

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 1 de novembro de 2024 Nº 28.862

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.113, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEMA-PRO-2024/31567;

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA tem por finalidade promover o controle, a preservação, a conservação e a recuperação ambiental, bem como formular, propor e executar as Políticas Estaduais do Meio Ambiente contribuindo para o desenvolvimento sustentável em benefício da qualidade de vida do povo mato-grossense.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual do Meio Ambiente
2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

3. Conselho Estadual da Pesca
4. Comitê de Gestão Estratégica da SEMA
5. Conselho Gestor do Sistema Estadual do REDD+
6. Comitê Estadual de Gestão do Fogo

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente
2. Unidade Setorial de Correição
3. Unidade de Programas e Projetos Estratégicos
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
5. Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
7. Núcleo de Inteligência e Operações Conjuntas
8. Comissão de Ética
9. Unidade de Programas e Projetos Internacionais

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Tecnologia da Informação
- 1.1 Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
- 1.1.1 Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação
- 1.2 Coordenadoria de Sistemas de Tecnologia da Informação
- 1.3 Coordenadoria de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação
2. Coordenadoria Financeira
- 2.1 Gerência de Execução Financeira

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque



3. Coordenadoria Contábil
3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil

4. Coordenadoria de Orçamento e Convênio
4.1. Gerência de Convênio
4.2. Gerência de Execução Orçamentária

5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
5.1. Gerência de Provisão, Manutenção e Aplicação
5.2. Gerência de Capacitação e do Conhecimento
5.3. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho

6. Coordenadoria de Apoio Logístico
6.1. Gerência de Serviços Gerais
6.2. Gerência de Transporte
6.3. Gerência de Protocolo
6.4. Gerência de Arquivo Setorial

7. Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
7.1. Gerência de Patrimônio Mobiliário
7.2. Gerência de Patrimônio Imobiliário
7.3. Gerência de Obras
7.4. Gerência de Almoxarifado

8. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
8.1. Gerência de Gestão de Aquisições
8.2. Gerência de Gestão de Contratos
8.3. Gerência de Informação para Aquisição e Contratos
8.4. Núcleo de Aplicação de Penalidades por Infrações Contratuais

9. Coordenadoria de Arrecadação

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização

1.1. Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização

2. Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração

2.1. Coordenadoria de Processos Administrativos e Autos de Infração
2.2. Coordenadoria de Conciliação Ambiental
2.2.1. Gerência de Monitoramento de Termos de Conciliação Ambiental

3. Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental
3.1. Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental

3.2. Coordenadoria de Cadastro e Regularização Ambiental Rural
3.2.1. Gerência de Monitoramento da Regularização Ambiental Rural
3.2.2. Gerência de Tipologia Vegetal
3.3. Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva

4. Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade
4.1. Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+
4.2. Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas
4.3. Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros
4.3.1. Gerência de Fauna Silvestre
4.4. Coordenadoria de Unidades de Conservação
4.4.1. Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária
4.4.2. Gerência do Parque Estadual Massairó Okamura
4.4.3. Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia
4.4.4. Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Fló
4.4.5. Gerência do Parque Estadual Águas Quentes

5. Superintendência de Fiscalização
5.1. Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos
5.2. Coordenadoria de Fiscalização de Flora
5.2.1. Gerência de Planejamento de Fiscalização e Combate ao Desmatamento
5.3. Coordenadoria de Fiscalização de Fauna
5.4. Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos

6. Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão

6.1. Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão

7. Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

7.1. Coordenadoria de Infraestrutura
7.1.1. Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos
7.2. Coordenadoria de Indústria
7.3. Coordenadoria de Mineração
7.4. Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura
7.5. Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos
7.6. Coordenadoria de Serviços
7.7. Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais
7.8. Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto

8. Superintendência de Recursos Hídricos
8.1. Coordenadoria de Ordenamento Hídrico
8.1.1. Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas
8.2. Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos
8.2.1. Gerência de Outorga
8.2.2. Gerência de Águas Subterrâneas
8.2.3. Gerência de Segurança de Barragens
8.3. Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar
8.3.1. Gerência de Laboratório

9. Superintendência de Gestão Florestal
9.1. Coordenadoria de Recursos Florestais
9.1.1. Gerência de Monitoramento de Projetos de Exploração Florestal
9.2. Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada
9.3. Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais
9.3.1. Gerência de Controle de Recursos Florestais

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres
2. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças
3. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Juína
4. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis
5. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop
6. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra
7. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Alta Floresta
8. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte
9. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Confresa
10. Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul e APA Pé da Serra Azul
11. Gerência Regional Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul
12. Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culene
13. Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul
14. Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia
15. Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá
16. Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel e Estrada Parque Cachoeira da Fumaça
17. Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt
18. Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara
19. Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco
20. Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino
21. Gerência Regional Parque Estadual do Xingu
22. Gerência Regional Parque Estadual do Guirá
23. Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena
24. Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas
25. Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio e Estrada Parque Santo Antônio - Porto de Fora - Barão de Melgaço
26. Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt
27. Gerência Regional Estradas Parques Transpantaneira e Estrada Parque Poconé - Porto Cercado
28. Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães e Estrada Parque Cuiabá - Chapada dos Guimarães/Mirante Km 15
29. Gerência Regional APA Salto Magessi
30. Gerência Regional APA Nascente do Rio Paraguai

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA são os constituídos nos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes nos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do inciso II e inciso IV do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes nos incisos III do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente.

Art. 8º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 9º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 e 2 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Art. 10 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 3, 4, 5 e 6 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental.

Art. 11 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 7, 8, 9 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.

Art. 12 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 a 9 do inciso VII do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização, da Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização.

Art. 13 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 10 a 30 do inciso VII do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade.

Art. 14 Incumbe ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 15 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 16 Este Decreto entra em vigência em 1º de novembro de 2024.

Art. 17 Revoga-se o Decreto nº 797, de 09 de abril de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual do Meio Ambiente			
- Secretário Executivo de Conselho V	DGA-6	1	----
2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos			
- Secretário Executivo de Conselho V	DGA-6	1	----
3. Conselho Estadual da Pesca			
- Secretário Executivo de Conselho V	DGA-6	1	----
4. Comitê de Gestão Estratégica da SEMA			
5. Conselho Gestor do Sistema Estadual do REDD+			
6. Comitê Estadual de Gestão do Fogo			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente			
- Secretário	DGA-1	1	----
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	----
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	1	----
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	----
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	----
2. Unidade Setorial de Correição			
- Corregedor Setorial III	DGA-6	----	1
3. Unidade de Programas e Projetos Estratégicos			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	----
- Assessor Especial I	DGA-2	1	
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	----	1
5. Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	----	1
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	----	1

7. Núcleo de Inteligência e Operações Conjuntas			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	----	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
8. Comissão de Ética			
9. Unidade de Programas e Projetos Internacionais			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	----
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Tecnologia da Informação			
- Superintendente	DGA-3	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
1.1. Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	----
1.1.1 Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-6	1	----
1.2 Coordenadoria de Sistemas de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	----
1.3 Coordenadoria de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	----
2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-5	1	----
2.1 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	----
3.1 Gerência de Informações e Conformidade Contábil			
- Gerente	DGA-6	1	----
4. Coordenadoria de Orçamento e Convênio			
- Coordenador	DGA-5	1	----
4.1 Gerência de Convênio			
- Gerente	DGA-6	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
4.2 Gerência de Execução Orçamentária			
- Gerente	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-5	1	----
5.1 Gerência de Provitmento, Manutenção e Aplicação			
- Gerente	DGA-6	1	----
5.2 - Gerência de Capacitação e do Conhecimento			
- Gerente	DGA-6	1	----

5.3. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Gerente	DGA-6	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
6. Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-5	1	----
6.1 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-6	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	----
6.2 Gerência de Transporte			
- Gerente	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
6.3 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-6	1	----
6.4 Gerência de Arquivo Setorial			
- Gerente	DGA-6	1	----
7. Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado			
- Coordenador	DGA-5	1	----
7.1 Gerência de Patrimônio Mobiliário			
- Gerente	DGA-6	1	----
7.2 Gerência de Patrimônio Imobiliário			
- Gerente	DGA-6	1	----
7.3 Gerência de Obras			
- Gerente	DGA-6	1	----
7.4 Gerência de Almoxarifado			
- Gerente	DGA-6	1	----
8. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	----
8.1 Gerência de Gestão de Aquisições			
- Gerente	DGA-6	1	----
- Pregoeiro	DGA-5	---	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
8.2 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-6	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	1	----
8.3 Gerência de Informação para Aquisição e Contratos			
- Gerente	DGA-6	1	----
8.4 Núcleo de Aplicação de Penalidades por Infrações Contratuais			
9. Coordenadoria de Arrecadação			
- Coordenador	DGA-5	1	----
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização			
- Superintendente	DGA-3	1	----
1.1 Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização			
- Coordenador	DGA-5	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
2. Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração			
- Superintendente	DGA-3	1	----
2.1 Coordenadoria de Processos Administrativos e Autos de Infração			
- Coordenador	DGA-5	1	----
2.2. Coordenadoria de Conciliação Ambiental			
- Coordenador	DGA-5	1	----



2.2.1. Gerência de Monitoramento de Termos de Conciliação Ambiental			
- Gerente	DGA-6	1	----
3. Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental			
- Superintendente	DGA-3	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	----
3.1 Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental			
- Coordenador	DGA-5	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
3.2 Coordenadoria de Cadastro e Regularização Ambiental Rural			
- Coordenador	DGA-5	1	----
3.2.1 Gerência de Monitoramento da Regularização Ambiental Rural			
- Gerente	DGA-6	1	----
3.2.2 Gerência de Tipologia Vegetal			
- Gerente	DGA-6	1	----
3.3 Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva			
- Coordenador	DGA-5	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
4. Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade			
- Superintendente	DGA-3	1	----
4.1 Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+			
- Coordenador	DGA-5	1	----
4.2 Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas			
- Coordenador	DGA-5	1	----
4.3 Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros			
- Coordenador	DGA-5	1	----
4.3.1. Gerência de Fauna Silvestre			
- Gerente	DGA-6	1	----
4.4. Coordenadoria de Unidades de Conservação			
- Coordenador	DGA-5	1	----
4.4.1. Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária			
- Gerente	DGA-6	1	----
4.4.2. Gerência do Parque Estadual Massairó Okamura			
- Gerente	DGA-6	1	----
4.4.3. Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia			
- Gerente	DGA-6	1	----
4.4.4. Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô			
- Gerente	DGA-6	1	----
4.4.5. Gerência do Parque Estadual Águas Quentes			
- Gerente	DGA-6	1	----
5. Superintendência de Fiscalização			
- Superintendente	DGA-3	1	----
5.1 Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos			
- Coordenador	DGA-5	1	----
5.2 Coordenadoria de Fiscalização de Flora			
- Coordenador	DGA-5	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
5.2.1 Gerência de Planejamento de Fiscalização e Combate ao Desmatamento			
- Gerente	DGA-6	1	----
5.3 Coordenadoria de Fiscalização de Fauna			
- Coordenador	DGA-5	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	4	----
5.4 Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos			
- Coordenador	DGA-5	1	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	----

6. Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão			
- Superintendente	DGA-3	1	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	----
6.1 Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão			
- Coordenador	DGA-5	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
7. Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços			
- Superintendente	DGA-3	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
7.1 Coordenadoria de Infraestrutura			
- Coordenador	DGA-5	1	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	----
7.1.1 Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos			
- Gerente	DGA-6	1	----
7.2 Coordenadoria de Indústria			
- Coordenador	DGA-5	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
7.3 Coordenadoria de Mineração			
- Coordenador	DGA-5	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	----
7.4 Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura			
- Coordenador	DGA-5	1	----
7.5 Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos			
- Coordenador	DGA-5	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	----
7.6 Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-5	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
7.7. Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais			
- Coordenador	DGA-5	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	2	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	5	----
7.8. Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto			
- Coordenador	DGA-5	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
8. Superintendência de Recursos Hídricos			
- Superintendente	DGA-3	1	----
8.1 Coordenadoria de Ordenamento Hídrico			
- Coordenador	DGA-5	1	----
8.1.1 Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas			
- Gerente	DGA-6	1	----

8.2 Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos			
- Coordenador	DGA-5	1	----
8.2.1 Gerência de Outorga			
- Gerente	DGA-6	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
8.2.2 Gerência de Águas Subterrâneas			
- Gerente	DGA-6	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	----
8.2.3 Gerência de Segurança de Barragens			
- Gerente	DGA-6	1	-
8.3. Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar			
- Coordenador	DGA-5	1	----
8.3.1 Gerência de Laboratório			
- Gerente	DGA-6	1	----
9. Superintendência de Gestão Florestal			
- Superintendente	DGA-3	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	----
9.1 Coordenadoria de Recursos Florestais			
- Coordenador	DGA-5	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	7	----
9.1.1 Gerência de Monitoramento de Projetos de Exploração Florestal			
- Gerente	DGA-6	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
9.2 Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada			
- Coordenador	DGA-5	1	----
9.3 Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais			
- Coordenador	DGA-5	1	----
9.3.1 Gerência de Controle de Recursos Florestais			
- Gerente	DGA-6	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres			
- Diretor de Unidade Desconcentrada	DGA-4	1	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	----
2. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças			
- Diretor de Unidade Desconcentrada	DGA-4	1	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	----
3. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Juína			
- Diretor de Unidade Desconcentrada	DGA-4	1	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	----
4. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis			
- Diretor de Unidade Desconcentrada	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	----

5. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop			
- Diretor de Unidade Desconcentrada	DGA-4	1	----
6. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra			
- Diretor de Unidade Desconcentrada	DGA-4	1	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	----
7. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Alta Floresta			
- Diretor de Unidade Desconcentrada	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
8. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte			
- Diretor de Unidade Desconcentrada	DGA-4	1	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	----
9. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Confresa			
- Diretor de Unidade Desconcentrada	DGA-4	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
10. Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul e APA Pé da Serra Azul			
- Gerente Regional	DGA-6	1	----
11. Gerência Regional Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul			
- Gerente Regional	DGA-6	1	----
12. Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene			
- Gerente Regional	DGA-6	1	----
13. Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul			
- Gerente Regional	DGA-6	1	----
14. Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia			
- Gerente Regional	DGA-6	1	----
15. Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá			
- Gerente Regional	DGA-6	1	----
16. Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel e Estrada Parque Cachoeira da Fumaça			
- Gerente Regional	DGA-6	1	----
17. Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt			
- Gerente Regional	DGA-6	1	----
18. Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara			
- Gerente Regional	DGA-6	1	----
19. Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco			
- Gerente Regional	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	----
20. Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino			
- Gerente Regional	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	----

21. Gerência Regional Parque Estadual do Xingu			
- Gerente Regional	DGA-6	1	----
22. Gerência Regional Parque Estadual do Guirá			
- Gerente Regional	DGA-6	1	----
23. Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena			
- Gerente Regional	DGA-6	1	----
24. Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas			
- Gerente Regional	DGA-6	1	----
25. Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio e Estrada Parque Santo Antônio - Porto de Fora - Barão de Melgaço			
- Gerente Regional	DGA-6	1	----
26. Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt			
- Gerente Regional	DGA-6	1	----
27. Gerência Regional Estradas Parques Transpantaneira e Estrada Parque Poconé - Porto Cercado			
- Gerente Regional	DGA-6	1	----
28. Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães e Estrada Parque Cuiabá - Chapada dos Guimarães/Mirante Km 15			
- Gerente Regional	DGA-6	1	----
29. Gerência Regional APA Salto Magessi			
- Gerente Regional	DGA-6	1	----
30. Gerência Regional APA Nascente do Rio Paraguai			
- Gerente Regional	DGA-6	1	----
SUBTOTAL		232	6
TOTAL		238	

ANEXO II
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	6	-
DGA 3	10	-
DGA 4	18	-
DGA 5	43	1
DGA 6	125	5
DGA 7	-	-
DGA 8	13	-
DGA 9	16	
DGA 10	-	-
SUBTOTAL	232	6
TOTAL	238	

Protocolo 1635495

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 1867/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 22, inciso XXI e parágrafo único, 42, § 1º, e 142, § 3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 150, inciso II e 152, inciso IV, §§1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c os artigos, 24-A, *caput*, inciso I, alíneas “a” e “b”, inciso III e 24-D, do Decreto Federal nº 667 de 02.07.1969, c/c art. 24 da EC nº 103/2019 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo E-turmalina nº **2024.3.03932** e a PROPOSTA nº. 017/GM/CMMCE/DGP/PMMT/24 da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, resolvem Transferir, “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, o Sra. **ELIZETE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 208334/001, portadora do RG PMMT nº 88*.00 e do CPF nº 021.***-33, na graduação de CABO LC 541/2014, Nível “N-002”, **proporcional ao tempo total de 16 anos, 0 meses e 21 dias no período de 10/10/2008 a 01/11/2024, data da publicação**, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO: 16 anos, 0 meses e 21 dias. AVERBADOS: 0 anos, 0 meses e 0 dias, tendo como parâmetro o tempo de serviço (35 anos) e respectivo cálculo da proporcionalidade disciplinados, respectivamente, pelas alíneas “a” e “b”, do inciso I do artigo 24-A, do Decreto-Lei nº 667 de 02.07.1969, lotada no 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1634095

ATO N.º 1876/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 22, inciso XXI e parágrafo único, 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144 da Constituição Estadual, bem como os artigos 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c art. 24-D do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019, art. 24 da EC nº 103/2019, art. 4º da Instrução Normativa SPREV nº 05/2020, e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital nº 2024.3.04136** (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, e PROPOSTA nº. 018/GM/CMMCE/DGP/PMMT/24, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, “ex-officio” para a Inatividade, mediante **Reforma, com proventos integrais**, o Sr. **EDNEI GUSTAVO DE SOUZA**, portador do RG PMMT nº 88*.69 e do CPF nº 865.***-34 e matrícula funcional n.º 98986, na graduação de SUB-TENENTE PM, Nível “03”, contando com **22 anos, 7 meses e 11 dias de tempo total de contribuição**, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO: 22 anos, 7 meses e 11 dias AVERBADOS: 0 anos, 0 meses e 0 dias**, lotado no 1º CR/ 10º BPM Verdão.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1634098

ATO Nº 1.921/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2024/12766, **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados a se ausentarem do país, no período de 23 de outubro a 1º de novembro de 2024, com o objetivo de participarem da “Missão COP16 - COP da Biodiversidade”, que será realizada em Cali/Colômbia, nos termos da Autorização “AD REFERENDUM” do CONDES - de 22.10.2024:

- IPC **Fábio Nalin** - Piloto Comandante da CIOPAER;
- Ten Cel PM **Thiago José Ferreira** - Piloto Comandante da CIOPAER.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1635476

ATO Nº 1.922/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEPLAG-PRO-2024/10973, **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados, a se ausentarem do país no período de 1º a 11 de novembro de 2024, com o objetivo de participarem da Missão Técnica organizada pelo Conselho Nacional de Secretários de Administração (CONRAD), que será realizado nas cidades de Barcelona, Saragoça e Madrid/Espanha, nos termos da Súmula do CONDES - 37ª Reunião Ordinária do dia 23.10.2024.

- **Basílio Bezerra Guimarães dos Santos** - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
- **Sandro Luis Brandão Campos** - Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital da SEPLAG.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1635479

ATO Nº 1.923/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEDEC-PRO-2024/02415, **resolve autorizar** as servidoras da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC abaixo mencionadas a se ausentarem do país, no período de 02 a 09 de novembro de 2024, com o objetivo de participarem do evento: “WTM LONDON - WORLD TRAVEL MARKET LONDON”, que será realizado em Londres, nos termos da Autorização “AD REFERENDUM”, do CONDES, de 25 de outubro de 2024:

- **Simone das Graças Lara Pinto** - Coordenadora de Promoção, Turismóloga da SEDEC;
- **Juliana Andréa Fischer de Britto** - Técnica de Nível Superior, Turismóloga da SEDEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1635482

ATO Nº 1.924/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo FAPEMAT-PRO-2024/01804, **resolve autorizar** o servidor abaixo mencionado a se ausentar do país, no período de 06 a 17 de novembro de 2024, com o objetivo de participar da “Missão Técnica Internacional Websummit”, organizada pelo SEBRAE/MT, que será realizada na cidade de Lisboa/Portugal, nos termos da Autorização “AD REFERENDUM” do CONDES -do dia 25.10.2024:

- **Marcos de Sá Fernandes da Silva** - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1635484

EXONERAÇÃO

ATO Nº 1.925/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/92220** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **CRISTIANE REGINE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 236009/001, RG Nº 2XXXXXX-2 SESP/MT, do cargo efetivo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado-30, lotada na E. E. Rodolfo Augusto Trechaud e Curvo, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 17 de junho de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1635485

ATO Nº 1.926/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/98176** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ELZA LARISSA FARIA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 287643/001, RG nº 2XXXXXX-0 SESP/MT, do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional-Elementar, lotada na E. E. Leonisio Lemos Melo, no município de Peixoto de Azevedo/MT, **a partir de 25 de julho de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1635486

NOMEAÇÃO

ATO Nº 1.927/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2016-SEJUDH, que dispõe sobre concurso público para preenchimento de Cadastro de Reserva para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 25 de novembro de 2016;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2018 e suas retificações;

Considerando o cumprimento do acordo entabulado na Ação Civil Pública nº 1011932-56.2023.8.11.0041, em trâmite na Vara Especializada em Ações Coletivas da Comarca de Cuiabá-MT;

Considerando os termos do Processo SESP-PRO-2024/63921; Considerando, finalmente o que determina os itens 3.1, 3.2, 3.3 e 18 do Edital n. 01/2016-SEJUDH.

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, para Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, no cargo e município, conforme segue:

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO DO SISTEMA PENITENCIARIO FEMININO					
Município: NOVA XAVANTINA					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
1º	148.472-9	RHAYMURA YASYMY GOMES ABREU	03*****99	**/**/1993	71,00
2º	180.943-1	GABRIELA SILVA LOPES	04*****97	**/**/1993	63,00
4º	175.463-7	JUCILENE FERRI	00*****27	**/**/1984	61,00
5º	154.704-6	SOLANGE BATISTA CAMPOS	69*****53	**/**/1980	58,00
6º	156.200-2	ALINE MARIA DE ARAUJO	00*****82	**/**/1985	56,00
7º	161.725-7	ELIANE DA SILVA	99*****15	**/**/1983	56,00
8º	175.298-7	LETICIA DIAS DE CAMPOS	98*****04	**/**/1981	54,00

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO DO SISTEMA PENITENCIARIO FEMININO					
Município: SINOP					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
12º	149.341-8	RAIRA CARDOSO DE MACEDO	05*****51	**/**/1995	54,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1635492

ATO Nº 1.928/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n.º 01/2016-SEJUDH, que dispõe sobre o concurso público para preenchimento de Cadastro de Reserva para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 25 de novembro de 2016;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2018 e suas retificações;

Considerando o cumprimento do acordo entabulado na Ação Civil Pública n.º 1011932-56.2023.8.11.0041, em trâmite na Vara Especializada em Ações Coletivas da Comarca de Cuiabá-MT;

Considerando os termos do Processo SESP-PRO-2024/63921; Considerando, o que determina os itens 3.1, 3.2, 3.3 e 18 do Edital n.º 01/2016-SEJUDH.

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, para Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, nos cargos, conforme segue:

Cargo: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
Perfil: ENFERMEIRO CAMPO NOVO DO PARECIS				Município:	
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
1º	160.732-4	DENISE DEBORA DE LARA	03*****40	**/**/1990	78,80

Cargo: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
Perfil: ENFERMEIRO ALTA FLORESTA				Município:	
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
1º	173.522-5	ROSENILDA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	85*****72	**/**/1978	75,80

Cargo: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
Perfil: ENFERMEIRO PORTO ALEGRE DO NORTE				Município:	
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
1º	176.760-7	SUELEN MORAES DA SILVA	03*****07	**/**/1990	77,40

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1635514

ATO Nº 1.929/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2024/11968 e, considerando o disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **CONSELHO DE PREVIDÊNCIA** do Mato Grosso Previdência - MTPREV, as pessoas abaixo indicadas:

- **Sérgio Ricardo de Almeida** - Representante titular do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE), *em substituição a José Carlos Novelli*, a partir de 01 de janeiro de 2024;

- **Marco Antônio Castilho Rockenbach** - Representante suplente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE), *em substituição a Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira*, a partir de 20 de setembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1635499

ATO Nº 1.930/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/08550 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
Cabo PM RR	André de Souza Menezes	871.775

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1635502

ATO Nº 1.931/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 44 da Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do Processo Administrativo Tributário - PAT, respeitadas as alterações colacionadas pela Lei nº 9.863, de 27 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 971 e 972, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 2.212/2014, que tratam da estrutura, competência e composição do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, bem como das exigências, requisitos e vedações impostas a seus representantes;

CONSIDERANDO a renúncia da Sra **Fernanda Aparecida Campos Silva** ao cargo de conselheira titular do Conselho de Contribuintes - Pleno de Mato Grosso, comunicada pela Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, do Sistema FIEMT, bem como a indicação do Sr. **Jorge Luiz Barreto Lombardi** para substituí-la na composição do mencionado Conselho, na forma do § 5º do artigo 972 do Regulamento do ICMS,

RESOLVE:

I - A partir de 19/08/2024, fica excluída do Ato Governamental nº 1.285/2024, de 05 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/08/2024, a Sra **Fernanda Aparecida Campos Silva**, como representante titular da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT, perante o Conselho de Contribuintes - Pleno do Estado de Mato Grosso, por ter renunciado ao exercício da função.

II - Em aditamento ao Ato Governamental n. 1.285/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/08/2024, fica nomeado como membro titular do Conselho de Contribuintes -Pleno do Estado de Mato Grosso, o Sr **Jorge Luis Barreto Lombardi**, representante da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT, com mandato do dia 19/08/2024 até 15/05/2026, em substituição a representante excluída na forma do inciso I.

III - O membro nomeado nos termos do Inciso II deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

Protocolo 1635505

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa nº **OJN 008/CPPGE/2023** e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo eletrônico nº **ERMAT-PRO-2024/00117** e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **K. FRANK DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. **32.009.410/0001-90**, para aquisição de Mobiliário, para atender as demandas da nova sede da Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF-ERMAT, no valor total de **R\$ 52.175,02 (cinquenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e dois centavos)** com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, do Decreto 1.525/22, Decreto n. 11.871/2023, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITORIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT

CONTRATANTE

(original assinado)

Protocolo 1635344

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2024/08820, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de EDVARTON ALVES DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 39503/001, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral - TRE MT, pelo período de 02 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2025, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1635444

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/06765
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 36.969.897/0001-03.
DO OBJETO: Refere-se a prestação de serviços especializado, sob demanda, de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI, e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas unidades administrativas, que deriva de adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 001/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2023/SEPLAG.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à existência de créditos orçamentários, podendo ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2005/ Natureza da despesa 339039/ Fonte de Recurso 15000000
Cuiabá - MT, 31 de outubro de 2024.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Joziane Coutinho da Silva/CONTRATADA.

Protocolo 1635363

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/06138
DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CLARO S.A - CNPJ Nº 40.432.544/0001-47.
DO OBJETO: Apostilamento de reajuste do Contrato nº 031/2022/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços móvel pessoal (SMP), nas modalidades local (LL) e longa distância nacional (LDN) ilimitadas, com tráfego de dados compatível com as tecnologias 3G, 4G ou superior, franquia mínima de dados de 10GB e serviços de mensagens (SMS), a serem executados de forma contínua, sem comodato de aparelho, a fim de atender as necessidades dos servidores e agentes públicos da Secretaria Estado de Planejamento e Gestão do estado de Mato Grosso.
DO VALOR: Conforme Informação Técnica nº 064/2024/GICC/CCONT/SAAS/SEPLAG, fica apostilado o reajuste que terá seus efeitos a partir de 23/08/2024. O reajuste se dará sob o índice acumulado IPCA/IBGE, publicados no período de 09/2023 a 08/2024.
Com o reajuste, fica apostilado o valor do contrato, a partir de 23/08/2024, em até R\$ 27.239,52 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) anual.
Ficam apostiladas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.
DA DATA: Cuiabá, 25 de outubro de 2024.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e a Srª. Osmeiri Rodrigues e Sr. André Luiz Damascena/CONTRATADA

Protocolo 1635365

PORTARIA Nº 152/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 064/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CARVALHO COMÉRCIO LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir do início da vigência do contrato em 29.10.2024.

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/04760 Contrato nº 064/2024/SEPLAG.	Carvalho Comércio Ltda.	R\$ 2.419,00	O objeto do presente contrato consiste na aquisição de eletrodomésticos para a copa do Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, através de dispensa licitatória de pequeno valor, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Com fulcro no art. 75, Inc. II, da Lei nº 14133/2021 bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.	Laura Aparecida de Almeida. Matrícula nº 295080	Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso. Matrícula nº 325861	Almir Jatay Mota. Matrícula nº 249058

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de

vigência do Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Outubro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1635302

PORTARIA Nº 153/2024/SEPLAG-MT

Designa Servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto dos Contratos abaixo relacionados. Firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminados, a partir do início da vigência dos contratos.

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/05422 Contrato nº 059/2024/SEPLAG.	Carvalho Comércio Ltda.	R\$ 14.965,50	Aquisição de materiais a serem utilizados como cortesias e brindes para os servidores inovadores e agentes externos em visitas técnicas, entregues em cursos, oficinas realizadas pela superintendência de Governo digital, eventos de inauguração do espaço físico do laboratório labsin da secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. SEPLAG/MT.	Angélica de Andrade Monteiro. Matrícula nº 227602.	Alessandra Gonçalves de Oliveira. Matrícula nº 203037.	Flavia Pimenta de Medeiros Calmon Matrícula: 249154.
SEPLAG-PRO-2024/05422 Contrato nº 061/2024/SEPLAG.	BNP Soluções integradas Ltda.	R\$ 10.690,00	Aquisição de materiais a serem utilizados como cortesias e brindes para os servidores inovadores e agentes externos em visitas técnicas, entregues em cursos, oficinas realizadas pela superintendência de Governo digital, eventos de inauguração do espaço físico do laboratório labsin da secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. SEPLAG/MT.			
SEPLAG-PRO-2024/05422 Contrato nº 062/2024/SEPLAG.	Customize Produtos Personalizados Ltda.	R\$ 10.975,00	Aquisição de materiais a serem utilizados como cortesias e brindes para os servidores inovadores e agentes externos em visitas técnicas, entregues em cursos, oficinas realizadas pela superintendência de Governo digital, eventos de inauguração do espaço físico do laboratório labsin da secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. SEPLAG/MT.			

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência dos Contratos.
Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Outubro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021/CGE/MT

(Processo Administrativo SIGADOC - CGE-PRO-2024/01207)

- I- **CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.
- II- **CONTRATADO:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, CNPJ n. 15.011.059/0001-52.
- III- **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a cláusula de pagamento, em razão do cancelamento da conta de arrecadação de acordo com a Portaria n. 031/GSF/SEFAZ/2016, que altera a cláusula quinta do Contrato.
- IV- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Portaria n. 031/GSF/SEFAZ/2016 e Lei Federal n. 8.666/93.
- V- **ASSINAM:** PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado - Contratante e CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES - Diretor Presidente - Contratada.

Protocolo 1635286

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM_1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
D I S C O M COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA	131267582		510077/1719/96/2024

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviaiinternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
R ORTEGA DA SILVA NAVES COMERCIO	133972569		538206/1759/39/2024
ROSEVANIA ORTEGA DA SILVA NAVES		***.338.781-**	538208/1759/39/2024

Protocolo 1635462

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024/SECOM/MT.

I- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO E SUPER ESTÁGIOS LTDA.

II- DO OBJETO: O presente Termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso -Secom-MT, para o nº 56.988.176/0001-58.

III-DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Cuiabá, 30 de setembro de 2024.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1635307

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (PROCESSO SEMA-PRO-2024/30855)

COMPROMITENTE: ESTADO DE MATO GROSSO, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEMA/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0023-50, com sede na Rua “C” esquina com a Rua “F”, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Mauren Lazzaretti, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira.

COMPROMISSÁRIO: VANCOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 03.732.287/0001-18, sediada à Estrada para Pitangueiras, S/Nº, Jardim Nobre, Rondonlândia-PR. neste ato representada pelo seu representante legal EDSON VANZELLA PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg nº 3.305.259-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº: 596.962.659-72, residente e domiciliado à Rua Willie Davids, nº 444, Centro, Rondonlândia-PR.

OBJETO: tutela jurídica do meio ambiente, estabelecer as medidas necessárias para regularização do imóvel rural Fazenda Espírito Santo - Área D, a serem inseridos no sistema SIMCAR, CAR nº MT209622/2021, e no processo de Licenciamento Ambiental Nº 7006862/2021, com vistas ao reestabelecimento da validade da Licença Florestal(LF) nº 2700/2023, com validade até 17/04/2028, a Autorização de Exploração Florestal (AEF), com validade até 17/04/2025 nº 1991/2023 e Autorização de Desmate (AD) nº 5384/2023, com validade até 17/04/2025.

DA VIGÊNCIA: Este TAC produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: MAUREN LAZZARETTI - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, DR. DAVI MAIA CASTELO BRANCO FERREIRA- Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, EDSON VANZELLA PEREIRA DE SOUZA.

Protocolo 1635435

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 1.396 de 29 de outubro de 2024, Outorgar a **MARCELO LOURENCO VERONESE**, inscrito no CNPJ sob nº 52.102.614/0001-88, referente ao Processo 1811/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Bairro Vila Rica, município de Rondonópolis/MT, com validade até 24 de outubro de 2029.

Portaria nº 1.397 de 29 de outubro de 2024, Outorgar a **HOTEL PREMIE-R LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 47.440.610/0001-70, referente ao Processo 1771/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Confresa/MT, com validade até 24 de outubro de 2029.

Portaria nº 1.398 de 29 de outubro de 2024, Outorgar a **CLAUDIA ARMAZENS GERAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.356.254/0001-35, referente ao Processo 502/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Claudia/MT, com validade até 28 de outubro de 2029.

VALMI SIMÃO DE LIMA
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 2.881/2024: STAR LOC TNN 5 LTDA, CNPJ: 54.125.081/0001-85, Processo nº 3231/2024. O poço tubular será construído no Sítio Bom Futuro II, zona rural no município de **Nova Santa Helena/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 10°48'26.1500"S e **Long.** 55°10'25.1600"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a VT - Serviços Geologicos, e o Geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano De Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **30 de abril de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.882/2024: FRIGORÍFICO SANTA RITA LTDA, CNPJ: 05.147.458/0001-91, Processo nº 3341/2024. O poço tubular será construído no município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **Indústria**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 11°48'16.6500"S e **Long.** 55°29'50.8500"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a VT - Serviços Geologicos, e o Geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano De Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **30 de abril de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1635477

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 312/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 431318/2021.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretário Adjunto De Gestão Ambiental, Dr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **Emerson Glaucio Berro**, inscrito no CPF n. 663.795.391-15, residente na rua T, nº 867, Ed. Vivart, bairro Bosque da Saúde, Ap. 504, Cuiabá-MT - CEP: 78050-258. **OBJETO:** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA VANDA, objeto do CAR MT24255/2019, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2024. **SIGNATÁRIOS:** Emerson Glaucio Berro; Dr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto De Gestão Ambiental, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 431318/2021.

Protocolo 1635380

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre o **DESPACHO**, para tomar **CONHECIMENTO de seus termos**.

Cuiabá/MT, 30 de Outubro de 2024

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
ALONSO DE OLIVEIRA CASTRO- FAZ CONFIANÇA	045.643.081-49	KARINA OLIVEIRA ALVES (OAB/MT 16.060)	247427/2020	20163075/D 09/07/2020	3465/SGPA/SEMA/2024
DAVID MACHADO E OUTRO	341.608.309-00	MIGUEL TAVARES MARTUCCI (OAB/MT 9.672-A)	280900/2015	103115 01/06/2015	3472/SGPA/SEMA/2024
ADIR LUIZ SEVERGNINI	235.185.290-72	FABRICIO MIOTTO (OAB/MT 6862)	290439/2020	200331178 06/08/2020	3473/SGPA/SEMA/2024
JONAS RODRIGUES DE PINHO	353.882.851-20	RUY NOGUEIRA BARBOSA (OAB/MT 4.678/O)	118772/2021	21203134 22/02/2021	3464/SGPA/SEMA/2024
GENARIO BENEDITO ALVES DE SOUZA	106.877.771-00	RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA (OAB/MT 21.421)	281431/2021	210431859 29/06/2021	3563/SGPA/SEMA/2024
PANTANAL EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	09.460.956/0001-40	DANIELA APARECIDA SANCHES VICENTE (OAB/MT 6.485)	59062/2021	21013202 05/02/2021	3558/SGPA/SEMA/2024
RIR AGROPECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.	12.099.101/0001-40	RENATA MARIA DOS SANTOS CASTALDELI (OAB/ MT 28.881/O)	359464/2021	21203598 23/05/2022	3582/SGPA/SEMA/2024
MOACYR FREGONESI BARBOSA	136.924.318-99	WILLIAN TOMAZ DA SILVA (CREA-MT 1206891645)	13113/2022	21203989 03/11/2021	3569/SGPA/SEMA/2024
VALDIR PERES MORANDI	286.745.701-78	TATIANE ALVES SALLES DOS SANTOS (OAB/MT 23.084)	207722/2019	161119 02/05/2019	3584/SGPA/SEMA/2024
EDEVIL DE LORENZO	138.275.108-72	VANESSA ROSIN FIGUEIREDO (OAB/ MT 6.975)	489630/2021	210433707 19/10/2021	3554/SGPA/SEMA/2024
AGROPECUÁRIA RONURA LTDA	39.430.940/0001-56	DAIANY CARVALHO RIBEIRO - OAB/MT 25.753	29695/2022	22573214 08/07/2022	3525/SGPA/SEMA/2024
ELIANA ALVES ARAGÃO DE SEIXAS	054.786.658-51	ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA - OAB/MT 6.551-A	310829/2021	210432114 14/07/2021	971/SGPA/SEMA/2024
ELIANA ALVES ARAGÃO DE SEIXAS	054.786.658-51	ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA - OAB/MT 6.551-A	153334/2020	20043366 14/04/2020	953/SGPA/SEMA/2024
MARCOS ANTONIO ACCO	752.776.209-82	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT 14.810	32186/2022	220432470 22/08/2022	4110/SGPA/SEMA/2024
MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO	813.311.349-00	LUIS AUGUSTO CUISSI - OAB/MT 14.430-A	257686/2020	109103006 16/10/2019	3600/SGPA/SEMA/2024
ÁGUAS DE SORRISO S.A.	04.002.227/0001-27	EDUARDO LOPES BARBOSA OLIVEIRA - OAB/MT 11.113-B	228264/2021	213431419	3592/SGPA/SEMA/2024

Protocolo 1635419

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 31 de Outubro de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
RENATO SARTORI ORLANDI	767.314.562-68	AROLDU BUENO DE OLIVEIRA (OAB/PR 4.249)	42844/2021	200322548 03/12/2020	1313/SGPA/SEMA/2024
AGRO PECUÁRIA NOIRUMBÁ SA	05.061.809/0002-28	RODRIGO DIRENE (OAB/MT 13878/O)	257545/2021	210431672 16/06/2021	1217/SGPA/SEMA/2024

ROMILDO DE OLIVEIRA	811.200.522-20	RAPHAEL FACCHIN ROCHA (OAB/MT 32.233)	34113/2022	220432575 30/08/2022	737/SGPA/SEMA/2024
APARECIDO ARRUDA ANDRÉ	403.928.481-04	DANIEL WINTER (OAB/MT 11.470)	149/2022	22043007 03/01/2022	1263/SGPA/SEMA/2024
MARCO ANTONIO BREDÁ	014.391.741-21	MICHELL ANTONIO BREDÁ (OAB/MT 16.900)	6140/2019	1525D 07/01/2019	1371 /SGPA/SEMA/2024
APARECIDO ROBERTO DE ARAUJO	157.286.888-02	LEANDRO LUCIAN GONÇALVES FERREIRA (OAB/MT 30.456/0)	4212/2022	22043253 07/02/2022	1539/SGPA/SEMA/2024
GILBERTO EGALIR POSSAMAI	487.073.091-04	KAMILA PAVAN BALEN (OAB/MT 21.441/A)	34243/2022	220132529 24/08/2022	1672/SGPA/SEMA/2024
MOISES DEBASTIANI	593.075.281-87	RAQUEL ZINI (OAB/MT 16.972)	118559/2021	21033589 19/03/2021	1306/SGPA/SEMA/2024
EDILSON MODESTO MOREIRA	008.017.721-25	ARY FRUTO (OAB/MT 7.229 - B)	22267/2022'	220431652 09/06/2022	1225 /SGPA/SEMA/2024
ALZITO DIAS MUNIZ	903.493.346-68	JOB MOREIRA RIBEIRO (CREA Nº 120.239.058-7)	20670/2022	221731512 19/05/2022	1402/SGPA/SEMA/2024
PIERO ROQUE CANCIAN	999.351.041-68	MARCIO ROGERIO PARIS (OAB/MT 7.526)	9381/2022	22113668 17/03/2022	1213/SGPA/SEMA/2024
INSTITUTO ECOLÓGICO CRISTALINO	33.683.780/0001-70	DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE (OAB/MT 6.199)	281756/2021	210431877 29/06/2021	1521/SGPA/SEMA/2024
MANDASSAIA AGRO EIRELI	04.971.057/0001-99	JOSINEY FERNANDES EVANGELISTA JUNIOR (OAB/MT 26.248)	34176/2022	220432576 30/08/2022	1577/SGPA/SEMA/2024
NORTE MADEIRAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	40.452.573/0001-70	SEBASTIAO CESAR DE ALMEIDA (OAB/MT 26.996)	21989/2022	221131707 09/06/2022	1613/SGPA/SEMA/2024
GIOVANNI PEREIRA CAMACHO ROQUE	709.652.691-91	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA (CPF 961.688.891-91)	12643/2022	22043940 05/04/2022	1585/SGPA/SEMA/2024
EDI VENÂNCIO OLIVEIRA	806.823.081-53	SERGIO ROBERTO JUNQUEIRA ZOCOLI FILHO (OAB/MT 18.709-B)	9921/2022	22573013 18/01/2022	1606/SGPA/SEMA/2024
LEONARDO MENDES DA SILVA FILHO	948.754.211-68	ANDRE LUIZ MENOI (CREA Nº 260939451-9)	9571/2022	22033652 14/03/2022	1567/SGPA/SEMA/2024
GILBERTO DAMBROSIO	041.252.469-47	RAFAEL TERRABUIO MOREIRA (OAB/MT 18870-0)	33313/2022	220432537 25/08/2022	1452/SGPA/SEMA/2024
CARLOS GUSTAVO MARTINS RAFFA	006.429.271-11	APARECIDA DE CASTRO MARTINS (OAB/MT 7453)	23202/2022	172773 14/06/2022	1451/SGPA/SEMA/2024
ANGELICA CRISTINA TESCHIMA	415.967.571-91	CASSIO BOCCHI GARCIA (OAB/MT 28.807)	39339/2022	220432896 05/10/2022	1450/SGPA/SEMA/2024
ROSANI ZANELA	176.253.511-49	TIAGO GONÇALVES DE CARVALHO (CPF 009.597.441-50)	167322/2020	20043249 19/03/2020	1166/SGPA/SEMA/2024
JEOVÁ DE SOUZA PIMENTEL	153.704.531-87	HOSANA ALVES DE LIMA (OAB/GO 47103-A)	457290/2021	22D 28/08/2021	1168/SGPA/SEMA/2024
ERAI MAGGI SCHEFFER	335.117.059-91	ARY FRIGERI (OAB/MT 12.736)	224862/2021	213531391 27/05/2021	1676/SGPA/SEMA/2024
J M AGROPECUARIA LTDA	25.216.337/0001-61	PEDRO DE LIMA CORDEIRO JUNIOR (OAB/MT 13.735)	8671/2022	22043609 11/03/2022	1448/SGPA/SEMA/2024
ENIO PEDRO PICCINI E OUTRO	620.242.649-72	LIANA MARA COCO MUNARETTO (OAB/MT 7.134)	391953/2021	213432866 26/08/2021	4335/SGPA/SEMA/2024
PAULO AUGUSTO COCA DO NASCIMENTO	596.375.791-68	RAFAEL TERRABUIO MOREIRA (OAB/MT 18870-0)	3318/2022	220432538 26/08/2021	1449/SGPA/SEMA/2024
NATANAEL CASAVECHIA	419.757.581-53	FABRICIO SCHABAT MENSCH (OAB/MT 25550-O)	21597/2022	220331362 06/05/2022	1453/SGPA/SEMA/2024
ANTONIO ORI TORQUETO	325.104.970-49	EVAIR FIABANE (OAB/MT 19939)	10468/2022	212031079 17/11/2021	1170/SGPA/SEMA/2024
WALNEIDE HERDT	675.741.309-49	RAFAEL JOSÉ PAULI (OAB/MT 20244-O)	8816/2022	22033598 10/03/2022	1614/SGPA/SEMA/2024
ADELAR BALESTRIN	399.793.340-53	VINICIUS RIBEIRO MOTA (OAB/MT 10.491-B)	1746/2023	22203460 21/09/2022	1633/SGPA/SEMA/2024

VALTER BLONSKI	919.008.081-53	ANDERSON TAVARES JUNIOR (OAB/MT 23.923)	96966/2021	21163105 20/01/2021	1547/SGPA/SEMA/2024
VAGNER TEOFILIO PEREIRA	421.077.252-68	INAITA GOMES RIBEIRO SOARES CARVALHO ARNOLD (OAB/MT 7928)	609169/2019	0004/D 13/11/2019	1167/SGPA/SEMA/2024
EVANDRO ROSSI SILVA	961.665.336-91	RAFAEL ESTEVES STELLATO (OAB/MT 10.825)	2644/2020	2137D 19/12/2019	979/SGPA/SEMA/2024
ZAIR CATELAN BERGO	525.645.179-00	PATRICIA QUESSADA MILAN (OAB/MT 7.131)	194558/2019	1711D 25/04/2019	306/SGPA/SEMA/2024
FABIO ALOISIO LODI	045.302.631-18	ADRIANA VANDERLEI POMMER (OAB/MT 14.810)	383148/2016	0067D 02/08/2016	1527/SGPA/SEMA/2024
VALDICEIA FAZOLLO CESCONETTO	643.893.322-87	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA FONSECA (OAB/RO 920)	13645/2022	22203063 03/03/2022	1419/SGPA/SEMA/2024
HANI HUSEIN KASSAB	108.432.649-34	ADJAIME MARCELO ALVES DE CARVALHO (OAB/PR 19.024)	12848/2022	22033912 05/04/2022	1704/SGPA/SEMA/2024
LEOMARCIO DOS SANTOS	831.450.011-91	NELSON J. BRATTI (OAB/MT 4087)	40914/2022	211132947 24/10/2022	1477/SGPA/SEMA/2024
JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO	178.883.281-72	SCARLET BRENDA DE MEDEIROS (OAB/MT 22.548)	18635/2022	220131438 29/04/2022	1598/SGPA/SEMA/2024
BRDU SPE TANGARÁ DA SERRA LTDA.	13.358.002/0001-07	ANTENOR COSTA REIS (CPF : 698.161.071-04)	417504/2021	213433001 03/09/2021	1485/SGPA/SEMA/2024
RONALDO PADILHA DOS SANTOS	786.265.871-04	JULIE EMILY SILVA LEITE (OAB/MT 29.810-O)	408706/2010	124024 10/05/2010	1344/SGPA/SEMA/2024
JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA	617.128.091-72	JOSE EDUARDO RODRIGUES F. NOGUEIRA (OAB/MT 20.279)	24686/2022	165423 14/05/2022	1355/SGPA/SEMA/2024
CLEONICE RETROVATO DE SOUZA	536.536.371-04	DOUGLAS VICENTE DE FREITAS (OAB/MT 26.150)	41367/2022	220432903 06/10/2022	1305/SGPA/SEMA/2024
NELSON BORGES PEREIRA	015.242.588-81	PATRICIA CARDOSO (OAB/MT 29.689/B)	38580/2022	221632861 30/09/2022	1555/SGPA/SEMA/2024
RODOBENS NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A	67.010.660/0001-24	JOSE WALTER FERREIRA JUNIOR (OAB/MT 18002/A)	292189/2020	20013137	0260/SGPA/SEMA/2024
SUELI MARIA FERREIRA BREDÁ	022.842.997-84	JOAQUIM LUIZ BERGER GOULART NETTO (OAB/MT 11.269)	26246/2022	22563016 06/04/2022	1590/SGPA/SEMA/2024
JOVELINA LOURDES DOS SANTOS	663.045.129-53	ALEXANDRE MAGNO ZARPELLON (OAB/MT 25.838)	349287/2021	210432448 04/08/2021	1604/SGPA/SEMA/2024
MARIA FLAVIO DE CARVALHO	146.754.551-15	VINICIUS ALVES DOS SANTOS (OAB/MT 9.453)	309503/2020	200331353 25/08/2020	994/SGPA/SEMA/2024
LINDOMAR ROCHA RODRIGUES	263.389.201-91	VINICIUS ALVES DOS SANTOS (OAB/MT 9.453)	309498/2020	200331352 25/08/2020	990/SGPA/SEMA/2024
APARECIDA DE FATIMA CLAUDINO SOARES	655.561.271-15	JAIR SOUZA BOA MORTE (CREA/MT 1208779877)	12290/2022	22043877 31/03/2022	1303/SGPA/SEMA/2024
DILERMANDO ÂNGELO PEZERICO	021.193.409-78	VINICIUS RIBEIRO MOTA - OAB/MT 10.491-B	478681/2020	201132611 10/12/2020	820/SGPA/SEMA/2024
NELSON BORGES PEREIRA	015.242.588-81	PATRICIA SILVA CARDOSO - OAB/MT 29.689/B	38580/2022	221632861 30/09/2022	1555/SGPA/SEMA/2024
IVYPORÃ AGROPECUÁRIA LTDA	22.846.984/0001-69	RAFAEL BARBOSA MAIA - OAB/SP 297.653	238748/2018	1097D 27/11/2017	1544/SGPA/SEMA/2024
FRANCISCO GEMELLI	251.508.399-49	PATRICIA NAVES MAFRA (OAB/MT 21.447)	38112/2022	220432814 25/09/2022	1413/SGPA/SEMA/2024
REDE MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	23.891.404/0001-18	BORSATO BRAZ (OAB/MT 21.488/A)	635791/2019	121770 20/12/2019	134/SGPA/SEMA/2022
CALEBE FRANCESCO FRANCIO	725.869.901-53	ROGERIO CAPOROSSI SILVA (OAB/MT 6183)	11857/2022	21203940 23/10/2021	972/SGPA/SEMA/2024
JACINTO SIMOES	001.010.449-68	ELLY CARVALHO JUNIOR OAB/MT 6.132/B)	422929/2020	20213017 27/08/2020	1032/SGPA/SEMA/2024

WARLENE SANTOS TIMOTHEO DA COSTA	283.893.441-49	RODRIGO ANDRIOLO DE OLIVEIRA (CPF 024.917.971-78)	417067/2020	200432179 04/11/2020	1512/SGPA/SEMA/2024
MARCELO BORRE	024.426.241-17	JOB MOREIRA RIBEIRO (CREA 120.239.058-7)	14768/2022	220431083 12/04/2022	1087/SGPA/SEMA/2024
GISLAINE BRITO COSTA	052.453.656-26	HELDER DOMINGOS DA PALMA (CPF 688.211.901-53)	22939/2022	220431772 14/06/2022	1117/SGPA/SEMA/2024
RONALDO BARBADO DIAS	003.524.781-95	HUGO LEON SILVEIRA (OAB/MT 16671-B)	23087/2022	163009 15/06/2022	1654/SGPA/SEMA/2024
ANTÔNIO ARISVAN DA COSTA SILVA	487.785.243-34	FERNANDO CRUDE GOMES (OAB/MT 30348/O)	35893/2022	220432625 01/09/2022	1641/SGPA/SEMA/2024
SANTOS NICOLAU NISSONI	507.196.709-00	VALDRIANGELO SAMUEL FONSECA (OAB/MT 6.953)	559622/2021	210334349 10/12/2021	1481/SGPA/SEMA/2024
BOM FUTURO CAMPO VERDE AGROPECUARIA LTDA	03.795.989/0002-43	KALITA C. SEIDEL DOS SANTOS (OAB/ MT 20161/O)	187507/2021	213431055 10/05/2021	1562/SGPA/SEMA/2024
J BATISTA ELOI- MADEIRAS	43.427.057/0001-84	MARCONIEL POUZO DE AMORIM (OAB/MT 26786)	26775/2022	22203216 27/05/2022	144/SGPA/SEMA/2024
FLABIO RICARDO PAWLINA DO AMARAL	565.979.329-00	ANIBAL FRANCISCO CARVALHAL DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB/MT 21.051/B)	1869/2023	22203576 07/11/2022	1474/SGPA/SEMA/2024
BRUNO BRANDÃO DOS SANTOS	048.484.211-01	MATEUS CAUREO (OAB/MT 30.590/O)	27604/2022	220432134 21/07/2022	1425/SGPA/SEMA/2024
PONTE DE PEDRA ADM- NISTRADORA DE BENS	12.877.844/0001-02	THIAGO PEREIRA GARAVAZO (OAB/MT 17.941)	1406/2022	22043082 14/01/2022	1431/SGPA/SEMA/2024
ANTENOR GRESPAN	422.688.189-34	ZAINNI MICHENKO (OAB/MT 27.017)	8582/2022	212031063 11/11/2021	1482/SGPA/SEMA/2024
VANDERLEI VINCEZ LOSS	839.213.541-53	THALES DEMARCHI DA SILVA (OAB/MT 24.131)	15985/2022	2020331215 26/04/2022	1191/SGPA/SEMA/2024
RICARDO ALVES DIAS	928.247.861-72	HUGO LEON SILVEIRA (OAB/MT 16.671-B)	19461/2022	220431519 24/05/2022	1400/SGPA/SEMA/2024
ROBERTO CESAR COELHO	203.613.781-49	JOÃO PAULO AVANSINI CARNELOS (OAB/MT 10924)	219950/2020	20043620 15/06/2020	1473/SGPA/SEMA/2024
ISMAEL SOARES MACHADO	877.898.251-00	JOAO PEDRO DA SILVA MACHADO (OAB/MT 27.731-O)	38324/2022	221632838 29/09/2022	1221/SGPA/SEMA/2024
AVANILDO BATISTA DIAS	163.122.361-53	CARINE MINUZE PFEIFER (OAB/MT 14.631)	4405/2023	22203659 21/12/2022	1412/SGPA/SEMA/2024
JACINTO SIMOES	001.010.449-68	JOÃO PEDRO DA FONSECA ARAUJO (OAB/MT 21.408)	403843/2021	210432933 31/08/2021	1145/SGPA/SEMA/2024
GENEROSO ASSIS DO AMRAL	079.017.040-04	VALDINEIA ETERNA ANDRADE (OAB/MT 21065/O)	11349/2022	22133817 28/03/2022	1220/SGPA/SEMA/2024
ESTANISLAU GUEDES DE MEDEIROS	007.971.201-06	KARINA OLIVEIRA LAVES (OAB/MT 16060)	5237/2022	22133643 16/02/2022	1260/SGPA/SEMA/2024
RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES	926.150.581-34	MARIELE LIBER MACHADO MENDES (OAB/MT 30.251/O)	202734/2021	210431214 18/05/2021	1180/SGPA/SEMA/2024
TREVO MADEIRAS E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	12.036.310/0001-45	RENATA VIVIANE DA SILVA (OAB/MT 9.465)	246976/2021	21203286 26/04/2021	1118/SGPA/SEMA/2024
NATURAGUA DISTRIBUI- DORA DE AGUA EPP	06.947.079/0001-49	CIBELE DIANA MOGARTE (CPF 072.570.899-90)	18243/2022	223531416 11/05/2022	1483/SGPA/SEMA/2024
MARCOS MARCOLINO MAIA	654.846.572-53	CESAR HENRIQUE SILVEIRA BARBOSA (OAB/MT 20.346-A)	7967/2022	22043535 07/03/2022	1478/SGPA/SEMA/2024
CMF CONSTRUÇÕES LTDA	02.245.010/0001-12	RÓBER CESAR DA SILVA (OAB/MT 4.784-B)	11592/2022	22013678 28/03/2022	1507/SGPA/SEMA/2024
TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	048.623.271-92	IDARIO PEREIRA DA SILVA (OAB/MT 21450/O)	6153/2022	22103436 23/02/2022	1271/SGPA/SEMA/2024
TORRES LINCOLN PRATA CUNHA	004.810.926-68	JOSE ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS (OAB/MT 14.904)	445546/2021	210433324 23/09/2021	1112/SGPA/SEMA/2024

FILADELFO DOS REIS DIAS	047.942.901-44	THAYANNY DOS SANTOS SANTIAGO (OAB/MT 25259/O)	21820/2022	222531661 06/06/2022	1289/SGPA/SEMA/2024
JOÃO FLAUSINO DE OLIVEIRA	106.224.031-68	JOSE CAPUCHO JUNIOR (CPF 361.468.381-87)	14559/2022	220331132 18/04/2022	1417/SGPA/SEMA/2024
RONEI FRANCISCO DA SILVA	852.061.051-04	PATRICIA SILVA CARDOZO (OAB/MT 29689/B)	38584/2022	221632860 30/09/2022	1575/SGPA/SEMA/2024
NICHOLAS ANTHONY WHITING	066.587.538-06	ELTON ANTONIO RAUBER (OAB/MT 19.692/O)	15860/2022	221231250 27/04/2022	1179/SGPA/SEMA/2024
TADEU EDUARDO DE TOLEDO MORAES	002.989.148-59	DIMAS SIMOS FRANCO NETO (OAB/MT 13.594)	438580/2016	0060D 25/08/2016	1420/SGPA/SEMA/2024
BENEDITA CLEUSA DA SILVA TRALDI	695.072.521-34	ANDERSON ROGÉRIO GRAHL (OAB/MT 10.565)	45099/2022	22563122 01/11/2022	1357/SGPA/SEMA/2024
AUTOPOSTO PIMENTA	08.150.892/0001-19	ODACIR JOSE DIAS CARVALHO (OAB/MT 21.159)	2650/2022	22153094 18/01/2022	1634/SGPA/SEMA/2024
HENRIQUE AUGUSTO SHUQUE	019.205.551-88	ELCIO LIMA DO PADRO (OAB/MT 4.757)	26572/2022	220432061 13/07/2022	1574/SGPA/SEMA/2024
NILTON SANTOS NICOCCELLI	349.961.689-00	PATRICIA RODRIGUES SOARES (OAB/MT 23146)	12630/2022	22043937 04/04/2022	1526/SGPA/SEMA/2024
ERICA ALVES DA SILVA	262.399.588-59	REINALDO SOUSA SANTOS JUNIOR (OAB/MT 29.908-O)	28613/2022	220432201 27/07/2022	1392/SGPA/SEMA/2024
LAURO GONÇALO DA COSTA	550.776.681-91	ROSA MARIA TEIXEIRA MATTAR (OAB/MT 6.911)	7618/2022	22033495 03/03/2022	1496/SGPA/SEMA/2024
AFB AGROPECUARIA MONTANA LTDA	18.863.833/0002-22	REANTO NASCIMENTO ARAUJO (CREA/MT 10556)	6238/2022	22343358 17/02/2022	1629/SGPA/SEMA/2024
OSVALDO GONÇALVES DE ARRUDA	241.890.571-34	ARTENIO POMPEU DE CAMPOS (CPF 459.581.303-53)	14976/2022	220431170 20/04/2022	1578/SGPA/SEMA/2024
FLABIO RICARDO PAWLINA DO AMARAL	565.979.329-00	ANIBAL FRANCISCO DE CARVALHO OLIVEIRA (OAB/MT 21.051/B)	34927/2022	220432561 29/08/2022	1475/SGPA/SEMA/2024
ELIAS DOS ANTOS BARBOSA	220.009.092-72	KLEBER WAGNER BARROS DE OLIVEIRA (OAB/RO 6127)	29534/2022	221232297 05/08/2022	1503/SGPA/SEMA/2024
AGOSTINHO SANSÃO	007.292.801-87	SIDNEY MARQUES JUNIOR (CPF 912.921.071-20)	462556/2021	213433425 29/09/2021	1068/SGPA/SEMA/2024
DILSON RODRIGUES DA FONSECA	005.811.671-04	NEIRI FELIZARDO DE FREITAS (CPF 019.814.841-08)	13772/2022	20133004 11/04/2022	1472/SGPA/SEMA/2024
RODRIGO MIRANDA DE OLIVEIRA	962.475.251-68	SCARLET BRENDA DE MEDEIROS (OAB/MT 22.548)	14728/2022	221131144 19/04/2022	1104/SGPA/SEMA/2024
CONDOMINIO HAVAI RESIDENCE	05.082.593/0001-04	GESSI DE FÁTIMA CANGUSSU BRITO (CPF 762.314.538-04)	271016/2021	210131732 21/06/2021	1231/SGPA/SEMA/2024
LUIS RENATO VIRGILI PEDROSO	069.846.028-66	SÉRGIO ROBERTO JUNQUEIRA ZOCCOLI FILHO (OAB/MT 18.709-B)	16379/2022	22203147 13/04/2022	1216/SGPA/SEMA/2024
EDER ESTEVAM PEREIRA	081.347.297-03	HUGO LEON SILVEIRA (OAB/MT 16.671-B)	32143/2022	221631700 01/06/2022	1524/SGPA/SEMA/2024
AGROPECUARIA CONQUISTA LTDA	33.085.416/0002-90	PATRICIA GEVEZIER PEDOLAN DE FIGUEIREDO (OAB/MT 6.581)	30364/2022	22203282 04/07/2022	1409/SGPASEMA/2024
JOSE PERIGO	140.166.999-91	CLAUDINÉIA DE OLIVEIRA (OAB/MT 10.845)	16368/2022	22203130 29/03/2022	1610/SGPA/SEMA/2024
RICARDO KOVALSKI	092.954.059-00	ELIANA APARECIDA DE SOUZA (OAB/MT 23.404)	17036/2022	220431329 04/05/2022	1612/SGPA/SEMA/2024
ACJ AGROPECUARIA LTDA	11.728.195/0001-07	LUCIA MUNARO TACCA (208.784.431-34)	368131/2021	210432611 12/08/2021	1559/SGPA/SEMA/2024
GERALDO LOEFF	447.110.771-20	ELIO JOVE VIEIRA JÚNIOR (CREA 20.289/DGO)	124241/2021	21353636 23/03/2021	1678/SGPA/SEMA/2024

IVYPORÃ AGROPECUARIA LTDA	22.846.984/0001-69	RAFAEL BARBOSA MAIA (OAB/MT 297.653)	602110/20217	0478D 31/07/2017	418/SGPA/SEMA/2024
MARCELO LOPES DA CRUZ	121.069.698-30	ANDREIA GONÇALVES (OAB/MT 13.659)	523419/2021	210333583 09/11/2021	1607/SGPA/SEMA/2024
ADILSON JOSE AMORIM	039.080.621-87	NEY RICARDO FEITOSA (OAB/MT 17.078/O)	15080/2022	221331184 20/04/2022	1134/SGPA/SEMA/2024
DIEGO COELHO	031.098.741-56	RENATA VIVIANE (OAB/MT 9.465)	26711/2022	22203217 27/05/2022	1106/SGPA/SEMA/2024
PR- APEIRON PARTICIPAÇÕES LTDA	28.123.921/0001-60	WYLITTER V. DE LIMA (OAB/GO 56.626)	42499/2022	221333014 11/11/2022	1469/SGPA/SEMA/2024
JOSE GUILHERME BUSTAMANTE	318.108.101-91	DIOVANI FRANCO RODRIGUES (OAB/MT 29.530)	29442/2022	220432158 25/07/2022	1600/SGPA/SEMA/2024
OVIDIO BARBOSA DOS SANTOS NETO	828.420.271-91	AGNALDO VALDIR PIRES (OAB/MT 10.999)	31256/2022	22173023 17/08/2022	1183/SGPA/SEMA/2024
TERESINHA TELES DE SANTANA	672.842.561-68	GEISON EMILIO DE CARVALHO (CPF 918.889.051-15)	35937/2022	220432684 09/09/2022	1346/SGPA/SEMA/2024
ANTONIO PAULO TINOCO	467.916.989-34	LENADRO MORAES DE MELO (OAB/MT 31806/O)	39548/2022	22203340 03/08/2022	1141/SGPA/SEMA/2024
LIDIANE MEINHART	964.687.771-00	MARIANA MOCCI DADALTO (OAB/MT 19.947)	33024/2022	220432524 25/08/2022	1464/SGPA/SEMA/2024
THAISA APARECIDA SOARES CAVALCANTE	031.336.541-52	NAYARA ANDREA PEU DA SILVA (OAB/MT 8.460)	5617/2022	22043378 18/02/2022	1461/SGPA/SEMA/2024
VALMIR DOS SANTOS SILVA	580.841.181-53	ALEX SEGALA BORGES (CPF 028.061.061-09)	43695/2022	20133043 28/11/2022	1222/SGPA/SEMA/2024
VANILDA DOMINGUES DE CARVALHO	710.421.651-06	VINICIUS RIBEIRO MOTA (OAB/MT 10.491)	42135/2022	220332885 03/10/2022	1229/SGPA/SEMA/2024
DIRCEU GRIGGIO DA SILVA	002.438.551-41	PATRICIA SILVA CARDOSO (OAB/ES 33.066)	31481/2022	221632429 18/08/2022	1265/SGPA/SEMA/2024
LEANDERSON CARLOS SESQUIM	863.537.132-15	LEANDRO MORAES DE MELO (OAB/MT 31806/O)	34069/2022	220432562 29/08/2022	1586/SGPA/SEMA/2024
MARCIO SANDIM GONÇALVES	960.014.531-87	JOÃO DE FREITAS NOVAIS (OAB/MT 12.052)	10964/2021	21043005 05/01/2021	720/SGPA/SEMA/2024
ISADORA RIBEIRO VIANA	042.704.831-13	FERNANDO PAULO OLIVEIRA (CPF 050.230.491-08)	1175/2022	212031081 17/11/2021	1702/SGPA/SEMA/2024
JOSE LAERCIO RABECINI	969.180.478-68	RENATO MARIA DOS SANTOS CASTALDELI (OAB MT 28.881/O)	12635/2022	22043932 04/04/2022	1580/SGPA/SEMA/2024
GILENO RAIMUNDO SANTOS	211.708.519-91	MARCIA PADILHA VERONEZI (OAB/MT 24.298/O)	12719/2022	22043945 05/04/2022	1561/SGPA/SEMA/2024
RICHARD BIDOIA CARLOTI	262.285.348-31	WILSON JOSÉ DA SILVA JUNIOR (OAB/MT 18.593)	22022/2022	22203194 19/05/2022	1557/SGPA/SEMA/2024
CELSE ANTONIO GALLEGARIO	797.601.989-91	LEVY DIAS MARQUES (OAB/MS 5.828)	27877/2022	220432154 22/07/2022	1611/SGPA/SEMA/2024
ROÇA AGRONEGOCIOS LTDA EPP	24.912.683/0001-11	DOUGLAS CAMARGO DE ANUNCIAÇÃO (OAB/MT 19.125)	361113/2019	1886D 26/07/2019	1759/SGPA/SEMA/2024
MOREIRA OSVANDO	044.743.171-49	DANIELA CÔRTEZ SCHULZE MACHADO (OAB/MT 17.315)	59024/2018	0953D 18/01/2018	1762/SGPA/SEMA/2024
NERO PEREIRA BARCELOS	558.618.651-91	ANDREIA MILANO JORDANA (OAB/MT 16.053)	31296/2022	220432416 17/08/2022	1535/SGPA/SEMA/2024
AUREO CANDIDO COSTA JUNIOR	568.177.111-34	JOSE FRANCISCO NEVES (OAB/MT 9352)	32164/2022	220432433 22/08/2022	1589/SGPA/SEMA/2024
JOSE VALDIR JORGE	137.796.211-34	FERNANDO RIBEIRO TEIXEIRA (OAB/MT 31.614/O)	38098/2022	220432820 27/09/2022	1690/SGPA/SEMA/2024
RENILSON DA SILVA SANTOS	054.785.331-90	ROSANA ARRUDA DE SOUZA (OAB/MT 28803/O)	40189/2022	22203504 06/10/2022	1568/SGPA/SEMA/2024

NOTIFICAÇÃO nº. 013/2024/CAPIA/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
10953/2024	INTERESSADO: MANOEL DRESH E OUTROS. CPF/CNPJ: 323.031.069-15 OFICIO Nº: 197196/CAPIA/SUMIS/2024. RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUY GUILHERME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR.
23041/2023	INTERESSADO: FLORI LUIZ BINOTTI. CPF/CNPJ: 383.827.090-87 DESPACHO Nº: 279/2024/CAPIA/SUMIS/SEMA-MT. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERNESTO PEDROLLO NETO.
14532/2024	INTERESSADO: ELISVAN MOSCONI. CPF/CNPJ: 526.800.962-34 OFICIO Nº: 197231/CAPIA/SUMIS/2024. RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCIA CLÉIA VILELA DOS SANTOS.
9554/2024	INTERESSADO: ANDREA PIRES DE CATROS. CPF/CNPJ: 667.033.951-87 OFICIO Nº: 197297/CAPIA/SUMIS/2024. RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLEOMAR NUNES DO AMARAL.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2024.

Davi Palma da Silva Pereira
Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva,
Irrigação e Aquicultura

Protocolo 1635466

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Indústria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
10065/2024	INTERESSADO ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA S.A. CPF/CNPJ: 23.887.964/0001-07 RESPONSÁVEL: CLEOMAR NUNES DO AMARAL OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 191467/CIND/SUIMIS/2024 - 195205/CIND/SUIMIS/2024
10394/2024	INTERESSADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS NAVIRAI CPF/CNPJ: 44.983.340/0001-55 RESPONSÁVEL: MARCELLO SOUZA FARIA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 194752/GEBF/CIND/SUIMIS/2024
7363/2024	INTERESSADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS NOMA LTDA CPF/CNPJ: 32.786.430/0001-77 RESPONSÁVEL: BRUNO PASTRO ZANATTA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 193669/CIND/SUIMIS/2024

229/2024	INTERESSADO: FRIGOMARCA LTDA CPF/CNPJ: 11.610.856/0003-67 RESPONSÁVEL: JOSÉ BENEDITO GAIVA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 195684/CIND/SUIMIS/2024
5471/2024	INTERESSADO: CM INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CPF/CNPJ: 01.945.319/0001-52 RESPONSÁVEL: VICENTE FERREIRA RODRIGES OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 194814/CIND/SUIMIS/2024
309016/2013	INTERESSADO: A.C INDÚSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS LTDA CPF/CNPJ: 10.901.515/0001-16 RESPONSÁVEL: ANDRÉ LOPES ANDRADE OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 188270/CIND/SUIMIS/2023
6508/2024	INTERESSADO: MADEIREIRA VICTORIA LTDA CPF/CNPJ: 21.850.584/0001-64 RESPONSÁVEL: HENRIQUE JUNIOR DE OLIVEIRA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 195352/CIND/SUIMIS/2024
422083/2021	INTERESSADO: JBS S/A CPF/CNPJ: 02.916.265/0280-99 RESPONSÁVEL: FERNANDO DOS SANTOS SANCHES OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 193499/CIND/SUIMIS/2024
9091/2023	INTERESSADO: KOTHE LOGISTICA LTDA CPF/CNPJ: 04.972.349/0023-51 RESPONSÁVEL: WAGNER NUNES SOARES OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 189917/CIND/SUIMIS/2023
10449/2024	INTERESSADO: FRIGORIFICO VILA BELA EIRELI - EPP CPF/CNPJ: 24.593.984/0001-20 RESPONSÁVEL: VITOR VINICIUS DE OLIVEIRA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 196427/CIND/SUIMIS/2024
18954/2023	INTERESSADO: GRANCARNES INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES S/A CPF/CNPJ: 65.978.488/0001-71 RESPONSÁVEL: CAETANO AFFONSO COUTO PODLASINSKI SILVA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 194796/CIND/SUIMIS/2024
2239/2024	INTERESSADO: JANGADA AGROPASTORIL CPF/CNPJ: 03.263.498/0001-73 RESPONSÁVEL: ALESSANDRO YUKIO FIGUEIREDO MATSUBARA RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 2553/CIND/SUIMIS/2024
22467/2023	INTERESSADO: UHZE INDUSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS P/ RERIGERAÇÃO LTDA. CPF/CNPJ: 27.355.020/0001-31 RESPONSÁVEL: TAINAH DA SILVA FERREIRA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 191929/CIND/SUIMIS/2024
44659/2022	INTERESSADO: SEBO VARZEA GRANDE CPF/CNPJ: 11.392.754/0001-50 RESPONSÁVEL: ALESSANDRO DE MIRANDA OLIVEIRA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 194581/CIND/SUIMIS/2024
13952 / 2023	INTERESSADO: MGM AGROFLORESTAL IND E EXP LTDA CPF/CNPJ: 05.532.591/0001-61 RESPONSÁVEL: GULHERME DE RÉ DA SILVA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 197135/CIND/SUIMIS/2024
6157/2023	INTERESSADO: AGROPECUÁRIA NOVO MILÊNIO CPF/CNPJ: 04.165.520/0001-05 RESPONSÁVEL: LARISSA DOS SANTOS SILVA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 197344/CIND/SUIMIS/2024

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024

ORIGINAL ASSINADA
NADJA SAMIRA EL-HAGE FELFILI
Coordenadora de Indústria
CIND/SUIMIS/SEMA-MT

Protocolo 1635468

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7001248/2023	LAS nº333377/2024	AXS Energia UFV Mato Grosso SPE LTDA	Usina por meio de fonte solar para sistemas héliotérmicos e fotovoltaicos	Nova Ubiratã/MT
7001248/2023	Autorização nº3469/2024	AXS Energia UFV Mato Grosso SPE LTDA	Autorização de supressão de vegetação de corte de árvores isoladas	Nova Ubiratã/MT
7001558/2024	LAS nº333395/2024	Consórcio Rodovia dos Imigrantes	Usinas fixas de asfalto a quente ou frio	Cuiabá/MT
7001779/2024	LAS nº333397/2024	Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda	Usinas fixas e móveis de asfalto a quente ou frio	Pontes e Lacerda/MT
2501/2024	LP nº318208/2024 LI nº77080/2024	AFEMAT - Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso	Obras fluviais, outras obras de engenharia civil	Cáceres/MT
13864/2024	LP nº318204/2024 LI nº77075/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minerais metálicos	Peixoto de Azevedo/MT
14686/2024	LP nº318209/2024 LI nº77082/2024 LO nº333401/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Terra Nova do Norte/MT
8554/2024	LP nº318198/2024 LI nº77071/2024 LO nº333380/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério de metais preciosos	Novo Mundo/MT
335598/2016	LP nº318203/2024 LI nº77076/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Matupá/MT
16147/2024	LP nº318213/2024 LI nº77090/2024	Auto Posto Pontual LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Matupá/MT
4886/2024	LP nº318214/2024 LI nº77091/2024 LO nº333415/2024	Agropecuária Três estrelas LTDA	Posto de abastecimento (Tanque Aéreo)	Santo Antônio do Leste/MT
5855/2024	LP nº318212/2024	Dinâmica Terminais de Combustíveis Água Boa LTDA	Comércio atacadista de combustíveis para veículos automotores, exceto TRR e venda de combustíveis	Água Boa/MT
12678/2024	LP nº318217/2024 LI nº77094/2024	Agropecuária Maggi LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Campo Novo do Parecis/MT
5721/2024	LP nº318221/2024 LI nº77099/2024	Centro Minas Empreendimentos Imobiliários LTDA	Loteamento para fins residenciais e industriais	Sinop/MT
5721/2024	Autorização nº3478/2024	Centro Minas Empreendimentos Imobiliários LTDA	Autorização de supressão da vegetação de 4,1204 ha	Sinop/MT
16186/2024	LP nº318219/2024 LI nº77097/2024	Flori Luiz Binotti	Pista de Pouso	Nova Mutum/MT
10460/2024	LP nº318218/2024 LI nº77096/2024	Agropecuária Cananova LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Lambari D'Oeste/MT
12613/2006	LO nº333445/2024	Parecis Energia S.A	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Sapezal/MT
12383/2024	LO nº333448/2024	Buriol Cavalcanti e CIA LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Alta Floresta/MT
18373/2023	LO nº333449/2024	Complexo Turístico Santa Rosa Pantanal Hotéis LTDA	Hotel e pousadas em área de interesse ambiental	Poconé/MT
6229/2024	LO nº333453/2024	Bom Futuro Agrícola LTDA - Fazenda Cocal	Posto de abastecimento - tanque aéreo	Canarana/MT
11278/2024	LO nº333452/2024	Posto Tigrão LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	São José do Xingu/MT
10418/2024	LO nº333451/2024	Ammagi Exportação e Importação LTDA	Posto de abastecimento	Querência/MT

Lillian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1635493

PORTARIA Nº 1.405/2024/SEMA/MT.

Altera a Portaria nº 1.170/2024/SEMA-MT, que constituiu Comissão para acompanhamento da execução do objeto do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 018/2022 firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Interligação Elétrica da Madeira S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE em substituição, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de alteração parcial da portaria de acompanhamento da execução do objeto do TCCA nº 018/2022, para inclusão de membro adicional.

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído o inciso III no artigo 1º da Portaria nº 1.170/2024/SEMA-MT, publicada no D.O.E. nº 28.828 de 13/09/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)
(...)”

III - Germano Gomes Passos Junior - Analista de Meio Ambiente - CLEIA/SEMA-MT.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de outubro de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição
Portaria nº 008/2023

Protocolo 1635281

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 0004-2023
Processo: SINFRA-PRO-2023/01255, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.861, DATADO NO DIA 31 de outubro de 2024, PÁG.23.

ONDE SE LÊ:

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o Termo de Colaboração nº. 0004-2023 o prazo de 120 (cento e vinte) dias com término previsto para 01/11/2025.

LEIA-SE:

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o Termo de Colaboração nº. 0004-2023 o prazo de 120 (cento e vinte) dias com término previsto para 01/03/2025.

Protocolo 1635244

Extrato do Oitavo Termo Aditivo nº 033/2021/01/08-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2024/13463

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 05 (cinco) meses, totalizando 48 (quarenta) meses, com término previsto para 13/04/2025.

1.2. E aditar ao prazo de execução mais 05 (cinco) meses, totalizando 44 (quarenta e quatro) meses, com término previsto para 10/01/2025.

Assinatura: 31/10/2024

PARTES: CONSÓRCIO PROJETISTA SSM-AUTOBAHN,
CNPJ: 41.465.817/0001-12, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Sexto Termo Aditivo Do Contrato nº 065/2021/01/06-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2024/10083

Objeto: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 2.601.343,45 (dois milhões, seiscentos e um mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) que representa um acréscimo de 24,83% (vinte

e quatro vírgula oitenta e três por cento) do valor contratado inicialmente.
1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

4.2 Do Valor e Dotação - O valor do presente contrato é de R\$ 13.077.385,00 (treze milhões, setenta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais) [...]”

Assinatura: 31/10/2024

PARTES: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 26.631.473/0001-80 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 052/2022/01/01-SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/02495

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.294.245,02 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) que correspondem a 0,276% (zero vírgula dois sete seis por cento) sobre o valor inicial do contrato.

1.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato mantém passa a ter a seguinte redação:

“(5.1) O valor do presente contrato é de R\$ 469.325.745,02 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)”

Assinatura: 31/10/2024.

PARTES: CONSÓRCIO CONSTRUTOR BRT CUIABÁ CNPJ: 46.422.492/0001-04 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 052/2022/01/02-SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/11257

Objeto do Termo: 1.1 O presente termo tem como objeto aditar o prazo de vigência em 458 (quatrocentos e cinquenta e oito dias) dias, totalizando 1258 (mil duzentos e cinquenta e oito) dias, com término previsto para 07/02/2026.

1.2 E aditar mais 391 (trezentos e noventa e um) dias ao prazo de execução, totalizando 1111 (mil cento e onze) dias, com término previsto para o dia 09/11/2025.

Assinatura: 31/10/2024.

PARTES: CONSÓRCIO CONSTRUTOR BRT CUIABÁ CNPJ: 46.422.492/0001-04 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1635342

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 035/202 PROCESSO Nº.

SINFRA-PRO-2022/09793

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

01-Escavadeira-XCMG-1006502-XE215BR-XUG02152AMPA00399-2021

01-Escavadeira-XCMG-1006509-XE215BR-XUG02152VMPA00398-2021

01-Moto niveladora-XCMG-1006486-GR1803

BR-XUG18031AMPB00025-2021

01-Moto niveladora-XCMG-1006483-GR1803

BR-XUG18031HMPB00044-2021

01-Pá Carregadeira-XCMG-1006550-LW300

KV-XUG0300VLMPB01100-2021

01-Pá Carregadeira-XCMG-1006547-LW300

KV-XUG0300VTMPB01099-2021

CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO

CESSIONÁRIO: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A. - MTPAR

Protocolo 1635355

Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº 117/2021/01/03-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2024/10980

Objeto: Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 89.086,13 (oitenta e nove mil, oitenta e seis reais e tr3eze centavos), que representa um acréscimo de 0,57% (zero vírgula cinquenta e sete por cento) do valor contratado inicialmente.

1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: “(4.2) Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 16.640.575,88 (dezesseis milhões seiscentos e quarenta mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). [...]”

Assinatura: 31/10/2024

PARTES: CONSÓRCIO CONSOL - DIREÇÃO, CNPJ: 44.570.235/0001-94, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1635404

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2024/GS/SINFRA/MT, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Instrução Normativa nº 003/2024/GS/SINFRA, que dispõe sobre os procedimentos e responsabilidades relativas à instrução dos processos de medição, reajustamento e pagamento de medição de contratos de obras e serviços de engenharia no âmbito da SINFRA dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, neste ato representada pelo secretário Marcelo de Oliveira e Silva, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 612 de 28 de Janeiro de 2019, em observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Acórdão nº 100/2018/ TCU, à Orientação Técnica nº 028/2015/ CGE e à Lei nº 10.192/2001, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à espécie, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o caput e acrescentar o parágrafo único ao artigo 1º da Instrução Normativa nº 003/2024/GS/SINFRA, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Estabelecer as responsabilidades e os procedimentos a serem adotados para formalização dos processos e pagamentos das medições dos contratos de obras e serviços de engenharia no âmbito da SINFRA, visando à padronização e racionalização dos procedimentos. Parágrafo único. Os procedimentos desta Instrução Normativa aplicam-se, no que couber, aos processos de medições e pagamentos de contratos de fornecimento de produtos e serviços”.

Art. 2º Alterar o caput do artigo 4º da Instrução Normativa nº 003/2024/GS/SINFRA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O processo de medição deve ser instruído com documentos listados no quadro abaixo, de acordo com o tipo de objeto contratado, devendo ser observado o item 5.3 do Manual de Apresentação de Medição de Obras Rodoviárias e Ensaios de Controle Tecnológico - Anexo I desta Instrução Normativa”.

Art. 3º Acrescentar o § 3º ao artigo 13 da Instrução Normativa nº 003/2024/GS/SINFRA, com a seguinte redação:

“§ 3º Salvo autorização da Secretaria Adjunta responsável pela obra, a medição final deverá corresponder a no mínimo 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, devendo o controle deste percentual ser realizado na análise da penúltima medição”.

Art. 4º Alterar o caput do artigo 14 da Instrução Normativa nº 003/2024/GS/SINFRA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. De posse do pleito da medição protocolado, a superintendência responsável deverá encaminhar a documentação para análise e validação da empresa Supervisora correspondente, quando houver, para inclusão dos Ensaios Tecnológicos e do Relatório Mensal de Avaliação e Acompanhamento da Obra, conforme previsto no item 16 do quadro constante no artigo 4º desta Instrução Normativa.”

Art. 5º Alterar o caput e acrescentar os §§ 1º e 2º ao artigo 19 da Instrução Normativa nº 003/2024/GS/SINFRA, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 19. A superintendência responsável também deverá elaborar e juntar ao processo o Checklist de Conformidade Técnica, conforme modelo disponível no Anexo IV desta Instrução Normativa, e depois encaminhar o processo contendo nos Arquivos Auxiliares do SIGADOC, as planilhas de medição, fotos e ensaios para registro no Geo-Obras”.
§ 1º O Checklist de Conformidade Técnica deve ser aplicado a todos os contratos da SINFRA, com as anotações de “não se aplica”, quando não aplicáveis às obras civis e outros contratos de fornecimento de serviços e produtos”.

§ 2º Na ocorrência de não atendimento de algum documento obrigatório previsto no Checklist de Conformidade Técnica, deverá ser efetuada a marcação “não atende” e elaborada justificativa pelo não atendimento no campo específico do formulário, com o devido “De acordo” da secretaria adjunta responsável”.

Art. 6º Alterar o caput do artigo 48 da Instrução Normativa nº 003/2024/GS/SINFRA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48. Considerando as recentes inovações introduzidas nos procedimentos de medições e pagamentos de contratos da SINFRA, poderá ser aceita, mediante justificativa e aceitação da Secretaria Adjunta de vinculação do objeto executado, a apresentação e pagamento de medição de serviços executados até o mês de dezembro/2024 com a utilização de documentos elaborados nos moldes da Instrução Normativa nº 001/2024/GS/SINFRA/MT, de 31 de janeiro de 2024”.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso SINFRA-MT

Protocolo 1635496

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 131/2024/SPOR
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 111/2024/SPOR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

Aceitar a Atualização do Orçamento do Projeto Executivo de Obra de Arte Especial sobre o Rio Paturi (PT00395), na Rodovia: MT-437, com extensão de 30,0m e largura de 8,80m, Trecho: Entr. MT 430 - Início Pavimentação (PU São José do Xingu), localizada no município de São José do Xingu/MT. O projeto foi elaborado pelo Consórcio Projetista SSM/ AUTOBAHN - detentora do Instrumento Contratual nº 033/2021, cujo objeto é a Elaboração e Revisão de Estudos, Projetos Básicos e Projetos Executivos de Implantação e Pavimentação de Rodovias e de Obras de Arte Especiais, e o orçamento do projeto executivo foi analisado e ACEITO por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, a qual atribui as condições de aceitação ao órgão competente a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng.º Silvio Ramao Medina Junior - RNP 1200555287 (ART Nº 1220210214261). Ao qual recai total responsabilidade pela elaboração do presente instrumento. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Abril/2024, cujo valor é de R\$ 3.112.543,04 (três milhões, cento e doze mil, quinhentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2024

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Eng.ª Aynā Neuma Luz Carvalho
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Protocolo 1635317

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 132/2024/SPOR

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

Aceitar o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial para a construção de **07 Pontes** de concreto sobre o **Rio Sem Informação (PT01802) (47,90m x 5,0m); PT01889 - Sem Informação (63,90m x 5,0m); PT01890 - Sem Informação (71,90m x 5,0m); PT01892 - Sem Informação (71,90m x 5,0m); PT01893 - Sem Informação (63,90m x 5,0m); PT01894 - Sem Informação (71,90m x 5,0m); PT01905 - Sem Informação (71,90m x 5,0m)**, na Rodovia: MT-060, Trecho: Poconé-Porto Jofre, localizadas no município de Poconé-MT. O projeto foi elaborado pelo **Consórcio FCK PROJECTA - detentora do Instrumento Contratual nº 057/2023**, cujo objeto é a Elaboração de estudos topográficos, estudos hidrológicos/hidráulicos, estudos geotécnicos (sondagens) e projeto executivo de engenharia para construção das pontes de concreto pré-moldado protendido, e o orçamento do projeto executivo foi analisado e **ACEITO** por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, a qual atribui as condições de aceitação ao órgão competente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, sendo verificado que foram atendidas as especificações dos projetos necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, compete a **Eng.ª MARILDA DE CASTRO COSTA - RNP 2607349869 (ART Nº 1220230165797)**. A qual recai total responsabilidade pela elaboração do presente instrumento. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Janeiro/2024**, cujo valor é de **R\$ 31.433.379,35** (trinta e um milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Protocolo 1635319

1º AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS/STCRIP/MT POR CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2024/SUTI/SALOC/SINFRA SINFRA-PRO N. 2024/12032

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP, torna público que item 5 - ANEXOS - do Projeto Básico, **ONDE SE LÊ:** "MERCADO 6 - Caracterização do Objeto - Tabela com previsão dos dados operacionais das ligações propostas da categoria diferenciada

CÓDIGO	ORIGEM	DESTINO	SEÇÕES	EXTENSÃO (Km)
L2601	Tangará da Serra via Diamantino	Cuiabá	Tangará da Serra, Diamantino, Cuiabá	329
L2603	Juína	Aripuanã	Juína, Aripuanã	255

Tabela com previsão dos Dados operacionais anuais das ligações propostas da categoria diferenciada"

CÓDIGO	ORIGEM	DESTINO	FO
L2601	Tangará da Serra via Diamantino	Cuiabá	3
L2603	Juína	Aripuanã	3
TOTAL			17

LEIA-SE: "MERCADO 6 - Caracterização do Objeto - Tabela com previsão dos dados operacionais das ligações propostas da categoria diferenciada

CÓDIGO	ORIGEM	DESTINO	SEÇÕES	EXTENSÃO (Km)
L2601	Tangará da Serra via Diamantino	Cuiabá	Tangará da Serra, Diamantino, Cuiabá	329
L2602	Juína	Cuiabá	Juína, Campo Novo dos Parecis, Tangará da Serra, Cuiabá	732
L2603	Juína	Aripuanã	Juína, Aripuanã	255

Tabela com previsão dos Dados operacionais anuais das ligações propostas da categoria diferenciada"

CÓDIGO	ORIGEM	DESTINO	FO
L2601	Tangará da Serra via Diamantino	Cuiabá	3
L2602	Juína	Cuiabá	11
L2603	Juína	Aripuanã	3
TOTAL			17

Informa-se ainda que os demais dispositivos do termo de referência, projeto básico e documentos anexos permanecem sem alteração, mantido, inclusive o prazo e local de entrega dos envelopes de proposta, garantia e habilitação, ficando o telefone nº. (065) 3613-0563 e o e-mail: cel@sinfra.mt.gov.br, à disposição para maiores esclarecimentos, se necessário.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

Edson Monfort de Albuquerque
Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP
Portaria Conjunta nº 005/2024/GS/SINFRA/AGER

Protocolo 1635415

PORTARIA Nº 097/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **1404-2024/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Alto Boa Vista/MT**, cujo objeto é **Construção de uma Quadra Iluminada de Futebol Society localizada na Avenida Arlinda Rezende Azevedo, Bairro Centro, no município de Alto Boa Vista/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Cristiano Henrique Dias**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Eneias Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 31 de outubro de 2024.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

Protocolo 1635245

PORTARIA Nº 098/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 084/2023/00/00 - SINFRA**, firmado com empresa **Conenge Construção Civil Ltda**, cujo objeto é **Execução de obra de requalificação da Praça de Bom Jardim, situada na Rodovia MT 241, esquina com Rua Cajueiros, no município de Nobres/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º Rodiney Alves Castelhamo**, com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Luciano Ferreira Leão Pereira**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Juliana Almeida Borges** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 31 de outubro de 2024.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

Protocolo 1635253

PORTARIA Nº 274/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **Eng.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual Nº 009/2023/00/00-SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO CONSTRUTOR ENGENHO/DYNATEST**, cujo objeto é a **Execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão Regional (LOTE 05) para apoio à SINFRA na fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, incluindo: acompanhamento, licenciamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental; levantamentos expedidos para obtenção da condição de manutenção da malha rodoviária pavimentada (ICM) e condição de manutenção da malha rodoviária não pavimentada (ICMNP); levantamentos de campo e avaliação de sinalização vertical e horizontal na malha pavimentada; elaboração de projetos e/ou anteprojetos de obras emergenciais, de acordo com o constante no Processo nº SINFRA-PRO-2022/09941.06.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** os servidores: a **Eng.ª BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES** - Matrícula nº 329955 (Ambiental) e **Eng.º ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI** - Matrícula nº 322717 (Obras), com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021, em conjunto.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª CLAUDIA DO COUTO TOKASHIKI** - Matrícula nº 340818 (Substituto 1 - Ambiental), **Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA** -

Matrícula nº 226966 (Substituto 1-Obras), **Eng.ª CLAUDIELLY MIRIANY DOS REIS COSTA** - Matrícula nº 313329 (Substituto 2 - Ambiental) e o **Eng.º ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO** - Matrícula nº 1434887 (Substituto 2-Obras), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª CLARA MARINHO RAMOS LIMA** - (COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS V), **JULIA BRAGA DA SILVA** - SUB I e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ** - SUB II, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a **PORTARIA Nº 133/2024/SAOR/SINFRA**, publicada no **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso**, na data de **20 de maio de 2024**, à fl. 23.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1635314

PORTARIA Nº 275/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias **Eng.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 137/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços técnicos especializados de Gerenciamento (LOTE 07) para apoio à SINFRA na fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, de acordo com o constante no Processo nº SINFRA-PRO-2022/09941.01.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** os servidores: a **Eng.ª BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES** - Matrícula nº 329955 (Ambiental) e o **Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 226966 (Obras), com a missão de acompanhar e fiscalizar o contrato, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93, em conjunto.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª CLAUDIELLY MIRIANY DOS REIS COSTA** - Matrícula nº 313329 (Substituto 1 - Ambiental), **Eng.ª KELYS AUXILIADORA DO ESPÍRITO SANTO** - Matrícula nº 81462 (Substituto 1 - Obras), **Eng.ª MARIA EDUARDA SILVA MOREIRA** - Matrícula nº 309230 (Substituto 2 - Ambiental) e **Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO** - Matrícula nº 81441 (Substituto 2 - Obras), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **STHEFANY ALVES ANDRADE (ASSESSORA ESPECIAL II - GSAOR)**, **JONATHAN MAYCON DA SILVA** - (Sub I) e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ** (Sub. II), para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a **PORTARIA Nº 155/2024/SAOR/SINFRA**, publicada no

Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 24 de maio de 2024, à fl. 30.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1635316

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 491/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 491/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 27/10/2024, para continuidade do Processo Administrativo nº 008/2024/SESP (Processo nº SESP-PRO-2024/59202).

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Protocolo 1635395

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de item tecnológico para extração de dados, para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O presente termo de contrato tem por objeto os serviços de solução com suporte e atualização tecnológica pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses visando a ampliação e renovação da estrutura de extração e perícia de plataformas eletrônicas portáteis, da Secretaria de Segurança Pública. Termo de Referência nº 275/2024/PJC-SESP. Recurso oriundo do FNSP 2023/RMV/M05/AÇÃO 01

DA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 032/2024/SESP
PROCESSO: PJC-PRO-2024/05723

DO VALOR: R\$ 2.839.500,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000/17130000; Natureza de Despesa: 339040
DA VIGÊNCIA: 31/10/2024 A 30/10/2027

DA DATA: 31/10/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LUCIANABISPO DA SILVA GALAO - TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1635402

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização de Trânsito, para atender as demandas da PMMT e PJCMT. Termo de Referência nº 179/2024/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 063/2024/SESP

PROCESSO: PM-PRO-2024/02777

DO VALOR: R\$ 53.977,50

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2738/2760; Fonte: 15000000/17590000; Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 29/10/2024 A 28/10/2025

DA DATA: 29/10/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e WANDER LUIZ DOAMARAL MIRANDA - GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1635416

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0269/2023

PROCESSO: SESP-PRO-2024/41514

DA ESPÉCIE: Acordo de cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária e da Fundação Nova Chance e de outro lado a Secretaria de Estado de Meio Ambiente para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o aproveitamento de mão de obra de recuperandos do Sistema Penitenciário em cumprimento de pena no REGIME FECHADO em cumprimento de pena nas Unidades Penais para prestação de serviços gerais e administrativos nas Unidades da COOPERADA e/ou em suas unidades desconcentradas, com a finalidade de proporcionar condições para a harmônica integração social, educativa e produtiva do recuperando.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas nesta Cooperação não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAIS FUNAC:

Fiscal Titular: Heloise Santana Monteiro

Matrícula: 12019

E-mail: heloisemonteiro@funac.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Valdirene Regina Borba

Matrícula: 57015

E-mail: valdireneborba@funac.mt.gov.br

FISCAIS SEMA (SEDE):

Fiscal Titular: Luis Henrique do Nascimento Barbosa

Matrícula: 272942

E-mail: luisbarbosa@sema.mt.gov.br

Fiscal Substituto: José Batista Franco Júnior

Matrícula: 241199

E-mail: josefranco@sema.mt.gov.br

FISCAIS SEMA (DISTRITO)

Fiscal Titular: Orlando Francisco Ferraz Soares

Matrícula: 66869

E-mail: orlandosoares@sema.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Mary Aparecida Ramos de Jesus

Matrícula: 241035

E-mail: maryjesus@sema.mt.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2023

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública); JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária); WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance); MAUREN LAZZARETTI (Secretária de Estado de Meio Ambiente)

Protocolo 1635442

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 25827/2024

PROCESSO: SESP-PRO-2024/25827

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Sindicato Rural de Alto Garça para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;
CARGO: 3º SGT BM;
MATRÍCULA: 116649
E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;
CARGO: 3º SGT PM;
MATRÍCULA: 118636
E-mail: fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); JOSÉ MILTON BREITENBACH (Síndico do Sindicato Rural de Alto Garça)
Protocolo 1635445

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 74096/2024

PROCESSO: SESP-PRO-2024/74096
DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Innovare Condomínio Clube para os fins que especificam.
DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.
DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.
DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:
FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;
CARGO: 3º SGT BM;
MATRÍCULA: 116649
E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;
CARGO: 3º SGT PM;
MATRÍCULA: 118636
E-mail: fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); ELAINE FERNANDES GUANAES SIMÕES (Síndica do Innovare Condomínio Clube)
Protocolo 1635449

EXTRATO DA PORTARIA Nº 439/2024/CGE-COR/SESP
Extrato da Portaria n. 439/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Thais Garcez da Luz Aguiar, Luciana Portes de Almeida e Gedson SaraivaTeixeira, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SIGADOC - SESP-PRO-2024/63308 e SESP-PRO-2021/03857. Cuiabá, 07 de outubro de 2024. César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).
Protocolo 1635306

PORTARIA Nº 23/2024/GAB-SAAP/SESP

Cria o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 20 e 182, do Decreto Estadual nº 610, de 06 de Dezembro de 2023, D.O.E de 07 de Dezembro de 2023. **Considerando** o Processo SESP-PRO-2024/69211 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste-MT.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste-MT:
Presidente: Osmar da Costa Marques - Matrícula n.º 295427;
Suplente: Monica Carvalho Almeida - Matrícula n.º 233126;
Membro I: Adelmo da Costa Balbino - Matrícula n.º 251911;
Suplente: Magno Miguel da Silva - Matrícula n.º 232179;
Membro II: Renato Magosso - Matrícula n.º 319786;
Suplente: Francilaine Rodrigues da Conceição - Matrícula n.º 319786.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

(original assinado)
JEAN CARLOS GONÇALVES
Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Protocolo 1635389

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria 324/DGP/QCG/PMMT de 24/10/2024.

Portaria de exoneração de função de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Resolve:

Art. 1º - De acordo com artigo 6º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32, caput, da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014:

Exoneração de funções

N	P/G	Nome	RGPMTT	Função	A contar de	Sigadoc n.º
1	CAP PM	JULIANO SCHMITZ ESTEVAO REBELO	885.515	Comandante do 2º Pel. Nova Ubiratã/3ºCR	10/11/2024	PM-OFI-2024/80893

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1635284

PORTARIA N.º 037/PMMT/6ºCR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024. INCLUI E RETIFICA EM PARTE A PORTARIA, QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2024, 6º CR - CÁCERES, FONTE PM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 6º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

EM VIRTUDE DO FATO DA PORTARIA TER SIDO PUBLICADA

CONTENDO DADOS INCONSISTENTES DOS SERVIDORES, HAVENDO A NECESSIDADE DE INCLUSÃO E RETIFICAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS, RESOLVE:

ART. 1º RETIFICAR, PORTARIA Nº 28/PMMT/6ºCR - DE 31 DE JULHO DE 2024, INCLUINDO E ACRESCENDO HORAS DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS - PROCESSO SIGADOC PM-PRO- 2024/06600.

PORTARIA Nº 28/PMMT/6ºCR - DIÁRIO OFICIAL Nº 28.798 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

ONDE FOI PUBLICADO:

Upm	Posto	Grad	Nome	Matricula	Vinculo	Qtde Hora
Fonte	Pgto	Datas				
NPM	GLORIA D OESTE - 17º BPM	SD PM	CAMILA KAREM DE OLIVEIRA RODRIGUES	291112	2	16 PM
	{15/07/2024,02/07/2024}					
3º CIA	PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM	SD PM	MARCIELLE DO ESPIRITO SANTO OJEDA NOGUEIRA	328626	1	8 PM
	{07/07/2024}					

SEJA RETIFICADO PARA:

Upm	Posto	Grad	Nome	Matricula	Vinculo	Qtde Hora
Fonte	Pgto	Datas				
NPM	GLORIA D OESTE - 17º BPM	SD PM	CAMILA KAREM DE OLIVEIRA RODRIGUES	291112	2	32 PM
	{07/2024,02/07/2024,15/07/2024,18/07/2024}					{26/07/2024,02/07/2024,15/07/2024,18/07/2024}
3º CIA	PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM	SD PM	MARCIELLE DO ESPIRITO SANTO OJEDA NOGUEIRA	328626	1	24 PM
	{18/07/2024,07/07/2024,26/07/2024}					

INCLUIR:

Upm	Posto	Grad	Nome	Matricula	Vinculo	Qtde Hora
Fonte	Pgto	Datas				
1º PEL	PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM	SD PM	ANA VICTORIA DE ALMEIDA ELIAS	328305	1	16 PM
	{24/07/2024,16/07/2024}					

(Original assinado)

ÓTONI CEZAR CASTRO SOARES - CEL PM
COMANDANTE REGIONAL DO 6º CR

Protocolo 1635298

PORTARIA Nº 36/DIV.ADM/2CR-SEDE/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. PUBLICA O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DO 2º COMANDO REGIONAL PARA O MÊS DE OUTUBRO-2024. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. O COMANDANTE DO 2º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

ART. 1º PUBLICAR O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE OUTUBRO DE 2024

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matricula	Qtde Hora
Fonte	Pgto	Datas			
1	TEN	CEL PM	ARIDES RODRIGUES LEMES JUNIOR		
129198	45	PM	{25/10/2024,11/10/2024,16/10/2024,24/10/2024,09/10/2024,18/10/2024,04/10/2024,29/10/2024,03/10/2024}		
2	TEN	CEL PM	CLEVERSON LEITE DE ALMEIDA		
48656	40	PM	{15/10/2024,22/10/2024,17/10/2024,08/10/2024,24/10/2024,03/10/2024,10/10/2024,02/10/2024}		
3	TEN	CEL PM	GABRIEL FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	98636	30 PM
			{15/10/2024,11/10/2024,16/10/2024,08/10/2024,03/10/2024,02/10/2024}		
4	TEN	CEL PM	JEAN ARAUJO DE LIMA	87080	50 PM
			{17/10/2024,03/10/2024,01/10/2024,10/10/2024,28/10/2024,06/10/2024,23/10/2024,08/10/2024}		
5	TEN	CEL PM	JOSÉ CORREA DA COSTA JUNIOR		
114632	14	PM	{23/10/2024,06/10/2024}		
6	TEN	CEL PM	LEONARDO VENCESLAU FERREIRA		
ARANTES	118946	38 PM	{29/10/2024,25/10/2024,08/10/2024,24/10/2024,28/10/2024,10/10/2024,06/10/2024}		
7	TEN	CEL PM	RHUYTER RODRIGUES SETÚBAL		
86326	8	PM	{06/10/2024}		

8	TEN	CEL PM	ROOSEVELT MARCOS BARROS DA SILVA		
JUNIOR	205138	28 PM	{06/10/2024,24/10/2024,11/10/2024,24,05/10/2024}		
9	TEN	CEL PM	TEMISTOCLES ALVES DE ARAUJO		
JUNIOR	74816	46 PM	{06/10/2024,25/10/2024,08/10/2024,24,23/10/2024,17/10/2024,10/10/2024,05/10/2024,03/10/2024}		
10	TEN	CEL PM	WANDERSON DA COSTA CASTRO		
124379	50	PM	{19/10/2024,14/10/2024,18/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,10/10/2024,16/10/2024}		
11	MAJ	PM	BRUNO BARTOLOMEI SILVA	232775	32 PM
			{24/10/2024,26/10/2024,28/10/2024,29/10/2024}		
12	MAJ	PM	DIOGO PEREIRA SANTINO DA SILVA	221976	24 PM
			{06/10/2024,03/10/2024,23/10/2024}		
13	MAJ	PM	JOSENILTON COSTA MARTINS	208660	48 PM
			{17/10/2024,08/10/2024,15/10/2024,10/10/2024,30/10/2024,24/10/2024,06/10/2024,29/10/2024,22/10/2024}		
14	MAJ	PM	MARCELO MOESSA DE SOUZA	208449	50 PM
			{24/10/2024,14/10/2024,22/10/2024,15/10/2024,23/10/2024,21/10/2024,17/10/2024,20/10/2024,16/10/2024}		
15	MAJ	PM	WELLISON DOS SANTOS SILVA	110950	24 PM
			{09/10/2024,22/10/2024,02/10/2024,08/10/2024}		
16	CAP	PM	ALISSON ROCHA BRIZOLA	232842	39 PM
			{10/10/2024,24/10/2024,09/10/2024,30/10/2024,06/10/2024,28/10/2024}		
17	CAP	PM	FLAVIO DA SILVA BARBOSA	208428	6 PM
			{29/10/2024}		
18	CAP	PM	MARCELO SLUSARSKI DE OLIVEIRA	208476	20 PM
			{06/10/2024,02/10/2024,09/10/2024}		
19	CAP	PM	PEDRO HENRIQUE SILVA GARCIA	208360	46 PM
			{02/10/2024,03/10/2024,04/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,07/10/2024}		
20	CAP	PM	VINCEN LUIZ DE CAMPOS CHAUVIN	237752	26 PM
			{28/10/2024,01/10/2024,06/10/2024,21/10/2024}		
21	1º	TEN PM	JADIELSON PEREIRA DE ARAÚJO	99020	50 PM
			{16/10/2024,17/10/2024,24/10/2024,25/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,29/10/2024}		
22	1º	TEN PM	REINALDO JOSE DA SILVA	72209	36 PM
			{05/10/2024,26/10/2024,27/10/2024,03/10/2024,04/10/2024}		
23	1º	TEN PM	RENAN DE OLIVEIRA ISHI	261176	44 PM
			{18/10/2024,12/10/2024,19/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,05/10/2024}		
24	1º	TEN PM	WAGNER COLETTI DUARTE	237769	8 PM
			{06/10/2024}		
25	2º	TEN PM	GONÇALO SALVADOR DE ALMEIDA	41255	50 PM
			{09/10/2024,15/10/2024,24/10/2024,04/10/2024,31/10/2024,17/10/2024,02/10/2024,23/10/2024,25/10/2024,29/10/2024}		
26	SUB	TEN PM	ADEMIR LUIZ DOS SANTOS	71979	44 PM
			{18/10/2024,17/10/2024,22/10/2024,27/10/2024,25/10/2024,23/10/2024,19/10/2024}		
27	SUB	TEN PM	ALTAMIRO LOPES DA SILVA	72180	16 PM
			{04/10/2024,17/10/2024}		
28	SUB	TEN PM	ANTONIO DIAS SAMPAIO	72244	48 PM
			{16/10/2024,02/10/2024,26/10/2024,21/10/2024,09/10/2024,18/10/2024,12/10/2024,05/10/2024}		
29	SUB	TEN PM	ARLINDO SANTOS MACEDO	72297	8 PM
			{06/10/2024}		
30	SUB	TEN PM	CARLOS HORTÊNCIO DA SILVA MACIEL	98664	12 PM
			{30/10/2024,28/10/2024}		
31	SUB	TEN PM	CARLOS JOSE LEITE MOREIRA	72373	6 PM
			{06/10/2024}		
32	SUB	TEN PM	CÁSSIO BENEDITO FÉLIX DE OLIVEIRA	98517	24 PM
			{03/10/2024,25/10/2024,07/10/2024,24,08/10/2024}		
33	SUB	TEN PM	EDNEI HENRIQUE DE PAULA	90936	45 PM
			{09/10/2024,29/10/2024,04/10/2024,15/10/2024,30/10/2024,03/10/2024,10/10/2024}		
34	SUB	TEN PM	ELIEL NICHOLSON DOS SANTOS	72358	40 PM
			{21/10/2024,15/10/2024,06/10/2024,24,01/10/2024,03/10/2024,09/10/2024}		
35	SUB	TEN PM	JAIRÓ MENDES DA SILVA	71882	44 PM
			{06/10/2024,25/10/2024,01/10/2024,11/10/2024,21/10/2024,04/10/2024,28/10/2024}		
36	SUB	TEN PM	JOSÉ CLAYTON TENUTES	72031	8 PM
			{06/10/2024}		
37	SUB	TEN PM	MARCOS PATRIC BENEDITO DE ALMEIDA	90773	28 PM
			{14/10/2024,29/10/2024,02/10/2024,24,06/10/2024}		
38	SUB	TEN PM	NILTON NUNES DA SILVA	90748	26 PM
			{28/10/2024,06/10/2024,26/10/2024,19/10/2024}		
39	SUB	TEN PM	PAULO MALHEIROS DOS SANTOS FILHO	72194	10 PM
			{24/10/2024,13/10/2024}		
40	SUB	TEN PM	ROSANA DOMINGAS PRADO	90903	24 PM
			{05/10/2024,12/10/2024,09/10/2024}		
41	1º	SGT PM	ANDERSON LUIS DE ARAUJO BASTOS	98920	8 PM
			{06/10/2024}		

42	1º SGT PM	ANDRÉ LUIZ MARCONDES NUNES
98689	14 PM	{27/10/2024,06/10/2024}
43	1º SGT PM	DAMIÃO SANTANA 99095 48 PM
{11/10/2024,17/10/2024,10/10/2024,31/10/2024,04/10/2024,23/10/2024,03/10/2024,18/10/2024,24/10/2024}		
44	1º SGT PM	DELMIRO SINÉZIO CORRÊA FILHO
48307	8 PM	{06/10/2024}
45	1º SGT PM	EDMILSON MENDES MARTINS
44223	22 PM	{08/10/2024,06/10/2024,02/10/2024}
46	1º SGT PM	EDMILSON PEREIRA LEMES
72335	6 PM	{07/10/2024}
47	1º SGT PM	EDSON LOURENÇO 67542 44
PM	{09/10/2024,06/10/2024,30/10/2024,02/10/2024,14/10/2024,28/10/2024,23/10/2024}	
48	1º SGT PM	EDUARDO DOS SANTOS MALHEIROS
72811	6 PM	{02/10/2024}
49	1º SGT PM	ERACI ALMEIDA DA CRUZ 72104 50
PM	{09/10/2024,10/10/2024,01/10/2024,24/10/2024,17/10/2024,23/10/2024,03/10/2024,31/10/2024,16/10/2024}	
50	1º SGT PM	ESMAEL RIBEIRO DE SOUZA
98611	36 PM	{09/10/2024,02/10/2024,25/10/2024,07/10/2024,22/10/2024,04/10/2024}
51	1º SGT PM	EVANILSON RODRIGUES ALCANTARA
99010	8 PM	{06/10/2024}
52	1º SGT PM	FABIANO ZUQUETI 72114 30
PM	{07/10/2024,03/10/2024,23/10/2024,27/10/2024,11/10/2024}	
53	1º SGT PM	FALKNER KLEID JESUS DE BARROS
72729	8 PM	{06/10/2024}
54	1º SGT PM	FLÁVIO LUIZ BRUNO DA SILVA
90676	20 PM	{27/10/2024,24/10/2024,29/10/2024}
55	1º SGT PM	GERCIANO PATRICIO GUSMÃO
71329	44 PM	{13/10/2024,30/10/2024,06/10/2024,18/10/2024,04/10/2024,10/10/2024}
56	1º SGT PM	JACÓ RODRIGUES DA SILVA
99032	50 PM	{26/10/2024,07/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,23/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,22/10/2024,03/10/2024}
57	1º SGT PM	JOAO ADELAR GODOIS SANTANA
50064	8 PM	{06/10/2024}
58	1º SGT PM	JOÃO BATISTA PINHEIRO 72751 22
PM	{11/10/2024,25/10/2024,19/10/2024}	
59	1º SGT PM	JOÃO CARLOS ROSA TRINDADE
72042	16 PM	{04/10/2024,05/10/2024}
60	1º SGT PM	JOILSON ANTONIO DE ALMEIDA
99013	32 PM	{07/10/2024,14/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,01/10/2024}
61	1º SGT PM	JOSE APARECIDO DE MATOS
71937	8 PM	{06/10/2024}
62	1º SGT PM	LUIZ CARLOS DE AMORIM 72028 8
PM	{06/10/2024}	
63	1º SGT PM	NEUCI RIBEIRO DE BRITO 72172 8
PM	{06/10/2024}	
64	1º SGT PM	ODEMIR CARLOS DA CRUZ 72357 8
PM	{06/10/2024}	
65	1º SGT PM	PAULO GIOVANNI RONDON MONGE DOS SANTOS 71883 28
{24/10/2024,06/10/2024,25/10/2024,29/10/2024}		
66	1º SGT PM	REIJANY DA SILVA ALMEIDA 87113
48	PM	{22/10/2024,03/10/2024,30/10/2024,10/10/2024,16/10/2024,18/10/2024}
67	1º SGT PM	ROGERIO PICOLI 98588 48 PM
{16/10/2024,30/10/2024,24/10/2024,02/10/2024,10/10/2024,22/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}		
68	1º SGT PM	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
40363	18 PM	{09/10/2024,11/10/2024,06/10/2024}
69	1º SGT PM	WEZEN CLEVER DE REZENDE
72228	44 PM	{07/10/2024,23/10/2024,11/10/2024,04/10/2024,27/10/2024,26/10/2024,06/10/2024}
70	2º SGT PM	ADILSON ALVES DE ALMEIDA
111128	15 PM	{17/10/2024,15/10/2024,22/10/2024}
71	2º SGT PM	ADIRSON LIANDRO XAVIER 98365 42
PM	{23/10/2024,22/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,01/10/2024,08/10/2024,02/10/2024}	
72	2º SGT PM	ALERSONY CRISTIAN GOMES DE
ARRUDA	107403 16 PM	{17/10/2024,06/10/2024}
73	2º SGT PM	ALEX LUCAS DE ARRUDA 112163 28
PM	{17/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,23/10/2024}	
74	2º SGT PM	ALEXSANDRO DA SILVA COSTA
111081	32 PM	{11/10/2024,25/10/2024,19/10/2024,24/26/10/2024}
75	2º SGT PM	ALLAN MARCELO DOS SANTOS PIZATTI
110863	46 PM	{24/10/2024,01/10/2024,11/10/2024,09/10/2024,13/10/2024,23/10/2024,05/10/2024,25/10/2024}
76	2º SGT PM	ALUISIO DE MORAES LIMA 118447 8
PM	{04/10/2024}	
77	2º SGT PM	ANDERSON BISPO DE LIMA 108086

40	PM	{08/10/2024,23/10/2024,13/10/2024,29/10/2024,24/10/2024,06/10/2024}
78	2º SGT PM	ANDERSON RONDON ARANTES
230050	34 PM	{26/10/2024,13/10/2024,25/10/2024,29/10/2024,06/10/2024}
79	2º SGT PM	ANDRÉ LUIZ FRANÇA DA CONCEIÇÃO
112175	38 PM	{01/10/2024,17/10/2024,09/10/2024,03/10/2024,23/10/2024,06/10/2024}
80	2º SGT PM	ARYELMA CRISTINA SILVA DE
FIGUEIREDO	82593 26 PM	{06/10/2024,04/10/2024,28/10/2024,24/10/2024}
81	2º SGT PM	BERISON COSTA E SILVA 98863 48
PM	{08/10/2024,06/10/2024,13/10/2024,10/10/2024,23/10/2024,20/10/2024,12/10/2024}	
82	2º SGT PM	CHARLYS BRITO SANTA 98668 20
PM	{25/10/2024,06/10/2024,23/10/2024}	
83	2º SGT PM	CHRISTIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
107410	16 PM	{06/10/2024,03/10/2024}
84	2º SGT PM	CLAUDIA APARECIDA ALVES DA
FONSECA	98931 36 PM	{24/10/2024,26/10/2024,11/10/2024,18/10/2024,19/10/2024,23/10/2024}
85	2º SGT PM	DAVI LIRA DA SILVA 118877 40
PM	{06/10/2024,12/10/2024,26/10/2024,25/10/2024,04/10/2024}	
86	2º SGT PM	EDELSON CUNHA DE OLIVEIRA
112166	26 PM	{11/10/2024,18/10/2024,23/10/2024,24/27/10/2024}
87	2º SGT PM	EDER LEAL CAETANO 98874
34	PM	{25/10/2024,24/10/2024,28/10/2024,30/10/2024,06/10/2024,29/10/2024}
88	2º SGT PM	EDSON APARECIDO ALVES CORREA
72053	20 PM	{26/10/2024,06/10/2024,25/10/2024}
89	2º SGT PM	EDSON AUGUSTO DOS SANTOS
108851	40 PM	{19/10/2024,06/10/2024,25/10/2024,15/10/2024,18/10/2024,09/10/2024,05/10/2024,17/10/2024}
90	2º SGT PM	ELAINE DA CUNHA SIQUEIRA RIOS DE
SOUSA BRANDÃO	98381 50 PM	{02/10/2024,31/10/2024,24/03/10/2024,29/10/2024,24/10/2024,23/10/2024,30/10/2024,09/10/2024,10/2024}
91	2º SGT PM	ELBER SOUZA DA SILVA 230332 4
PM	{27/10/2024}	
92	2º SGT PM	EMERSON BRITO FORTES 103002 15
PM	{23/10/2024,29/10/2024,18/10/2024}	
93	2º SGT PM	ERISSON COSTA CAMPOS DE ARRUDA
118466	20 PM	{26/10/2024,27/10/2024,03/10/2024}
94	2º SGT PM	EVALDO MARQUES DE OLIVEIRA
98515	8 PM	{06/10/2024}
95	2º SGT PM	FABIO ALEX DA COSTA MONTEIRO
118953	36 PM	{07/10/2024,29/10/2024,10/10/2024,03/10/2024,01/10/2024,12/10/2024}
96	2º SGT PM	FABIO GOMES DE OLIVEIRA 110996 44
PM	{21/10/2024,28/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,29/10/2024,25/10/2024,24/10/2024}	
97	2º SGT PM	FABRICIO DE OLIVEIRA FREITAS
111531	31 PM	{06/10/2024,26/10/2024,29/10/2024,10/10/2024,18/10/2024}
98	2º SGT PM	FELISBERTO OURIVES POUSO
101883	30 PM	{10/10/2024,30/10/2024,04/10/2024,01/10/2024,15/10/2024}
99	2º SGT PM	FERNANDO MENDES SANTOS
110904	24 PM	{08/10/2024,29/10/2024,03/10/2024,24/02/10/2024}
100	2º SGT PM	FERNANDO SOUZA SOARES
107642	48 PM	{23/10/2024,24/10/2024,05/10/2024,06/10/2024,11/10/2024,09/10/2024}
101	2º SGT PM	GILMAR DA SILVA PEREIRA 112177 50
PM	{04/10/2024,11/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,17/10/2024,24/10/2024,10/10/2024,25/10/2024}	
102	2º SGT PM	GILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
72138	32 PM	{04/10/2024,01/10/2024,02/10/2024,24/03/10/2024}
103	2º SGT PM	GLÉCIO MAURO RAMOS 99109 6
PM	{07/10/2024}	
104	2º SGT PM	HEVERTON HORNES MACHADO
110901	8 PM	{06/10/2024}
105	2º SGT PM	JEFFERSON FRAGA DA SILVA
99003	6 PM	{17/10/2024}
106	2º SGT PM	JEONIL DE AMORIM 112179 24
PM	{09/10/2024,29/10/2024,03/10/2024,28/10/2024}	
107	2º SGT PM	JOEL RODRIGUES FERREIRA FILHO
98949	32 PM	{06/10/2024,30/10/2024,01/10/2024,22/10/2024,16/10/2024}
108	2º SGT PM	JONAS VALTER DE MEDEIROS
108835	42 PM	{01/10/2024,09/10/2024,12/10/2024,03/10/2024,07/10/2024,23/10/2024,04/10/2024}
109	2º SGT PM	JONATA KARAN MATHEUS 119078 42

PM	{08/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,28/10/2024,23/10/2024,25/10/2024,04/10/2024}				
110	2º SGT PM	JORGE RIBEIRO DE SANTA BARBARA			
85383	45 PM	{11/10/2024,20/10/2024,25/10/2024,06/10/2024,18/10/2024,08/10/2024,27/10/2024}			
111	2º SGT PM	JOSÉ DIAS SAMPAIO	108854	8	
PM	{06/10/2024}				
112	2º SGT PM	JOSIMAR SOARES DE QUEIROZ			
118942	40 PM	{12/10/2024,08/10/2024,30/10/2024,03/10/2024,29/10/2024,06/10/2024}			
113	2º SGT PM	JOVAN COSTA MELO	110997	30	
PM	{17/10/2024,19/10/2024,08/10/2024,18/10/2024,10/10/2024}				
114	2º SGT PM	JÚLIO CESAR LARA ROSA	99021	50	
PM	{06/10/2024,08/10/2024,29/10/2024,22/10/2024,04/10/2024,28/10/2024,24/10/2024,10/10/2024}				
115	2º SGT PM	LAERCIO RAMOS JARA	72137	33	
PM	{18/10/2024,25/10/2024,26/10/2024,24/10/2024,06/10/2024}				
116	2º SGT PM	LÉO DONIZETE RODRIGUES DE MIRANDA	99031	32 PM	{26/10/2024,14/10/2024,22/10/2024,06/10/2024,29/10/2024}
117	2º SGT PM	LEONARDO TORRES DA SILVA			
119060	16 PM	{03/10/2024,06/10/2024}			
118	2º SGT PM	LUCIANO ALVES DE ABRIL	111567	44	
PM	{06/10/2024,26/10/2024,01/10/2024,22/10/2024,04/10/2024,25/10/2024,08/10/2024}				
119	2º SGT PM	LUCIANO COSTA BRASIL	99051	6	
PM	{05/10/2024}				
120	2º SGT PM	LUCILENE ALVES DOS SANTOS SILVA			
124938	50 PM	{08/10/2024,23/10/2024,02/10/2024,15/10/2024,29/10/2024,01/10/2024,16/10/2024,30/10/2024,09/10/2024,24,22/10/2024}			
121	2º SGT PM	LUZIENE IARA FIGUEIREDO	120151	32	
PM	{25/10/2024,18/10/2024,06/10/2024,11/10/2024,04/10/2024}				
122	2º SGT PM	MARCELA MARIA RIBEIRO TAQUES			
101499	8 PM	{06/10/2024}			
123	2º SGT PM	MARCIA FERREIRA DA SILVA			
110937	38 PM	{12/10/2024,27/10/2024,08/10/2024,04/10/2024,24/10/2024}			
124	2º SGT PM	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA			
72009	8 PM	{06/10/2024}			
125	2º SGT PM	MARCOS D'ÁVILA BARBOSA MACIEL			
72245	32 PM	{06/10/2024,03/10/2024,14/10/2024,24,12/10/2024}			
126	2º SGT PM	MARCOS NERES DE PAIVA	108050	12	
PM	{22/10/2024,24/10/2024}				
127	2º SGT PM	MÁRIO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO			
98561	45 PM	{02/10/2024,10/10/2024,16/10/2024,06/10/2024,024,13/10/2024,15/10/2024}			
128	2º SGT PM	MAURICIO ALVES DA GUIA	99046		
36 PM	{22/10/2024,28/10/2024,04/10/2024,24/10/2024,18/10/2024,09/10/2024}				
129	2º SGT PM	OSCAR DA SILVA ÁVALOS	108861	8	
PM	{06/10/2024}				
130	2º SGT PM	OZEIAS DE AGUIAR MELLO	98586	43	
PM	{25/10/2024,23/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,11/10/2024,15/10/2024,03/10/2024,01/10/2024}				
131	2º SGT PM	PEDRO SAMUEL DE ALMEIDA			
98712	50 PM	{22/10/2024,04/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,024,28/10/2024,31/10/2024,14/10/2024,08/10/2024,10/10/2024}			
132	2º SGT PM	RAIMUNDO ALVES MACEDO JUNIOR			
98663	30 PM	{18/10/2024,22/10/2024,17/10/2024,09/10/2024,024,10/10/2024}			
133	2º SGT PM	REINALDO MARQUES DE OLIVEIRA			
90781	22 PM	{30/10/2024,06/10/2024,03/10/2024}			
134	2º SGT PM	ROBSON DA SILVA FERREIRA			
48172	8 PM	{06/10/2024}			
135	2º SGT PM	RODOLFO JOSE DE SOUZA SANTANA			
120449	22 PM	{02/10/2024,01/10/2024,03/10/2024}			
136	2º SGT PM	ROSEMBERG JOSÉ DE OLIVEIRA			
98846	8 PM	{06/10/2024}			
137	2º SGT PM	SAMUEL DE FRANÇA FIGUEIREDO			
64817	44 PM	{18/10/2024,24/10/2024,06/10/2024,05/10/2024,024,20/10/2024,10/10/2024,08/10/2024}			
138	2º SGT PM	SIDNEI ANDRE DA SILVA	101667	12	
PM	{11/10/2024,23/10/2024}				
139	2º SGT PM	SILVANO DE DEUS SILVA	118883	32	
PM	{16/10/2024,05/10/2024,14/10/2024,24/10/2024,09/10/2024}				
140	2º SGT PM	VALCIDE JORGE DA SILVA JUNIOR			
98697	26 PM	{24/10/2024,25/10/2024,09/10/2024,24,06/10/2024}			
141	2º SGT PM	VALMIR ESCOBAR COIMBRA			
107899	44 PM	{24/10/2024,25/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,024,30/10/2024,08/10/2024,01/10/2024}			
142	2º SGT PM	WAGNER RODRIGO DIAS DE ARAÚJO			
107953	18 PM	{29/10/2024,08/10/2024,06/10/2024}			

143	2º SGT PM	WALTER TRINDADE BOABAI			
72193	14 PM	{19/10/2024,11/10/2024}			
144	2º SGT PM	WENDERSON WANDER DOS SANTOS			
98495	8 PM	{06/10/2024}			
145	3º SGT PM	ADENILSON ALVES VITALINO			
230699	6 PM	{29/10/2024}			
146	3º SGT PM	ADRIANO GUSTAVO SIEBERT			
230704	22 PM	{30/10/2024,09/10/2024,06/10/2024}			
147	3º SGT PM	ADRIANO LAURO SILVA CAMPOS			
207996	18 PM	{24/10/2024,27/10/2024,19/10/2024}			
148	3º SGT PM	ADRIENE CRUZ AGUIAR DE OLIVEIRA			
231207	26 PM	{02/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,04/10/2024}			
149	3º SGT PM	AELSO GAUDIE LEI DODO	119073	43	
PM	{16/10/2024,02/10/2024,18/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,22/10/2024,09/10/2024,08/10/2024}				
150	3º SGT PM	ALAERSON JUNIOR ESPIRITO SANTO			
FERRAZ	230033	28 PM	{26/10/2024,05/10/2024,24/10/2024,06/10/2024}		
151	3º SGT PM	ALEX ANDERSON BUENO	111962	43	
PM	{09/10/2024,25/10/2024,01/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,11/10/2024,23/10/2024}				
152	3º SGT PM	ALEX CESAR CUNHA	230029	49	
PM	{13/10/2024,16/10/2024,19/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,18/10/2024,14/10/2024}				
153	3º SGT PM	ALEX DA SILVA DIAS	230692		
36 PM	{29/10/2024,23/10/2024,28/10/2024,24/10/2024,22/10/2024,25/10/2024}				
154	3º SGT PM	ANDERSON BENEDITO RONDON			
208013	42 PM	{09/10/2024,10/10/2024,30/10/2024,28/10/2024,26/10/2024,06/10/2024}			
155	3º SGT PM	ANDERSON RODRIGO SILVA DE ANDRADE	229902	30 PM	{03/10/2024,19/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,15/10/2024}
156	3º SGT PM	ANDRÉ LUÍS BOTELHO	230027	30	
PM	{25/10/2024,05/10/2024,29/10/2024,09/10/2024}				
157	3º SGT PM	ANTONIO ROSA DE SOUZA FILHO			
229667	36 PM	{12/10/2024,09/10/2024,11/10/2024,15/10/2024,024,17/10/2024}			
158	3º SGT PM	ARIVELTON FRANCO BONFIM			
208029	28 PM	{09/10/2024,06/10/2024,30/10/2024,24,10/10/2024}			
159	3º SGT PM	CLAUDIO DE OLIVEIRA MAINARDI			
208695	8 PM	{05/10/2024}			
160	3º SGT PM	DANIEL GOMES DE MORAES			
208298	26 PM	{08/10/2024,15/10/2024,06/10/2024,24,23/10/2024}			
161	3º SGT PM	DANILO GOMES DE MORAES			
208333	6 PM	{06/10/2024}			
162	3º SGT PM	DEVANIR ROCA DE ORTEGA			
229859	8 PM	{06/10/2024}			
163	3º SGT PM	DIEGO APARECIDO GONÇALVES			
230328	44 PM	{10/10/2024,05/10/2024,13/10/2024,11/10/2024,024,06/10/2024,19/10/2024}			
164	3º SGT PM	DONIZETE BARBOSA RICARTE			
231310	34 PM	{24/10/2024,11/10/2024,03/10/2024,13/10/2024,024,06/10/2024}			
165	3º SGT PM	EDELSON PINTO DOS REIS	229966	8	
PM	{06/10/2024}				
166	3º SGT PM	EDSON ROMOALDO APARECIDO SOUZA			
DA SILVA	105047	50 PM	{21/10/2024,17/10/2024,07/10/2024,24,29/10/2024,08/10/2024,31/10/2024,14/10/2024}		
167	3º SGT PM	EDUARDO DOS SANTOS COSTA			
230404	36 PM	{02/10/2024,10/10/2024,01/10/2024,14/10/2024,07/10/2024,09/10/2024}			
168	3º SGT PM	ELIANE RODRIGUES DA SILVA			
231354	42 PM	{10/10/2024,25/10/2024,08/10/2024,22/10/2024,024,02/10/2024,14/10/2024,23/10/2024}			
169	3º SGT PM	ELIEZER CARLOS MACHADO DA SILVA			
230337	13 PM	{10/10/2024,06/10/2024}			
170	3º SGT PM	FABIANO BORGES RODRIGUES			
229379	36 PM	{08/10/2024,02/10/2024,01/10/2024,07/10/2024,024,11/10/2024,05/10/2024}			
171	3º SGT PM	FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA			
119055	46 PM	{02/10/2024,15/10/2024,08/10/2024,14/10/2024,16/10/2024,06/10/2024,07/10/2024}			
172	3º SGT PM	FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS			
229796	26 PM	{29/10/2024,15/10/2024,25/10/2024,24,06/10/2024}			
173	3º SGT PM	GENILSON MARQUES DE ABREU			
229622	15 PM	{01/10/2024,04/10/2024,09/10/2024}			
174	3º SGT PM	GERSON LUIZ FERREIRA CORRÊA			
JÚNIOR	110931	49 PM	{31/10/2024,29/10/2024,16/10/2024,24,24/10/2024,22/10/2024,18/10/2024,17/10/2024,30/10/2024}		
175	3º SGT PM	ISRAEL XAVIER GIROTTO	259296	30	

PM	{28/10/2024,24/10/2024,26/10/2024,23/10/2024,22/10/2024}	
176	3º SGT PM	JACKSON DE PAULA CUNHA
230091	38 PM	{04/10/2024,12/10/2024,08/10/2024,27/10/2024,24/10/2024}
177	3º SGT PM	JEAN CARLOS FERRAZ FRANTZ
120233	16 PM	{06/10/2024,27/10/2024}
178	3º SGT PM	JEFFERSON RONDON DE OLIVEIRA
230702	4 PM	{27/10/2024}
179	3º SGT PM	JOÃO GABRIEL NASCIMENTO CORREA
267149	26 PM	{06/10/2024,04/10/2024,07/10/2024,24,01/10/2024}
180	3º SGT PM	JOCEIR RODRIGUES DE JESUS
230147	32 PM	{06/10/2024,09/10/2024,25/10/2024,24,24/10/2024}
181	3º SGT PM	JOESLEY SANTANA DE SOUZA
259002	8 PM	{06/10/2024}
182	3º SGT PM	JOHNY FERREIRA DE MELO267211 26
PM	{11/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,17/10/2024}	
183	3º SGT PM	JOICYANE PEREIRA BITTENCOURT
231237	34 PM	{04/10/2024,23/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,07/10/2024}
184	3º SGT PM	JONY MARQUES DE MORAES
111961	32 PM	{12/10/2024,11/10/2024,03/10/2024,24,17/10/2024}
185	3º SGT PM	JOSÉ CORREIA SILVA JÚNIOR
118420	44 PM	{05/10/2024,18/10/2024,13/10/2024,16/10/2024,17/10/2024,24/10/2024,21/10/2024}
186	3º SGT PM	JÚNIOR DE JESUS ALMEIDA110780
30	PM	{02/10/2024,03/10/2024,11/10/2024,16/10/2024,23/10/2024,24/10/2024}
187	3º SGT PM	LEANDRO LOPES CORREA 258965 24
PM	{20/10/2024,05/10/2024,04/10/2024}	
188	3º SGT PM	LEANDRO LUIZ GELAIN 231384 32
PM	{06/10/2024,07/10/2024,03/10/2024,04/10/2024,02/10/2024}	
189	3º SGT PM	LEONARDO RODRIGUES DA LUZ
230746	50 PM	{10/10/2024,30/10/2024,25/10/2024,03/10/2024,29/10/2024,16/10/2024,18/10/2024,04/10/2024,15/10/2024}
190	3º SGT PM	LEONEL LOPES NETO 208232 22
PM	{08/10/2024,19/10/2024,26/10/2024}	
191	3º SGT PM	LUIS HENRIQUE VENTURELLE DINON
208118	32 PM	{06/10/2024,02/10/2024,03/10/2024,04/10/2024,07/10/2024}
192	3º SGT PM	MARCELO FERNANDO DA SILVA
230209	16 PM	{06/10/2024,05/10/2024}
193	3º SGT PM	MICHEL TRINDADE DA FONSECA
231407	8 PM	{06/10/2024}
194	3º SGT PM	MIGUEL ARCANJO DE PAULA
NASCIMENTO	208468 24 PM	{07/10/2024,16/10/2024,21/10/2024,08/10/2024}
195	3º SGT PM	MOISES CAMPANHA 231185 12
PM	{27/10/2024,17/10/2024}	
196	3º SGT PM	ORLANDO FRANCISCO GATTA GALVÃO
208293	22 PM	{04/10/2024,06/10/2024,25/10/2024}
197	3º SGT PM	PAULO JUNIOR GOMES 230301
48	PM	{04/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,23/10/2024,05/10/2024,03/10/2024}
198	3º SGT PM	RAFAEL JUNIOR RIBEIRO DA COSTA
267321	32 PM	{07/10/2024,06/10/2024,11/10/2024,13/10/2024,22/10/2024}
199	3º SGT PM	ROBERTA AMARAL LUCENA 120563 37
PM	{26/10/2024,22/10/2024,31/10/2024,30/10/2024,23/10/2024}	
200	3º SGT PM	RODGER VINICIUS BORDIN DA
SILVA	231265 28 PM	{05/10/2024,06/10/2024,24/10/2024,26/10/2024}
201	3º SGT PM	ROSILENE FERNANDES DA SILVA
118474	50 PM	{17/10/2024,24/10/2024,22/10/2024,02/10/2024,10/10/2024,29/10/2024,11/10/2024,15/10/2024,30/10/2024,24,31/10/2024}
202	3º SGT PM	SIDNEY DE SOUZA AMORIM 230512 42
PM	{22/10/2024,06/10/2024,29/10/2024,02/10/2024,23/10/2024,09/10/2024,25/10/2024}	
203	3º SGT PM	TARCISIO DIAS FIGUEIREDO
229703	12 PM	{30/10/2024,26/10/2024}
204	3º SGT PM	TARCISIO GARCIA LOPES 208165 8
PM	{06/10/2024}	
205	3º SGT PM	THIAGO STEFANI LINO SOARES
231261	30 PM	{03/10/2024,30/10/2024,22/10/2024,24/10/2024,29/10/2024}
206	3º SGT PM	VITOR MACIEL LEITE 231421 26
PM	{08/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,03/10/2024}	
207	3º SGT PM	WAGNNER DOURADO DE MIRANDA
208291	32 PM	{25/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,24,17/10/2024}
208	3º SGT PM	WENISON JOSÉ MARTINS DOS REIS
118734	48 PM	{18/10/2024,30/10/2024,16/10/2024,22/10/2024}

024,10/10/2024,03/10/2024}				
209	3º SGT PM	WESLEY CASTRO DE OLIVEIRA		
208438	26 PM	{09/10/2024,29/10/2024,06/10/20		
24,04/10/2024}				
210	3º SGT PM	WHELTON FERREIRA PIO	209203	20
PM	{27/10/2024,26/10/2024,18/10/2024}			
211	CB PM	ADILSON SOUZA DE ARRUDA	231548	22
PM	{06/10/2024,10/10/2024,20/10/2024}			
212	CB PM	ADRIANA ARRUDA DE LIMA PANTALEÃO		
231007	46 PM	{08/10/2024,04/10/2024,22/10/2024,18/10/2		
024,11/10/2024,29/10/2024,31/10/2024,15/10/2024,25/10/2024}				
213	CB PM	AGEU ASSIS DE PAULA	230989	8 PM
{06/10/2024}				
214	CB PM	ALEXANDRO APARECIDO MACEDO	231272	8
PM	{06/10/2024}			
215	CB PM	ANIKARINE DA SILVA	231335	44
PM	{23/10/2024,04/10/2024,08/10/2024,29/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,10/10/2024}			
216	CB PM	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR		
229663	12 PM	{19/10/2024,27/10/2024}		
217	CB PM	BRUNO HENRIQUE BARROS VALADARES		
259273	24 PM	{01/10/2024,22/10/2024,11/10/20		
24,06/10/2024}				
218	CB PM	CARLOS ANDRE DE ANDRADE SOBRINHO		
230214	14 PM	{06/10/2024,25/10/2024}		
219	CB PM	CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	229766	
48	PM	{29/10/2024,31/10/2024,14/10/2024,21/10/2024,08/10/2024,07/10/2024}		
220	CB PM	CLEITON AFONSO DE QUEIROZ	231402	22
PM	{19/10/2024,11/10/2024,28/10/2024}			
221	CB PM	DERICK CHRISTEL SILVA DE VASCONCELOS		
230500	43 PM	{24/10/2024,29/10/2024,11/10/2024,18/10/2024,01/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,17/10/2024}		
222	CB PM	DIEGO RIBEIRO SOLETO	230300	28 PM
{05/10/2024,20/10/2024,28/10/2024,27/10/2024}				
223	CB PM	DIORGE HIPIO NASCIMENTO OLIVEIRA		
230319	34 PM	{10/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,05/10/2024}		
224	CB PM	EDWIN ROY PEDROSO	259082	38 PM
{25/10/2024,06/10/2024,28/10/2024,29/10/2024,17/10/2024,27/10/2024}				
225	CB PM	ELLEN SILVA VALLE	230845	44
PM	{28/10/2024,30/10/2024,23/10/2024,14/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,02/10/2024}			
226	CB PM	FRANCIELY REGINA DA SILVA	231331	14
PM	{06/10/2024,21/10/2024}			
227	CB PM	GLEISON OLIVEIRA DE ANDRADE	230028	49
PM	{10/10/2024,13/10/2024,18/10/2024,06/10/2024,25/10/2024,05/10/2024,29/10/2024}			
228	CB PM	HELTON RODRIGUES DA SILVA	229990	30
PM	{12/10/2024,30/10/2024,10/10/2024,07/10/2024,02/10/2024}			
229	CB PM	HENRIQUE ALVES BATAIELO	230586	8
PM	{06/10/2024}			
230	CB PM	JACKSON FRANCISCO DOS SANTOS	259037	6
PM	{06/10/2024}			
231	CB PM	JEFFERSON SILVA CARVALHO	267179	42
PM	{26/10/2024,18/10/2024,19/10/2024,16/10/2024,01/10/2024,09/10/2024,17/10/2024,15/10/2024}			
232	CB PM	JEFFERSON DE SOUZA TOLEDO	231043	49
PM	{04/10/2024,23/10/2024,09/10/2024,11/10/2024,03/10/2024,10/10/2024,15/10/2024,02/10/2024}			
233	CB PM	JONATHAN TEODORO DE CARVALHO	259075	32
PM	{14/10/2024,11/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,01/10/2024}			
234	CB PM	JOSE ERISTON NONATO SANTANA	231108	44
PM	{19/10/2024,12/10/2024,06/10/2024,24/10/2024,25/10/2024,09/10/2024,28/10/2024}			
235	CB PM	JOSILDO NEVES NERIS	259116	47
PM	{05/10/2024,10/10/2024,18/10/2024,24/10/2024,12/10/2024,06/10/2024,13/10/2024}			
236	CB PM	JOSIVALDO NERIS DE CAMPOS	259202	32
PM	{05/10/2024,25/10/2024,06/10/2024,29/10/2024}			
237	CB PM	MALAQUIAS PAES DA CONCEIÇÃO JUNIOR		
230211	30 PM	{24/10/2024,09/10/2024,28/10/2024,10/10/2024,14/10/2024}		
238	CB PM	MARCIO RODRIGUES MARÇAL	231308	
38	PM	{10/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,13/10/2024,25/10/2024}		
239	CB PM	MURILO SANTOS DE FRANÇA	259072	32
PM	{06/10/2024,11/10/2024,05/10/2024,24/10/2024,07/10/2024}			
240	CB PM	NICOLAS DE SOUZA BARRETO	259010	12
PM	{05/10/2024,06/10/2024}			
241	CB PM	NILSON MORAES DE AGUIAR	231266	22
PM	{09/10/2024,12/10/2024,29/10/2024}			
242	CB PM	PAULO CEZAR TABORDA DE ARAUJO	231253	32
PM	{18/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,17/10/2024}			
243	CB PM	PAULO COLETO DA SILVA FILHO	259131	4

PM	{27/10/2024}			
244	CB PM RICARDO DO NASCIMENTO DIAS	231322	30	
PM	{06/10/2024,22/10/2024,04/10/2024,12/10/2024}			
245	CB PM ROBERTO SERRA DE OLIVEIRA	231262	26	
PM	{10/10/2024,06/10/2024,24/10/2024,22/10/2024}			
246	CB PM RUDINEI DELMONDES DA SILVA	229676	14	
PM	{30/10/2024,20/10/2024}			
247	CB PM RUZIVALDO OLIVEIRA CRUZ JUNIOR	230836	48	
PM	{18/10/2024,10/10/2024,17/10/2024,02/10/2024,14/10/2024,01/10/2024,21/10/2024,22/10/2024}			
248	CB PM SAULO GOMES COMETTI	230505	26	PM
	{08/10/2024,15/10/2024,23/10/2024,06/10/2024}			
249	CB PM WELLYSON RODRIGUES COUTINHO	258768	8	
PM	{04/10/2024}			
250	CB PM WILSON LEITE DE MAGALHÃES JUNIOR			
229623	16 PM {06/10/2024,27/10/2024}			
251	SD PM ADRIANA SALES DA SILVA	287760	8	PM
	{06/10/2024}			
252	SD PM AIRTON SOUZA DA SILVA FILHO	266841	34	
PM	{13/10/2024,23/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,29/10/2024}			
253	SD PM ALAN ALMEIDA LAZZARI	266838	24	PM
	{26/10/2024,14/10/2024,06/10/2024}			
254	SD PM ALANA RAMALHO LONDON	328432	29	PM
	{26/10/2024,12/10/2024,04/10/2024,28/10/2024}			
255	SD PM ALECSANDER GOMES DOS SANTOS	266823	40	
PM	{23/10/2024,14/10/2024,12/10/2024,06/10/2024,17/10/2024}			
256	SD PM ALESSANDRO ROMÃO DE ALCANTARA			
266850	48 PM {04/10/2024,10/10/2024,26/10/2024,05/10/2024,14/10/2024,22/10/2024,25/10/2024,12/10/2024}			
257	SD PM ALINE PRISCILA MORETI	328673	8	PM
	{30/10/2024}			
258	SD PM ALYSSON PIERRO ALMEIDA MARTIM	266887	20	
PM	{09/10/2024,06/10/2024,02/10/2024}			
259	SD PM ANA PAULA GONÇALVES BARROS	327943	8	
PM	{06/10/2024}			
260	SD PM ANDERSON BRANDÃO DA SILVA	266890	28	
PM	{27/10/2024,28/10/2024,11/10/2024,29/10/2024}			
261	SD PM ANDERSON FERMIANO DE FIGUEIREDO			
266907	44 PM {18/10/2024,05/10/2024,24/10/2024,17/10/2024,22/10/2024,10/10/2024,09/10/2024}			
262	SD PM ANDRÉ LUIZ CONFESSOR BISPO	266948	12	
PM	{14/10/2024,26/10/2024}			
263	SD PM ANTONIO JORGE DE SOUZA BISPO	266918	26	
PM	{06/10/2024,10/10/2024,02/10/2024,08/10/2024}			
264	SD PM ARLISON RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA SILVA			
266922	20 PM {27/10/2024,22/10/2024,06/10/2024}			
265	SD PM ARTHUR HENRIQUE DA COSTA SANTOS			
266929	42 PM {01/10/2024,29/10/2024,14/10/2024,24/10/2024,03/10/2024,22/10/2024,10/10/2024}			
266	SD PM BRUNO CAMPOS DOS SANTOS	266952		
36	PM {10/10/2024,01/10/2024,25/10/2024,17/10/2024,04/10/2024,28/10/2024}			
267	SD PM BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA	259112	46	
PM	{08/10/2024,11/10/2024,10/10/2024,25/10/2024,22/10/2024,23/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}			
268	SD PM CAIO FILLIPE DOS REIS AZEVEDO	328578	6	
PM	{08/10/2024}			
269	SD PM CÂMILA DA COSTA MARQUES	328268	14	
PM	{06/10/2024,11/10/2024}			
270	SD PM CARLOS HENRIQUE GOMES	328161	32	
PM	{25/10/2024,05/10/2024,29/10/2024,13/10/2024}			
271	SD PM CLEYTON INÁCIO GONÇALVES	266993	32	
PM	{25/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,17/10/2024}			
272	SD PM DANIEL BUENO DA CRUZ	259203	8	PM
	{06/10/2024}			
273	SD PM DANILO APARECIDO DE OLIVEIRA CAMPOS			
266967	6 PM {06/10/2024}			
274	SD PM DANILO DA SILVA GONÇALVES NASCIMENTO			
266982	34 PM {18/10/2024,04/10/2024,31/10/2024,25/10/2024,09/10/2024,23/10/2024}			
275	SD PM DIEGO ANDRÉ ARRUDA TAQUES	267015	43	
PM	{02/10/2024,16/10/2024,25/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,04/10/2024,30/10/2024,15/10/2024}			
276	SD PM DILEMIR LIMA SANTOS	267063	22	PM
	{11/10/2024,04/10/2024,02/10/2024,10/10/2024,08/10/2024}			
277	SD PM DIOGO TEIXEIRA DOS ANJOS	267074	22	
PM	{26/10/2024,08/10/2024,28/10/2024}			
278	SD PM DOUGLAS CAMPOS MARTINS	267108	12	
PM	{05/10/2024,06/10/2024}			
279	SD PM EDEMILSON BERARDO DE ALMEIDA	267490	32	
PM	{29/10/2024,25/10/2024,24/10/2024,27/10/2024}			
280	SD PM EDMAX SOUZA QUELIM	259107	32	PM
	{30/10/2024,06/10/2024,01/10/2024,16/10/2024,22/10/2024}			
281	SD PM EDUARDO VICTOR HUGO SANTOS	267042	24	
PM	{29/10/2024,05/10/2024,24/10/2024}			
282	SD PM ELI GAMA OLIVEIRA	267044	8	PM
	{06/10/2024}			
283	SD PM ERICK HANS SAMPAIO BOHRER	267080		
40	PM {15/10/2024,06/10/2024,14/10/2024,05/10/2024,10/10/2024,13/10/2024}			
284	SD PM EUDES DE FIGUEIREDO SILVA	267020	26	
PM	{03/10/2024,10/10/2024,08/10/2024,06/10/2024}			
285	SD PM EWANNESS ALEX DE SOUZA PORTUGAL			
267029	16 PM {28/10/2024,23/10/2024}			
286	SD PM FABIO WANDERLEY ARROYO VILLARROEL			

267053	50	PM	{11/10/2024,01/10/2024,22/10/2024,25/10/2024,13/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,03/10/2024}		
287	SD PM GABRIEL LUIZ DA CUNHA	267115	19	PM	
	{06/10/2024,09/10/2024,25/10/2024}				
288	SD PM GEOVA HENRIQUE TEIXEIRA	267158	18		
PM	{02/10/2024,22/10/2024,18/10/2024}				
289	SD PM GERALDO JOSE SOUZA ARAUJO	267159	22		
PM	{06/10/2024,28/10/2024,09/10/2024}				
290	SD PM GILMARQUE COSTA SILVA	277890	32	PM	
	{06/10/2024,12/10/2024,17/10/2024,18/10/2024}				
291	SD PM HEYTOR TATEIRA DE ARRUDA	328459	16		
PM	{12/10/2024,24/10/2024}				
292	SD PM ISNAILSON PEREIRA LIMA	267146	12	PM	
	{06/10/2024,24/10/2024}				
293	SD PM IVANIL DE ALMEIDA COSTA	258675	14	PM	
	{10/10/2024,06/10/2024}				
294	SD PM JEBERSON CLEY LOPES RONDON	259127	8		
PM	{06/10/2024}				
295	SD PM JENNYFFER KAROL DA SILVA ALCANTARA				
328207	30 PM {04/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,24/10/2024}				
296	SD PM JHONATAN SILVA NORATO	267136	8	PM	
	{06/10/2024}				
297	SD PM JOAO VINICIUS DO PRADO	291115	38	PM	
	{16/10/2024,28/10/2024,19/10/2024,23/10/2024,06/10/2024,03/10/2024}				
298	SD PM JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	267266	22		
PM	{11/10/2024,06/10/2024,30/10/2024}				
299	SD PM JOSÉ SEBASTIÃO SAMPAIO NETO	259183	28		
PM	{28/10/2024,17/10/2024,04/10/2024,08/10/2024}				
300	SD PM JUCIVAL CLARO DA SILVA	267496	36	PM	
	{26/10/2024,29/10/2024,24/10/2024,06/10/2024,25/10/2024,28/10/2024}				
301	SD PM KLAYSON OLIVEIRA PAULO	266166	28	PM	
	{10/10/2024,18/10/2024,12/10/2024,06/10/2024}				
302	SD PM LEONARDO LUCAS DE SOUZA CARVALHO				
259103	8 PM {06/10/2024}				
303	SD PM LINDOMAR BATISTA DA SILVA	267223	48		
PM	{28/10/2024,19/10/2024,18/10/2024,13/10/2024,20/10/2024,06/10/2024,24/10/2024}				
304	SD PM LINS WELLINGTON DE OLIVEIRA	267226	8		
PM	{06/10/2024}				
305	SD PM LUAN ANTONIEL DA CRUZ GOMES	267230	22		
PM	{10/10/2024,28/10/2024,06/10/2024}				
306	SD PM LUCAS LUIS DE OLIVEIRA LEITE	267255	20		
PM	{17/10/2024,29/10/2024,27/10/2024}				
307	SD PM LUCAS MANASSES DE OLIVEIRA FRANÇA				
267256	16 PM {06/10/2024,20/10/2024}				
308	SD PM LUIZ FELIPE PEREIRA CAMPANELI	267498			
34	PM {11/10/2024,19/10/2024,13/10/2024,09/10/2024,16/10/2024,05/10/2024}				
309	SD PM LUIZ FERNANDO PANTALEÃO MARTINS				
267204	16 PM {28/10/2024,06/10/2024}				
310	SD PM MACKSON DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA				
266198	16 PM {17/10/2024,29/10/2024}				
311	SD PM MARCELO DE ANUNCIAÇÃO SILVA	267350	22		
PM	{11/10/2024,06/10/2024,27/10/2024}				
312	SD PM MARCOS ANTONIO DA SILVA NUNES	267472	24		
PM	{14/10/2024,11/10/2024,06/10/2024}				
313	SD PM MARLON BERTULIO TEIXEIRA	267410	48		
PM	{24/10/2024,18/10/2024,23/10/2024,06/10/2024,13/10/2024,16/10/2024,02/10/2024,04/10/2024}				
314	SD PM MARLON KRISTYAN LARA RODRIGUES				
267412	22 PM {07/10/2024,03/10/2024,04/10/2024}				
315	SD PM MATHEUS PAZIN PINHEIRO REGO	328890	16		
PM	{06/10/2024,25/10/2024}				
316	SD PM MAURICIO LOPES JUNIOR	214164	22	PM	
	{27/10/2024,11/10/2024,06/10/2024}				
317	SD PM MAYCON DOUGLAS DE OLIVEIRA	267284	8		
PM	{06/10/2024}				
318	SD PM MORACI GONÇALVES DA SILVA	260932	30		
PM	{19/10/2024,24/10/2024,25/10/2024,12/10/2024,17/10/2024}				
319	SD PM NELSON JONAS RODRIGUES DA SILVA				
267312	8 PM {06/10/2024}				
320	SD PM PAULO LUCAS SOUZA PINTO	267349	32		
PM	{09/10/2024,25/10/2024,28/10/2024,06/10/2024}				
321	SD PM PAULO VICTOR JOSE DA SILVA	267275	18		
PM	{11/10/2024,15/10/2024,09/10/2024}				
322	SD PM PEDRO ANTONIO NORATO VICTOR	259245	12		
PM	{06/10/2024,27/10/2024}				
323	SD PM RENAN DIEGO ASSUNÇÃO DE LARA	266765	24		
PM	{10/10/2024,03/10/2024,04/10/2024,07/10/2024}				
324	SD PM RENATO OLIVEIRA ARAGÃO	267474	34	PM	
	{20/10/2024,03/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,06/10/2024}				
325	SD PM RHONEY DE CAMARGO BRANDAO	258850	4		
PM	{27/10/2024}				
326	SD PM RICARDO DE JESUS SERPA	259142	46	PM	
	{24/10/2024,08/10/2024,28/10/2024,19/10/2024,12/10/2024,04/10/2024}				
327	SD PM ROMARIO DE OLIVEIRA	267419	6	PM	

{11/10/2024}					
328	SD PM	SERGIO RODRIGUES JUNIOR	267441	26	
PM	{25/10/2024,28/10/2024,06/10/2024,13/10/2024}				
329	SD PM	SIDNEY FERREIRA JAUDY	266303	20	PM
{29/10/2024,28/10/2024,27/10/2024}					
330	SD PM	SUZANA COSTA DA SILVA OLIVEIRA	257935	8	
PM	{06/10/2024}				
331	SD PM	THIAGO FELICIANO DA SILVA	267479	8	
PM	{06/10/2024}				
332	SD PM	THIAGO RENAN MARTINS	267936	8	PM
{06/10/2024}					
333	SD PM	VALDIR DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	267536	26	
PM	{03/10/2024,06/10/2024,26/10/2024,23/10/2024}				
334	SD PM	WALLYSON FERREIRA DE MORAIS	267526		
36	PM	{03/10/2024,24/10/2024,27/10/2024,07/10/2024,23/10/2024,28/10/2024}			
335	SD PM	WANDERSON LEMES PADILHA	267530	8	
PM	{28/10/2024}				
336	SD PM	WEDER MORAIS SILVA	258851	8	PM
{24/10/2024}					
337	SD PM	WELITON DE MELO GARCIA	267534	22	PM
{24/10/2024,29/10/2024,25/10/2024}					
338	SD PM	WELLERSON MARQUES ANTUNES	328436	30	
PM	{18/10/2024,06/10/2024,26/10/2024,28/10/2024}				
339	SD PM	WILBERTE LEITE DOS SANTOS	328433	24	
PM	{19/10/2024,27/10/2024,06/10/2024}				
340	SD PM	WILLIAM GONÇALVES DE JESUS	267548	50	
PM	{04/10/2024,12/10/2024,17/10/2024,22/10/2024,11/10/2024,03/10/2024,06/10/2024}				
341	SD PM	WILLIAN DE SOUZA MORAIS	267552	8	
PM	{06/10/2024}				
342	SD PM	WILLIAN EMANUEL BOTELHO MOREIRA			
328709	38	PM	{13/10/2024,29/10/2024,25/10/2024,27/10/2024,09/10/2024}		
Total Geral (342)					

(Original Assinado)
TEMISTOCLES ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR - TEN CEL PM
Comandante Regional Adjunto do 2º CR

Protocolo 1635301

PORTARIA Nº 37/DIV.ADM/2CR-SEDE/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. PUBLICA O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DO 2º COMANDO REGIONAL PARA O MÊS DE OUTUBRO-2024/RECURSO SAIOP. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. O COMANDANTE DO 2º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

ART. 1º PUBLICAR O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE OUTUBRO DE 2024/RECURSO SAIOP

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matricula	Vinculo	Qtde	Hora
Fonte	Pgto	Datas					
1	TEN CEL PM		ROOSEVELT MARCOS BARROS DA SILVA JUNIOR	205138	1	21	SAIOP {09/10/2024,03/10/2024,25/10/2024}
2	MAJ PM		DIOGO PEREIRA SANTINO DA SILVA	221976	1		SAIOP {09/10/2024,10/10/2024,17/10/2024}
22	SAIOP						
3	1º TEN PM		REINALDO JOSE DA SILVA	72209	1		SAIOP {24/10/2024,25/10/2024}
14	SAIOP						
4	SUB TEN PM		ALTAMIRO LOPES DA SILVA				
72180	1	15	SAIOP {05/10/2024,09/10/2024}				
5	1º SGT PM		FLÁVIO LUIZ BRUNO DA SILVA				
90676	1	13	SAIOP {03/10/2024,25/10/2024}				
6	2º SGT PM		ADIRSON LIANDRO XAVIER	98365	1		
8	SAIOP		{19/10/2024}				
7	2º SGT PM		ALEX LUCAS DE ARRUDA	112163	1		
8	SAIOP		{09/10/2024}				
8	2º SGT PM		ANDERSON BISPO DE LIMA	108086	1		
8	SAIOP		{20/10/2024}				
9	2º SGT PM		ARYELMA CRISTINA SILVA DE FIGUEIREDO	82593	7	23	SAIOP {20/10/2024,05/10/2024,12/10/2024}
10	2º SGT PM		CHRISTIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA				

107410	1	7	SAIOP {05/10/2024}		
11	2º SGT PM		CLAUDIA APARECIDA ALVES DA FONSECA	98931	1
12	2º SGT PM		ELBER SOUZA DA SILVA	230332	1
16	SAIOP		{09/10/2024,25/10/2024}		
13	2º SGT PM		ERISSON COSTA CAMPOS DE ARRUDA	118466	1
22	SAIOP		{24/10/2024,09/10/2024,25/10/2024}		
14	2º SGT PM		JEONIL DE AMORIM	112179	1
7	SAIOP		{05/10/2024}		
15	2º SGT PM		JONATA KARAN MATHEUS	119078	1
8	SAIOP		{12/10/2024}		
16	2º SGT PM		MARCOS D'ÁVILA BARBOSA MACIEL		
72245	1	15	SAIOP {05/10/2024,09/10/2024}		
17	2º SGT PM		MARCOS NERES DE PAIVA	108050	1
24	SAIOP		{19/10/2024,26/10/2024,13/10/2024}		
18	3º SGT PM		ALAERSON JUNIOR ESPIRITO SANTO		
FERRAZ	230033	1	21 SAIOP {25/10/2024,09/10/2024,24,03/10/2024}		
19	3º SGT PM		ANDERSON RODRIGO SILVA DE ANDRADE	229902	1
20	3º SGT PM		DONIZETE BARBOSA RICARTE		
231310	1	7	SAIOP {05/10/2024}		
21	3º SGT PM		EDELSON PINTO DOS REIS	229966	1
22	SAIOP		{24/10/2024,25/10/2024,09/10/2024}		
22	3º SGT PM		ELIANE RODRIGUES DA SILVA		
231354	1	7	SAIOP {05/10/2024}		
23	3º SGT PM		JEFFERSON RONDON DE OLIVEIRA		
230702	1	8	SAIOP {09/10/2024}		
24	3º SGT PM		JOÃO GABRIEL NASCIMENTO CORREA		
267149	1	7	SAIOP {05/10/2024}		
25	3º SGT PM		JONY MARQUES DE MORAES		
111961	1	16	SAIOP {09/10/2024,25/10/2024}		
26	3º SGT PM		MOISES CAMPANHA	231185	1
22	SAIOP		{24/10/2024,25/10/2024,09/10/2024}		
27	3º SGT PM		RODGER VINICIUS BORDIN DA SILVA	231265	1
24,17/10/2024}					
28	3º SGT PM		WAGNER DOURADO DE MIRANDA		
208291	1	7	SAIOP {31/10/2024}		
29	3º SGT PM		WESLEY CASTRO DE OLIVEIRA		
208438	1	16	SAIOP {13/10/2024,27/10/2024}		
30	3º SGT PM		WHELTON FERREIRA PIO	209203	1
30	SAIOP		{25/10/2024,10/10/2024,09/10/2024,17/10/2024}		
31	CB PM		DANNYEL WILDY FÉLIX MENDONÇA	231401	1
15	SAIOP		{09/10/2024,25/10/2024}		
32	CB PM		PAULO CEZAR TABORDA DE ARAUJO	231253	1
7	SAIOP		{31/10/2024}		
33	CB PM		PAULO COLETO DA SILVA FILHO	259131	1
16	SAIOP		{09/10/2024,25/10/2024}		
34	CB PM		RHUAN VINICIUS NASCIMENTO LEITE		
230938	1	8	SAIOP {25/10/2024}		
35	SD PM		AIRTON SOUZA DA SILVA FILHO	266841	1
7	SAIOP		{05/10/2024}		
36	SD PM		ALAN ALMEIDA LAZZARI	266838	1
SAIOP			{05/10/2024,09/10/2024,25/10/2024}		23
37	SD PM		ALECSANDER GOMES DOS SANTOS	266823	1
7	SAIOP		{10/10/2024}		
38	SD PM		ANDERSON BRANDÃO DA SILVA	266890	1
8	SAIOP		{09/10/2024}		
39	SD PM		ARTHUR HENRIQUE DA COSTA SANTOS		
266929	1	7	SAIOP {05/10/2024}		
40	SD PM		EWANNESS ALEX DE SOUZA PORTUGAL		
267029	1	8	SAIOP {25/10/2024}		
41	SD PM		LUCAS LUIS DE OLIVEIRA LEITE	267255	1
15	SAIOP		{09/10/2024,31/10/2024}		
42	SD PM		LUIZ FERNANDO PANTALEÃO MARTINS		
267204	1	8	SAIOP {25/10/2024}		
43	SD PM		MARCOS ANTONIO DA SILVA NUNES	267472	1
22	SAIOP		{17/10/2024,25/10/2024,10/10/2024}		
44	SD PM		NELSON JONAS RODRIGUES DA SILVA		
267312	1	8	SAIOP {25/10/2024}		
45	SD PM		PEDRO ANTONIO NORATO VÍCTOR	259245	1
23	SAIOP		{09/10/2024,25/10/2024,31/10/2024}		
46	SD PM		RHONEY DE CAMARGO BRANDAO	258850	1
8	SAIOP		{09/10/2024}		
47	SD PM		WALLYSON FERREIRA DE MORAIS	267526	1
8	SAIOP		{26/10/2024}		
Total Geral (47)					

(Original Assinado)
TEMISTOCLES ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR - TEN CEL PM
Comandante Regional Adjunto do 2º CR

Protocolo 1635308

Portaria 330/DGP/QCG/PMMT de 31/10/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

Transferência por necessidade do serviço, com trânsito e instalação e com ônus para o Estado.

Artigo 1º - Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014. Transferir por necessidade do serviço, com trânsito e instalação e com ônus para o Estado, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	MAJ PM	BRUNO BARTOLOMEI SILVA	885.495	2º CR/6ª CIPM de POCONÉ	9º CR/ 31ª CIPM DE COLIDER	31/10/2024	PM-CIN-2024/25825

Inciso I: Conceder 30(trinta) dias de trânsito e instalação a contar da data da transferência e Determinar que os Policiais Militares transferidos apresentem-se prontos para o serviço nas respectivas Unidades Policiais Militares de destino após o gozo do trânsito e instalação.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este iniciar o gozo de trânsito e instalação ao término do afastamento e após terminar o período de trânsito apresentar-se na Unidade de Destino.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1635501

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 302/2024-CEE/MT (**)

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL UNIÃO DA CHAPADA, localizada na Estrada Sucuruina, km 37, Fazenda União, Município de Campo Novo do Parecis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação.

DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 953/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 225/2024, aprovado em 02 de abril de 2024, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB/CEE-MT

*Republica-se para correção do período. Publicado no D.O. do dia 12.04.2024, à pág. 123.

**Republica-se para correção do período. Publicado no D.O. do dia 31.10.2024, à pág. 29.

Protocolo 1635274

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando, os autos do Processo SEDUC-PRO-2022/106052, que trata das Prestações de Contas do Programa Nacional Alimentação Escolar -PNAE, referente ao ano de 2021, do CDCE EE 11 DE AGOSTO, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT, a fim de apurar supostas irregularidades funcionais e ressarcimento ao erário, cometidas por Paulo Cesar Ribas de Neira, Darlene dos Santos Martins, Jose Ferreira de Santana diretor, presidente e tesoureiro respectivamente, do exercício de 2021 do CDCE EE Indígena Sagrado Coração de Jesus, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT.

Considerando, a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Srº PAULO CESAR RIBAS DE NEIRA, CPF 884.XXX.911-XX, Srº DARLENE DOS SANTOS MATINS, CPF 061.XXX.121-XX, e Srº JOSE FERREIRA DE SANTANA, CPF 719.XXX.681-XX, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas-SUCP, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim realizar a devolução do débito no valor de R\$ 2.602,72 (Dois Mil Seiscentos e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos) ou apresentar documentação para saneamento das irregularidades apontadas. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1635288

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 016/2024, considerando o Parecer Referencial nº 2850/CPPGE/2022, consubstanciado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/94669

PARTES:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ Nº 53.291.992/0001-10 e;
K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.676.614/0001-41.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado de Mato Grosso, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação.

Gestora: Karoline Barros Santos, Matrícula: 331677
Fiscal: Alex Marques Ferreira, Matrícula: 315235
Suplente do Fiscal: Evaldo Braz de Figueiredo Junior, Matrícula: 332262

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.539,72 (Hum mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Cuiabá, 23 de outubro de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1635357

***EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.131/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.131/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão processante e **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 04/11/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/114123. Cuiabá, 29 de outubro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

(Republica-se por ter saído incorreto do D.O.E do dia 31/10/2024, p. 31, nº 28.861)
(Original assinado)

Protocolo 1635391

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública nº 005/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 13/2022 e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Paranatinga/MT**. **Contratante:** Escola Estadual 29 de junho **Contratada:** a) Nersi José Kowalewski, R\$ 2.998,00; **Contratante:** Escola Estadual Apolônio Bouret de Melo **Contratada:** a) Matheus Muller Menezes, R\$ 1.903,61; b) Rosângela Aparecida dos Santos, R\$ 6.840,00 **Contratante:** Escola Estadual Osvaldo Cândido Pereira. **Contratado:** a) Alessandra Felici, R\$ 2.668,19; b) Nersi José Kowalewski, R\$ 4.852,30; c) Rosângela Aparecida dos Santos, R\$ 2.003,10; d) Elyandra Felici Menezes, R\$ 3.177,88. Ordenador de despesas Fábria Cristina Da Costa Leão. Primavera do Leste/MT/2024.

Protocolo 1635428

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública nº 002/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 13/2022 e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Guarantã do Norte/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Guarantã, **Contratada:** a) Associação Dos Agricultoras Do Assentamento PDS Nova Conquista II, R\$19.009,64; **Contratada:** b) Chácara Boa Esperança, R\$1.732,15; **Contratada:** c) Coopernova Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova, R\$23.403,11. **Contratante:** Escola Estadual Albert Einstein; **Contratada:** a) Coopernova Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova, R\$15.448,95; **Contratada:** b) Associação

Dos Agricultoras Do Assentamento PDS Nova Conquista II, R\$17.249,94; **Contratante:** Escola Estadual Kreen Akarore; **Contratada:** a) Associação Dos Agricultoras Do Assentamento PDS Nova Conquista II, R\$12.182,39 **Contratada:** b) Coopernova Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova, R\$1.311,60. Ordenador de Despesas Sananda Fernandes Tessmann, Matupá/MT/2024.

Protocolo 1635433

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 007/2024**, Ata de Registro de Preços nº 007/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Canarana/MT**. **Contratante A:** Escola Estadual Indígena Samuel Sahutuwwê. **Contratada:** a) W. G. Haas Supermercado LTDA (Supermercado Brasil), R\$ 37.486,30; b) R. C. da Silva Muller (Supermercado Dia a Dia), R\$ 19.590,80. **Contratante B:** Escola Estadual Indígena Central Diauarum. **Contratada:** a) W. G. Haas Supermercado LTDA (Supermercado Brasil), R\$ 21.997,70; b) R. C. da Silva Muller (Supermercado Dia a Dia), R\$ 5.573,70. **Contratante C:** Escola Estadual Indígena Central Ikpeng. **Contratada:** a) W. G. Haas Supermercado LTDA (Supermercado Brasil), R\$ 18.264,25; b) R. C. da Silva Muller (Supermercado Dia a Dia), R\$ 4.729,20. **Contratante D:** Escola Estadual Indígena de Educação Básica Etenhiritipá. **Contratada:** a) W. G. Haas Supermercado LTDA (Supermercado Brasil), R\$ 9.650,92; b) R. C. da Silva Muller (Supermercado Dia a Dia), R\$ 6.921,00. **Contratante E:** Escola Estadual Indígena de Educação Básica Mavutsinin. **Contratada:** a) W. G. Haas Supermercado LTDA (Supermercado Brasil), R\$ 11.218,35; b) R. C. da Silva Muller (Supermercado Dia a Dia), R\$ 2.894,30. **Contratante F:** Escola Estadual 31 de Março. **Contratada:** a) W. G. Haas Supermercado LTDA (Supermercado Brasil), R\$ 123.991,70; b) R. C. da Silva Muller (Supermercado Dia a Dia), R\$ 139.657,00. **Contratante G:** Escola Estadual Militar Tiradentes CB PM Sebastião. **Contratada:** a) W. G. Haas Supermercado LTDA (Supermercado Brasil), R\$ 82.038,75; b) R. C. da Silva Muller (Supermercado Dia a Dia), R\$ 71.256,30. Ordenador de Despesas Leandro Gonzaga de Souza. Barra do Garças/MT/2024.

Protocolo 1635437

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial nº 002/2024**, Ata de Registro de Preços nº 002/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Guarantã do Norte/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Albert Einstein; **Contratada:** a) Haroldo Batista Godoy da Cunha ME-, R\$6.400,00; **Contratada:** b) Fernando Martins dos Santos ME, R\$19.800,00; **Contratada:** c) CAMBOIM E SANTOS LTDA, R\$124.829,16; **Contratante:** Escola Estadual Irany Jaime Farina; **Contratada:** a) Fernando Martins dos Santos ME; R\$15.000,00; **Contratada:** b) CAMBOIM E SANTOS LTDA; R\$30.735,92. **Contratante:** Escola Estadual Kreen Akarore; **Contratada:** a) Fernando Martins dos Santos ME; R\$11.800,00; **Contratada:** b) CAMBOIM E SANTOS LTDA R\$81.916,23. Ordenador de Despesas, Sananda Fernandes Tessmann, Matupá/MT/2024.

Protocolo 1635438

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 05/2024**, Ata de Registro de Preços nº 05/2024, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Paranatinga/MT**. **Contratante:** Escola Estadual 29 de Junho. **Contratado:** a) Mercado Liderança LTDA, R\$ 6.365,00; b) E. R. Lopes, R\$ 18.894,20; c) Cesteiro Alimentos, R\$ 41.649,60; d) 2A Comercio e serviços LTDA, R\$ 1.786,20. **Contratante:** Escola Estadual Apolônio Bouret de Melo. **Contratado:** a) Mercado Liderança LTDA, R\$ 25.947,40; b) E. R. LOPES, R\$ 34.721,60; c) Cesteiro Alimentos, R\$ R\$ 39.785,90; d) 2A Comercio e serviços LTDA, R\$ 9.721,70. **Contratante:** Escola Estadual Osvaldo Cândido Pereira. **Contratado:** a) Mercado Liderança LTDA, R\$ 20.490,10; b) E. R. LOPES, R\$ 18.552,20; c) Cesteiro Alimentos, R\$ 169.815,23. Ordenador de despesas Fábria Cristina Da Costa Leão, Primavera do Leste/MT/2024.sim

Protocolo 1635439

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Cáceres/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial nº 02/2024**, segundo manifestação jurídica nº 33.514-2024/GSAGR/SEDUC, Processo nº 2024-140854, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº 02/2024, em conformidade com a Lei nº 8666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Mirassol D' Oeste/MT, **Contratantes:** da (s) Escola (s) Estaduais do Município Mirassol D' Oeste; **Contratada:** K.M. Ferrari & Cia LTDA, **Produtos realinhados:** os produtos realinhados são: Carne Bovina Músculo R\$ 22,46 (Kg), Carne Bovina Acém R\$ 25,00 (Kg). Coordenadora Clair Teresinha Birck DRE de Cáceres/MT

Protocolo 1635441

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2023/SEDUC

ORIGEM: ADESÃO CARONA A À ARP Nº 130/2022/SUPEL/RO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 713/2021/ SUPEL/RO.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/39213

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO LTDA - CNPJ Nº 86.729.324/0002-61

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mobiliário, para equipar as escolas da rede estadual de ensino.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do contrato nº 085/2023.

DO ACRÉSCIMO: O valor do acréscimo contratual será de **R\$ 2.569.442,28** (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), que compreende **23,44%** (vinte e três vírgula quarenta e quatro por cento) do valor inicial do contrato.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de **R\$ 13.532.821,40** (treze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Parecer Jurídico nº. 2641/SGAC/PGE/2024.

Gestor do Contrato: Felipe Paiva Ferreira Riquelme.

Fiscal Titular: Arsenio Boesing Ricardo.

Fiscal Suplente: Rayla de Moura Marques.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1635491

LAUDA 109**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1601-2021.****SEDUC-PRO-2023/66765**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Vera/MT, CNPJ nº 00.179.531/0001-93.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1601-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 15/11/2024 para

14/05/2025.

ASSINATURA: 30/10/2024**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT**EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0913-2020.****SEDUC-PRO-2023/63425.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº **0913-2020**, no valor total de **R\$ 43.771,21** (quarenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), sendo **R\$ 43.116,33** (quarenta e três mil, cento e dezesseis reais e trinta e três centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 654,88** (seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.

ASSINATURA: 29/10/2024.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT e Leonardo Tadeu Bortolin - Prefeito Municipal de Primavera do Leste/MT.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº C001-2024**PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/05210**

COOPERADA: Empresa Educação e Cultura Produções Ltda, CNPJ: 20.110.293/0001-77.

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ: 53.291.992/0001-10.

OBJETO: Desenvolver o projeto Global Goals Educa, que promoverá ao professor a consciência, os hábitos e o equilíbrio da produção com o meio ambiente com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), através de uma formação digital (síncrona e assíncrona) com certificação internacional.

VALOR: Não haverá transferência de recursos.

FISCAL COOPERANTE: Reginaldo Vieira da Costa, Matrícula: 10xxx4

GESTOR DA PARCERIA: Mary Diana da Silva Miranda Rodrigues, Matrícula: 28xxx0

COMISSÃO FISCALIZADORA: Eva Karoline Baroni, Matrícula 27xxx8 e Daniele Trevisan, Matrícula 24xxx6

ASSINATURA: 30/10/2024**VIGÊNCIA: 20/06/2025**

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Ana Carolina Xavier Da Silva - Sócia administradora da empresa.

Protocolo 1635513

PORTARIA Nº 1.135/2024/GS/SEDUC/MT

Instituir o Regimento Interno do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada de Mato Grosso - CEEC MT, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, para regulamentar seu funcionamento e promover a articulação de ações voltadas à alfabetização de crianças no estado.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o artigo 20 da Lei Complementar nº 612/2019 e, considerando o disposto no artigo 21 do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e da Portaria Nº 1.349 de 09 de outubro de 2023 que institui o Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - CEEC MT,

RESOLVE:**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PRINCÍPIO**

Art. 1º O Comitê Estratégico Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada de Mato Grosso - CEEC MT, previsto no Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, tem como princípio a governança sistêmica do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada no território de Mato Grosso, colaborando com a formulação e a pactuação de esforços para garantir o cumprimento do direito à alfabetização.

Art. 2º O CEEC MT terá caráter deliberativo para as atribuições previstas no art. 14, inciso I, do Decreto nº 11.556/2023, e para alterações deste Regimento.

Art. 3º O CEEC MT terá caráter consultivo para suas atribuições previstas no art. 14, incisos II e III, do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, e outros temas relacionados à implementação do Compromisso cuja discussão no Comitê seja considerada pertinente por seu Coordenador.

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 4º O CEEC MT possui a seguinte estrutura:

- I - Plenário;
- II - Coordenação;
- III - Secretaria Executiva;
- IV - Grupos de Trabalho Técnicos.

Seção I - Do Plenário

Art. 5º O Plenário do CEEC MT será composto por 1 membro titular e 1 suplente, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - Seduc MT e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso - Undime MT, para cada um dos 5 eixos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, 1. Gestão e Governança; 2. Formação; 3. Infraestrutura Física e Pedagógica; 4. Reconhecimento de Boas Práticas e 5. Sistema de Avaliação, totalizando 10 membros titulares e 10 suplentes, sendo 05 membros titulares e 05 suplentes da Seduc MT e 05 membros titulares e 05 suplentes da UNDIME MT.

Art. 6º São atribuições do Plenário:

- I - apreciar e aprovar os planos de ação dos entes federativos para a implementação de políticas, programas e ações no âmbito do Compromisso;
- II - apreciar relatórios referentes ao monitoramento da implementação de políticas, programas e ações no âmbito do Compromisso e emitir recomendações para o seu aperfeiçoamento;
- III - sistematizar dados para subsidiar as tomadas de decisões da Secretaria de Estado de Educação.

Seção II - Da Coordenação

Art. 7º A coordenação do CEEC MT será exercida por seus Articuladores Estaduais, ou seus suplentes, em caso de ausência.

Art. 8º São atribuições da Coordenação:

- I - presidir as sessões do Plenário;
- II - conduzir as deliberações e anunciar o seu resultado;
- III - representar o Comitê em instâncias institucionais.

Parágrafo único: a Coordenação poderá, quando necessário, delegar atribuições à Secretaria Executiva do CEEC MT.

Seção III - Da Secretaria Executiva

Art. 9º A Secretaria Executiva será exercida por representantes da UNDIME MT escolhidos entre os pares.

Art. 10 Compete à Secretaria Executiva do CEEC MT:

- I - prestar assistência direta e imediata à Coordenação;
- II - convocar as reuniões, ordinárias e extraordinárias;
- III - planejar e organizar as reuniões, designando o modo e, quando o caso, o local de sua realização;
- IV - realizar o registro da presença dos participantes;
- V - confeccionar e dar publicidade às atas das reuniões realizadas;
- VI - coordenar e acompanhar a implementação das deliberações e diretrizes fixadas pelo CEEC MT;
- VII - cumprir outras atribuições que lhe forem conferidas por delegação do Coordenador.

Seção IV - Dos Grupos de Trabalho Técnicos

Art. 11 O CEEC MT poderá instituir Grupos de Trabalho Técnicos, não deliberativos, com o objetivo de sistematizar dados, realizar análises e subsidiar as tomadas de decisões da Secretaria de Estado de Educação no âmbito do Compromisso.

Art. 12 Os Grupos de Trabalho Técnicos de que trata o art. 11:

- I - serão instituídos por meio de decisão do Plenário registrada em ata;
- II - terão sua composição e seu objetivo determinados no ato de sua instituição;
- III - serão compostos por, no máximo, dez membros; e
- IV - estarão limitados a, no máximo, três em operação simultânea.

Art. 13 A participação nos Grupos de Trabalho Técnicos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

CAPÍTULO III - DAS REUNIÕES

Art. 14 O Plenário do CEEC MT se reunirá, em caráter ordinário, trimestralmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seu Coordenador ou Secretaria Executiva, se assim determinado pelo Coordenador.

Parágrafo único: as reuniões ocorrerão de modo presencial, com transmissão em tempo real, no formato de videoconferência, para os membros que, excepcionalmente, não puderem participar presencialmente e que apresentarem justificativa plausível para tal.

Art. 15 As reuniões serão presididas pelo Coordenador ou, se assim decidido pelo Coordenador ou em suas ausências, por seus suplentes ou pela Secretaria-Executiva.

Parágrafo único: cabe aquele que presidir a reunião conceder a palavra aos membros que a solicitarem, bem como organizar e intermediar as discussões.

Art. 16 Ao Coordenador caberá, ou à Secretaria-Executiva, se assim decidido pelo Coordenador, definir a pauta da reunião.

Art. 17 Os membros do CEEC MT poderão propor matérias a serem

incluídas na pauta da reunião.

Parágrafo único: as propostas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Executiva do CEEC MT por meio virtual, até dois dias antes da reunião.

Art. 18 A convocação será encaminhada aos membros e convidados pela Secretaria-Executiva, por meio eletrônico, observados os seguintes prazos:

- I - Com antecedência mínima de dez dias úteis.

§ 1º Em casos excepcionais ou urgentes, devidamente justificados pela Secretaria-Executiva, os prazos a que se referem o *caput* poderão ser reduzidos para até três dias úteis.

§ 2º Os membros do CEEC MT deverão comunicar à Secretaria-Executiva seus endereços eletrônicos e eventuais alterações, para os quais as convocações e demais comunicações serão encaminhadas.

Art. 19 A participação nas reuniões será permitida apenas aos membros integrantes do CEEC MT e convidados convocados pelo Coordenador ou Secretaria-Executiva.

§ 1º Dentre os membros do CEEC MT, serão convocados, para as reuniões, apenas os titulares, com exceção das vagas ocupadas pela Secretaria-Executiva.

§ 2º Em caso de impossibilidade de participação, os membros titulares serão representados por seus suplentes.

Art. 20 A sessão considerar-se-á instalada com a participação (presencial ou remota) de, no mínimo, oito membros do CEEC MT, sendo ao menos um representante de cada órgão e entidade que compõem o Comitê.

CAPÍTULO IV - DOS PLANOS DE AÇÃO DOS ENTES FEDERATIVOS**Seção I**

Art. 21 O parecer da Secretaria de Estado de Educação será matéria de deliberação do Plenário quanto à aprovação total ou a aprovação com solicitação de alterações dos planos de ação dos entes federativos para a implementação de políticas, programas e ações no âmbito do Compromisso.

Parágrafo único: os pareceres serão elaborados pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 22 Os pareceres conterão o voto da Secretaria de Estado de Educação, com manifestação sobre a conveniência da aprovação total da matéria ou da aprovação com solicitação de alterações no plano de ação para maior adequação deste às suas diretrizes no âmbito do Compromisso.

Art. 23 O Plenário deliberará pela aprovação ou reprovação total do parecer.

Art. 24 Em caso de aprovação de parecer que indique a necessidade de alterações, o plano de ação será submetido novamente ao ente federado para ajuste.

§ 1º O plano de ação ajustado passará por igual processo de apreciação pela Secretaria de Estado de Educação e votação em Plenário.

§ 2º Não há limite de vezes em que um plano de ação poderá ser analisado pelo CEEC MT.

Art. 25 As decisões do CEEC MT quanto aos planos de ação dos entes federados serão formalizadas por meio de ata de reunião.

Art. 26 A deliberação dos pareceres durante sessão do CEEC MT será conduzida pelo Coordenador e obedecerá à seguinte sequência:

- I - apresentação do plano de ação e do parecer por representante da Secretaria de Estado de Educação;
- II - discussões, mediadas pelo Coordenador;
- III - votação pela aprovação ou reprovação do parecer; e
- IV - anúncio do resultado da votação pelo Coordenador e registro em ata.

Parágrafo único: a pedido do membro e a critério do Coordenador poderá ser concedido direito a manifestar-se a pessoa presente na reunião.

Art. 27 A votação será individual, e os votos serão proferidos oralmente.

§ 1º O membro presente à reunião que precise se retirar antes de encerrada poderá, excepcionalmente, deixar o voto escrito com o Coordenador.

§ 2º Uma vez colocada a matéria à votação, o voto apresentado na forma do § 1º será lido por quem o Coordenador designar, sendo contabilizado para todos os fins de direito, e será anexado à ata da reunião.

§ 3º O Coordenador proclamará o resultado após colhidos todos os votos.

§ 4º O resultado constará na ata, que indicará os votos favoráveis e contrários.

Art. 28 Apenas os seus membros titulares terão direito a voto no CEEC MT ou, em caso de ausência ou impedimento do titular, os seus suplentes.

Art. 29 O quórum de aprovação é de maioria simples, em turno único.

Parágrafo único: em caso de empate, a decisão será do Coordenador.

Art. 30 Das reuniões, serão lavradas atas que informarão o local e a data de sua realização, os nomes dos presentes e demais participantes e convidados, o resumo dos assuntos apresentados, os debates ocorridos e as deliberações tomadas.

§ 1º A ata será encaminhada, por correio eletrônico, a todos os membros do CEEC MT, para manifestação de aprovação ou proposição de

alterações, por meio eletrônico, no prazo de dez dias úteis.

§ 2º Não havendo oposição, a ata será considerada aprovada.

§ 3º Havendo oposição, a Secretaria-Executiva fará as alterações cabíveis, no caso de acolhimento, ou consignará a impugnação, no caso de rejeição.

§ 4º Em caso de alteração, a versão final da ata será encaminhada aos membros do CEEC MT por meio eletrônico.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante deliberação da maioria simples de seus membros.

Art. 32 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados pelo Coordenador ou, se assim decidir o Coordenador, pela Secretaria-Executiva.

Art. 33 Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1635295

PORTARIA Nº 1.136/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação em substituição do Fiscal do Termo de Cooperação firmado entre a Fundação Nova Chance (FUNAC) e a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o inciso III, do Art. 58, §§ 1º e 2º e *caput* do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 13-17 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações e Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em substituição do servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, para exercer a função de Fiscal de Contratos desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Art. 2º O servidor designado no Anexo I desta Portaria assume sua função a partir do dia 31/10/2024.

Art. 3º O servidor designado deverá observar e cumprir as disposições da Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

Art. 4º As demais designações publicadas em PORTARIAS anteriores e não alteradas nesta presente PORTARIA permanecem ratificadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

ANEXO I

Termo de Cooperação nº	ASSOCIAÇÃO/ INSTITUTO.	FISCAL SUBSTITUTO
0256/2023	Fundação Nova Chance-FUNAC	SANDRO LUIZ CHARNOSKI CPF: 896.xxx.281-xx

Protocolo 1635471

PORTARIA Nº 1.137/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, bem como o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe as Leis Complementares nº 50, de 1º de outubro de 1998, e 266, de 29 de dezembro de 2006;

Considerando que o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023/GS/SEDUC/MT dispõe, no item 15.5, que "a exoneração por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das

ações inerentes à função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da SEDUC/MT, conforme Lei Complementar nº 266 de 29/12/2006";

Considerando que o Supremo Tribunal Federal possui entendimento firmado no sentido de que os cargos de Direção Escolar são de livre escolha e provimento por parte do chefe do executivo, cuja exoneração é, portanto, Ad Nutum;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de **31 de outubro de 2024**, a designação da função de Diretor Escolar do servidor Elson Bosco Ojeda, CPF: 811.xxx.xxx-00, da EE PADRE JOÃO PANAROTTO, no município de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2024.

Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1635481

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL DO CONTRATO Nº. 017/2019/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 10 (dez) meses, contados de **04/11/2024 a 03/09/2025**.

DO FUNDAMENTO: Com fundamento no § 4º do art. do art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/1993.

DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:
GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE
HANDERSON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA
Representante Legal

Protocolo 1635275

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2024/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LTDA. - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de DOCES para realização do evento Casamento Abençoado, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

DO FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 0004686/2024 (SETASC-PRO-2024/04686), NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2024/SETASC, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 041/2024, (SETASC-PRO-2024/08860).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **04 (quatro)** meses, sendo 31/10/2024 a 30/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Programa: 512; Projeto/Atividade (Ação): 2295; Fonte: 1.500.0000; 1.761.0000; 2.669.0000. Elemento da Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante **GESTOR:** EMERSON TOLEDO SANTANA **MATRÍCULA** 58927; **FISCAL:** CRISTIANE LORENZON DE SIQUEIRA **MATRÍCULA:** 253622; **SUPLENTE:** ACIELE APARECIDA MIRANDA DA SILVA **MATRÍCULA:** 322236.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 385.843,50 (trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**.

ASSINAM:
GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE
ROSENIR CAPRIATA DE SOUZA LIMA
Representante Legal
CONTRATADA

Protocolo 1635385

APOSTILAMENTO GERAL DE CONVÊNIO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0009-00, criada pela Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua Julio Domingos de Campos N.º 100, quadra 08 lote 01 no Centro Político Administrativo, Cuiabá, MT, neste ato representado por sua Secretária Sra. GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 879713 - PM/MT e CPF n.º 889.833.741-87, residente e domiciliada em Cuiabá/MT, nomeada por meio do Ato Governamental n.º 1.897/2023, de 22 de maio de 2023, doravante denominada **CONCEDENTE**. Considerando o Decreto Estadual n.º 878/2024 que dispõe sobre as regras a serem adotadas pelos Órgãos Estaduais da Administração Direta e Indireta no Estado de Mato Grosso para fins de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Considerando que a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC) se enquadra no Decreto supracitado. Desta Maneira, a parte acima qualificada vem, por meio deste, apostilar os Convênios em vigência, regidos pela Instrução Normativa Conjunta n.º SEFAZ/CGE 01/2015, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral os Convênios abaixo relacionados, visando a alteração do número do CNPJ da SETASC, onde se lê: "CNPJ n.º 03.507.415/0009-00", leia-se: "CNPJ n.º 57.094.030/0001-21."

QD	PROCESSO	CONVENIENTE	Nº DO INSTRUMENTO
1	SETASC-PRO-2023/09241	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL	0084-2023
2	SETASC-PRO-2023/09238	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL	1731-2023
3	SETASC-PRO-2023/08279	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	1634-2023
4	SETASC-PRO-2023/07600	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	1529-2023
5	SETASC-PRO-2022/03743	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	1603-2022
6	SETASC-PRO-2024/03298	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	1371-2024
7	SETASC-PRO-2023/10878	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO	2411-2023
8	SETASC-PRO-2022/00160	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE	0001-2022
9	SETASC-PRO-2023/07118	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE	1488-2023
10	SETASC-PRO-2022/08036	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER	2918-2022
11	SETASC-PRO-2023/11114	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA	2453-2023
12	SETASC-PRO-2023/09367	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	0846-2023
13	SETASC-PRO-2023/08282	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE	1448-2023

14	SETASC-PRO-2023/09789	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE	2223-2023
15	SETASC-PRO-2023/10306	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0181-2024
16	SETASC-PRO-2022/01554	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES	0490-2022
17	SETASC-PRO-2023/06205	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES	1070-2023
18	CASACIVIL-PRO-2024/03785	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE	0609-2024
19	SETASC-PRO-2022/08079	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE	2809-2022
20	SETASC-PRO-2023/08268	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA	1216-2023
21	SETASC-PRO-2023/06807	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU	1715-2023
22	CASACIVIL-PRO-2024/03090	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU	1474-2024
23	SETASC-PRO-2023/09306	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2087-2023
24	SETASC-PRO-2022/03227	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1505-2022
25	SETASC-PRO-2023/08287	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	1396-2023
26	SETASC-PRO-2022/06987	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	0507-2022
27	CASACIVIL-PRO-2024/03748	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA	1325-2024

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Esta Publicação entra em vigor a partir de 01/11/2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1635440

APOSTILAMENTO GERAL A TERMO DE COOPERAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0009-00, criada pela Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua Julio Domingos de Campos N.º 100, quadra 08 lote 01 no Centro Político Administrativo, Cuiabá, MT, neste ato representado por sua Secretária Sra. Grasielle Paes da Silva Bugalho, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 879713 - PM/MT e CPF n.º 889.833.741-87, residente e domiciliada em Cuiabá/MT, nomeada por meio do Ato Governamental n.º 1.897/2023, de 22 de maio de 2023, doravante denominada **COOPERANTE**. Considerando o Decreto Estadual n.º 878/2024 que dispõe sobre as regras a serem adotadas pelos Órgãos Estaduais da Administração Direta e Indireta no Estado de Mato Grosso para fins de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Considerando que a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC) se enquadra no Decreto supracitado. Desta Maneira, a parte acima qualificada vem, por meio deste, apostilar os Termos de Cooperação em vigência, regidos pela Instrução Normativa Conjunta n.º SEFAZ/CGE 01/2017, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral dos Termos de Cooperação abaixo relacionados, visando a alteração do número do CNPJ da SETASC, onde se lê: "CNPJ n.º "03.507.415/0009-00", leia-se: "CNPJ n.º 57.094.030/0001-21."

QD.	PROCESSO	COOPERADA	Nº DO INSTRUMENTO
1	SETASC-PRO-2023/04534	AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-DESENVOLVE MT	0214-2023
2	396731/2019	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PESQUISA E APOIO A ADOÇÃO - AMPARA	0348-2019
3	617076/2015	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT	0278-2016
4	411666/2021	FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC	0533-2021
5	411751/2021	FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC	0535-2021
6	313510/2020	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	0017-2022
7	422360/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA	0555-2021
8	SETASCPRO-2022/06655	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS	0367-2022
9	SETASC-PRO-2024/02013	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	0107-2024
10	359961/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE	0546-2021
11	505127/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS	0627-2021
12	SETASCPRO-2022/03907	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER	0241-2022
13	383676/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	0529-2021
14	SETASCPRO-2022/01174	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	0060-2022
15	376327/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	0530-2021
16	123021/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	0123-2019
17	SETASCPRO-2022/03567	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ	0196-2022
18	SETASC-PRO-2024/02581	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE	0158-2024
19	187048/2020	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MINISTÉRIO PÚBLICO	0220-2020
20	SINFRA-PRO-2023/10516	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC	0332-2023
21	SETASC-PRO-2024/06152	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	0235-2024
22	SETASC-PRO-2024/00932	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	0046-2024

23	SETASC-PRO-2022/00878	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	0036-2023
24	SETASC-PRO-2022/07573	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA	0218-2021
25	SETASC-PRO-2024/01532	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA	0074-2024
26	SETASC-PRO-2024/02466	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	0091-2023
27	SETASC-PRO-2023/02086	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	0220-2023
28	SETASC-PRO-2023/06479	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	0268-2023
29	SETASC-PRO-2023/07320	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	0376-2023
30	SETASC-PRO-2023/07629	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	0420-2023
31	SETASC-PRO-2024/01915	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	0153-2024
32	193638/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	0335-2019

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Esta Publicação entra em vigor a partir de 01/11/2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1635443

APOSTILAMENTO GERAL A TERMO DE FOMENTO E TERMO DE COLABORAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0009-00, criada pela Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua Julio Domingos de Campos Nº 100, quadra 08 lote 01 no Centro Político Administrativo, Cuiabá, MT, neste ato representado por sua Secretária Sra. Grasielle Paes da Silva Bugalho, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 879713 - PM/MT e CPF n.º 889.833.741-87, residente e domiciliada em Cuiabá/MT, nomeada por meio do Ato Governamental n.º 1.897/2023, de 22 de maio de 2023, doravante denominada **CONCEDENTE**.

Considerando o Decreto Estadual n.º 878/2024 que dispõe sobre as regras a serem adotadas pelos Órgãos Estaduais da Administração Direta e Indireta no Estado de Mato Grosso para fins de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Considerando que a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC) se enquadra no Decreto supracitado.

Desta Maneira, a parte acima qualificada vem, por meio deste, apostilar os Termos de Fomento e Termos de Colaboração em vigência, regidos pela Instrução Normativa Conjunta n.º SEFAZ/CGE 01/2016, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral dos Termos de Fomento e Termos de Colaboração abaixo relacionados, visando a alteração do número do CNPJ da SETASC, onde se lê: "CNPJ n.º "03.507.415/0009-00", leia-se: "CNPJ n.º 57.094.030/0001-21."

QD	PROCESSO	PROPONENTE	Nº DO INSTRUMENTO
1	SETASC-PRO-2023/10780	ABRIGO SOMBRA DA ACÁCIA	1178-2023
2	SETASC-PRO-2023/06176	APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONFRESA MT	0605-2023
3	SETASC-PRO-2023/0267	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIPUANÁ	0730-2023
4	SETASC-PRO-2023/07977	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLÍDER	1870-2024
5	SETASC-PRO-2023/05624	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANTÃ DO NORTE	0844-2023
6	SETASC-PRO-2023/08295	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA XAVANTINA	1452-2023
7	CASACIVIL-PRO-2024/02133	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POCONÉ	0142-2024
8	SETASC-PRO-2024/00939	ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO	1218-2023
9	CASACIVIL-PRO-2024/04975	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GAÚCHA DO NORTE - MT/APAE	1442-2024
10	SETASC-PRO-2023/07393	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUE-RÊNCIA-RECANTO DA ESPERANÇA	1453-2023
11	SETASC-PRO-2024/05550	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	0516-2024
12	CASACIVIL-PRO-2024/00876	ASSOCIAÇÃO É POSSÍVEL SER FELIZ	1601-2024
13	SETASC-PRO-2023/10920	ASSOCIAÇÃO LUNAAR - LUTA E UNIÃO DE AMIGOS PARA ANIMAIS EM RISCO	2358-2023
14	SETASC-PRO-2023/09349	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA	1083-2023
15	SETASC-PRO-2023/08782	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA	1155-2023
16	SETASC-PRO-2023/11098	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA	2506-2023
17	SETASC-PRO-2024/01172	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA	2535-2023
18	SETASC-PRO-2023/08994	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE VOZ ANIMAL	2043-2023
19	SETASC-PRO-2024/06813	ASSOCIACAO MUNICIPAL DA ORGANIZACAO MUNDIAL PARA A EDUCACAO PRE-ESCOLAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - OMEP/BR/MT/CBA	1821-2024
20	CASACIVIL-PRO-2024/03822	ASSOCIAÇÃO PIANO GENTE	0973-2024
21	SETASC-PRO-2023/09190	ASSOCIACAO RESGATE VIDAS	1146-2023
22	CASACIVIL-PRO-2024/02055	ASSOCIACAO RESGATE VIDAS	1713-2024
23	SETASC-PRO-2023/07167	ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DOS AMIGOS DO ORATORIO FILHOS DE DOM BOSCO	0090-2024
24	SETASC-PRO-2024/02336	ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA E AMBIENTAL E ACOLHIMENTO PARAÍSO ATAAP	1328-2023

25	CASACIVIL-PRO-2024/03823	ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	0737-2024
26	SETASC-PRO-2023/09374	ASSOCIAÇÃO VIVA MATO GROSSO	2064-2023
27	CASACIVIL-PRO-2024/03051	CASA DO ADOLESCENTE SAGRADA FAMÍLIA	0919-2024
28	SETASC-PRO-2023/09324	CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE	1545-2023
29	SETASC-PRO-2023/09285	CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE	1586-2023
30	CASACIVIL-PRO-2024/03531	CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE	0956-2024
31	SETASC-PRO-2023/10212	CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MATO GROSSO-CTEMT	2304-2023
32	SETASC-PRO-2023/04600	DIOCESE DE DIAMANTINO - PAROQUIA SAGRADA FAMÍLIA	1694-2023
33	SETASC-PRO-2023/04613	DIOCESE DE RONDONOPOLIS	0113-2024
34	SETASC-PRO-2023/10781	FEDERAÇÃO MATO GROSSENSE DE XADREZ	0066-2024
35	CASACIVIL-PRO-2024/03896	FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS	1169-2024
36	SETASC-PRO-2023/11233	FUNDAÇÃO LAR CRISTÃO	0883-2023
37	SETASC-PRO-2023/07132	GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO ROTAM-G.R.E.R.	0028-2024
38	CASACIVIL-PRO-2024/01459	GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO ROTAM-G.R.E.R.	0649-2024
39	CASACIVIL-PRO-2024/01459	INSTITUTO BRASIL	1233-2023
40	SETASC-PRO-2023/05892	INSTITUTO BRASIL	1257-2023
41	SETASC-PRO-2022/07009	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARA	0397-2023
42	CASACIVIL-PRO-2024/03545	INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IPGP	0912-2024
43	SETASC-PRO-2023/09298	INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO-ICEMAT	0907-2023
44	SETASC-PRO-2023/09579	INSTITUTO GALVAN	2145-2023
45	SETASC-PRO-2023/06618	INSTITUTO GALVAN	2167-2023
46	SETASC-PRO-2024/04508	INSTITUTO INCA - INCLUSÃO,CIDADANIA E AÇÃO	0467-2023
47	SETASC-PRO-2023/05527	INSTITUTO INCA - INCLUSÃO,CIDADANIA E AÇÃO	0932-2023
48	SETASC-PRO-2023/08904	INSTITUTO INCA - INCLUSÃO,CIDADANIA E AÇÃO	1023-2023
49	SETASC-PRO-2024/11507	INSTITUTO INCA - INCLUSÃO,CIDADANIA E AÇÃO	2500-2023
50	SETASC-PRO-2023/11097	INSTITUTO INCA - INCLUSÃO,CIDADANIA E AÇÃO	2508-2023
51	CASACIVIL-PRO-2024/06361	INSTITUTO INCA - INCLUSÃO,CIDADANIA E AÇÃO	1328-2024
52	SETASC-PRO-2023/07941	INSTITUTO JOANA D ARC	1139-2023
53	SETASC-PRO-2023/06088	INSTITUTO THEMIS	1278-2023
54	SETASC-PRO-2023/06832	OBRA KOLPING DE MATO GROSSO	1330-2023
55	SETASC-PRO-2023/08301	OBRA KOLPING DE MATO GROSSO	1349-2023
56	SETASC-PRO-2023/08307	OBRAS SOCIAIS RAFAEL VERLANGIERI	1317-2023
57	SETASC-PRO-2023/09902	PIA SOCIEDADE DOS MISSIONARIOS DE S CARLOS	2276-2023
58	SETASC-PRO-2023/09154	ROTARY CLUB DE CÁCERES	0220-2023

59	SETASC-PRO-2023/06749	ROTARY CLUB DE CÁCERES	0320-2023
60	SETASC-PRO-2023/09207	ROTARY CLUB DE CÁCERES	1871-2023
61	SETASC-PRO-2023/11134	ROTARY CLUB DE CUIABA	2113-2023
62	SETASC-PRO-2023/10044	ROTARY CLUB DE SINOP TARUMA	2262-2023
65	SETASC-PRO-2023/11153	SOCIEDADE BENEFICENTE SALMO -23	2439-2023
66	485082/2020	SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	0810-2020

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Esta Publicação entra em vigor a partir de 01/11/2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1635447

Portaria nº 218/2024/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente aos exercícios de 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
80403/001	Araci Dos Santos Carvalho	16/10/2023 a 15/10/2024	94,06
258279/001	Ellis Cristina Pinto Costa	08/10/2023 a 07/10/2024	99,67
83343/001	Frank Goncalves De Arruda	01/08/2023 a 31/07/2024	92,84
103599/006	Leicy Lucas De Miranda Vitorio	19/09/2023 a 18/09/2024	100,00
235229/001	Ligia Paula Passos Lima	01/09/2023 a 31/08/2024	95,89
258264/001	Marcia Conceição Dos Santos	18/09/2023 a 17/09/2024	100,00
239458/003	Marcos Koppenhagen Wamzer	10/10/2023 a 09/10/2024	95,72
46086/001	Marina Inez Belem Siqueira Silva	22/10/2023 a 21/10/2024	100,00
258439/001	Mauro Eduardo Rezende	16/10/2023 a 15/10/2024	97,72
223760/003	Rebeca Alves Marques de Souza	01/10/2023 a 30/09/2024	95,83

AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.303 de 03 de Março 2022, ARTIGOS 12.

235213/001	Danielle Araujo Ferreira Marques	24/08/2023 a 23/08/2024	Não efetuada
------------	----------------------------------	-------------------------	--------------

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2024.

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1635460

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 044/2024/SECITECI - SECITECI-PRO-2024/03977 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e ANHANGUERA PRIMAVERA DO LESTE, CNPJ sob o nº. 38.733.648/004-94.

OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a permissão de realização de Visitas Técnicas e utilização dos laboratórios para aulas práticas aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio em Agronegócio, Recursos Humanos, Administração e Agroindústria, dos Eixos Recursos Naturais, Gestão e Negócios e Produção Alimentícia ,respectivamente; ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Primavera do Leste-ETE-PVL, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso -SECITECI, MT.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2024.

VIGÊNCIA: 14/10/2024 a 14/10/2026

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e ELIS EDIELA DELANI SCHLICKMAN - Anhanguera Primavera Do Leste

Protocolo 1635407

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 048/2024/SECITECI - SECITECI-PRO-2024/04316 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e COOPERBEM-Cooperativa de Beneficiamento de Algodão do MT, inscrita no CNPJ sob o nº. .07.660.940/0001-56.

OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto concessão de Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Tecnológica com habilitação em Técnico em Têxtil, Técnico em Automação, Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais e Técnico em Logística ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de CAMPO VERDE-MT/SECITECI.

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2024.

Vigência: 23/10/2024 a 23/10/2027

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e Gilmar Deliberaes - COOPERBEM-Cooperativa de Beneficiamento de Algodão do MT

Protocolo 1635418

MINUTA DE PORTARIA Nº.163/GAB/SECITECI/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/ MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014 e na Lei Complementar nº 154, de 09 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT, referente ao Ciclo 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e da Instrução Normativa nº 15/2022/ SEPLAG, conforme tabela abaixo:

TÉCNICO APOIO EDUCACIONAL - CEPROTEC LC 154/2004				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	CICLO AVALIATIVO	NOTA
205125	MARCOS RENE DA SILVA	2023/2024	11/08/2023 a 10/08/2024	98,78
205145	SIONE EDEVIGES FERREIRA GUIMARAES	2023/2024	07/08/2023 a 06/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO REALIZADA

117146	Vinicius Gabriel Brun dos Santos	2023/2024	14/09/2023 a 13/09/2024	96,28
299777	Valéria da Cruz Oliveira	2023/2024	06/07/2023 a 05/07/2024	92,94
123382	Adriana Castro da Fonseca Baldo	2023/2024	06/05/2023 a 05/05/2024	92,56
205146	Leia Pedrosa de Souza Dilkin	2023/2024	06/08/2023 a 05/08/2024	94,94
205140	Sara Maria de Anunciação	2023/2024	04/08/2023 a 03/08/2024	92,00

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CEPROTEC LC 154/2004				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	CICLO AVALIATIVO	NOTA
124587	Andrea Conceição de Souza Dorileo	2023/2024	06/07/2023 a 05/07/2024	99,06

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - LC 154/2004				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	CICLO AVALIATIVO	NOTA
114708	Bruna Ferreira Figueiredo	2023/2024	15/09/2023 a 14/09/2024	95,11
34692	Lairce Aleluia de Campos	2023/2024	08/09/2023 a 07/09/2024	89,72
205687	Grasiela Veloso dos Santos Heidmann	2023/2024	04/07/2023 a 03/07/2024	99,89
267004	Diogo Albino de Queiroz	2023/2024	05/07/2023 a 04/07/2024	100,00

TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	CICLO AVALIATIVO	NOTA
95318	Luciano Silva de Menezes	2023/2024	20/08/2023 a 19/08/2024	94,33

ANALISTA ADMINISTRATIVO - L 10052				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	CICLO AVALIATIVO	NOTA
203859	Hugo Freiria Salvador	2023/2024	09/07/2023 a 08/07/2024	100,00
115757	Fabio Vieira Alves	2023/2024	05/07/2023 a 04/07/2024	98,56
89057	Debora Moreira Borges Nunes	2023/2024	20/07/2023 a 19/07/2024	95,00

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação -SECITECI/MT

Protocolo 1635339

PORTARIA Nº.167/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso, **RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Governança Estadual do Mato Grosso responsável por desenvolver o ecossistema de inovação do Estado.

Art.2º A Governança Estadual é responsável por apoiar o Pacto pela Inovação do Estado de Mato Grosso. O Pacto é um instrumento de mobilização de múltiplas entidades, representadas pela governança estadual, que se comprometem com ações estratégicas para transformar o Estado uma referência em inovação em todo país.

Art.3º Os membros serão compostos por um representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso - SECITECI, um representante do Parque Tecnológico Mato Grosso, um representante do SEBRAE Mato Grosso e 4 membros de 12 ecossistemas de inovação de Mato Grosso, atendendo as 4 hélices: Poder Público; Universidades; Sociedade Civil e Empresas, são eles:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso
Lectícia Auxiliadora de Figueiredo - Membro

Parque Tecnológico Mato Grosso
Rogério Alexandre Nunes dos Santos - Membro

SEBRAE Mato Grosso
Fernando Pscheidt Pereira - Membro

Ecossistema de Alta Floresta

P o d e r Público	Universidades	S o c i e d a d e Civil	Empresas
Lourenço Aparecido Marani	Priscila Terezinha Aparecida Machado	Marcelo de Carvalho	Leandro Giacomini

Ecossistema da Baixada Cuiabana

P o d e r Público	Universidades	S o c i e d a d e Civil	Empresas
A d r i a n a Cristina Venturoso Aleixo	Herbert Mitsuyuki Tadashi	Eire Fragoso	K a t y a n e Martins

Ecossistema de Barra do Garças

P o d e r Público	Universidades	Sociedade Civil	Empresas
Clebio Gaia	Felipe Deodato da Silva e Silva	Bruno Elias Menezes	Aluísio Freitas Marinho Junior

Ecossistema de Cáceres

P o d e r Público	Universidades	Sociedade Civil	Empresas
Cynara Piran	Amabilen De Oliveira Furlan	Willian Marques Duarte	Bruno Ormonde Lima de Oliveira

Ecossistema de Tangará da Serra

P o d e r Público	Universidades	Sociedade Civil	Empresas
Adão Leite Filho	Anderson Gheller Froehlich	Eloísa Regina Garcia	Cléber Gonçalves de Souza

Ecossistema de Lucas do Rio Verde

P o d e r Público	Universidades	S o c i e d a d e Civil	Empresas
Wellington Wille m Nogueira Souto	Reginaldo Ribeiro Vicente	Cleber Nunes Adriano	Lucas Vicente Bragagnolo

Ecosistema de Juína

P o d e r Público	Universidades	Sociedade Civil	Empresas
Luiza Monteiro Böer	Gleika Debacker	Thais Bergamin Lima	Edilara Leandro de Sousa

Ecosistema de Nova Mutum

P o d e r Público	Universidades	Sociedade Civil	Empresas
José Marcos Santos da Silva	Agilson Poquivoqui	Rodrigo Rigoni	Camyla Piran

Ecosistema de Primavera do Leste

Poder Público	Universidades	Sociedade Civil	Empresas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Municipal	Willians Ribeiro Mendes	Rafael Galbieri	Elias Borba Correia Salomão

Ecosistema de Rondonópolis

P o d e r Público	Universidades	Sociedade Civil	Empresas
Fabiano Keiji Taguchi	Roger Resmini	Ângela Márcia de Souza	Renato Ricardi

Ecosistema de Sinop

P o d e r Público	Universidades	Sociedade Civil	Empresas
Jefferson Diniz de Melo	Carlos Eduardo Gomes da Costa	Cleyton Laurindo	Almir Salvadori

Ecosistema de Sorriso

P o d e r Público	Universidades	Sociedade Civil	Empresas
Cláudio Oliveira	Edman Weverton do Prado	Jeferson Silveira	Alexsander Tavares de Miranda

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publique-se, Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 31 de outubro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso
Protocolo 1635378

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA AO TERMO DE COPERANÇA Nº 0230-2024-SEDEC/SESP, Processo nº SEDEC-PRO-2024/01671.

Partes: Sedec/MT-CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ 03.507.415/0028-64

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a alteração da Cláusula Terceira - Dos Recursos do Termo de Cooperação nº 0230-2024 que passa a ter a seguinte redação:

Para a execução das despesas previstas neste termo de Cooperação, caberá a SEDEC a transferência do recurso no valor de R\$ 69.023,50 (sessenta e nove mil, vinte e três reais e cinquenta centavos), proveniente do orçamento vigente da Secretaria, através da NOTA DE DESTAQUE - NDD.

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101

PROGRAMA: 036

PROJETO/ATIVIDADE: 4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais

REGIÃO: 9900

NATUREZA DA DESPESA: 3390

FONTE: 17590000

VALOR TOTAL DA COOPERAÇÃO: 69.023,50 (sessenta e nove mil, vinte e três reais e cinquenta centavos).

UG DE DESTINO: 0009 - Sistema Penitenciário

Assinatura: 31/10/2024

Assinam: Paulo dos Santos Leite - Secretário em exercício-SEDEC, conforme Portaria nº 260 de 25/10/2024, Heverton Mourett de Oliveira - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - Jean Carlos Gonçalves - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Protocolo 1635453

PORTARIA Nº 064/2024/SEDEC - DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do Gestor, fiscal titular e suplente do Contrato nº 035/2024/SEDEC, firmados entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa ELEPAR - Eletricidade e Construções Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 035/2024/SEDEC, firmado com a empresa ELEPAR - Eletricidade e Construções Ltda., cujo objeto é a contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a atualização dos projetos de Arquitetura, Complementares e Executivos, bem como sua planilha orçamentária dos serviços a serem executados, cronograma de obra, incluindo a execução da obra (construção, reforma e retomada), do Centro de Eventos de Tangará da Serra-MT, de acordo com o constante no Processo SEDEC-PRO-2024/00728.

Art. 2º - Com base no Termo de Cooperação nº 0161-2024-SEDEC/SINFRA/CASA CIVIL, designar como fiscais da obra, os servidores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: **Antônio Barbosa da Conceição**, matrícula nº 280086, na qualidade de fiscal titular e **Luciano Ferreira Leão Pereira**, matrícula nº 243287, na qualidade de fiscal suplente, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes.

Art. 3º - Designar como Gestora do Contrato a servidora **Fernanda Martins Amorim**, matrícula nº 344882, para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medição, reajustes, aditivos de prazo e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 4º - Designar como Mediador entre os agentes do TAC nº 05/2024 e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, o servidor **Hallison G. C. Lasmar**, matrícula nº 291318, para atuar como mediador entre os agentes da comissão de fiscalização e os agentes do TAC, com a missão de facilitar a comunicação, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos,

Art. 5º - A partir desta data torna-se sem efeitos a Portaria nº 056/2024/SEDEC, de 26 de setembro de 2024.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(Original assinada)

Protocolo 1635313

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07729

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07729.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

CAROLINE GOMES DOS SANTOS - CPF nº 051.490.981-16

OBJETO: PRÊMIO ATLETA OLÍMPICO 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	43000

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUARENTA E TRÊS MIL REAIS

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Terceira.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

CAROLINE GOMES DOS SANTOS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07717

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07717.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ERIKA CHERES ZOAGA - CPF nº 020.134.221-99

OBJETO: PRÊMIO ATLETA OLÍMPICO 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	43000

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUARENTA E TRÊS MIL REAIS

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Terceira.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ERIKA CHERES ZOAGA, Proponente.

Protocolo 1635256

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07856

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07856.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

CLOVENILSON DA SILVA PIRES - CPF nº 719.581.501-34

OBJETO: PRÊMIO TÉCNICO MEDALHA OLÍMPICA 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	43000

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUARENTA E TRÊS MIL REAIS

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Terceira.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

CLOVENILSON DA SILVA PIRES, Proponente.

Protocolo 1635257

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07854

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07854.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ERIKA CHERES ZOAGA - CPF nº 020.134.221-99

OBJETO: PRÊMIO ATLETA MEDALHA OLÍMPICA 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	144000

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Terceira.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ERIKA CHERES ZOAGA, Proponente.

Protocolo 1635260

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07854

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07854. PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ERIKA CHERES ZOAGA - CPF nº 020.134.221-99

OBJETO: PRÊMIO ATLETA MEDALHA OLÍMPICA 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	144000

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Terceira.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ERIKA CHERES ZOAGA, Proponente.

Protocolo 1635262

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07730

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07730.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

EUZÉBIO SOBRINHO PEREIRA GOMES - CPF nº 943.577.731-72

OBJETO: PRÊMIO TÉCNICO OLÍMPICO 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	14500

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Terceira.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

EUZÉBIO SOBRINHO PEREIRA GOMES, Proponente.

Protocolo 1635263

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07720 PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07720.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ANA VITÓRIA ANGELICA KLIMASCHEUSK DE ARAÚJO - CPF nº 053.627.361-83 **OBJETO:** PRÊMIO ATLETA OLÍMPICO 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	43000

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUARENTA E TRÊS MIL REAIS
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Terceira.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ANA VITÓRIA ANGELICA KLIMASCHEUSK DE ARAÚJO, Proponente.

Protocolo 1635264

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07731 PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07731.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ANA VITÓRIA ANGELICA KLIMASCHEUSK DE ARAÚJO - CPF nº 053.627.361-83 **OBJETO:** PRÊMIO ATLETA MEDALHA OLÍMPICA 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	144000

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Terceira.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ANA VITÓRIA ANGELICA KLIMASCHEUSK DE ARAÚJO, Proponente.

Protocolo 1635265

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07721 PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07721.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e FILIPE OLIVEIRA BICUDO - CPF nº 084.643.219-61 **OBJETO:** PRÊMIO TÉCNICO OLÍMPICO 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	14500

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Terceira.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e FILIPE OLIVEIRA BICUDO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07723 PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07723.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e FILIPE OLIVEIRA BICUDO - CPF nº 084.643.219-61 **OBJETO:** PRÊMIO TÉCNICO OLÍMPICO 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	14500

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Terceira.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e FILIPE OLIVEIRA BICUDO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07725 PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07725.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e CLAUDIO VARGAS - CPF nº 804.171.088-34 **OBJETO:** PRÊMIO ATLETA OLÍMPICO 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	14500

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Terceira.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e CLAUDIO VARGAS, Proponente.

Protocolo 1635266

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07852 PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07852.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e DOUGLAS FERNANDO PEREIRA BRITO - CPF nº 023.793.661-52 **OBJETO:** PRÊMIO TÉCNICO OLÍMPICO 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	14500

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Terceira.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e DOUGLAS FERNANDO PEREIRA BRITO, Proponente.

Protocolo 1635267

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07727 PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07727.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e JONAS JUVENAL DA SILVA - CPF nº 022.789.131-74 **OBJETO:** PRÊMIO TÉCNICO OLÍMPICO 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	14500

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021
VIGÊNCIA: Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Terceira.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e JONAS JUVENAL DA SILVA, Proponente.

Protocolo 1635268

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07857 PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07857.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e JONAS JUVENAL DA SILVA (ARTHUR) - CPF nº 022.789.131-74
OBJETO: PRÊMIO ATLETA MEDALHA OLÍMPICA 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	43000

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUARENTA E TRÊS MIL REAIS
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Terceira.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e JONAS JUVENAL DA SILVA (ARTHUR), Proponente.

Protocolo 1635269

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07858 PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07858.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e DOUGLAS FERNANDO PEREIRA BRITO - CPF nº 023.793.661-52
OBJETO: PRÊMIO ATLETA MEDALHA OLÍMPICA 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	43000

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUARENTA E TRÊS MIL REAIS
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Terceira.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e DOUGLAS FERNANDO PEREIRA BRITO, Proponente.

Protocolo 1635270

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07726 PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07726.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ELVES SANTOS DE PINHO (ALMIR) - CPF nº 028.804.391-08
OBJETO: PRÊMIO TÉCNICO OLÍMPICO 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	14500

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Terceira.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ELVES SANTOS DE PINHO (ALMIR), Proponente.

Protocolo 1635271

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07708 PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07708.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ALMIR CUNHA DOS SANTOS - CPF nº 049.201.991-63
OBJETO: PRÊMIO ATLETA OLÍMPICO 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	43000

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUARENTA E TRÊS MIL REAIS

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Terceira.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ALMIR CUNHA DOS SANTOS, Proponente.

Protocolo 1635273

EXTRATO DO 02º TERMO “EX-OFFICIO” DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 0013-2022/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2023/00210.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e JOAO MARCELO DE SOUSA MEIRELES PACHECO - CPF nº 034.200.747-51.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 10/11/2025.
ASSINATURA: 25/10/2024.
SIGNATÁRIO: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em Substituição - Portaria nº 0346/2024/GAB/SECEL

Protocolo 1635285

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1952-2024/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2024/05240.
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDEU - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e a **AEFMOA -ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE FUTEBOL MENINOS DE OURO DE ACORIZAL**, CNPJ nº 43.384.855/0001-76.
OBJETO: “O presente Objeto, tem por finalidade estabelecer condições que atendam aos pré requisitos para apoio financeiro do programa “Pontos de Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso”. Para bem atingir os objetivos do projeto Meninos de Ouro em nossa Comunidade, além de fazer a aquisição de material esportivo e pagamento de profissionais”.
ÓRGÃO: 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 17590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000723-9 (Data do Empenho 12/09/2024).
ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 001/2024.
VALOR TOTAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).
FISCAL/COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 310/2024
VIGÊNCIA: 30/10/2024 a 01/08/2025.
ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e BONIFACIO GOMES DE FIGUEIREDO FILHOPRESIDENTE DA AEFMOA -ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE FUTEBOLMENINOS DE OURO DE ACORIZAL.

Protocolo 1635321

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0764-2016/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2024/01818 - Publicado no diário Oficial no dia 31 de outubro de 2024, nº 28.861 pg. 58.

Protocolo 1635397

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2036-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/08084
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a Federação Mato-grossense de Ginástica, inscrita no CNPJ sob nº 44.062.292/0001-10.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por finalidade a realização do XXVIII Torneio Nacional de Ginástica Rítmica 2024, entre os dias 30 de outubro a 03 de novembro de 2024, organizado pela Federação Mato-Grossense de Ginástica (FMTG) em parceria com a Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), com o objetivo de promover e fortalecer a prática da ginástica rítmica no Brasil, proporcionando um ambiente competitivo de alto nível para atletas de várias regiões do país, tudo sob a gestão e supervisão direta da Federação Mato-Grossense de Ginástica (FMTG).
ÓRGÃO: 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 2.759.0000 - **VALOR:** R\$ 295.395,62 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000814-6 (Data do Empenho 04/10/2024).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de recurso próprio desta secretaria.
VALOR TOTAL: R\$ 295.395,62 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).
FISCAL: Cleverson dos Santos Oliveira - Matricula - 310021.
VIGÊNCIA: 25/10/2024 - 31/12/2024.
ASSINAM: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em substituição e Flávia Zelinda Fernandes - Presidente da Federação Mato-Grossense de Ginástica.

Protocolo 1635446

Portaria nº 309/2024 - GAB/SECEL/MT

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 309/2024/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições e; Considerando a implementação da Revista Observatório, prevista no Edital 18/2024/SECEL, para fomentar a produção cultural e diálogos sobre cultura, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes Portaria nº 309, de 03 de setembro de 2024.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º A Comissão Editorial será composta pelos seguintes servidores:

I - Alessandra Keiko Galvão Okamura - Secretária Adjunta de Cultura

(...)

V - Watila Fernando Bispo da Silva - Superintendente de Desenvolvimento da Economia Criativa

LEIA-SE:

I - Jandeivid Lourenço Moura - Secretário Adjunto de Cultura

V - Alessandra Keiko Galvão Okamura - Superintendente de Desenvolvimento da Economia Criativa

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de outubro de 2024.

Eliane Paula da Silva

Em substituição Legal - Portaria Nº 346/2024/Gab/Secel
Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1635280

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONSÓRCIOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE/SAS/GBAVS/SES/MT

CONSIDERANDO a Portaria nº 210/2023/GBSES/MT que estabelece critérios para transferência de incentivo financeiro aos municípios do Estado de Mato Grosso, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI.

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso PAICI Competência 2024, quanto à "Cláusula Sétima - da Publicação" quanto a competência da SES/MT em publicar o extrato do Termo de Compromisso, ora assinado.

EXTRATO SIMPLIFICADO DO TERMO DE COMPROMISSO PAICI COMPETÊNCIA 2024

Partes:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ - Nº 04.441.389/0001-61, e MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO CONSORCIADOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO.

Do objeto: compromisso firmado, através do PROGRAMA PAICI, cofinanciado FUNDO À FUNDO, com intuito de conjugarem esforços à consolidação do CONSÓRCIO DE SAÚDE para ampliação da Assistência Especializada Ambulatorial, dos Serviços de Apoio Diagnósticos e Terapêuticos (SADT) e hospitalar de média complexidade.

Data da Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024

SIGNATÁRIO:

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

CONSORCIO/MUNICÍPIO	CNPJ	SIGNATARIO	CPF
CIS ALTO TAPAJÓS			
Alta Floresta	11.241.006/0001-77	JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	XXX.XX4.011-20
Apiacás	11.273.341/0001-57	FABIANA PATRICIA LEOCADIO SOARES PESSOA	XXX.XX7.204-84
Carlinda	12.095.491/0001-80	ELAINE JUVIANO DE LIMA	XXX.XX7.701-63
Nova Bandeirantes	12.102.434/0001-81	JAIR HABOWSKI	XXX.XX3.039-04
Nova Monte Verde	13.889.924-0001/32	FLAVIA MARTINS CORREA	XXX.XX3.121-56
Paranaíta	13.898.131/0001-80	ANDREIA FABIANA DOS REIS	XXX.XX0.111-87
CIS ARAGUAIA			
Alto Boa Vista	11.747.427/0001-74	JOSE PEREIRA MARANHÃO	XXX.XX5.161-72
Luciara	14.127.128/0001-25	PARASSU DE SOUZA FREITAS	XXX.XX8.331-72
São Félix do Araguaia	97.530.840/0001-06	JANAILZA TAVEIRA LEITE	XXX.XX1.084-28
CIS ARAGUAIA E XINGÚ			
Canabrava do Norte	374652000/0001-20	JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS	XXX.XX3.691-96
Confresa	37464716/0001-50	RÔNIO CONDÃO BARROS MILHOMEM	XXX.XX1.191-53
Porto Alegre do Norte	03238672/0001-28	DANIEL ROSA DO LAGO	XXX.XX9.399-34

Santa Cruz do Xingu	04178518/0001-70	JORAILDES SOARES DE SOUSA	XXX.XX7.601-20
Santa Terezinha	15031669/0001-18	THIAGO CASTELLAN RIBEIRO	XXX.XX5.228-99
São Jose do Xingu	14.221.522/0001-28	SANDRO JOSÉ LUZ COSTA	XXX.XX5.501-63
Vila Rica	03238862/0001-45	ABMAEL BORGES DA SILVEIRA	XXX.XX6.071-72
CIS CENTRO NORTE MT			
Alto Paraguai	11.762.431/0001-01	ADAIR JOSÉ MOREIRA ALVES	XXX.XX8.441-20
Diamantino	11.939.906/0001-92	MANOEL LOUREIRO NETO	XXX.XX7.741-34
Nortelândia	13.869.864/0001-96	JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES	XXX.XX1.841-04
São José do Rio Claro	12.271.662/0001-85	LEVI RIBEIRO	XXX.XX6.449-49
CIS GARÇAS-ARAGUAIA			
Araguaiana	03239035/0001-76	GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO	XXX.XX6.401-06
Barra do Garças	11.930.883/0001-55	ADILSON GONÇALVES DE MACEDO	XXX.XX0.371-04
General Carneiro	03503612/0001-95	MARCELO DE AQUINO	XXX.XX4.401-91
Nova Xavantina	150240450/0001-73	JOÃO MACHADO NETO	XXX.XX0.241-15
Novo São Joaquim	03238581/0001-92	LEONARDO FARIAS ZAMPA	XXX.XX2.831-20
Pontal do Araguaia	33000670/0001-67	ADELINO FRANCISCO LOPO	XXX.XX4.871-53
Ponte Branca	03503638/0001-33	CLENEI PARREIRA DA SILVA	XXX.XX6.991-68
Ribeirãozinho	15943434/0001-00	RONIVON PARREIRA DAS NEVES	XXX.XX5.161-20
Torixoréu	035036460/0001-80	THIAGO TIMO OLIVEIRA	XXX.XX8.631-51
CIS MÉDIO ARAGUAIA			
Água Boa	15023898/0001-90	MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO	XXX.XX6.760-15
Bom Jesus do Araguaia	04173952/0001-68	MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA	XXX.XX8.621-53
Campinápolis	00965152/0001-29	JOSÉ BUENO VILELA	XXX.XX3.931-53
Canarana	15023922/0001-91	FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA	XXX.XX8.461-87
Cocalinho	00.965.145/0001-27	MÁRCIO CONCEIÇÃO NUNES DE AGUIAR	XXX.XX1.181-18
Gaúcha do Norte	01.614.539/0001-01	VONEY RODRIGUES GOULART	XXX.XX3.301-59
Nova Nazaré	04202280/0001-71	JOÃO TEODORO FILHO	XXX.XX9.551-87
Novo Santo Antônio	13.847.151/0001-21	WANESKA BARROS REGO	XXX.XX6.801-86
Querência	37465002/0001-06	FERMANDO GORGEN	XXX.XX3.759-72
Ribeirão Cascalheira	11.404.669/0001-65	LUZIA NUNES BRANDÃO	XXX.XX5.101-68
Serra Nova Dourada	14117825/0001-03	ELSON FARIA DE SOUSA	XXX.XX1.031-45
CIS MÉDIO NORTE			
Arenápolis	24977654/0001-38	EDERSON FIGUEIREDO	XXX.XX4.151-53
Barra do Bugres	03507522/0001-72	MARIA AZENILDA PEREIRA	XXX.XX6.901-87
Brasnorte	01375138/0001-38	EDELO MARCELO FERRARI	XXX.XX4.991-91
Campo Novo do Parecis	24772287/0001-36	RAFAEL MACHADO	XXX.XX 2.010-68
Denise	03953718/0001-90	ALDECIR DE SOUZA OLIVEIRA	XXX.XX2.941-49
Nova Marilândia	37464989/0001-02	JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO	XXX.XX7.461-89
Nova Olímpia	11385751/0001-90	JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE	XXX.XX4.364-87
Porto Estrela	24740268/0001-28	EUGÊNIO PELACHIM	XXX.XX0.999-15
Santo Afonso	37464161/0001-46	LUÍZ FERNANDO FERREIRA FALCÃO	XXX.XX6.881-51
Sapezal	13.401.375/0001-05	VALCIR CASAGRANDE	XXX.XX3.249-20
Tangará da Serra	03.788.239/001-66	VANDER ALBERTO MASSON	XXX.XX5.341-20
CIS NORTE MT			
Colíder	13.861.260/0001-01	HEMERSON LOURENÇO MAXIMO	XXX.XX0.321-64
Itaúba	13.871.816/0001-32	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	XXX.XX0.051-91
Marcelândia	13.658.344/0001-34	CELSO LUIZ PADOVANI	XXX.XX3.409-59
Nova Canaã do Norte	13.889.874/0001-93	RUBENS ROBERTO ROSA	XXX.XX4.858-04
Nova Guarita	12.449.572/0001-31	JOSÉ LAIR ZAMONER	XXX.XX1.370-87
Nova Santa Helena	97.523.172/0001-81	PAULINHO BORTOLINI	XXX.XX2.201-97
CIS OESTE MT			
Araputanga	14.272.559/0001-8	ENILSON ARAÚJO RIOS	XXX.XX9.061-20
Curvelândia	11.708.596/0001-03	JADILSON ALVEZ DE SOUZA	XXX.XX2.041-20
Figueirópolis D'Oeste	11.413.204/0001-70	EDUARDO FLAUSINO VILELA	XXX.XX3.626-49

Cáceres	14.272.559/0001-85	ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS	XXX.XX7.564-49
Glória D'Oeste	14.320.209/0001-47	GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO	XXX.XX1.371-20
Indiavaí	14.533.874/0001-19	SIDNEI MARQUES LOPES	XXX.XX7.761-72
Jauru	14.168.593/0001-04	VALDECI JOSÉ DE SOUZA	XXX.XX4.821-53
Lambari D'Oeste	37.465.408/0001-49	MARCELO VIEIRA VITORAZZI	XXX.XX3.741-34
Mirassol D'Oeste	11.240.344/0001-94	HÉCTOR ALVARES BEZERRA	XXX.XX7.931-01
Porto Esperidião	11.406.770/0001-55	MARTINS DIAS DE OLIVEIRA	XXX.XX1.761-00
Reserva do Cabaçal	12.300.664/0001-55	JONAS CAMPOS VIEIRA	XXX.XX0.061-68
Rio Branco	13.864.358/0001-04	VALDECI ALVES DE FREITAS	XXX.XX1.001-30
Salto do Céu	14014083/0001-82	MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA	XXX.XX2.046-53
São José dos Quatro Marcos	14.602.737/0001-99	JAMIS SILVA BOLANDIN	XXX.XX4.501-00
CIS VALE DO TELES PIRES			
Cláudia	13.665.242/0001-46	ALTAMIR KÜR TEN	XXX.XX6.169-00
Feliz Natal	12.941.827/0001-89	JOSÉ ANTONIO DUBIELLA	XXX.XX8.109-68
Ipiranga do Norte	11.412.642/0001-14	ORLEI JOSE GRASSELLI	XXX.XX2.100-53
Itanhangá	13.925.320/0001-02	EDU LAUDI PASCOSKI	XXX.XX9.551-91
Lucas do Rio Verde	11.386.056/0001-42	MIGUEL VAZ RIBEIRO	XXX.XX5.359-87
Nova Maringá	13.845.059/0001-22	ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE	XXX.XX9.831-49
Nova Mutum	12.524.034/0001-64	LEANDRO FELIX PEREIRA	XXX.XX8.221-15
Nova Ubiratã	01.614.521/0001-00	EDEGAR JOSÉ BERMARDI	XXX.XX8.491-53
Santa Carmem	13.022.743/0001-04	RODRIGO AUDREY FRANTZ	XXX.XX8.361-00
Santa Rita do Trivelato	12.987.349/0001-48	EGON HOEPERS	XXX.XX5.709-97
Sinop	13.539.745/0001-75	ROBERTO DORNER	XXX.XX1.159-72
Sorriso	10.601.346/0001-07	ARI GENÉZIO LAFIN	XXX.XX9.161-15
Tapurah	14.152.307/0001-12	CARLOS ALBERTO CAPELETTI	XXX.XX7.749-72
União do Sul	13.579.576/0001-05	ITACIR JOSÉ BIOLCHI	XXX.XX9.309-87
Vera	97.538.013/0001-50	MOACIR LUIZ GIACOMELLI	XXX.XX9.159-87
CIS VALE DO ARINOS			
Juara	15072663/0001-99	CARLOS AMADEU SIRENA	XXX.XX0.189-91
Novo Horizonte do Norte	03238888/0001-93	SILVANO PEREIRA NEVES	XXX.XX1.641-15
Porto dos Gaúchos	03204187/0001-33	VANDERLEI ANTONIO DE ABREU	XXX.XX4.361-87
Tabaporã	37464997/0001-40	SIRINEU MOLETA	XXX.XX7.109-15
CIS VALE DO GUAPORÉ			
Campos de Júlio	11.381.070/0001-53	IRINEU MARCOS PARMEGGIANI	XXX.XX5.780-34
Comodoro	13.925.505/0001-09	ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA	XXX.XX9.141-72
Conquista D'Oeste	13.891.305/0001-82	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO	XXX.XX2.031-49
Nova Lacerda	13.840.464/0001-58	UILSON JOSÉ DA SILVA	XXX.XX4.391-04
Pontes e Lacerda	04.330.355/0001-08	ALCINO PEREIRA BARCELOS	XXX.XX3.291-04
Vale de São Domingos	11.569.714/0001-31	GERALDO MARTINS DA SILVA	XXX.XX7.236-49
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.540.349/0001-32	JACOB ANDRÉ BRINGSKEN	XXX.XX7.201-00
CIS VALE DO JURUENA			
Aripuanã	13.868.636/0001-00	SELUIR PEIXER REGUIM	XXX.XX7.132-72
Castanheira	24772154/0001-60	JAKSON OLIVEIRA RIOS JUNIOR	XXX.XX1.571-34
Colniza	04.213.687/0001-02	MILTON DE SOUZA AMORIM	XXX.XX1.991-00
Cotriguaçu	13.964.502/0001-84	VALDIVINO MENDES DOS SANTOS	XXX.XX8.141-04
Juína	15359201/0001-57	PAULO AUGUSTO VERONESE	XXX.XX1.121-87
Juruena	24950461/0001-93	MANOEL GONTIJO DE CARVALHO	XXX.XX0.741-91
CIS VALE DO PEIXOTO			
Matupá	24.772.188/0001-54	BRUNO SANTOS MENA	XXX.XX4.041-05
Novo Mundo	01614517/0001-33	ANTÔNIO MAFINI	XXX.XX3.719-34
Peixoto de Azevedo	03238631/0001-31	MAURICIO FERREIRA DE SOUZA	XXX.XX7.409-49
Terra Nova do Norte	01978212/0001-00	PASCOAL ALBERTON	XXX.XX9.339.68
CIS REGIONAL DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE			
Alto Araguaia	12.545.842/0001-08	GUSTAVO DE MELO ANICEZIO	XXX.XX4.491-34
Alto Garças	15.196.951/0001-55	CLAUDINEI SINGOLANO	XXX.XX8.398-01

Alto Taquari	12.096.224/0001-28	MARILDA GAROFOLO SPERANDIO	XXX.XX8.698-94
Araguainha	11.107.897/0001-73	FRANCISCO GONÇELVES NAVES	XXX.XX3.241-72
Campo Verde	97.519.225/0001-90	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	XXX.XX6.751-68
Dom Aquino	11.676.981/0001-08	VALDECIO LUIZ DA COSTA	XXX.XX2.171-87
Guiratinga	11.402.238/0001-60	WALDECI BARGA ROSA	XXX.XX7.659-87
Itiquira	11.458.793/0001-03	FABIANO DALLA VALE	XXX.XX9.361-49
Jaciara	11.422.534/0001-22	ANDRÉIA WAGNER	XXX.XX6.721-15
Juscimeira	12.197.647/0001-34	MOISÉS DOS SANTOS	XXX.XX5.061-87
Paranatinga	12.031.426/0001-91	JOSIMAR MARQUES BARBOSA	XXX.XX0.651-49
Pedra Preta	11.465.260/0001-59	IRACI FERREIRA DE SOUZA	XXX.XX6.521-87
Poxoréu	11.343.473/0001-08	NELSON ANTÔNIO PAIM	XXX.XX7.811-87
Primavera do Leste	14.140.751/0001-18	LEONARDO TADEU BORTOLIN	XXX.XX3.048-88
Rondonópolis	05.543.314/0001-54	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO	XXX.XX6.611-87
Santo Antônio do Leste	11.945.325/0001-63	JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA ALVES	XXX.XX5.741-72
São José do Povo	11.345.366/0001-19	IVANILDO VILELA DA SILVA	XXX.XX6.216-53
São Pedro da Cipa	11.377.586/0001-24	EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU	XXX.XX1.051-91
Tesouro	11.377.586/0001-25	JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO	XXX.XX9.691-09
VALE DO RIO CUIABÁ- CISVARC			
Acorizal	03.507.571/0004-05	DIEGO EWERTON	XXX.XX9.171-44
Barão de Melgaço	03.507.563/0001-69	MARGARETH GONCALV	XXX.XX1.621-00
Chapada dos Guimarães	03.507.530/0001-19	OSMAR FRONER	XXX.XX7.856-49
Jangada	24.772.147/0001-68	OLIVEIRA MEIRA	XXX.XX2.921-33
Nobres	03.424.272/0001-07	LEOCIR HANEL	XXX.XX6.509-25
Nossa Senhora do Livramento	03.507.514/0001-26	SILMAR SOUZA GONÇALVES	XXX.XX2.791-87
Nova Brasilândia	15.023.963/0001-88	MAURIZA AUGUSTA O.	XXX.XX4.451-53
Planalto da Serra	37.465.176/0001-29	NATAL ALVES DE ASSIS	XXX.XX9.481-15
Poconé	03.162.872/0001-44	ATAIR MARQUES DO A.	XXX.XX3.631-04
Rosário Oeste	03.180.924/0001-05	ALEX STEVES BERTO	XXX.XX9.021-49

Protocolo 1635383

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0721/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº0721/2024/GBSES, no Diário Oficial do Estado de 24 de outubro de 2024, que ordena o repasse o valor de R\$ 3.023.568,76 (Três milhões e vinte e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), aos Fundos Municipais de Saúde de Água Boa, Alta Floresta, Arenópolis, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Colniza, General Carneiro, Jaciara, Juína, Lucas do Rio verde, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Nossa Senhora do Livramento, Primavera do Leste, Paranaíta, Poconé, Ponte Branca, Rosário Oeste, São Félix do Araguaia, Tangará da Serra, Torixoréu e Várzea Grande, referente ao Programa Mais MT Cirurgias (FILA ZERO) dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos da competência SETEMBRO/2024, e produção ambulatorial e hospitalar das competências de abril , junho, julho e agosto. Conforme Anexo Único.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação em partes na redação do Anexo Único referente ao número da Emenda Parlamentar Impositiva de Primavera do Leste competência **JULHO/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, em partes, o Anexo Único da Portaria nº 0721/2024/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de setembro de 2024, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS JULHO/2024

Processo SIGADOC Nº	Codigo Credor	Proponente	EMENDA nº	PRODUÇÃO AMBULATORIAL	PRODUÇÃO HOSPITALAR	DIARIAS	VALOR REPASSE
SES-PRO-2024/79833	2010.05494-0	Primavera do Leste	233/2024	R\$ 66.688,52	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 66.688,52
	2010.05494-0	Primavera do Leste	325/2024	R\$ 136.127,34	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 136.127,34
	TOTAL JULHO/2024						R\$ 202.815,86

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS JULHO/2024

Processo SIGADOC Nº	Codigo Credor	Proponente	EMENDA nº	PRODUÇÃO AMBULATORIAL	PRODUÇÃO HOSPITALAR	DIARIAS	VALOR REPASSE
SES-PRO-2024/79833	2010.05494-0	Primavera do Leste	233/2024	R\$ 66.688,52	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 66.688,52
	2010.05494-1	Primavera do Leste	235/2024	R\$ 136.127,34	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 136.127,34
	TOTAL JULHO/2024						R\$ 202.815,86

Art.2º. Demais disposições da Portaria nº 0721/2024/GBSES permanecem inalteradas.
Registrada, publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1635374

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 0064/SEAF, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria n. 009, de 10 de abril de 2024, e define os critérios que qualificam e precisam o Índice Municipal de Agricultura Familiar - IAF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.516, de 2 de fevereiro de 2017, que institui a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 746, de 25 de agosto de 2022 e suas alterações, que estabelece normas relativas ao cálculo dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto da arrecadação do ICMS - IPM/ICMS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.514, de 4 de novembro de 2022 e suas alterações, que regulamenta a Lei Complementar nº 746, de 25 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0009, de 10 de abril de 2024, que define os procedimentos para as fórmulas, parâmetros, ponderações, fatores, critérios e pesos a serem considerados na apuração do Índice Municipal de Agricultura Familiar - IAF.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidos os critérios que qualificam e precisam os serviços que poderão ser considerados como prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, a serem considerados na apuração do Índice Municipal de Agricultura Familiar - IAF, a serem apurados anualmente pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF e enviados à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º A Portaria nº 009, de 10 de abril de 2024 (DOE/MT de 25/06/2024), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Ficam acrescentados os incisos X e XI ao art. 2º, com a seguinte redação:

“X - As definições das atividades agropecuárias e não agropecuárias (bem-estar social), bem como a definição e os critérios mínimos das metodologias de ATER, se encontram nos Anexos II, III e IV desta Portaria.

XI - Recurso Financeiro Total Aplicado: é a razão entre os valores orçados e os valores liquidados dos programas, projetos e ações/atividades que tenham por objetivo fomentar a agricultura familiar, tais como: recursos aplicados em programas institucionais de aquisição de alimentos da agricultura familiar, projetos de assistência técnica e extensão rural para a agricultura familiar, a disponibilização de maquinários para comunidades rurais da agricultura familiar, entre outros.”

II - Fica alterado o art. 9º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º A cobertura de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER refere-se ao número de atendimentos prestados aos beneficiários da agricultura familiar (unidade agro familiar) do município por profissional de ATER, por meio de, no mínimo, 1 (uma) visita presencial ao longo do ano.”

III - Ficam alterados os incisos IV e V e acrescentado os incisos VI e VII ao Art. 10º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- IV - Os relatórios poderão ser auditados pela SEAF MT.
- V - Os casos omissos deverão ser tratados pela SEAF MT.
- VI - O modelo do Relatório Técnico Consolidado (Anexo V) poderá ser utilizado como modelo para consolidar os dados e apresentá-los ao CMDRS para os anos de apuração de 2025, 2026 e 2027, desde que sejam assinados pelos profissionais que realizaram os atendimentos, contenham os dados dos beneficiários atendidos e sejam estratificados por cada entidade prestadora de ATER. Deve ser anexado à Ata de Reunião do CMDRS como comprovante da apresentação e aprovação do pleno.
- VII - Os dados referentes à prestação de ATER deverão ser lançados no módulo do IAF a ser disponibilizado no e-SEIAF.”

IV - Fica acrescentado o § 1º ao Art. 11, com a seguinte redação:

“§ 1º Excepcionalmente na apuração do IAF de 2025, o indicador de número total de beneficiários da agricultura familiar no município, terá como base o Plano Amostral de ATER (Anexo VI), onde a coluna “Tamanho Amostral” representa o número mínimo de beneficiários a serem atendidos no município.”

V - Ficam alterados os incisos I e II do parágrafo 1º do Art. 25, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I - o elemento RLAFit-1 corresponde ao valor total aplicado na agricultura familiar pelo município i no ano t-1. Por valor total aplicado compreende-se a somatória total dos valores orçados em programas, projetos e ações/atividades destinados para o fomento da agricultura familiar do município i no ano t-1.
“II - o elemento RCLMit-1 corresponde ao valor total da Receita Corrente Líquida do município i no ano t-1. Por Receita Corrente Líquida compreende-se a somatória total dos valores liquidados em programas, projetos e ações/atividades destinados para o fomento da agricultura familiar do município i no ano t-1.”

VI - Fica alterado o Art. 26, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26 Para fins de apuração em 2026 e em 2027, a aferição do indicador referente ao valor total aplicado na agricultura familiar pelo município, corresponde ao valor total aplicado na agricultura familiar no estágio da despesa liquidada e a Receita Corrente Líquida do município que deverão ser informados no SEIAF-MT.

VII - Fica acrescentado o parágrafo 3º ao Art. 26, com a seguinte redação:

§ 3º Os valores a serem inseridos no SEIAF-MT correspondem aos totais do valor aplicado na agricultura familiar no estágio da despesa liquidada e o valor da Receita Corrente Líquida do município i no ano t-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

ANEXOS

ANEXO I
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATER

- I - Identificar no Anexo III: QUADRO DE ATIVIDADES - PRESTAÇÃO DE ATER a atividade desenvolvida com o/a produtor/a familiar, procurando especificar a atividade vegetal ou animal atendida;
- II - Para cada registro de atividade coletiva providenciar a lista de presença e o devido relatório que será apresentado ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- III - Registrar na planilha correspondente o tipo de atividade desenvolvida, procurando discriminar qual o atendimento realizado.
Exemplo: Palestra sobre o Cadastro Ambiental Rural; Visita de orientação técnica no sistema de produção de banana da terra e outros.
- IV - Observar o tempo e a quantidade de participantes mínimos para a realização das atividades grupais descritos no Anexo II. Caso algum dos requisitos não sejam atendidos, classificar a atividade como atividade individual e realizar o registro do atendimento.
Exemplo: Reunião na Comunidade X para informar sobre os critérios de acesso ao CAF - Cadastro do Agricultor Familiar. Houve o comparecimento de apenas 05 agricultores familiares e a meta mínima seriam 10, considerar a atividade como contato e orientação prestada para 05 agricultores familiares.

ANEXO II

TABELA DE ESPECIFICAÇÃO EM METODOLOGIAS GRUPAIS		
MÉTODOS GRUPAIS	DURAÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE MÍNIMA DE PARTICIPANTES
Reunião	01 hora	10
Curso	02 dias	10
Minicurso	01 dia	10
Excursão técnica	02 horas	04
Oficina	08 horas	15
Dia de Campo	01 dia	50
Intercâmbio	02 horas	15
Palestra	02 horas	20
Demonstração de Método/Técnica	01 hora	05

QUADRO DE ATIVIDADES - PRESTAÇÃO DE ATER PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E NÃO AGROPECUÁRIAS
ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
Diagnóstico da Propriedade: relatório do potencial produtivo.
Planejamento das Atividades Produtivas: plano de atividades a serem desenvolvidas.
Manejo e Conservação do Solo e da Água: preparo do solo adequado; plantio em curvas de nível; terraceamento; recomposição florestal; plantio direto; uso de cobertura morta; adubação orgânica; consorciação de cultivos.
Sistema de Produção de Hortaliças folhosas: plantio; tratos culturais (sistema convencional; sistema hidropônico; sistema orgânico).
Sistema de Produção de Hortaliças não folhosas: plantio; tratos culturais (sistema convencional; sistema orgânico).
Sistema de Produção de Frutas: frutas cítricas; uva; goiaba; coco; melão; melancia; maracujá; banana; abacaxi; mamão; pitaiá; outras (sistema convencional; sistema orgânico).
Sistema de Produção de Culturas Anuais alimentares: milho; arroz; mandioca; feijão; amendoim; cana de açúcar; outras (sistema convencional; sistema orgânico).
Sistema de Produção de Culturas Perenes: café; cacau; outras (sistema convencional; sistema orgânico).
Sistema de Produção de Flores Tropicais (sistema convencional; sistema orgânico).
Sistema de Produção de Pastagens: plantio; tratos culturais; recuperação de pastagens (sistema convencional; sistema orgânico).
Tratos Culturais em Cultivos: irrigação; adubação; controle de pragas e doenças; podas de formação; podas de limpeza; desbrota; amontoa do solo; penteamento dos ramos; rotação de culturas; tutoramento das plantas; polinização manual; colheita.
Sistema de Produção Agroecológico: compostagem; caldas orgânicas.
Agroindustrialização de produtos locais: panificados; doces; geléias; congelados; derivados do leite; conservas; produtos do extrativismo vegetal; boas práticas de fabricação; elaboração de plantas de engenharia; projetos de adequação de estruturas.
Orientação sobre Boas Práticas na Produção Agrícola.
Orientação sobre Boas Práticas na Produção Pecuária.
Sistema de Produção de Criações Animais: bovinos de corte e de leite; apicultura; avicultura; suinocultura; ovinocultura; piscicultura; outras criações.
Piscicultura: monitoramento da água; acompanhamento do desenvolvimento dos animais; povoamento; orientação referente a construção de tanques; controle sanitário.
Bovinocultura Leiteira: manejo reprodutivo pré-parto; manejo reprodutivo pós-parto; controle sanitário; inseminação artificial; orientação referente as instalações; manejo da ordenha e da qualidade do leite; manejo nutricional.
Bovinocultura de Corte: manejo reprodutivo pré-parto; manejo reprodutivo pós-parto; controle sanitário; inseminação artificial; orientação referente as instalações; manejo nutricional.
Avicultura de Corte e ou de Postura: orientação referente às instalações; manejo sanitário; manejo reprodutivo; manejo nutricional; controles zootécnicos.
Apicultura: orientação referente às instalações; manejo sanitário; manejo reprodutivo; manejo nutricional; controles zootécnicos.
Suinocultura: orientação referente às instalações; manejo sanitário; manejo reprodutivo; manejo nutricional; manejo das crias; controles zootécnicos.
Ovinocultura: orientação referente às instalações; manejo sanitário; manejo reprodutivo; manejo nutricional; manejo das crias; controles zootécnicos.
Outras Criações: orientação referente às instalações; manejo sanitário; manejo reprodutivo; manejo nutricional; controles zootécnicos.
Educação Ambiental.
Cadastro Ambiental Rural - CAR.
Viveiro de mudas de espécies nativas instalados.
Distribuição de mudas nativas.
Recuperação de áreas de proteção ambiental: controle de erosões; recomposição florestal; adequação de estradas rurais.
Coleta de amostras de solo.
Recomendação de calagem e adubação.
Crédito Rural: elaboração de cadastros; elaboração e acompanhamento de projetos de PRONAF.
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF.
Elaboração de documentos para SEFAZ, INDEA, INCRA, Receita Federal, FUNAI, outros.
Atendimento a Comunidades Quilombolas.
Atendimento a Comunidades Indígenas.
Atendimento a Comunidades Tradicionais.
Atividades de Turismo Rural: definição de roteiros turísticos; realização de eventos.
Projetos de Fomento Rural: elaboração e acompanhamento.
Compras da agricultura familiar (Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE): organização de produtores; orientações; elaboração de propostas.
Associativismo e cooperativismo (organização de produtores/as rurais, revitalização de entidades, formalização)
ATIVIDADES NÃO AGROPECUÁRIAS (OU BEM ESTAR SOCIAL)
Promoção à Saúde Preventiva: planejamento e educação familiar; promoção da saúde da família rural.
Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares: hortas implantadas; unidades demonstrativas instaladas.
Segurança Alimentar e Nutricional: implantação de hortas e pomares domésticos; horta escolar rural instalada; capacitação de merendeiras na inclusão de produtos da agricultura familiar realizadas.
Educação Sanitária: fontes naturais/poços protegidos; água para consumo humano tratada de forma simplificada; manutenção e limpeza de reservatórios de água para consumo humano; melhoria do sistema de abastecimento de água e destinação adequada das águas utilizadas; destinação adequada dos lixos.

ANEXO IV

METODOLOGIAS DE EXTENSÃO RURAL E SOCIAL

MÉTODO	VISITA
CARACTERÍSTICAS BÁSICAS	Método de alcance individual, planejado; realizado no campo; envolve relacionamento interpessoal; dotado de eficácia, mas de custo alto por causa do alcance.
FINALIDADES	Motivar e informar; coletar dados; orientar a introdução ou melhoria técnicas e práticas; motivar; divulgar resultados e eventos; planejar atividades e/ou preparar participação em outros métodos.
PREPARO E EXECUÇÃO	Planejar época, conteúdo e duração, de acordo com o objetivo; preparar material ou equipamentos necessários e entregar materiais escritos (se for pertinente); se possível deve ser combinada com outros métodos, como a demonstração de métodos/ técnicas; ser claro e objetivo; saber ouvir.

MÉTODO	CONTATO
CARACTERÍSTICAS BÁSICAS	Individual ou em grupo; planejado; realizado a nível de escritório, presencial ou via telefone/mídias sociais, verbal. Pode ter caráter técnico ou de relações públicas.
FINALIDADES	Motivar e informar; esclarecer problemas e/ou dúvidas; motivar; convidar; oferecer e solicitar cooperação.
PREPARO E EXECUÇÃO	Envolve um procedimento específico; deve ter um objetivo definido; almeja conseguir persuasão, comunicação e influência pessoal.

MÉTODO	PALESTRA
CARACTERÍSTICAS BÁSICAS	Método de comunicação verbal mediante o qual um orador discorre sobre um assunto, previamente determinado, para um grupo de pessoas. É provavelmente o método mais empregado, mas a proporção de informações retida pelo auditório é reduzida. ☐ A eficácia de uma palestra não se mede pelo que fala o palestrante, mas pelo que retém e assimila o ouvinte ☐ .
FINALIDADES	Motivar e informar; transmitir muitas informações em pouco tempo; pode tratar de temas abstratos ou que os participantes não estão familiarizados; adequada para despertar a atenção e o interesse, mas deve ser complementada por outros métodos.
PREPARO E EXECUÇÃO	A realização da palestra é relativamente simples, mas o orador ao planejá-la deve verificar a composição e número estimado de participantes, o tempo disponível e as condições do local (quais recursos de mídia o palestrante poderá utilizar). Durante a palestra, sempre que possível, deve-se estimular a participação do público.

MÉTODO	CURSO
CARACTERÍSTICAS BÁSICAS	Método que produz conhecimentos de natureza teórica e prática, com programação específica, abrangendo outros métodos e recursos didático-pedagógicos, visando a um grupo de pessoas com interesses comuns.
FINALIDADES	Para alcançar um determinado grau de aprendizagem e nivelar o entendimento do grupo para que se possa desenvolver, através de uma combinação de métodos, uma estratégia de ação extensionista na comunidade.
PREPARO E EXECUÇÃO	Definir o público (quanto mais homogêneo, melhor) e os objetivos; planejar local, convites, conteúdo, metodologia, etapas, duração e custos; balancear aspectos teóricos e práticos; associar métodos e técnicas; preparar e executar planos de aula/atividades; dimensionar número de participantes: no máximo 20 pessoas.

MÉTODO	ENCONTRO
CARACTERÍSTICAS BÁSICAS	Assembléias ou reuniões de indivíduos, representações de classe ou Associações; ação grupal para se deliberar algum assunto; tomada de decisões e/ou discussão de ideias e/ou procedimentos em grupo; pode incluir conferências e/ou palestras; fluxo planejado de informações.
FINALIDADES	Motivar e informar; dar conhecimento, despertar interesses, permitir troca de experiências e conscientizar sobre problemas; estimular cooperação mútua e o associativismo; elaborar diretrizes e ações prioritárias para o desenvolvimento de projetos.
PREPARO E EXECUÇÃO	Exige preparo cuidadoso; planejar com antecedência: local, duração e etapas; exige um planejamento criterioso para as três fases: preparação, execução e avaliação; deve ser antecedido de um amplo trabalho de divulgação; permite associar vários métodos e técnicas.

MÉTODO	EXCURSÃO
CARACTERÍSTICAS BÁSICAS	Visita em grupo, realizada no campo e/ou na cidade; deslocamento de um grupo de pessoas para um local que proporcione contato com novas experiências ou que permita o reconhecimento de problemas não sentidos no local onde vivem; atividade cooperativa por excelência; caro e exige muito cuidado no planejamento e na execução.
FINALIDADES	Instruir e informar; mostrar a aplicação prática, em escala, de novas ideias; facilitar a compreensão de fatores de produção; prever novas experiências ou vivências em grupo.
PREPARO E EXECUÇÃO	Planejar cuidadosamente o público a ser convidado, o objetivo, o local, a duração, as etapas, o transporte e facilitar a participação do público-alvo; dosar conteúdo e definir objetivos em termos educacionais; selecionar métodos e técnicas; preparar material de apoio necessário.

MÉTODO	DIA DE CAMPO
CARACTERÍSTICAS BÁSICAS	Realizado no campo; mostra uma série de atividades, com ênfase naquelas de caráter prático, em uma mesma propriedade; método grupal composto de fases e/ou estações; eficiente por apresentar situações e vivências reais; combina os três princípios essenciais na aprendizagem: ver, ouvir e fazer; apresenta custo elevado.

FINALIDADES	Motivar, informar e instruir; ensinar/aprender uma prática; desenvolver habilidades e destrezas; formação/treinamento de produtores e de pessoal técnico; divulgação de resultados de práticas agropecuárias.
PREPARO E EXECUÇÃO	De acordo com a sua finalidade, o dia de campo poderá ter uma série de atividades desde que sejam interligadas a um tema; deve-se formar uma comissão que coordene as atividades pois exige planejamento cuidadoso e detalhado; definir: O QUE fazer, COM QUEM fazer, QUANDO fazer, QUEM VAI fazer.

MÉTODO	REUNIÃO
CARACTERÍSTICAS BÁSICAS	Contato interpessoal; grupal, favorece multiplicidade de ideias, emergência de lideranças e pressões grupais, mas há possibilidade de conflitos; permite desenvolver técnicas de organização e associativismo; método econômico dado seu alcance e efeito multiplicador; apresenta-se sob diversos tipos, dependendo da natureza, do tamanho e dos objetivos dos grupos
FINALIDADES	Informar; motivar; desenvolver espírito associativista; exercitar habilidade de pensar, falar e organizar atividades em grupo; permitir trocas de ideias e experiências.
PREPARO E EXECUÇÃO	Planejar com antecedência: público-alvo, objetivo, conteúdo, tipo de reunião; escolher local, época, duração, metodologia (técnicas), recursos e materiais necessários e o roteiro; ser claro, dividir tarefas.

MÉTODO	DEMONSTRAÇÃO DE MÉTODO/TÉCNICA
CARACTERÍSTICAS BÁSICAS	Execução de uma prática com facilidade de memorização e de aprendizagem (desenvolvimento de destrezas motoras); método para grupos pequenos; eficiente para apresentar situações e vivências reais, mas tende a ser caro em relação a outros métodos; combina três princípios fundamentais: ver, ouvir e fazer.
FINALIDADES	Instruir; ensinar/aprender uma prática; desenvolver habilidades e destrezas; estimular as atividades em grupo; comprovar a aplicabilidade de uma inovação tecnológica; permite avaliar e identificar possíveis problemas e dificuldades na operacionalização de uma técnica.
PREPARO E EXECUÇÃO	Exige preparo orientado; exige definição clara de objetivos em termos educacionais; deve prever a ordenação de idéias, passos (etapas) e pontos chaves; utilizar materiais impressos e outros recursos como apoio e reforço do aprendizado.

MÉTODO	OFICINA
CARACTERÍSTICAS BÁSICAS	É um método complexo e grupal que permite a um grupo de pessoas que se propõe a resolver questões de interesse comum, discutir e tratar de problemas e potencialidades, havendo troca de saberes e experiências vivenciadas, propostas alternativas de soluções inerentes à realidade e devidos encaminhamentos.
FINALIDADES	Para aprofundar os conceitos básicos e questões que se referem a programas e projetos em desenvolvimento ou que se encontram em processo de planejamento, depois do consenso de ideias e opiniões necessárias ao encaminhamento das ações tomadas pelo grupo.
PREPARO E EXECUÇÃO	Exige definição clara de objetivos em termos educacionais; definir público-alvo, objetivo, conteúdo e técnicas, recursos, local e os materiais necessários; atuar como mediador e sistematizador dos resultados.

MÉTODO	INTERCÂMBIO
CARACTERÍSTICAS BÁSICAS	Método grupal e complexo em que um grupo de pessoas, com interesse comum e condições semelhantes, visita um determinado local, onde existe uma experiência concreta sobre o tema interessado; assemelha-se ao método excursão, porém, tem como característica o diálogo entre pessoas de grupos e classes sociais iguais.
FINALIDADES	Para troca de experiências e de saberes sobre uma realização concreta, concluída ou em andamento, no sentido de que possibilite aos participantes do grupo visitante a ampliação do conhecimento e da experiência existentes, a fim de que possam aperfeiçoar o processo de produção da atividade em foco.
PREPARO E EXECUÇÃO	Identificar experiências exitosas que sejam coerentes com a necessidade de aprimoramento do grupo; realizar uma visita ao local a ser visitado, a fim de saber o andamento da experiência ou o resultado, analisando a oportunidade do intercâmbio; apresentar ao grupo interessado em realizar o intercâmbio as experiências identificadas e as condições atuais para a visita; negociar com o grupo a ser visitado o objetivo, os procedimentos necessários à data, horário e duração do intercâmbio e as providências necessárias; definir com o grupo o tipo de transporte para o local e as despesas necessárias; definir com o grupo o número de participantes do intercâmbio, a fim de não prejudicar o objetivo a ser alcançado e permitir o controle do grupo; providenciar o material e os recursos necessários; durante o evento: orientar, estimular, animar o grupo, fazer o registro das observações, fazer a avaliação participativa.

ANEXO V

MODELO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONSOLIDADO

RELATÓRIO TÉCNICO CONSOLIDADO DE COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER)							
Município:		Extensionista Rural/Social (Nome Completo e Cadastro/Registro no Conselho de Classe - CREA/CRMV/CRESS/CRN/outro):					
Ano Civil:		Área de Atuação do Extensionista: (Engenheiro Agrônomo/Médico Veterinário/Assistente Social/Nutricionista/Técnico Agropecuário/outras.)					
ATENDIMENTO INDIVIDUAL:		Visita; Contato: Atendimento presencial, digital ou por telefone.					
NOME	CPF	CONTATO DO BENEFICIÁRIO	UNIDADE FAMILIAR	COMUNIDADE / LOCALIDADE	ATIVIDADE	SERVIÇO PRESTADO	DATA

Exemplos de preenchimento:			Sítio ABC	Assentamento Z	Visita	Orientação sobre manejo e conservação do solo e água: marcação de terraços.	
					Ligação por telefone	Orientação sobre o sistema de produção de hortaliças folhosas: alface (sistema hidropônico, fertirrigação).	
					Visita	Orientação sobre o sistema de produção de frutas (banana da terra): controle das touceiras, adubação e controle de pragas.	
					Atendimento na Secretaria	Orientação sobre o Cadastro Ambiental Rural.	
					Visita	Orientação sobre sistema de produção de criações animais (bovinos de leite): realizado o teste CMT para identificação de mastite subclínica.	
					Contato via whatsapp	Informações sobre documentos para realizar o CAF e projeto de crédito rural (PRONAF).	
ATENDIMENTO GRUPAL:		Reunião; Curso; Minicurso; Excursão Técnica; Oficina; Dia de Campo; Intercâmbio; Palestra; Demonstração de Método/Técnica.					
NOME	CPF	CONTATO DO BENEFICIÁRIO	UNIDADE FAMILIAR	COMUNIDADE / LOCALIDADE	ATIVIDADE	SERVIÇO PRESTADO	DATA
			Sítio ABC	Assentamento Z	Dia de Campo	Dia de Campo sobre a Cultura da Mandioca.	
			Sítio Águas Claras		Dia de Campo	Dia de Campo sobre a Cultura da Mandioca.	
			Sítio Sol Nascente		Dia de Campo	Dia de Campo sobre a Cultura da Mandioca.	
			Chácara 2 corações	Comunidade das Antas	Minicurso	Boas Práticas na Agroindústria Familiar: produção de doces e compotas.	
			Sítio 2 irmãos		Minicurso	Boas Práticas na Agroindústria Familiar: produção de doces e compotas.	
			Chácara Boa Esperança		Minicurso	Boas Práticas na Agroindústria Familiar: produção de doces e compotas.	

			Lote 353	Assentamento Cabo Verde	Palestra	Orientação sobre o CAF, importância, documentos necessários, utilização do cadastro.	
			Lote 286		Palestra	Orientação sobre o CAF, importância, documentos necessários, utilização do cadastro.	
			Lote 144		Palestra	Orientação sobre o CAF, importância, documentos necessários, utilização do cadastro.	
			Lote 087		Palestra	Orientação sobre o CAF, importância, documentos necessários, utilização do cadastro.	
			Lote 96		Palestra	Orientação sobre o CAF, importância, documentos necessários, utilização do cadastro.	
			Lote 254		Palestra	Orientação sobre o CAF, importância, documentos necessários, utilização do cadastro.	
			Lote 145		Palestra	Orientação sobre o CAF, importância, documentos necessários, utilização do cadastro.	
			Nº 88	Mangueiras III	Oficina	Sistema de produção agroecológico (caldas bordalesas e sulfocálcica): preparo e orientação sobre os usos.	
			Nº 64		Oficina	Sistema de produção agroecológico (caldas bordalesas e sulfocálcica): preparo e orientação sobre os usos.	
			Nº 32		Oficina	Sistema de produção agroecológico (caldas bordalesas e sulfocálcica): preparo e orientação sobre os usos.	

ANEXO VI

Município	Tamanho Amostral
Acorizal	57
Água Boa	101
Alta Floresta	202
Alto Araguaia	48
Alto Boa Vista	31
Alto Garças	18
Alto Paraguai	75
Alto Taquari	12
Apiacás	74
Araguaiana	16
Araguainha	5
Araputanga	86
Arenópolis	36
Aripuanã	258
Barão de Melgaço	106
Barra do Bugres	62
Barra do Garças	74
Bom Jesus do Araguaia	122
Brasnorte	119
Cáceres	439
Campinápolis	105
Campo Novo do Parecis	16
Campo Verde	151
Campos de Júlio	4
Canabrava do Norte	98
Canarana	21
Carlinda	186
Castanheira	209
Chapada dos Guimarães	136
Cláudia	69
Cocalinho	33
Colíder	233
Colniza	466
Comodoro	139
Confresa	327
Conquista D'Oeste	27
Cotriguaçu	262
Cuiabá	137
Curvelândia	66
Denise	72
Diamantino	88
Dom Aquino	55
Feliz Natal	29
Figueirópolis D'Oeste	100
Gaúcha do Norte	41
General Carneiro	32
Glória D'Oeste	44
Guarantã do Norte	177
Guiratinga	59
Indiavaí	24
Ipiranga do Norte	10
Itanhangá	193
Itaúba	15
Itiquira	32

Jaciara	85
Jangada	71
Jauru	140
Juara	194
Juína	330
Juruena	125
Juscimeira	123
Lambari D'Oeste	44
Lucas do Rio Verde	20
Luciara	17
Marcelândia	84
Matupá	119
Mirassol D'Oeste	191
Nobres	74
Nortelândia	50
Nossa Senhora do Livramento	191
Nova Bandeirantes	228
Nova Brasilândia	51
Nova Canaã do Norte	213
Nova Guarita	85
Nova Lacerda	86
Nova Marilândia	19
Nova Maringá	20
Nova Monte Verde	96
Nova Mutum	48
Nova Nazaré	26
Nova Olímpia	54
Nova Santa Helena	44
Nova Ubiratã	83
Nova Xavantina	159
Novo Horizonte do Norte	75
Novo Mundo	146
Novo Santo Antônio	19
Novo São Joaquim	102
Paranaíta	199
Paranatinga	113
Pedra Preta	117
Peixoto de Azevedo	239
Planalto da Serra	32
Poconé	284
Pontal do Araguaia	24
Ponte Branca	13
Pontes e Lacerda	154
Porto Alegre do Norte	107
Porto dos Gaúchos	25
Porto Esperidião	146
Porto Estrela	31
Poxoréu	161
Primavera do Leste	15
Querência	78
Reserva do Cabaçal	30
Ribeirão Cascalheira	98
Ribeirãozinho	20
Rio Branco	34
Rondolândia	51
Rondonópolis	256
Rosário Oeste	176
Salto do Céu	74
Santa Carmem	10
Santa Cruz do Xingu	29

Santa Rita do Trivelato	3
Santa Terezinha	111
Santo Afonso	42
Santo Antônio de Leverger	247
Santo Antônio do Leste	7
São Félix do Araguaia	121
São José do Povo	65
São José do Rio Claro	75
São José do Xingu	32
São José dos Quatro Marcos	212
São Pedro da Cipa	25
Sapezal	6
Serra Nova Dourada	54
Sinop	94
Sorriso	57
Tabaporã	94
Tangará da Serra	195
Tapurah	18
Terra Nova do Norte	180
Tesouro	12
Torixoréu	42
União do Sul	25
Vale de São Domingos	73
Várzea Grande	68
Vera	43
Vila Bela da Santíssima Trindade	177
Vila Rica	182
Total	13.780

Protocolo 1635289

PORTARIA Nº 065/SEAF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscal e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAIS
044/2024	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Tendo por objeto a contratação de serviço especializado em seguro veicular.	GESTOR - SIRLENE GARCIA DE PAULA, MATRÍCULA: 78007. FISCAL TITULAR - LILIAN PATRICIA DOURADO TRINDADE, MATRÍCULA: 332100. FISCAL SUBSTITUTO - JOACIR VIEIRA FARIAS, MATRÍCULA: 327402.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura dos respectivos contratos.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar
SEAF/MT.

Protocolo 1635478

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Contrapartida Edital CAPES 020-2023 - PDPG Centro-Oeste - FAPEMAT-PRO.001530/2024. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lara Inês Lana Costa. **Objeto:** Extensão Tecnológica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais durante 12 (doze) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Lara Inês Lana Costa - e Leonarda Grillo Neves - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Cooperação no 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001475/2024. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Carolina Ferrari. **Objeto:** Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais durante 12 (doze) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Ana Caroline Ferrari - e Jéssica de Oliveira Monteschio - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Cooperação no 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001522/2024. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT Osvaldino Tsere Omrate Tomotsudza Rebe. **Objeto:** Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais durante 12 (doze) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Osvaldino Tsere Omrate Tomotsudza Rebe - e Marinei Almeida - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Cooperação no 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001579/2024. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e o Matheus Vinicius de Amorim Maciel. **Objeto:** Extensão Tecnológica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais durante 12 (doze) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Matheus Vinicius de Amorim Maciel - e Irenilda Angela dos Santos - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Cooperação no 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001582/2024. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e o Lúcia Andréa dos Santos Miranda. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais durante 12 (doze) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Lúcia Andréa dos Santos Miranda - e Eduardo Augusto Campos Curvo - **Orientador**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Cooperação no 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001278/2024. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e o Josué da Silva Fernandes. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais durante 12 (doze) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Josué da Silva Fernandes - e Leonardo Pinto de Almeida - **Orientador**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Cooperação no 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001123/2024. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e o Izabela de Figueiredo Reis. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais durante 12 (doze) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Izabela de Figueiredo Reis - e Aline Morandi Alessio - **Orientador**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Cooperação no 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001282/2024. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e o Tatiane Oliveira de Assis Carvalho. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais durante 12 (doze) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Tatiane Oliveira de Assis Carvalho - e Marise Auxiliadora de Barros Reis - **Orientador**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Cooperação no 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001596/2024. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e o Yasmin Gonçalves da Rocha. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais durante 12 (doze) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Yasmin Gonçalves da Rocha - e Jéssica de Oliveira Monteschio - **Orientador**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Cooperação no 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001137/2024. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e o Rafaela Cristina Hassi Ribeiro. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais durante 12 (doze) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Rafaela Cristina Hassi Ribeiro - e Larissa Cavalheiro da Silva - **Orientador**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO No. 00234/2024/FAPEMAT - IFMT - FAPEMAT-PRO.001509/2024. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e o Vinicius de Moraes Espirito Santos Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais durante 12 (doze) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Vinicius de Moraes Espirito Santos Oliveira - e João Paulo Delgado Preti - **Orientador**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Termo de Cooperação no 0111 Bolsa BPCTI SECITEC 2023/2024 - FAPEMAT-PRO.001438/2024. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e o Greicielle Pereira Arruda. **Objeto:** bolsa de popularização da ciência tecnologia e inovação em Mato Grosso - BPCTI. **Valor:** R\$ 3000,00 (três mil Reais) mensais durante 8 (oito) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 31/05/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Greicielle Pereira Arruda - e Lecticia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - **Orientador**
Protocolo 1635480

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.000752/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.855 de 22 de Outubro de 2024, Pág 352.

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.000752/2024

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Edital FAPEMAT No. 004/2024 - FAPEMAT-PRO.001503/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.000308/2023; publicado no Diário Oficial nº. 28.855 de 22 de Outubro de 2024, Pág 353.

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.000308/2023;

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Edital FAPEMAT No. 020/2022 - FAPEMAT-PRO.01351/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001572/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.855 de 22 de Outubro de 2024, Pág 360.

Onde se lê:

Objeto: Bolsa de Extensão Tecnológica - ET

Leia-se:

Objeto: Bolsa de Inovação Tecnológica - IT

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001539/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.855 de 22 de Outubro de 2024, Pág 360.

Onde se lê:

Objeto: Bolsa de Extensão Tecnológica - ET

Leia-se:

Objeto: Bolsa de Inovação Tecnológica - IT

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001556/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.855 de 22 de Outubro de 2024, Pág 357.

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT

Leia-se:

Cooperação nº 0156/2024 FAPEMAT/UFR

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.000525/2023; publicado no Diário Oficial nº. 28.855 de 22 de Outubro de 2024, Pág 353.

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.000525/2023

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Edital FAPEMAT 021/2022 - FAPEMAT-PRO.01350/2024

Protocolo 1635483

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 086/2023-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.004.665/0001-80

DO OBJETO: A prorrogação do prazo de execução por mais 90 (cento e cinquenta) dias, contados do dia 02/08/2024 a 31/10/2024.

DA ASSINATURA: 27/03/2024.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

GESTOR/MATRÍCULA: Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da informação.

FISCAL/MATRÍCULA: Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315273

SUPLENTE DE FISCAL: Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000 000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1635168

EXTRATO DA DECISÃO UNEMAT-DES-2024/05813-A

Extrato de decisão por meio da qual se decidiu sobre o pedido de reconsideração (UNEMAT-PRO-2024/15123) que foi apensado ao processo original da Sindicância Administrativa nº 002/2023/UNEMAT (Sigadoc UNEMAT-PRO-2023/09608). **VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA** (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

Protocolo 1635381

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h00min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Primeira Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presentes em sala, registra a presença dos Senhores, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e da Senhora Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, e a distância registra a presença do Sr. Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, abaixo assinados. Como participantes registra a presença da Srta. Jheniffer Lorraine Cunha, Assessora do gabinete da presidência e Assessoria de comunicação.

Informa que por motivos pessoais, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo estará ausente da mesma e solicitou a retirada do item 06. AGER-PRO-2024/01572 - AGER/MT. Assunto: Convênio AGER x ARESC Santa Catarina, de pauta. Diante do exposto o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara, estará presidindo a presente reunião.

Foram deliberados os seguintes itens de Pauta:

- AGER-PRO-2024/02608 - Conceito Transportes e Turismo Eireli (Expresso Concorrência). Assunto: Auto de Apreensão nº 3073 - Liberação de Veículo. Convalidar sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete e apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- Por convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete que sorteou pela ordem o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara;
- Por conhecer e dar provimento ao PEDIDO LIMINAR DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO. Placa: SDH0F73, da autuada Conceito Transportes e Turismo EIRELI (Expresso Concorrência) independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pela interessada das despesas de remoção e pátio;
- Decide ainda pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3073

- AGER-PRO-2024/01445 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/ SINFRA em decorrência do benefício fiscal de ICMS. Agendamento de Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide incluir o item como segundo item de pauta na 20ª Sessão Regulatória do ano de 2024 que ocorrerá no dia 08 de novembro de 2024, com início às 14h30.

- AGER-PRO-2024/01448 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão nº 001/2017/00/00/ SINFRA em decorrência do benefício fiscal de ICMS. Agendamento de Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide incluir o item como terceiro item de pauta na 20ª Sessão Regulatória do ano de 2024 que ocorrerá no dia 08 de novembro de 2024, com início às 14h30.

4. AGER-PRO-2024/01441 - Satélite Azul Transporte SPE Ltda. Assunto: Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00/SINFRA em decorrência do benefício fiscal de ICMS. Agendar Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide incluir o item como quarto item de pauta na 20ª Sessão Regulatória do ano de 2024 que ocorrerá no dia 08 de novembro de 2024, com início às 14h30.

5. AGER-PRO-2022/00603 - Via Brasil MT100 Concessionária de Rodovias S.A. Assunto: Revisão Ordinária do Contrato de Concessão 001/2018/2021/SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide, que o Diretor Regulador de Ouvidoria, seja designado como Diretor Relator para a Revisão Ordinária do Contrato de Concessão 001/2018/2021/SINFRA, abrangendo os ciclos, 1º (24/09/2018 a 24/09/2021) e o 2º (24/09/2021 a 24/09/2024).

6. AGER-PRO-2024/01572 - AGER/MT. Assunto: Convênio AGER x ARES Santa Catarina. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Item retirado de pauta a pedido do Relator.

7. AGER-PRO-2024/00445 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 4010. Sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo, o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

8. AGER-PRO-2023/03716 - Viação Juína Transportes EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3246. Sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo, o Diretor Regulador de Ouvidoria.

9. AGER-PRO-2024/00499 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3624. Sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo, o Presidente Regulador.

10. AGER-PRO-2024/00271 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3401. Sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo, o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

11. AGER-PRO-2024/00392 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3997. Sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo, o Diretor Regulador de Ouvidoria.

12. AGER-PRO-2024/00763 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3045. Sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo, o Presidente Regulador.

13. AGER-PRO-2024/00581 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3316. Sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo, o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

14. AGER-PRO-2024/00268 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3398. Sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo, o Diretor Regulador de Ouvidoria.

15. AGER-PRO-2024/00649 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3052. Sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo, o Presidente Regulador.

16. AGER-PRO-2023/03321 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3242 Sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo, o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

17. AGER-PRO-2024/00447 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3425. Sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo, o Diretor Regulador de Ouvidoria.

18. AGER-PRO-2023/03321 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3242 Sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Retirar item de pauta, em duplicidade com o item 16

19. AGER-PRO-2023/03814 - Consórcio Metropolitano de Transportes (CMT). Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3252 Sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo, o Presidente Regulador.

20. AGER-PRO-2024/00650 - Consórcio Metropolitano de Transportes (CMT). Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3053. Sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo, o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

21. AGER-PRO-2024/00541 - LOGTRANS LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3634. Sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo, o Diretor Regulador de Ouvidoria.

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara

Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Jossy Soares

Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)

Dr. Felipe Tomaz Borges

Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira

Chefe de Gabinete

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 10/2024

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, por meio da sua Unidade de Normatização - UNOR, e com fundamento na decisão proferida na Décima Nona Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, realizada no dia 22 de Outubro de 2024, publicada no DOE em 23/10/2024, visando dar oportunidade para a manifestação da sociedade, comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA destinada a reunir contribuições para aprimoramento da Minuta de Resolução que: **“ESTABELECE MECANISMOS FORMAIS PARA PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE RODOVIAS DELEGADAS À OPERAÇÃO PELA INICIATIVA PRIVADA NO ESTADO DE MATO GROSSO”**, com início à 00h (zero horas) do dia 04/11/2024, até às 23h59min, do dia 03/12/2024.

A documentação objeto da Consulta Pública nº 10/2024, o formulário para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação e demais documentos estarão à disposição dos interessados a partir de 04/11/2024 no site da AGER/MT, www.ager.mt.gov.br, na página inicial, menu “Transparência/Consulta Pública”.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2024

(assinado eletronicamente)

Cristiana Espírito Santo Rodrigues Santos
Chefe da Unidade de Normatização
AGER-MT

(assinado eletronicamente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

Protocolo 1635472

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na 11ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2024, **vem através desta Convocar e tornar público a inclusão dos Processos abaixo relacionados na 20ª VIGÉSIMA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2024**, que se realizará no **dia 08 de novembro de 2024**, com início às **14h30, (quatorze horas e trinta minutos)**.

A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32.

Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo

real.

Deste modo segue abaixo pauta a ser deliberada na 20ª Sessão Regulatória:

1º Item de Pauta: AGER-PRO-2024/02573 - Via Brasil MT320 Concessionária de Rodovias S.A. Assunto: Quinto Reajuste da tarifa básica de pedágio para as Praças de Pedágio P1, P2 e P3 relativas ao Contrato de Concessão nº 001/2019/00/00-SINFRA. (Já publicada no DOE nº 28.861, pág. 66);

2º Item de Pauta: AGER-PRO-2024/01445 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA em decorrência do benefício fiscal de ICMS.

3º Item de Pauta: AGER-PRO-2024/01448 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão nº 001/2017/00/00/SINFRA em decorrência do benefício fiscal de ICMS.

4º Item de Pauta: AGER-PRO-2024/01441 - Satélite Azul Transporte SPE Ltda. Assunto: Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00/SINFRA em decorrência do benefício fiscal de ICMS.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1635508

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 18/2024/JUCEMAT**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **AGROMERCANTIL TOMAZETTI LTDA**, unidade armazenadora localizada na Rua Zilba Ignes Ruaro NR 421, Quadra 06 Lote 19 Distrito Indústria, CEP 78850-000, cadastrada no CNPJ sob nº. **00.198.188/0001-24**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120054737-4, neste ato representada pelos seus sócios: **VINÍCIOS TOMAZETTI**, brasileiro, casado, empresário, natural de Júlio de Castilhos-RS, nascido na data 27 de Julho de 1977, inscrito no CPF: 666.945.311-68, portador da cédula de Identidade nº 793.769 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua dos Jequitibás nº 60 bairro Condomínio Cidade Jardim no Município de Primavera do Leste-MT CEP: 78.850-000, e **VIVIANE TOMAZETTI**, brasileira, casada, empresária, natural de Júlio de Castilhos-RS, nascida na data 05 de Maio de 1975, inscrita no CPF: 666.945.071-00, portadora da cédula de Identidade nº 0793767-7 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Corumbá nº 1256 bairro Jardim Riva no Município de Primavera do Leste-MT CEP: 78.850-000, e **MARCELE TOMAZETTI**, brasileira, casada, empresária, natural de Júlio de Castilhos-RS, nascida na data 30 de Maio de 1982, inscrita no CPF: 917.637.201-44, portadora da cédula de Identidade nº 0919528-9 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Paranatinga nº 125 - Apto 201, Centro no Município de Primavera do Leste-MT CEP: 78.850-000. **REQUER**, por meio de seus sócios devidamente qualificados, para cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, **NOMEIAM** como **FIEL DEPOSITÁRIO**, o sr. **VINÍCIOS TOMAZETT**, brasileiro, casado, empresário, natural de Júlio de Castilhos-RS, nascido na data 27 de Julho de 1977, inscrito no CPF: 666.945.311-68, portador da cédula de Identidade nº 793.769 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua dos Jequitibás nº 60 bairro Condomínio Cidade Jardim no Município de Primavera do Leste-MT CEP: 78.850-000, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de **FIEL DEPOSITÁRIO** em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2024.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1635360

PORTARIA Nº 66, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017; Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT; **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.
Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2024/00417	0014/2024/JUCEMAT	R. GONCALVES DE CARVALHO LTDA.	A contratação decorrente do Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	R\$ 384.977,56 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)	Carina Daniela Kerkhoff Matrícula: 236839	Armando Xavier de Mattos Junior Matrícula: 257262

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Júlio Frederico Muller Neto
Vice - Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1635463

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras de Mao Grosso - INTERMAT, considerando os pedidos de regularização fundiária protocolados junto ao órgão e em cumprimento às determinações contidas no Parágrafo 5º, art.31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** os promissários compradores listados abaixo para, caso queiram, apresentem impugnação aos processos em trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação. Na ausência de impugnação, dar-se-á sequência aos trâmites administrativos visando a titulação dos requerentes e atuais ocupantes.

Nº	IMÓVEL	COMPROMISSADO	REQUERENTE	MATRÍCULA
01	QUADRA 89 LOTE 11 CPA II	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA E LIDIA FRANCO DE SOUZA	APARECIDA DONIZETI FREITAS FERREIRA E OSCAR TEODORO FERREIRA	Nº 137.537
02	QUADRA 65, LOTE 09 TIJUCAL SETOR 02	SEBASTIÃO RODOLFO DA SILVA E NESTINA MOREIRA DE OLIVEIRA E SILVA	GISELENE AUXILIADORA OLIVEIRA E SILVA E CLENILTON SANTOS PEREIRA	Nº 58.440
03	QUADRA 44, LOTE 21 TIJUCAL SETOR 02	JOILSON RIBEIRO DA SILVA E ROSELI LEITE DA COSTA	ALVARO LUIZ LIMA DE SOUZA E ELIZABETH MARIA ALMEIDA LIMA	Nº 58.200

Protocolo 1635291

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2024/INDEA-MT
PROCESSO INDEAMT-PRO-2024/15152

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

LOCADOR: NERI THOME.

OBJETO: Locação de imóvel comercial para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA-MT, situado na Rua Castelo Branco, nº 1.156 - Centro, CEP: 78.540-000, no município de Cláudia-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o art. 51 da Lei nº 8.245/1991, art. 36 da Lei nº 11.109/2020, art. 74, inciso V da Lei n 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 1.501.0000 / 1.579.0000.

VALOR CONTRATADO: Valor mensal de R\$ 2.165,15 (dois mil e cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos), com valor anual de R\$ 25.981,80 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), perfazendo em 36 (trinta e seis) meses o valor total estimado de R\$ 77.945,40 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01/12/2024 à 30/11/2027.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. NERI THOME - LOCADOR.

Protocolo 1635411

PORTARIA Nº 359/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 033/2024, referente ao Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2024/15152, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e o Sr. NERI THOME (CPF nº 407.***.***-91), que tem por objeto a locação de imóvel comercial, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA-MT, no município de Cláudia-MT, o contrato terá a vigência de 36 (trinta e seis) meses, no valor total de R\$ 77.945,40 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

I - Fiscal Titular: Gustavo Menegazzi - matrícula nº 142596;

II - Fiscal Substituto: Fernando Henrique Correia Lima - matrícula nº 227252;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que descreve as responsabilidades relacionadas à fiscalização da execução dos contratos. Os fiscais devem aferir o cumprimento das obrigações contratuais e prestar apoio à instrução processual, visando assegurar a correta execução contratual, em conformidade com as disposições dos artigos mencionados no referido decreto.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1635414

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAV1A27	DT003M20LE	23/10/2024	30/10/2024	7633-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JY17069	DT008I304Z	23/10/2024	30/10/2024	5509-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NUF5043	DT00ME10NK	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBV7175	DT00ME10NL	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBU6439	DT003VD0L9	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBU6439	DT003VD0LA	23/10/2024	30/10/2024	5738-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPD2314	DT00MZ10G5	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBR8627	DT00MZ10G6	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRM1152	DT002730SW	23/10/2024	30/10/2024	5169-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCD9B29	DT00FO205O	23/10/2024	30/10/2024	7633-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QMT7H21	DT00FO205P	23/10/2024	30/10/2024	5738-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SCK0B90	DT00HQ201I	23/10/2024	30/10/2024	6173-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCV4013	DT00CF40R9	23/10/2024	30/10/2024	5010-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCV4013	DT00CF40RA	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBR4G06	DT001G505F	23/10/2024	30/10/2024	5274-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OBR4G06	DT001G505G	23/10/2024	30/10/2024	5835-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPD4705	DT00C1112P	23/10/2024	30/10/2024	5940-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$1.467,35
RRQ7H62	DT00C940HR	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRQ7H62	DT00C940HS	23/10/2024	30/10/2024	5010-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJB3H67	DT009Q209D	23/10/2024	30/10/2024	7030-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJB3H67	DT009Q209E	23/10/2024	30/10/2024	5010-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBM8A82	DT004K40J5	23/10/2024	30/10/2024	5010-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBM8A82	DT004K40J6	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBM8A82	DT004K40J7	23/10/2024	30/10/2024	6637-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NUJ1235	DT00D9562W	23/10/2024	30/10/2024	7633-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NUJ1235	DT00D9562X	23/10/2024	30/10/2024	5185-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAN6032	DT00MX103E	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPN0A99	DT006420B3	23/10/2024	30/10/2024	7030-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QTH9A08	DT009140IN	23/10/2024	30/10/2024	5274-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QTH9A08	DT009140IO	23/10/2024	30/10/2024	5010-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QTH9A08	DT009140IP	23/10/2024	30/10/2024	5835-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPO4C57	DT009140IK	23/10/2024	30/10/2024	5274-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPO4C57	DT009140IL	23/10/2024	30/10/2024	7056-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPO4C57	DT009140IM	23/10/2024	30/10/2024	5835-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
DDM3451	DT00JA303O	23/10/2024	30/10/2024	5185-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZL5673	DT00J740G0	23/10/2024	30/10/2024	5010-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JZL5673	DT00J740G1	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPO3J35	DT00J740G2	23/10/2024	30/10/2024	7048-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
FOC8J26	DT00NW108Z	23/10/2024	30/10/2024	6580-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
GJU3I82	DT00MQ109X	22/10/2024	30/10/2024	6769-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NP8N864	DT00MQ109Z	22/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBJ2169	DT00MQ10A0	22/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBS0A32	DT00NW1092	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBK9085	DT00NW108X	23/10/2024	30/10/2024	6769-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCE8511	DT00NW108Y	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QQI6A38	DT00NW108W	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRJ5I67	DT00MQ10A1	22/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRJ5J49	DT00MQ109Y	22/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QB6J635	DT00CZ102Q	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBT2657	DT00CZ102P	23/10/2024	30/10/2024	6769-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPC8F78	DT00CZ102R	23/10/2024	30/10/2024	6769-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RWF7G69	DT00H620KX	23/10/2024	30/10/2024	5010-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RWF7G69	DT00H620KZ	23/10/2024	30/10/2024	7056-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPC4B78	DT007920Q0	23/10/2024	30/10/2024	6076-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPC4B78	DT007920Q1	23/10/2024	30/10/2024	5258-3	13/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPC4B78	DT007920Q2	23/10/2024	30/10/2024	6637-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPC4B78	DT007920Q3	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
HTE7496	DT00G620IO	23/10/2024	30/10/2024	6602-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPK9H45	DT00G620IQ	23/10/2024	30/10/2024	6653-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NR8R680	DT00G620IP	23/10/2024	30/10/2024	6602-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJK1125	DT005V40J2	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPD6A58	DT005V40JZ	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
BEU6D42	DT003E3014	23/10/2024	30/10/2024	5738-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJG4213	DT003E301C	23/10/2024	30/10/2024	5738-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
PYN3B68	DT003E3017	23/10/2024	30/10/2024	5738-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCR8784	DT003E301E	23/10/2024	30/10/2024	5738-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RGC0J12	DT003E3019	23/10/2024	30/10/2024	5738-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRS1E22	DT003E301A	23/10/2024	30/10/2024	5738-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRY1D32	DT003E3016	23/10/2024	30/10/2024	5738-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBE4I44	DT005B50VV	23/10/2024	30/10/2024	5010-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OBE4I44	DT005B50VW	23/10/2024	30/10/2024	6580-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBE4I44	DT005B50VX	23/10/2024	30/10/2024	5274-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBE4I44	DT005B50VY	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJX9F37	DT00735001	23/10/2024	30/10/2024	5720-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBE5H17	DT00CE30G1	23/10/2024	30/10/2024	6637-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBE5H17	DT00CE30G2	23/10/2024	30/10/2024	5843-4	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBE5H17	DT00CE30G3	23/10/2024	30/10/2024	7056-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
HTV3642	DT003I60X7	23/10/2024	30/10/2024	7633-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
HTV3642	DT003I60X8	23/10/2024	30/10/2024	7358-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KAT7J74	DT003I60X2	23/10/2024	30/10/2024	7323-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRO3C64	DT003I60X9	23/10/2024	30/10/2024	7633-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJS6151	DT00FM10NZ	23/10/2024	30/10/2024	5010-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJS6151	DT00FM10O0	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBH4E77	DT0056308A	23/10/2024	30/10/2024	5738-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBI3978	DT00MM10DY	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJJ1G88	DT00FH3093	23/10/2024	30/10/2024	5010-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJJ1G88	DT00FH3094	23/10/2024	30/10/2024	5169-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NUF0J57	DT00EH10F7	23/10/2024	30/10/2024	5428-3	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPP1J67	DT009440AA	23/10/2024	30/10/2024	7366-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPP1J67	DT009440AB	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPP1J67	DT009440AC	23/10/2024	30/10/2024	5185-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAZ3G58	DT00F021BA	23/10/2024	30/10/2024	5169-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OBI1G50	DT003R302Z	23/10/2024	30/10/2024	5525-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBI1G50	DT003R3030	23/10/2024	30/10/2024	5061-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OBI1G50	DT003R3031	23/10/2024	30/10/2024	5185-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZZ3299	DT00JP206L	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZZ3299	DT00JP206M	23/10/2024	30/10/2024	5010-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
AKC3F06	DT0028525O	23/10/2024	30/10/2024	5185-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAF2E03	DT0028525T	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KAI8438	DT0028525U	23/10/2024	30/10/2024	5185-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAI8438	DT0028525V	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAK9C52	DT00285264	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPD6J76	DT0028525N	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPI9D63	DT0028526E	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPNI803	DT0028526D	23/10/2024	30/10/2024	5185-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBO7012	DT0028526G	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBT0372	DT0028525X	23/10/2024	30/10/2024	5193-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBY4524	DT0028526B	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCM7042	DT0028525L	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCV5A95	DT00285265	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCV5A95	DT00285266	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCW4352	DT0028525S	23/10/2024	30/10/2024	5185-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QQQ3A50	DT0028526A	23/10/2024	30/10/2024	7633-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRJ0J84	DT00285268	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRJ4H86	DT0028525M	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRJ8D10	DT00285260	23/10/2024	30/10/2024	5193-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRX5A95	DT00285267	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPC2F49	DT0028526F	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPG4H82	DT00285263	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPM8G95	DT00285261	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPN7J61	DT0028525P	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCZ7A06	DT005W30H7	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCZ7A06	DT005W30H8	23/10/2024	30/10/2024	5010-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCZ7A06	DT005W30H9	23/10/2024	30/10/2024	6653-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
BEW6C09	DT005V40IY	23/10/2024	30/10/2024	6653-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBE7G41	DT005V40IX	23/10/2024	30/10/2024	6050-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZI6803	DT006Y30RG	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JZI6803	DT006Y30RH	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZI6803	DT006Y30RI	23/10/2024	30/10/2024	6637-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJE9G99	DT0014506O	23/10/2024	30/10/2024	5274-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NJE9G99	DT0014506P	23/10/2024	30/10/2024	6653-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJE9G99	DT0014506Q	23/10/2024	30/10/2024	6637-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBI4111	DT0014506T	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBI4111	DT0014506U	23/10/2024	30/10/2024	6556-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBI4111	DT0014506V	23/10/2024	30/10/2024	5010-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RRQ1F83	DT0014506S	23/10/2024	30/10/2024	7633-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRS4G58	DT0014506L	23/10/2024	30/10/2024	5274-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RRS4G58	DT0014506M	23/10/2024	30/10/2024	6653-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRS4G58	DT0014506N	23/10/2024	30/10/2024	6637-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SSL0B32	DT0014506R	23/10/2024	30/10/2024	7633-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRW9I25	DT002430AU	22/10/2024	30/10/2024	6700-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPN6D88	DT00P01043	23/10/2024	30/10/2024	5738-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
DFH5C51	DT00H620KW	23/10/2024	30/10/2024	6769-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
EGF7A32	DT00H620KV	23/10/2024	30/10/2024	5967-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$1.467,35
OAY0288	DT00BU20P8	23/10/2024	30/10/2024	5207-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$88,38
QCS0016	DT00BU20P9	23/10/2024	30/10/2024	5010-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCJ9359	DT004D202W	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCJ9359	DT004D202X	23/10/2024	30/10/2024	5010-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NUG1E18	DT005Z408B	23/10/2024	30/10/2024	5185-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBK5I74	DT003I60XB	23/10/2024	30/10/2024	7048-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJP1782	DT00M310H3	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBB5866	DT00M310H6	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAR4A09	DT00M310H2	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPD5F57	DT00M310H5	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRW4D85	DT0065404Y	23/10/2024	30/10/2024	5274-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RRW4D85	DT0065404Z	23/10/2024	30/10/2024	5266-3	13/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RRW4D85	DT00654050	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRW4D85	DT00654051	23/10/2024	30/10/2024	7072-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJV4875	DT008G10SP	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJV4875	DT008G10SQ	23/10/2024	30/10/2024	5010-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
PCN4D95	DT00G120Z5	22/10/2024	30/10/2024	5010-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
PCN4D95	DT00G120Z6	22/10/2024	30/10/2024	5185-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
PCN4D95	DT00G120Z7	22/10/2024	30/10/2024	7366-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBM9J75	DT00G120Z4	22/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCC7D32	DT00G120Z2	22/10/2024	30/10/2024	6637-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBP7J03	DT00MI106P	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPG1E34	DT00MI106Q	23/10/2024	30/10/2024	6580-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OMZ0A63	DT005A20JW	23/10/2024	30/10/2024	7056-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OMZ0A63	DT005A20JX	23/10/2024	30/10/2024	6637-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OMZ0A63	DT005A20JY	23/10/2024	30/10/2024	5274-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RAR6H48	DT005A20JV	23/10/2024	30/10/2024	7633-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPF9898	DT00EJ71N1	23/10/2024	30/10/2024	6637-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPF9898	DT00EJ71N2	23/10/2024	30/10/2024	7684-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPF9898	DT00EJ71N3	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NTX0574	DT00EJ71NQ	23/10/2024	30/10/2024	6637-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NTX0574	DT00EJ71NR	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NTX0574	DT00EJ71NS	23/10/2024	30/10/2024	6670-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBM4C65	DT00EJ71MX	23/10/2024	30/10/2024	7633-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBQ8D62	DT00EJ71N8	23/10/2024	30/10/2024	5878-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBS4126	DT00EJ71NG	23/10/2024	30/10/2024	5819-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBW0D40	DT00EJ71NH	23/10/2024	30/10/2024	5010-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBW0D40	DT00EJ71NI	23/10/2024	30/10/2024	6637-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBW0D40	DT00EJ71NJ	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBW0D40	DT00EJ71NK	23/10/2024	30/10/2024	6653-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBW0D40	DT00EJ71NL	23/10/2024	30/10/2024	6610-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBW0D40	DT00EJ71NM	23/10/2024	30/10/2024	6670-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBW0D40	DT00EJ71NN	23/10/2024	30/10/2024	6637-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBW0D40	DT00EJ71NO	23/10/2024	30/10/2024	6726-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBZ3E50	DT00EJ71N9	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBZ3E50	DT00EJ71NA	23/10/2024	30/10/2024	6653-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBZ3E50	DT00EJ71NB	23/10/2024	30/10/2024	6637-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBZ3E50	DT00EJ71NC	23/10/2024	30/10/2024	5207-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$88,38
RAK1028	DT00EJ71NF	23/10/2024	30/10/2024	5819-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RMV5E71	DT00EJ71NO	23/10/2024	30/10/2024	7633-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRI4G18	DT00EJ71ND	23/10/2024	30/10/2024	6637-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRI4G18	DT00EJ71NE	23/10/2024	30/10/2024	5010-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RRQ4I59	DT00EJ71N6	23/10/2024	30/10/2024	6653-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRY4J97	DT00EJ71N4	23/10/2024	30/10/2024	7030-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAB2E79	DT001K90BY	23/10/2024	30/10/2024	5010-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
PRO9A45	DT00FH3097	23/10/2024	30/10/2024	7030-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
PRO9A45	DT00FH3098	23/10/2024	30/10/2024	7340-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRX2A79	DT00FH3095	23/10/2024	30/10/2024	5010-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RRX2A79	DT00FH3096	23/10/2024	30/10/2024	6602-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NTZ2745	DT00BR1077	23/10/2024	30/10/2024	7048-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
GZX7H11	DT001H201P	23/10/2024	30/10/2024	5010-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OBM6894	DT0071206X	23/10/2024	30/10/2024	6599-2	13/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBM6894	DT0071206Y	23/10/2024	30/10/2024	5185-1	13/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPk8399	NIC0003872	29/10/2024	30/10/2024	5002-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$586,94
OAS1H78	NIC0003870	29/10/2024	30/10/2024	5002-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$586,94
OAS1H78	NIC0003871	29/10/2024	30/10/2024	5002-0	13/12/2024	01/01/2025	R\$390,46

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAM1879	DT002U72DM	23/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QCN2A17	DT002U72DN	23/08/2024	30/10/2024	7366-2	01/01/2025	R\$130,16
QCJ3122	DT00LW107G	02/08/2024	30/10/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
QBH0720	DT00DJ5013	21/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
ANG3153	DT003540LA	02/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
ANG3153	DT003540LB	02/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
SPM4J34	LRV0051793	17/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
ATQ7A32	DT008Z30SJ	24/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
ATQ7A32	DT008Z30SK	24/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
BQW6G90	DT008Z30SM	24/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
BQW6G90	DT008Z30SN	25/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QJC3285	DT008Z30SL	24/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJ8104	DT005R10QN	22/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJ8104	DT005R10QO	22/08/2024	30/10/2024	7048-1	01/01/2025	R\$293,47
JZP4843	DT00ME10E6	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAJ8246	DT00ME10E8	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBV3D99	DT00ME10E5	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QQN9G02	DT00NS107J	14/08/2024	30/10/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
PZG9810	DT00M9102J	14/08/2024	30/10/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
PZG9810	DT00M9102K	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBT7567	DT00M9102L	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QUR1G94	DT00M9102I	14/08/2024	30/10/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
DNB6E67	DT002X6188	21/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
DNB6E67	DT002X6189	21/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
DTA4H16	DT002X6187	21/08/2024	30/10/2024	5185-2	01/01/2025	R\$195,23
HRM5135	DT002X6183	21/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
HRM5135	DT002X6184	21/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
HRM5135	DT002X6185	21/08/2024	30/10/2024	5193-0	01/01/2025	R\$293,47
HRM5135	DT002X6186	21/08/2024	30/10/2024	5185-2	01/01/2025	R\$195,23
JZL6395	DT002X618D	21/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NPL3D29	DT002X618E	21/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPL3D29	DT002X618F	21/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NPL3D29	DT002X618G	21/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NUA5488	DT002X6180	21/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NUA5488	DT002X6182	21/08/2024	30/10/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
OBS1961	DT002X618A	21/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
ELX8138	DT001E2095	02/08/2024	30/10/2024	5487-0	01/01/2025	R\$195,23
ELX8138	DT001E2096	02/08/2024	30/10/2024	5207-0	01/01/2025	R\$88,38
AUU6659	DT00G310AZ	23/08/2024	30/10/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
SPH1J95	DT00G310B0	23/08/2024	30/10/2024	5266-3	01/01/2025	R\$2.934,70
NJA1C02	DT00MZ10C7	22/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NTX9491	DT00MZ10C5	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
SPH0B40	DT00MZ10C4	22/08/2024	30/10/2024	5193-0	01/01/2025	R\$293,47
NWG5991	DT001V207C	05/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NWG5991	DT001V207D	05/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
INF6D84	DT008Y21J1	12/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
JYA7125	DT002730LO	22/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
JZT0G72	DT002730LR	22/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBW2J01	DT002730LV	22/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RAQ5H66	DT002730LK	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAQ5H66	DT002730LL	22/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QXG7A67	DT001T70RM	21/08/2024	30/10/2024	6025-0	01/01/2025	R\$293,47
RR15G76	DT001T70RN	21/08/2024	30/10/2024	6025-0	01/01/2025	R\$293,47
SPG1C41	DT001T70RO	21/08/2024	30/10/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
NJP9399	DT001U70HW	15/08/2024	30/10/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
RAO0I22	DT007F20ES	02/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
ROH9G84	DT00EJ71GC	22/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
ROH9G84	DT00EJ71GD	22/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
ROH9G84	DT00EJ71GE	22/08/2024	30/10/2024	5207-0	01/01/2025	R\$88,38
JZP2D32	MTA0391427	24/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJO9C37	DT00BU20IY	23/08/2024	30/10/2024	5029-2	01/01/2025	R\$880,41
NJO9C37	DT00BU20IZ	23/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJA6059	DT002D414N	02/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJJ8193	DT002D414T	02/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NUE0A60	DT002D414V	02/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NUF4025	DT002D414Q	02/08/2024	30/10/2024	5193-0	01/01/2025	R\$293,47
QBB7G07	DT00F0216S	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NTZ5G64	DT00GM508P	21/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCV7182	DT00GM5092	26/08/2024	30/10/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
KAE6419	DT00ES2071	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAF0947	DT001K9085	23/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
KAF0947	DT001K9086	23/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCX3J62	DT00C940A4	22/08/2024	30/10/2024	6025-0	01/01/2025	R\$293,47
KAD6728	DT00H9107B	21/08/2024	30/10/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
KAD6728	DT00H9107C	21/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NJC4443	DT00H9107A	21/08/2024	30/10/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
PQO8G86	DT00H91077	21/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
PQO8G86	DT00H91079	21/08/2024	30/10/2024	6912-0	01/01/2025	R\$88,38
QIH8F06	DT00ME10E4	21/08/2024	30/10/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
SPE4F50	DT00ME10E3	21/08/2024	30/10/2024	5819-4	01/01/2025	R\$880,41
JYO7G82	DT00IS10FV	22/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
JYO7G82	DT00IS10FW	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
HNK7046	DT00H4201C	25/08/2024	30/10/2024	5274-2	01/01/2025	R\$2.934,70
RRP6F14	DT00OM100G	22/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RRP6F14	DT00OM100H	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OB2J44	DT006E50FJ	22/08/2024	30/10/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
OB2J44	DT006E50FK	22/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
OB2J44	DT006E50FL	22/08/2024	30/10/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
PYO9861	DT006E50FM	22/08/2024	30/10/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
QCE9897	DT006E50FH	22/08/2024	30/10/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
QCE9897	DT006E50FI	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCD5I96	DT00JX20LY	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QXL6D98	DT00JX20M0	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCK1F68	MTA0986028	21/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCK1F68	MTA0986029	21/08/2024	30/10/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
NJD9567	DT000B70D7	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJD9567	DT000B70D8	22/08/2024	30/10/2024	5037-1	01/01/2025	R\$586,94
OAR0B92	DT009M209A	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBV4276	DT009M209C	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBV4276	DT009M209D	22/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
KAH7H71	DT00M310AF	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPE7033	DT002H20D1	23/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NPE7033	DT002H20D2	23/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
AOC9020	DT001R30BJ	21/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
CVZ6840	DT004K40FP	25/08/2024	30/10/2024	6548-0	01/01/2025	R\$130,16
EET5733	DT001R30BP	21/08/2024	30/10/2024	7366-2	01/01/2025	R\$130,16
EET5733	DT001R30BQ	21/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
JHD2E67	DT001R30BG	21/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
JHD6369	DT004K40FL	25/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NJG0971	DT001R30BL	21/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NJK3I69	DT001R30BN	21/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OBF8D12	DT001R30BK	21/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OIX1559	DT001R30BM	21/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QBM6F02	DT004K40FJ	25/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QBN5559	DT001R30BV	21/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QBX5760	DT001R30BY	21/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBX5760	DT001R30BZ	21/08/2024	30/10/2024	6556-1	01/01/2025	R\$293,47
QBX5760	DT001R30C0	21/08/2024	30/10/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
QBY3802	DT001R30BW	21/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QCA7247	DT001R30BS	21/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QCB5J22	DT004K40FM	25/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
RRN3D65	DT001R30BT	21/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
RRO2D22	DT004K40FN	25/08/2024	30/10/2024	6610-2	01/01/2025	R\$195,23
RRO2D22	DT004K40FO	25/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RRW8A58	DT004K40FH	25/08/2024	30/10/2024	7048-1	01/01/2025	R\$293,47
RRW8A58	DT004K40FI	25/08/2024	30/10/2024	6858-0	01/01/2025	R\$293,47
RRX3H86	DT001R30BI	21/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
KAR0G14	DT002F44R0	26/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
KAR0G14	DT002F44R1	26/08/2024	30/10/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
MVS2C84	DT00285187	23/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NJW0590	DT002F44R4	26/08/2024	30/10/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
NUB6C50	DT002F44R2	26/08/2024	30/10/2024	7366-2	01/01/2025	R\$130,16
OBJ0G32	DT00285186	23/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QCE3286	DT002F44R5	26/08/2024	30/10/2024	5193-0	01/01/2025	R\$293,47
QCJ1248	DT002F44R6	26/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RR12F27	DT00285185	23/08/2024	30/10/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
FSF3B16	DT002S61FW	26/08/2024	30/10/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
OBF2J97	DT002S61FR	26/08/2024	30/10/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
RR12E92	DT002S61FT	26/08/2024	30/10/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
RR12E92	DT002S61FU	26/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
SPH2F01	DT002S61FS	26/08/2024	30/10/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
NJF6534	DT002S61CW	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJF6534	DT002S61CX	22/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
RAV0J38	DT002S61CV	22/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
PZS6866	DT002F44PO	22/08/2024	30/10/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
PZS6866	DT002F44PP	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OAP9941	DT00FH3069	22/08/2024	30/10/2024	6050-2	01/01/2025	R\$293,47
PRO9A45	DT00FH306C	22/08/2024	30/10/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
QCB3G63	DT00FH306E	22/08/2024	30/10/2024	7366-2	01/01/2025	R\$130,16
QCH9241	DT00FH306F	22/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
HGB4161	DT0089205C	21/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
HGB4161	DT0089205D	21/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAU1J73	DT0089205F	21/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAU1J73	DT0089205G	21/08/2024	30/10/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
RAU1J73	DT0089205H	21/08/2024	30/10/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
RAU1J73	DT0089205I	21/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RAU1J73	DT0089205J	21/08/2024	30/10/2024	5274-2	01/01/2025	R\$2.934,70
RAU1J73	DT0089205K	21/08/2024	30/10/2024	5819-4	01/01/2025	R\$880,41
RAU1J73	DT0089205L	21/08/2024	30/10/2024	5835-0	01/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAU1J73	DT0089205M	21/08/2024	30/10/2024	5215-1	01/01/2025	R\$293,47
SPJ6B05	DT0089204K	14/08/2024	30/10/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
SPJ6B05	DT0089204L	14/08/2024	30/10/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
SPJ6B05	DT0089204M	14/08/2024	30/10/2024	6726-1	01/01/2025	R\$195,23
OBE8425	DT00G620G3	25/08/2024	30/10/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
QBN0013	DT007V206L	21/08/2024	30/10/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
PLB8H25	DT000W60FO	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAN3350	DT000W60FN	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAZ7B05	DT00P1100Y	21/08/2024	30/10/2024	5843-3	01/01/2025	R\$195,23
QBB7720	DT002M10TZ	22/08/2024	30/10/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
SPC6H54	DT007830GH	22/08/2024	30/10/2024	6637-2	01/01/2025	R\$195,23
QBQ9E46	DT003L509X	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBQ9E46	DT003L509Y	22/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QCJ2256	DT003L509V	22/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QCJ2256	DT003L509W	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBL5559	DT009B60DS	02/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBE6486	DT009B60DT	02/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RAL6G31	DT003F403I	22/08/2024	30/10/2024	7030-1	01/01/2025	R\$293,47
RAL6G31	DT003F403K	22/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QCU7G13	DT00DO30AE	23/08/2024	30/10/2024	5525-0	01/01/2025	R\$130,16
HYP5J13	DT00AD306W	14/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
HYP5J13	DT00AD306X	14/08/2024	30/10/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
HYP5J13	DT00AD306Y	14/08/2024	30/10/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
SDI2F22	DT00EY606H	21/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCQ1F34	DT009A30P8	02/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OBE6G64	DT00NA2095	15/08/2024	30/10/2024	5878-0	01/01/2025	R\$130,16
RRQ1D96	MTA0986024	21/08/2024	30/10/2024	6653-2	01/01/2025	R\$195,23
RRQ1D96	MTA0986025	21/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
OBB1902	DT002530GS	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBB1902	DT002530GT	22/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NTX2D59	DT00AX407A	21/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
OAY4438	DT00JA20DU	14/08/2024	30/10/2024	7048-1	01/01/2025	R\$293,47
OAY4438	DT00JA20DV	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBW1167	DT00AX407B	21/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
OAQ3E98	DT00LW108X	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OAW2J58	DT00LW108Z	14/08/2024	30/10/2024	5037-1	01/01/2025	R\$586,94
RAO2F87	DT00LW1092	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRX3C61	DT00LW1090	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPI5927	DT002B20DN	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBX1B61	DT002B20DK	22/08/2024	30/10/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
CZF8557	DT00KZ10AJ	21/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
CZF8557	DT00KZ10AK	21/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
CZF8557	DT00KZ10AL	21/08/2024	30/10/2024	6726-1	01/01/2025	R\$195,23
JZK3735	DT00MJ105Z	02/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JZK3735	DT00MJ1060	02/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NDN4F37	DT005Z407M	25/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAK5079	LRV0052059	17/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NPJ2H06	LRV0052060	10/08/2024	30/10/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
RRR8J56	LRV0052061	15/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
KRU4F78	DT00EJ71FO	14/08/2024	30/10/2024	7617-2	01/01/2025	R\$5.869,40
RR06A59	DT00EJ71FU	14/08/2024	30/10/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
SPC8F58	DT00EJ71FS	14/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
SPE0C56	DT00EJ71FT	14/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBT2790	DT006Y30FB	21/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
OBQ1485	DT003VD0F6	23/08/2024	30/10/2024	6548-0	01/01/2025	R\$130,16
OBQ1485	DT003VD0F7	23/08/2024	30/10/2024	6530-0	01/01/2025	R\$195,23
RAU4E06	DT00GL104C	02/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OBG0764	DT0061402V	02/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QBN3D59	DT0061402T	02/08/2024	30/10/2024	5185-2	01/01/2025	R\$195,23
RAZ3B30	DT005V40FI	14/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
SPO0J16	DT00D954KW	04/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
OAT3G77	DT00MY102C	22/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QBH4I07	DT005V40F2	02/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
SHT6H07	DT005V40F3	02/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NJF6742	DT00EW10FD	25/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJF6742	DT00EW10FE	25/08/2024	30/10/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
JZZ7D73	DT001G502Q	21/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
JZZ7D73	DT001G502R	21/08/2024	30/10/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
FTJ7G24	DT002A40GA	21/08/2024	30/10/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
JYC7970	DT002A40GB	21/08/2024	30/10/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
JZB4707	DT00MI102M	22/08/2024	30/10/2024	6432-1	01/01/2025	R\$195,23
OAP9577	DT00MI102N	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBK7787	DT00MI102L	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
DGK2828	DT00LS104T	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
DGK2828	DT00LS104U	14/08/2024	30/10/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
NJL9179	DT00LS104S	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAP9F00	DT00LS104V	14/08/2024	30/10/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
KAH2J69	DT005820BS	15/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBD6445	DT00M4102P	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBC7035	DT0095406T	02/08/2024	30/10/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
QBC7035	DT0095406U	02/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBQ0I59	DT0095406Q	02/08/2024	30/10/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
QBQ0I59	DT0095406R	02/08/2024	30/10/2024	6653-2	01/01/2025	R\$195,23
QBQ0I59	DT0095406S	02/08/2024	30/10/2024	5797-0	01/01/2025	R\$2.934,70
SPJ7C95	DT0095406W	02/08/2024	30/10/2024	5835-0	01/01/2025	R\$195,23
SPJ7C95	DT0095406Y	02/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
ENV3560	DT002X613W	14/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
ENV3560	DT002X613X	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
EOX3160	DT002X6142	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
EOX3160	DT002X6143	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
FED2B85	DT002X614W	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
FED2B85	DT002X614X	14/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
HSM9447	DT002X6144	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
HSM9447	DT002X6145	14/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
JZH5796	DT002X614A	14/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
KAB4144	DT002X614I	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAB4144	DT002X614J	14/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
KAE9107	DT002X615C	14/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
KAE9107	DT002X615D	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAP2F27	DT002A501E	26/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
KAP2F27	DT002A501F	26/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KDW2561	DT002X6158	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KDW2561	DT002X6159	14/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NJF1671	DT002X613B	14/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NJF1671	DT002X613C	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJF9129	DT002X614B	14/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NJF9129	DT002X615L	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJR1H21	DT002A501I	26/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NJW8G74	DT002X614F	14/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NPF0178	DT002X614O	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NPG3E63	DT002X615H	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NPG3E63	DT002X615I	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPJ7168	DT002A501M	26/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NPO5989	DT002A501C	26/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPO5989	DT002A501D	26/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NUF7296	DT002X614G	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NUF7296	DT002X614H	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OAP6025	DT002X615E	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OAP6025	DT002X615F	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
OAR5099	DT002X614P	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
OAR5099	DT002X615M	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OAV8843	DT002X614I	14/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OAV8843	DT002X615K	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OB03C27	DT002X6146	14/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OBE2205	DT002X613Y	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
OBE2205	DT002X615J	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBH2157	DT002X614Y	14/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OBH2157	DT002X614Z	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBP2D38	DT002A501N	26/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
PHZ1J40	DT002X614C	14/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
PHZ1J40	DT002X614D	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
PXD8B35	DT002X6155	14/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
PXD8B35	DT002X6156	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QAL6C63	DT002X613K	14/08/2024	30/10/2024	6530-0	01/01/2025	R\$195,23
QBA8674	DT002A501J	26/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QBC2067	DT002X615A	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBC2067	DT002X615B	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QBF3377	DT002X612V	14/08/2024	30/10/2024	5193-0	01/01/2025	R\$293,47
QBL0F55	DT002X6147	14/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QBL0F55	DT002X6148	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBT3625	DT002A501K	26/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QBT3625	DT002A501L	26/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCB8636	DT002A501H	26/08/2024	30/10/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
QCD6728	DT002X614S	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QCI4386	DT002X613A	14/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QCT2887	DT002X6157	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RAM8176	DT002X614M	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RAO7E72	DT002X615G	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RAV3A52	DT002X613I	14/08/2024	30/10/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
RRP7J99	DT002X614T	14/08/2024	30/10/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
RRS3G81	DT002X6150	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRS3G81	DT002X6151	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RRW7C43	DT002X613H	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RVR4J59	DT002X614E	14/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
SPC3E61	DT002X613D	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
SPE0D28	DT002X614N	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
SPG2D26	DT002X6139	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NPL3354	DT00D954X4	23/08/2024	30/10/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
NPL3354	DT00D954X5	23/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPL3354	DT00D954X6	23/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RAR4G46	DT00D954X7	23/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAR4G46	DT00D954X8	23/08/2024	30/10/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
NPJ2G52	DT00LW200P	22/08/2024	30/10/2024	5835-0	01/01/2025	R\$195,23
QCC3B92	DT00LW200Q	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JZJ6748	DT00LK103X	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JZJ6748	DT00LK103Y	14/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NPK0A85	DT00LK1043	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NUE3782	DT00LK103U	14/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NUE3782	DT00LK103V	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCY7C36	DT00LK103Z	14/08/2024	30/10/2024	6670-0	01/01/2025	R\$195,23
RRW1J67	DT00LK1040	14/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RRW1J67	DT00LK1041	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
SPF9C76	DTN0023530	14/08/2024	30/10/2024	6599-1	01/01/2025	R\$293,47
SPF9C76	DTN0023531	14/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPL2H00	DT00LK1045	14/08/2024	30/10/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
SPL2H00	DT00LK1046	14/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RCL2J83	DT00GX6068	25/08/2024	30/10/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
RCL2J83	DT00GX6069	25/08/2024	30/10/2024	5835-0	01/01/2025	R\$195,23
RCL2J83	DT00GX606A	25/08/2024	30/10/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
LSA1107	DT00FH3067	21/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OAS6399	DT006230B7	02/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
PHL2D66	DT00G71069	22/08/2024	30/10/2024	6050-3	01/01/2025	R\$293,47
RAX4I87	DT00G7106C	25/08/2024	30/10/2024	6610-2	01/01/2025	R\$195,23
RAX4I87	DT00G7106D	25/08/2024	30/10/2024	5185-2	01/01/2025	R\$195,23
SPH8G69	DT00G7106E	25/08/2024	30/10/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
QBQ4016	DT00654039	23/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RRZ2F49	DT00654038	23/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
DWE2G16	DT005R10QQ	23/08/2024	30/10/2024	6530-0	01/01/2025	R\$195,23
RRX0J63	DT003L5098	14/08/2024	30/10/2024	6637-2	01/01/2025	R\$195,23
NPF9495	DT008L10P1	23/08/2024	30/10/2024	6653-2	01/01/2025	R\$195,23
NPF9495	DT008L10PJ	23/08/2024	30/10/2024	6556-1	01/01/2025	R\$293,47
QCT1C77	DT00AU2004	23/08/2024	30/10/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
QCT1C77	DT00AU2005	23/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCT1C77	DT00AU2006	23/08/2024	30/10/2024	7684-2	01/01/2025	R\$130,16
QCT1C77	DT00AU2007	23/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QCT1C77	DT00AU2008	23/08/2024	30/10/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
QCT1C77	DT00AU2009	23/08/2024	30/10/2024	7056-2	01/01/2025	R\$130,16
QCT1C77	DT00AU200A	23/08/2024	30/10/2024	6726-1	01/01/2025	R\$195,23
JYI2I23	DT00D954VK	21/08/2024	30/10/2024	5185-2	01/01/2025	R\$195,23
JZN6280	DT00D954VF	21/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NPD5086	DT00D954VR	21/08/2024	30/10/2024	5185-2	01/01/2025	R\$195,23
NPI0867	DT00D954VJ	21/08/2024	30/10/2024	5185-2	01/01/2025	R\$195,23
QBM4680	DT00D954VO	21/08/2024	30/10/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
QBM8E88	DT00D954VG	21/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QBS1355	DT00D954VS	21/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBZ2H21	DT00D954VM	21/08/2024	30/10/2024	5185-2	01/01/2025	R\$195,23
QCR3289	DT00D954VI	21/08/2024	30/10/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
RRQ0D55	DT00D954VT	21/08/2024	30/10/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
RRW3H09	DT00D954VH	21/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
SCP1F02	DT00D954VQ	21/08/2024	30/10/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
RAW2J71	DT00CI50FR	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAW2J71	DT00CI50FS	14/08/2024	30/10/2024	6670-0	01/01/2025	R\$195,23
RAO2J54	DT00N9104V	14/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RRO9C55	LRV0052146	19/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NPJ2G52	DT00LR104M	22/08/2024	30/10/2024	7366-2	01/01/2025	R\$130,16
NPJ2G52	DT00LR104N	22/08/2024	30/10/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
NKF1247	DT00D954VX	21/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NKF1247	DT00D954VY	21/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OAS2222	DT00D954VV	21/08/2024	30/10/2024	6050-1	01/01/2025	R\$293,47
OAV1944	DTN0010772	24/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OBK1752	DTN0010771	23/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OBS2G86	DTN0010728	23/08/2024	30/10/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
QCT2033	DTN0010732	23/08/2024	30/10/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
NJI6829	DTN0023763	23/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OHP1H06	DTN0023765	24/08/2024	30/10/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
OAU1E31	DT005N30CX	22/08/2024	30/10/2024	7048-1	01/01/2025	R\$293,47
NJR0774	DTN0048161	23/08/2024	30/10/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
NUD3A49	DTN0048160	23/08/2024	30/10/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
OAV1944	DTN0048167	24/08/2024	30/10/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
ONR7A54	DTN0048158	23/08/2024	30/10/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
AVZ3E19	DT008S10G2	22/08/2024	30/10/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
AVZ3E19	DT008S10G3	22/08/2024	30/10/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
JYMOG79	DT008S10FY	22/08/2024	30/10/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
JYMOG79	DT008S10FZ	22/08/2024	30/10/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
JYMOG79	DT008S10G0	22/08/2024	30/10/2024	6912-0	01/01/2025	R\$88,38
NHT8I02	DT008S10G1	22/08/2024	30/10/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
NJT7856	DT004S50XK	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJT7856	DT004S50XL	22/08/2024	30/10/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
NJT7856	DT004S50XM	22/08/2024	30/10/2024	6602-0	01/01/2025	R\$293,47
NPF8717	DT004S50WQ	02/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NDR4E77	DT000G3189	26/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBD4F93	DT000G3182	21/08/2024	30/10/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
QBD4F93	DT000G3184	21/08/2024	30/10/2024	6602-0	01/01/2025	R\$293,47
OAQ0455	DT000H20SN	22/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OAQ0455	DT000H20SO	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRY4D15	DT000H20SP	22/08/2024	30/10/2024	6670-0	01/01/2025	R\$195,23
OAP1365	DT000E30QM	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OAP1365	DT000E30QN	22/08/2024	30/10/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
QBS4H73	DT000E30QQ	26/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OAX6D58	DT004I615G	22/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OAX6D58	DT004I615H	22/08/2024	30/10/2024	6602-0	01/01/2025	R\$293,47
QCX9058	DT004I615E	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
EDJ5C71	DT00JS30PV	26/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
EDJ5C71	DT00JS30PW	26/08/2024	30/10/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
QBB3432	DT00BO3068	22/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBB3432	DT00BO3069	22/08/2024	30/10/2024	7684-2	01/01/2025	R\$130,16
FBM9J39	DTN0007652	23/08/2024	30/10/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
NJI9157	DTN0007659	24/08/2024	30/10/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
OAW3847	DTN0007653	23/08/2024	30/10/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
QCM1G13	DTN0007654	23/08/2024	30/10/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
SPF3H06	DTN0007657	23/08/2024	30/10/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBD5G53	DT004W504E	21/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBD5G53	DT004W504F	21/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OBD5G53	DT004W504G	21/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
OBD5G53	DT004W504H	21/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OBD5G53	DT004W504I	21/08/2024	30/10/2024	5185-2	01/01/2025	R\$195,23
NPQ2E50	DT008W10MK	26/08/2024	30/10/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
QBO7D94	MTA0456382	17/08/2024	30/10/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
OBN1B03	DT00HM101Z	22/08/2024	30/10/2024	7366-2	01/01/2025	R\$130,16
OBN1B03	DT00HM1020	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBN1B03	DT00HM1021	22/08/2024	30/10/2024	5207-0	01/01/2025	R\$88,38
QQZ2G09	DT00P0101E	21/08/2024	30/10/2024	6041-2	01/01/2025	R\$195,23
QCH8J11	DT006X202B	21/08/2024	30/10/2024	7030-1	01/01/2025	R\$293,47
QCH8J11	DT006X202C	21/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAU9B84	DT006X202H	21/08/2024	30/10/2024	6050-1	01/01/2025	R\$293,47
SPL4E38	DT006X202I	21/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
JH8357	DT000I21LC	26/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAR3463	DT002A40GD	22/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NPI3B52	DT000I21L9	26/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBE1J53	DT000I21LA	26/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRX2E27	DT000I21LB	26/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRZ7J62	LRV0051906	17/08/2024	30/10/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
RRT6E22	LRV0051522	12/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
HRF1D16	DT00375007	22/08/2024	30/10/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
QBC0785	DT00375008	22/08/2024	30/10/2024	7366-2	01/01/2025	R\$130,16
RAZ8C27	DT0037500A	22/08/2024	30/10/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
RRN3H35	DT00375009	22/08/2024	30/10/2024	7366-2	01/01/2025	R\$130,16
RAX1I73	DT00AD306G	02/08/2024	30/10/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
RRO3I53	DT00AD306F	02/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
KAM4H64	DT00O1105P	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAP6A61	DT00O1105S	14/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
MDI9H68	DT00O1105H	14/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
MDI9H68	DT00O1105L	14/08/2024	30/10/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
MDI9H68	DT00O1105O	14/08/2024	30/10/2024	5118-0	01/01/2025	R\$880,41
NPE6193	DT00O1105T	14/08/2024	30/10/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
NPE6193	DT00O1105U	14/08/2024	30/10/2024	6602-0	01/01/2025	R\$293,47
NPL5F57	DT00O1105E	14/08/2024	30/10/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
RAT1J05	DT00O1105Z	14/08/2024	30/10/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
RAT1J05	DT00O11060	14/08/2024	30/10/2024	6726-1	01/01/2025	R\$195,23
RAT1J05	DT00O11061	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRR5F88	DT00O1105F	14/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RRR5F88	DT00O1105G	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RRR5F88	DT00O1105K	14/08/2024	30/10/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
RRY2C31	DT00O1105V	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRY2C31	DT00O1105W	14/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
SPJ8E46	DT00O1105I	14/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
SPJ8E46	DT00O1105J	14/08/2024	30/10/2024	5118-0	01/01/2025	R\$880,41
JZJ3977	DTN0010633	23/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JZU6077	DTN0010627	23/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
KAK4A51	DTN0010630	23/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJI6829	DTN0010634	23/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBK1752	DTN0010635	23/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPO0B74	DT005X20H8	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NTX0C65	DT005X20H4	22/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OXX1B72	DT005X20HE	22/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCD6863	DT005X20H7	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCV4253	DT005X20HA	22/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCV4253	DT005X20HB	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRISF14	DT005X20H9	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRP6F14	DT005X20H6	22/08/2024	30/10/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
EJM8B24	DT00MZ10BD	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBH6045	DT00MZ10BI	14/08/2024	30/10/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
QBR0570	DT00MZ10BH	14/08/2024	30/10/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
QCF3826	DT00MZ10BA	14/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCF3826	DT00MZ10BB	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RAM7B82	DT00MZ10BF	14/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RRW7C61	DT00MZ10BJ	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
JZQ9389	DT00NX100S	02/08/2024	30/10/2024	6530-0	01/01/2025	R\$195,23
OBP1A08	DT00NX100U	18/08/2024	30/10/2024	5487-0	01/01/2025	R\$195,23
RAX4J26	DT00NX100T	06/08/2024	30/10/2024	5991-0	01/01/2025	R\$293,47
QBN9A13	DT00FY101J	07/08/2024	30/10/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
QBN9A13	DT00FY101K	07/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBN9A13	DT00FY101L	07/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBN9A13	DT00FY101M	07/08/2024	30/10/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
JYO8780	DT00M0101K	11/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KQU2J16	DT00LS104R	12/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJU7326	DT00N81003	18/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBD4677	DT00M0101J	11/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBE6677	DT00NW105P	13/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBY8091	DT00LS104Q	12/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCA3E11	DT00NW105K	13/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCA3E11	DT00NW105M	13/08/2024	30/10/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
RRW0B98	DT00M0101I	11/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCA0349	DT00966040	25/08/2024	30/10/2024	7030-1	01/01/2025	R\$293,47
JWU1872	DT00M310AO	19/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JWU1872	DT00M310AQ	19/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
KAE2484	DT00M310AR	19/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJW7780	DT00M310AK	19/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJW7780	DT00M310AL	19/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QOM8J35	DT00MZ10AQ	12/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RHB1E41	DT00MZ10AP	12/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RRX5A96	DT00MZ10AT	12/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCISD43	DT00OR1029	23/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCISD43	DT00OR102A	23/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OBH4978	DT00IH10A9	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBH4978	DT00IH10AA	14/08/2024	30/10/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
OBH4978	DT00IH10AB	14/08/2024	30/10/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
OBH4978	DT00IH10AC	14/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RAM3B07	DT001Y60EK	21/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAM3B07	DT001Y60EL	21/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RAM3B07	DT001Y60EM	21/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OYH7F08	DT00II205E	22/08/2024	30/10/2024	5525-0	01/01/2025	R\$130,16
QCC6409	DT00BV307D	02/08/2024	30/10/2024	5800-0	01/01/2025	R\$195,23
QCC6409	DT00BV307E	02/08/2024	30/10/2024	5380-0	01/01/2025	R\$130,16
NPH0484	DT00HE106R	04/08/2024	30/10/2024	5452-1	01/01/2025	R\$195,23
QBQ1446	DT0064208O	23/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCW5762	DT0064208P	23/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCR4016	DT005Y30CR	14/08/2024	30/10/2024	6050-1	01/01/2025	R\$293,47
QCO5270	DT0060608R	21/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCO5270	DT0060608S	21/08/2024	30/10/2024	6610-1	01/01/2025	R\$195,23
QCO5270	DT0060608T	21/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCO5270	DT0060608U	21/08/2024	30/10/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
RAN3B55	DT0060608Q	21/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
FUM4G27	DT00LX105G	13/08/2024	30/10/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
FUM4G27	DT00LX105H	13/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
FUM4G27	DT00LX105I	13/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
JYP7017	DT00LX105V	16/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JYP7017	DT00LX105Z	16/08/2024	30/10/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NJM0028	DT00LX105Q	16/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPA0975	DT00NA208N	11/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NUB4013	DT00LX105P	16/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBL0022	DT00LX1059	13/08/2024	30/10/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
OBR0E58	DT00LX105C	13/08/2024	30/10/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
OBS3523	DT00LX105J	13/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBJ3J14	DT00LX105A	13/08/2024	30/10/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
QBJ3J14	DT00LX105B	13/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBP1719	DT00LX105F	13/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCR7845	DT00LX105D	13/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCY7133	DT00LX105X	16/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCY7133	DT00LX105Y	16/08/2024	30/10/2024	6602-0	01/01/2025	R\$293,47
QUZ7B03	DT00LX105O	16/08/2024	30/10/2024	6670-0	01/01/2025	R\$195,23
RRO9J96	DT00LX105U	16/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
SPE0B94	DT00NA208M	11/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCL4G72	DT008G10PPR	22/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCL4G72	DT008G10PT	22/08/2024	30/10/2024	6645-0	01/01/2025	R\$195,23
QCL4G72	DT008G10PU	22/08/2024	30/10/2024	6645-0	01/01/2025	R\$195,23
QCL4G72	DT008G10PV	22/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
OBF2I75	DT00G120X7	26/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QC18902	DT002G30B2	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAS3C97	DT002G30B4	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCO6I70	DT009F1175	22/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCO6I70	DT009F1176	22/08/2024	30/10/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
SPQ3J57	MTA0382677	15/08/2024	30/10/2024	6599-1	01/01/2025	R\$293,47
QNN5E82	DT001K907Q	14/08/2024	30/10/2024	6947-1	01/01/2025	R\$195,23
OBE7E01	DT00EH10BS	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBE7E01	DT00EH10BT	14/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
JYF0265	DT00BV30A4	25/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
AKM9J93	DT001Q50U0	21/08/2024	30/10/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
NJC8G57	DT001Q50U3	21/08/2024	30/10/2024	7048-1	01/01/2025	R\$293,47
OBO6E96	DT001Q50U1	21/08/2024	30/10/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
NJL2706	DT005U30FU	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJL2706	DT005U30FV	22/08/2024	30/10/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
NTZ4115	DT005U30FR	22/08/2024	30/10/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
NTZ4115	DT005U30FS	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OB2J44	DT005U30FW	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OB2J44	DT005U30FX	22/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
PYO9861	DT005U30FY	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJU2J06	DT00KN107U	22/08/2024	30/10/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
NJU2J06	DT00KN107V	23/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QCW6G08	DT00KN107L	22/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCW6G08	DT00KN107M	22/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCX0H93	DT00FM10KY	14/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCX0H93	DT00FM10LO	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
PRW4123	DT009140FZ	21/08/2024	30/10/2024	7366-2	01/01/2025	R\$130,16
QBN5B98	DT00BM1051	21/08/2024	30/10/2024	6017-4	01/01/2025	R\$293,47
RRR7B13	DT00BM1050	21/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCV9069	DT00K3101L	14/08/2024	30/10/2024	6017-4	01/01/2025	R\$293,47
JZE3B22	DT00H1100R	21/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
JVF5447	LRV0052039	14/08/2024	30/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JVF5447	LRV0052040	14/08/2024	30/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QCB5291	DT00ME10E7	22/08/2024	30/10/2024	7340-0	R\$130,16	02229914790
NUA5488	DT002X6181	21/08/2024	30/10/2024	7340-0	R\$130,16	04214821802
QCW8518	DT00C940AA	22/08/2024	30/10/2024	5410-0	R\$130,16	02148569333
QCF0364	DT00OM100K	22/08/2024	30/10/2024	7340-0	R\$130,16	08247194117
QBE1G84	DT000B70D9	22/08/2024	30/10/2024	7340-0	R\$130,16	07953210005
OAR0B92	DT009M209B	22/08/2024	30/10/2024	5207-0	R\$88,38	05105376845
QCK7C72	DT004K40FG	25/08/2024	30/10/2024	7340-0	R\$130,16	07109021616
NUD7G84	DT00AX405Y	15/08/2024	30/10/2024	7340-0	R\$130,16	06074409780
NPH8H95	DT00AX407C	21/08/2024	30/10/2024	7340-0	R\$130,16	07078512003
QTE1I95	DT0061402U	02/08/2024	30/10/2024	7340-0	R\$130,16	04824434211
NJT7902	DT005V40EZ	02/08/2024	30/10/2024	7340-0	R\$130,16	07319950696
OAU0963	DT005V40EY	02/08/2024	30/10/2024	7340-0	R\$130,16	03293384417
RAW2J71	DT00CI50FQ	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	R\$130,16	08393840441
SPH9H24	DT002I20JP	02/08/2024	30/10/2024	7340-0	R\$130,16	07329800564
RRO1E22	DT00MZ10BG	14/08/2024	30/10/2024	7340-0	R\$130,16	07002695285
QCA3E11	DT00NW105L	13/08/2024	30/10/2024	7340-0	R\$130,16	07321844366
SPE3B58	DT00M310AM	19/08/2024	30/10/2024	7340-0	R\$130,16	05865499315
SPG1F96	DT00MZ10AR	12/08/2024	30/10/2024	7340-0	R\$130,16	07119005361
QBC1211	DT00LX105E	13/08/2024	30/10/2024	6769-0	R\$130,16	03740897827
QOC0883	DT00K3101J	14/08/2024	30/10/2024	7366-2	R\$130,16	00017748098

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 008/2016 (DETRAN-PRO-2022/00107)

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo, aditar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do Contrato de Locação de Imóvel nº. 008/2016.
DA VIGÊNCIA: de 22/10/2024 a 21/10/2025
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/10/2024
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE DE LIMA MARQUES.
LOCADORA: DOIS IRMÃOS TELEVISÃO E RADIODIFUSÃO LTDA - ME - MARIENE DE ABREU FAGUNDES.

Protocolo 1635261

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 008/2018 (Processo DETRAN-PRO-2021/01924)

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo, aditar a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, do Contrato de Locação de Imóvel nº. 008/2018.
DA VIGÊNCIA: de 30/10/2024 a 29/10/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2024.
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
LOCADORES: CLEOLENES PINTO DE SOUZA E SANDRA DA SILVA FELICIANO SOUZA.

Protocolo 1635396

PORTARIA Nº525/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002.**

Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024.**

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº **037/2021/CPPADIC/DETRAN-MT** (DETRAN-PRO-2022/12943), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº **037/2021/CPPADIC/DETRAN-MT** com relação ao Escritório de Despachante - HIPER DESPACHANTE/HIPER DESPACHANTE LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 26.637.708/0001-41, Código de Credenciamento nº 625, e seu Despachante CLEITON FERREIRA FREIRE, inscrito sob o CPF nº 979.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 625.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1635409

PORTARIA Nº526/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002.**

Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024.**

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº **051/2021/CPPADIC/DETRAN-MT** (DETRAN-PRO-2022/13553), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº **051/2021/CPPADIC/DETRAN-MT** com relação ao Centro de Formação de Condutores - CFC DIRECAO/BRUNO HENRIQUE ZUCON DOS SANTOS E CIA LTDA - ME, inscrito sob o CNPJ nº 31.826.924/0001-75, Código de Credenciamento nº 10932 e Diretor Geral - BRUNO HENRIQUE ZUCON DOS SANTOS, inscrito sob o CPF nº 038.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 10229.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1635417

PORTARIA Nº 527/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002.**

Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024.**

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº **060/2021/CPPADIC/DETRAN-MT** (DETRAN-PRO-2022/13553), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº **060/2021/CPPADIC/DETRAN-MT** em desfavor da Clínica Psicológica - PSICOTRAN SERVICOS E AVALIACAO PSICOLOGICA/PSICOTRAN SERVICOS E AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.063.831/0001-07, Código de Credenciamento nº 11158; da Psicóloga - MARIA LUISA SIGNORELLI GUIMARAES, inscrita sob o CPF nº 361.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 178; da Psicóloga - IEDA MARIA MESQUITA DE MORAES, inscrita sob o CPF nº 340.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 177; da Psicóloga - MIRVANA SPINOLA BARBOSA, inscrita sob o CPF nº 353.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 170.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1635430

PORTARIA Nº528/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/29920** **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar o **COMANDO DA 13 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA - COMANDO DA 13 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.644.194/0001-32**, com sede à **AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 5001, BOSQUE DA SAUDE - CUIABÁ/MT**, como Unidade de Forças Armadas, com autorização para atuar exclusivamente nos processos de mudança de categoria para as categorias 'C', 'D' e 'E', direcionados aos militares condutores de veículos automotores das Forças Armadas.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de CUIABÁ/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao Detran-sede.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1635475

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 211/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **Caroline Mesquita de Faria** do cargo de Assessora de Comunicação II (ASSCOM), e

Art. 2º Nomear **Nathalia Barbosa Stragliotto** para exercer o cargo de Assessora de Comunicação II (ASSCOM).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1635487

PORTARIA Nº 213/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **João Vinicius Ferraz Dias Ferreira** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerencia de Soluções Digitais Sociais, Previdência, Desenvolvimento, Educação e Saúde - GPSE em substituição ao titular Leonardo Anderson Santos Rodrigues em razão de usufruto de Férias e Licença por Desempenho e Assiduidade, conforme detalhamento abaixo:

04 a 18/11/2024 - Licença por Desempenho e Assiduidade
19 a 08/12/2024 - Férias

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de 04/11/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1635488

PORTARIA Nº 212/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Convocação de Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da MTI Nº 01/2024, publicada no Diário Oficial nº 28.855 de 22 de outubro de 2024, pág. 397.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1635497

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 03/2024

Extrato de Distrato de Cessão nº 003/2023, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT e a SEPLAG-MT

OBJETO: Este Termo tem por objeto o distrato de cessão do empregado público da EMPAER-MT, abaixo identificado, à SEPLAG-MT, entre os partícipes acima denominados:

ITEM	NOME	FORMAÇÃO/MATRICULA
01	EDSON BENEDITO DA SILVA	Extensionista Rural I/ Nº 139914

VIGÊNCIA: O presente acordo fica consolidado com efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

ASSINAM: Pela EMPAER MT o Sr. **Suelme Evangelista Fernandes** Diretor Presidente e pela SEPLAG, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Protocolo 1635165

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 04/2024

Extrato de Distrato de Cessão nº 005/2023, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT e a SEPLAG-MT

OBJETO: Este Termo tem por objeto o distrato de cessão do empregado público da EMPAER-MT, abaixo identificado, à SEPLAG-MT, entre os partícipes acima denominados:

ITEM	NOME	FORMAÇÃO/MATRICULA
01	BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA	Extensionista Rural I/ Nº 302267

VIGÊNCIA: O presente acordo fica consolidado com efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

ASSINAM: Pela EMPAER MT o Sr. **Suelme Evangelista Fernandes** Diretor Presidente e pela SEPLAG, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Protocolo 1635166

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 046/2024/EMPAER-MT (PROCESSO EMPAER-PRO-2024/02121)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - CONTRATADA: A. C. SILVA FANTICHEL I LTDA

III - OBJETO: aquisição de equipamentos Zootécnicos, Kits de Análise de Água e Solo e materiais para atender as demandas da EMPAER-MT, que deriva do Pregão Eletrônico nº 008/2023/EMPAER-MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

IV - RATIFICAÇÃO: Esta formalização decorre da Autorização do Diretor Presidente no Termo de Referência nº 060/2024/DAP/GDAS/ EMPAER-MT as fls. 145-164, do Parecer Jurídico nº 2480/SGAC/PGE/2024 fls. 252-275 devidamente homologado a fl. 276 do Processo Administrativo EMPAER-PRO-2024/02121.

V - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 363.223,09 (trezentos e sessenta e três, duzentos e vinte e três reais e nove centavos).

VI - Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: proj. ativ. 3327-9900/2365-9900; elem. de despesas: 33.90.30.00/44.90.52.00; fonte: 1.500.0000

VIII - GESTOR/FISCAL: Luma Camargo Prados e em substituição José Ricardo Santana Brito

IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sra. Amabili Cristianne Silva Fantichele

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
EMPAER-MT
(original assinado)

Protocolo 1635393

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2024/01767

Resultado da Licitação

A Pregoeira Oficial da EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, PESQUISA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, nomeado pela Portaria nº 246/2024/EMPAER-MT, publicada no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso em 17 de julho de 2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024/EMPAER/MT, do tipo Menor Preço, Processo Administrativo n.º EMPAER-PRO-2024/01767, o qual tem por objeto a "Aquisição de materiais de escritórios, sendo eles quadro tipo cortiça, maleta em alumínio, cavalete, tela de projeção, visando atender às necessidades internas da EMPAER-MT", conforme especificações do edital.

LOTE		EMPRESA CLASSIFICADA	QNT	UND. DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)	SITUAÇÃO
GRUPO 01							
ITEM	01	C. DOS SANTOS SILVA	60	UND	831,32	49.879,56	ADJUDICADO
ITEM	02	C. DOS SANTOS SILVA	60	UND	394,87	23.692,79	ADJUDICADO
ITEM	03	C. DOS SANTOS SILVA	60	UND	498,79	29.927,74	ADJUDICADO
PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 01: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).							
GRUPO 02							
ITEM	01	C. DOS SANTOS SILVA	14	UND	832,01	11.648,20	ADJUDICADO
ITEM	02	C. DOS SANTOS SILVA	14	UND	395,20	5.532,89	ADJUDICADO
ITEM	03	C. DOS SANTOS SILVA	14	UND	499,20	6.988,92	ADJUDICADO
PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 02: R\$ 24.170,00 (vinte e quatro mil cento e setenta reais).							
GRUPO 03							
ITEM	01	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 03: FRACASSADO							

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2024.

(Assinado via SIGADOC)
EDITE VALADARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL - EMPAER-MT
Portaria Nº 246/2024/EMPAER/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/EMPAER
(EMPAER-PRO-2024/01767)

Tendo em vista o que consta nos autos deste procedimento do processo administrativo EMPAER-PRO-2024/01767, do Pregão Eletrônico nº 005/2024/EMPAER-MT, e em consonância com o Ato de Nomeação nº 389/2024, o Diretor Presidente SUELME EVANGELISTA FERNANDES, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR os GRUPOS 01 e 02 e FRACASSAR o GRUPO 03 do presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 51 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto a "Aquisição de materiais de escritórios, sendo eles quadro tipo cortiça, maleta em alumínio, cavalete, tela de projeção, visando atender às necessidades internas da EMPAER-MT", conforme especificações do edital, e em conformidade com o relatório do Pregoeiro.

GRUPO 01				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	35.498,40	49.879,56	C. DOS SANTOS SILVA	ADJUDICAR
02	20.398,20	23.692,79	C. DOS SANTOS SILVA	ADJUDICAR
03	47.697,60	29.927,74	C. DOS SANTOS SILVA	ADJUDICAR
PREÇO TOTAL Á ADJUDICAR: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).				
GRUPO 02				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	8.282,96	11.648,20	C. DOS SANTOS SILVA	ADJUDICAR
02	4.759,58	5.532,89	C. DOS SANTOS SILVA	ADJUDICAR
03	11.129,44	6.988,92	C. DOS SANTOS SILVA	ADJUDICAR
PREÇO TOTAL Á ADJUDICAR: R\$ 24.170,00 (vinte e quatro mil cento e setenta reais).				

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2024.

(Assinado via SIGADOC)
SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
(Ato de Nomeação nº 389/2024)
EMPAER-MT

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Portaria nº 094/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

EXONERAR, a Senhora JESSICA BENEDETTI, do Cargo de Assessor Especial I, Nível DGA 03, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 01/11/2024.
Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA
Diretor Técnico
METAMAT

Protocolo 1635458

Portaria nº 095/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 082/2024 de 25 de outubro de 2024, que Exonera o Sr. Francisco Carlos de Oliveira, do cargo de Assessor Especial II, nível DGA-04, desta companhia. Publicado no DOE-MT, em 31 de outubro de 2024, página nº 109, edição nº 28.861.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 085/2024 de 25 de outubro de 2024, que Exonera a Sra Karina de Oliveira Arruda, do cargo de Assessor Especial, Nível DGA-04, desta companhia. Publicado no DOE-MT, em 31 de outubro de 2024, página nº 110, edição nº 28.861.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 086/2024 de 25 de outubro de 2024, que Exonera a Sra Linda Julie da Costa, do cargo de Assessor Especial 3, nível ASP-03 desta companhia. Publicado no DOE-MT, em 31 de outubro de 2024, página nº 110, edição 28.861.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 088/2024 de 25 de outubro de 2024, que Exonera o Sr. Luiz Carlos Barros Paulino, do cargo de Assessor Especial 3, nível ASP-03 desta companhia. Publicado no DOE-MT, em 31 de outubro de 2024, página nº 110, edição nº 28.861.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria nº090/2024 de 25 de outubro de 2024, que Exonera a Sra Oneide Martins Gonçalves Ferreira Mendes, do cargo de Assessor Especial 2, nível ASP-02, desta companhia. Publicado no DOE-MT, em 31 de outubro de 2024, página 111, edição nº 28.861.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA
Diretor Técnico
METAMAT

Protocolo 1635459

Portaria nº 096/2024/METAMAT

Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Senhor Gilmar Lopes da Fonseca, do Cargo de Assessor Especial 2, Nível ASP-02, desta Companhia.

Art. 2º Nomear, o Senhor Gilmar Lopes da Fonseca, no Cargo de Assessor Especial I, nível DGA-03, desta Companhia.

Art. 3º Designar, o senhor Gilmar Lopes da Fonseca, para exercer a Chefia de Gabinete desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 01/11/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA
Diretor Técnico
METAMAT

Protocolo 1635461

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº 224/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Patrícia do Amaral Viana portadora do RG: 1077XXXX SJ/MT no cargo Analista Administrativo I, a partir dessa data.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1635312

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00428/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Movimentação Cargos/Função de Assessoramento

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04666
Nome: (307938/2) ALANA SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (11509) DGA-6 - ASSESSOR TECNICO III
Para Un. Adm: (139076) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635174

PORTARIA/SEPLAG/00429/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEPLAG-REQ-2024/00950
Nome: (226040/1) SANDRA REGINA FERREIRA
A Partir de: 04/11/2024 Até 13/11/2024
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (257436/1) KARINA VICENZI ANDRADE
Un. Adm: (192864) SUPERINT ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635175

PORTARIA/SEPLAG/00430/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10257
Nome: (249254/1) GUILLERMO HEL AZANKY BARRIOS BESERRA
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 23/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635176

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00683/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-OFI-2024/11657
Nome: (200428/1) JOSE MARIO PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/04/2018 Ate 09/04/2023
A Partir de: 11/11/2024 Até20/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635230

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02478/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/79103
Nome: (119953/4) CLEBER CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
Em: 03/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

*Republica-se por ter sido publicado incorretamente no DOE do dia 14 de outubro de 2024.

Protocolo 1635375

CGE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00231/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (60969/5) SONIA REGINA LOPES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (224944) SUP DE APOIO AO CONTROLE INTERNO E EXTERNO
A Partir de: 27/09/2024 Até01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1635189

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00224/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (103370/5) DIVINO JARDINI
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (195138) SUPERINT DE GESTAO DA DIVIDA ATIVA
A Partir de: 23/09/2024 Até07/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1635210

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00225/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (95656/1) EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (195065) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 15/10/2024 Até13/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1635211

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00717/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/43645
Nome: (205111/1) FLAMARION MORAES CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2018
A Partir de: 14/02/2023 Até23/02/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10713
Nome: (205111/1) FLAMARION MORAES CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2018
A Partir de: 03/11/2025 Até12/11/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10713
Nome: (205111/1) FLAMARION MORAES CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2018
A Partir de: 13/11/2025 Até22/11/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10713
Nome: (205111/1) FLAMARION MORAES CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2018
A Partir de: 15/10/2025 Até24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1635213

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00718/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10080
Nome: (24875/1) ALZINO BERNARDES DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 22/10/2012 Ate 21/10/2017
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/09958
Nome: (203544/1) CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/06/2013 Ate 08/06/2018
A Partir de: 13/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10713
Nome: (205111/1) FLAMARION MORAES CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2018
A Partir de: 03/04/2025 Até12/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1635214

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00020/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/34356
Nome: (226724/1) ANA CAROLINA STELUTI PATERLINI
A Partir de: 28/10/2024 Até 16/11/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (298600/1) ANDRE LUIZ BRESSIANI
Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS



Processo N.: SEMA-PRO-2024/32198
Nome: (141686/7) MARIA ANTONIA CORREA
A Partir de: 14/10/2024 Até 28/10/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (68118/11) FATIMA APARECIDA DE CARVALHO
Un. Adm: (900281) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/34333
Nome: (298407/3) OTAVIO RODRIGUES MENDES
A Partir de: 04/11/2024 Até 03/12/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS
Un. Adm: (902179) COORD LICENCIAMENTO COM ESTUDOS DE IMPACTOS AMB

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1635178

CONTRATO/SEMA/00012/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/34685
Contratado: (307212/3) ANDERSON MORAES DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (900575) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA; A Partir de: 01/11/2024

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/34685
Contratado: (308317/3) ISADORA LOIOLA NUNES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (900575) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA; A Partir de: 01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1635187

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00110/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: PROCESSO SEMA-PRO-2024/34685
Nome: (80501/1) KLAUBER PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (900575) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/34685
Nome: (248729/1) NILTON NELSON GOULART JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (900575) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/34685
Nome: (118081/2) ROBERTO CRANCIO MACIEL
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (900265) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/18326
Nome: (114838/2) SIRLEY MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (900575) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1635242

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00111/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/34310
Nome: (229530/1) ARLENE BOA MORTE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 28/05/2016 Ate 27/05/2021
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/34310
Nome: (229530/1) ARLENE BOA MORTE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 28/05/2016 Ate 27/05/2021
A Partir de: 30/10/2024 Até08/11/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/34804
Nome: (130715/1) GABRIEL VITORELI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/06/2016 Ate 31/05/2021
A Partir de: 18/11/2024 Até17/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/34728
Nome: (226221/1) JANAYNA COUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 06/01/2016 Ate 05/02/2021
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/35054
Nome: (252263/1) THAYSA CRISTINA DE FATIMA ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1635243

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO/SINFRA/00072/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SINFRA-PRO-2024/14441
Contratado: (290624/2) JEAN LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: ***.847.731-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (245240) SUP DE PROJETOS DE OBRAS
RODOVIARIAS
A Partir de: 23/10/2024

Processo Nº:
Contratado: (293170/9) MARIANA RACHID JAUDY
CPF: ***.875.551-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (199001) SUPERINT DE GESTAO DE OBRAS
ESPECIAIS
A Partir de: 21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1635183

CONTRATO/SINFRA/00073/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SINFRA-PRO-2024/14391
Contratado: (305615/1) VICTOR DOS SANTOS CORVINO
CPF: ***.663.707-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (245240) SUP DE PROJETOS DE OBRAS
RODOVIARIAS
A Partir de: 20/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1635184

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00355/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: SESP-PRO-2024/59150
Nome: (109159/6) ANA LUIZA SOTT
Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 28/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1635177

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00085/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/74280
Nome: (257534/1) MAYCON SILVA ARRUDA
Quinquênio: 06/08/2019 Até 05/08/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1635193

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01704/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (236857/1) BRUNO HENRIQUE FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 22/10/2024

Processo N.:
Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 22/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1635238

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01705/2024

DE:

01/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (228046/1) ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (204030) GER DE CONVENIOS
A Partir de: 09/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.:
Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA MONTEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:
Nome: (2237375/1) JULIANA POMPERMAYER MEOTTI ZANIN
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/10/2024 Até11/01/2025

Processo N.:
Nome: (109433/1) LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN KCHIMEL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (211745) NUC CUIABA
A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:
Nome: (114750/1) LILIAM DE SOUSA MACEDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 29/10/2024 Até27/11/2024

Processo N.:
Nome: (278692/1) RAQUEL GOMES DE MORAES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 28/09/2024 Até27/10/2024

Processo N.:
Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 17/10/2024 Até15/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1635239

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01706/2024

DE:

01/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (257376/1) DEISE MATTEI
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 21/10/2024 Até24/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1635240

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01707/2024

DE:

01/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/74350
Nome: (115917/1) ALEXANDRE MENDES VIEIRA
Quinquênio: 09/08/2019 Até 08/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74353
Nome: (115914/1) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO
Quinquênio: 09/08/2019 Até 08/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74259
Nome: (115772/1) ANGELA ALZIRA CORDEIRO
Quinquênio: 06/08/2019 Até 05/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74257
Nome: (22173/2) ARTHUR CORREA MILITAO
Quinquênio: 06/08/2019 Até 05/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74371
Nome: (115971/1) CLAUDIO RAMOS DE CASTRO
Quinquênio: 09/08/2019 Até 08/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74282
Nome: (257542/1) DEBORA FERREIRA PIMENTA
Quinquênio: 07/08/2019 Até 06/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74267
Nome: (257531/1) ELIANA TORQUATO DA SILVA FERNANDES
Quinquênio: 07/08/2019 Até 06/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74335
Nome: (257611/1) ERICA RENATA COSTA
Quinquênio: 07/08/2019 Até 06/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74262
Nome: (257480/1) EWERTHON CAVALCANTI DA CRUZ
Quinquênio: 06/08/2019 Até 05/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74264
Nome: (257618/1) JAIMIRA BELA DOS SANTOS
Quinquênio: 06/08/2019 Até 05/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74284
Nome: (257844/1) LUANA SUELLEN SOUZA BORNAGHI
Quinquênio: 07/08/2019 Até 06/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74332
Nome: (257569/1) LUCIANA AMORIM FERREIRA WARMBIER
Quinquênio: 08/08/2019 Até 07/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74355
Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
Quinquênio: 09/08/2019 Até 08/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74336
Nome: (257673/1) MARCIA STELLA ARAUJO LOPES
Quinquênio: 08/08/2019 Até 07/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74375
Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA
Quinquênio: 09/08/2019 Até 08/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74333
Nome: (257576/1) PRISCILLA FERNANDES LEITE
Quinquênio: 08/08/2019 Até 07/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74260
Nome: (218018/2) VIVIANE PEREIRA CAVALCANTI
Quinquênio: 06/08/2019 Até 05/08/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1635241

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

TERMO COMPROMISSO/PJC/00037/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PJC-PRO-2024/10475
Residente: (343408/2) ANA CAROLINE SOARES DE MORAES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 22/10/2024 Até11/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1635169

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00865/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (95711/1) MANOEL BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 21/10/2024 Até19/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1635206

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00866/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/10965
Nome: (229856/2) DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 07/11/2024 Até16/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10962
Nome: (252096/1) FERDINANDO FREDERICO MURTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10960
Nome: (99037/2) JERVAN SILVA GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1635207

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00867/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/10752
Nome: (82657/4) SOLANGE SOARES DE FARIA BRANDAO
Quinquênio: 10/07/2019 Até 09/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/10738
Nome: (252000/1) VINICIUS DE ASSIS NAZARIO
Quinquênio: 13/01/2014 Até 12/01/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1635208



PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00580/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (259021/1) ANDRE RAZO MESQUITA CASSIANO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219665) 3 PEL PM DE CLAUDIA
A Partir de: 24/10/2024 Até21/01/2025

Processo N.:
Nome: (328245/1) CLEVERSON THIAGO DUARTE SIQUEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220191) NPM DE ITANHANGA
A Partir de: 27/10/2024 Até02/11/2024

Processo N.:
Nome: (258794/1) JOAO BATISTA DE SOUSA JUNIOR
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220310) NPM DE AMERICANA DO NORTE
A Partir de: 27/10/2024 Até25/11/2024

Processo N.:
Nome: (267357/1) KARLOS ROBERTO SBIZERO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.:
Nome: (267371/1) RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO
A Partir de: 17/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.:
Nome: (212392/3) RODOLFO PEDROSO DE LIMA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218472) ASSES ESPECIAIS
A Partir de: 09/10/2024 Até22/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1635209

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO/CBM/00017/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: CBMDIC202448314
Contratado: (347055/1) WALISSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF: ***.977.421-**
Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (228443) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO
A Partir de: 02/09/2024 Até31/10/2024

Processo Nº: CBMPRO2024/00082
Contratado: (347067/1) WELLINGTON DA SILVA MAGALHAES
CPF: ***.381.011-**
Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (228443) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO
A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1635179

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00214/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (108940/1) FRANCISCO ALVES DE BARROS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (231215) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 12/10/2024 Até26/10/2024

Processo N.:
Nome: (108927/1) MARIA APARECIDA ARAUJO MACEDO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (230340) DIV DESENVOLV VALORIZACAO E SAUDE DO BOMB MILITAR
A Partir de: 19/10/2024 Até17/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1635190

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00993/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004871855
Nome: (240408/1) ANADIR SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/10/2024 Até06/11/2024

Processo N.: 1000004872007
Nome: (226151/6) DAIANE PEREIRA DUTRA MIRANDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 28/10/2024 Até11/11/2024

Processo N.: 1000004871940
Nome: (98072/18) FABIANA DE JESUS ALMEIDA CARVALHO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 30/10/2024 Até28/11/2024

Processo N.: 1000004871724
Nome: (287281/1) JESSICA SOUSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: 1000004872113
Nome: (211043/22) JOSE ANTONIO DONATO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 18/10/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004872146
Nome: (60044/4) LUCIENE DE LIMA VELOSO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 21/10/2024 Até04/11/2024

Processo N.: 1000004872077
Nome: (242592/1) MARCOS PEDRO DE ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (241920) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 31/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004871886
Nome: (290255/1) NADJA SANTOS DE SOUSA MIRANDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO
A Partir de: 08/10/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004872094
Nome: (290356/1) REGINA DEZSI DO NASCIMENTO VILARINDO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: 1000004872053
Nome: (129793/15) SOLANGE CORREIA DE LIMA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635172

PORTARIA/SEDUC/00994/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004870930
Nome: (51700/23) CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 29/10/2024 Até26/11/2024
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000004870199
Nome: (289467/3) DEBORA LEITE DIONISIO SERRI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004870203
Nome: (289467/3) DEBORA LEITE DIONISIO SERRI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024
Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635173

CONTRATO/SEDUC/35832/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004872380
Contratado: (249637/18) BENILDA MARIA DOS SANTOS,CPF: ***.336.741-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(235997) E E DOMINGOS BRIANTE;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
Substituído: (315459/3) IDAYANA BAHLS DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004871144
Contratado: (341587/9) CAMILA DOS SANTOS SILVA,CPF: ***.681.031-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
Substituído: (207229/18) QUEILA PEREIRA DE ALMEIDA

Processo Nº: 1000004871788
Contratado: (116248/37) CREUZA SOARES COIMBRA,CPF: ***.592.461-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
Substituído: (133038/51) KELI CRISTINA PILONETO

Processo Nº: 1000004870743
Contratado: (245413/85) DAYANE REHBEIN DE OLIVEIRA,CPF: ***.198.571-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(239097) E E DOM AQUINO CORREA;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
Substituído: (337934/1) NIDIANE DE SOUZA LUGO

Processo Nº: 1000004871551
Contratado: (232334/26) ELIETE DA SILVEIRA MALDONADO,CPF: ***.878.181-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(232858) E E DOROTH STONG;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
Substituído: (245149/21) EDESMAR JOSE SACKSER

Processo Nº: 1000004870595
Contratado: (105345/28) ELIZANGELA LORENTZ PEREIRA,CPF: ***.869.091-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(238465) E E JUPIARA;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
Substituído: (311297/9) SELMA CARDOSO DA SILVA



Processo Nº: 1000004871133
Contratado: (336745/2) ELIZETH GARCIA DE SOUZA,CPF: ***.650.451-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
Substituído: (207229/18) QUEILA PEREIRA DE ALMEIDA

Processo Nº: 1000004872384
Contratado: (330007/15) GABRIEL RAFAEL DE FARIAS,CPF: ***.361.731-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(235997) E E DOMINGOS BRIANTE;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
Substituído: (315459/2) IDAYANA BAHLS DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004870922
Contratado: (330150/4) ISAIAS PEREIRA DE LIMA,CPF: ***.240.891-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
Substituído: (322725/3) PEDRO HENRIQUE CASSIMIRO DE PAULA BATISTA

Processo Nº: 1000004871088
Contratado: (342278/13) JEAN GRANZA DA SILVA,CPF: ***.370.961-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(239097) E E DOM AQUINO CORREA;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
Substituído: (337934/2) NIDIANE DE SOUZA LUGO

Processo Nº: 1000004869169
Contratado: (322885/10) JESSICA DE SOUZA RIBEIRO ROCHA,CPF: ***.738.951-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(232734) E E ANTONIO ALVES DIAS;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
Substituído: (130917/39) SELMA FONSECA DA SILVA AGUIAR

Processo Nº: 1000004865642
Contratado: (326536/12) MARIELI STIPP,CPF: ***.775.739-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
Substituído: (123195/55) MICHELI CRISTINA MORESCO

Processo Nº: 1000004871205
Contratado: (133530/20) NILDETE LEMES NOVAIS DE OLIVEIRA,CPF: ***.497.151-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(243604) E E FRANKLIN CASSIANO;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
Substituído: (279389/12) BRUNA MORGANA PEREIRA FLORENTIM

Processo Nº: 1000004870488
Contratado: (250969/36) PRISCILLA FABIANA QUINTEIRO DA CRUZ,CPF: ***.976.531-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
Substituído: (202692/51) CARLA VIEIRA MARTINS

Processo Nº: 1000004872382
Contratado: (291621/23) RAFAEL FERREIRA MARQUES,CPF: ***.972.481-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(235997) E E DOMINGOS BRIANTE;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
Substituído: (315459/2) IDAYANA BAHLS DE OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1635180

CONTRATO/SEDUC/35833/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004870378
Contratado: (285406/59) ANA CLAUDIA GNOATO,CPF: ***.287.421-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(238996) E E CANDIDO PORTINARI;De: 29/10/2024 a 26/11/2024
Substituído: (91510/5) PATRICIA RODRIGUES

Processo Nº: 1000004872087
Contratado: (297522/18) ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS,CPF: ***.253.691-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
Substituído: (211126/8) MARIA ROSI SCHWEIG

Processo Nº: 1000004870359
Contratado: (247700/57) ANDRESSA ALVES DA SILVA,CPF: ***.887.931-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(238996) E E CANDIDO PORTINARI;De: 29/10/2024 a 11/11/2024
Substituído: (91510/6) PATRICIA RODRIGUES

Processo Nº: 1000004870697
Contratado: (220500/25) BIBIANA NARA SCHWERZ,CPF: ***.736.900-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De: 29/10/2024 a 07/11/2024
Substituído: (132844/10) SANDRA LYNEBURGER SILVA

Processo Nº: 1000004870346
Contratado: (277717/7) DANIELA PEREIRA DE FARIA,CPF: ***.437.051-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(238406) E E SAO LOURENCO;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
Substituído: (120267/19) MABEL PEREIRA DE SOUZA

Processo Nº: 1000004870049
Contratado: (323493/2) DIEY AMARA DIAS DOS SANTOS,CPF: ***.440.413-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL- ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239348) E E SAO JOSE OPERARIO;De: 29/10/2024 a 27/11/2024
Substituído: (227768/1) ANTONIA GONCALVES PEREIRA

Processo Nº: 1000004868834
Contratado: (314435/11) EDIVALDO ISRAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,CPF: ***.102.871-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De: 30/10/2024 a 13/11/2024
Substituído: (96208/5) SINOMAR JOSE COELHO

Processo Nº: 1000004871610
Contratado: (260941/31) ELEN MERLIN ROLON DA LUZ,CPF: ***.319.231-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(234931) E E RUI BARBOSA;De: 30/10/2024 a 28/11/2024
Substituído: (128516/6) ELIANE DIAS DE OLIVEIRA PEDRO

Processo Nº: 1000004865099
Contratado: (45523/52) ELIZA PEREIRA DA SILVA,CPF: ***.149.931-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(244422) E E TANCREDO A NEVES;De: 22/10/2024 a 05/11/2024
Substituído: (116058/9) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004870908
Contratado: (323741/8) ERICA DA FONSECA ANGELO,CPF: ***.082.011-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
Substituído: (85697/1) LEILA SILVIA SAMPAIO

Processo Nº: 1000004857784
Contratado: (345768/2) FRANCIELLY DA HORA SANTANA,CPF: ***.799.791-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De: 21/10/2024 a 19/11/2024
Substituído: (37660/2) JOSE MEURER

Processo Nº: 1000004871607
Contratado: (342519/13) GISEUDO APARECIDO DE PAIVA,CPF: ***.862.651-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(234931) E E RUI BARBOSA;De: 30/10/2024 a 28/11/2024
Substituído: (128516/6) ELIANE DIAS DE OLIVEIRA PEDRO

Processo Nº: 1000004871744
Contratado: (339239/2) JULIANA PEREIRA DE SOUZA SANTOS,CPF: ***.811.171-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(237531) E E SOUZA BANDEIRA;De: 31/10/2024 a 13/12/2024
Substituído: (286710/1) PATRICIA CARLA MARCONDE CARREIRA

Processo Nº: 1000004871564
Contratado: (274530/55) KELLY MAYARA SANTOS ARAUJO,CPF: ***.813.681-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
Substituído: (113276/9) MONICA SANTANA CARDOSO DE ABREU

Processo Nº: 1000004870905
Contratado: (311858/12) LEIDY LAURA APARECIDA PONTES,CPF: ***.039.801-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240311) E E ULISSES GUIMARAES;De: 29/10/2024 a 26/11/2024
Substituído: (282542/3) PAULO CESAR ALVES JUNIOR

Processo Nº: 1000004871627
Contratado: (343530/4) LUCAS RAMOS SARAIVA,CPF: ***.534.251-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO;De: 29/10/2024 a 09/11/2024
Substituído: (285973/1) DIANDRA NUNES TEIXEIRA BRANQUINHO

Processo Nº: 1000004872006
Contratado: (337228/15) MAISA FERNANDA DIAS DOS SANTOS HUGUENEY,CPF: ***.605.641-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
Substituído: (211126/8) MARIA ROSI SCHWEIG

Processo Nº: 1000004871061
Contratado: (70416/23) MARCIA HELENNA BARBOSA DE OLIVEIRA,CPF: ***.824.401-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239631) E E MONTEIRO LOBATO;De: 29/10/2024 a 12/11/2024
Substituído: (66284/19) VERENICE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA SOUZA

Processo Nº: 1000004870422
Contratado: (329934/6) MARIA APARECIDA DA SILVA,CPF: ***.634.751-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(238430) E E VINICIUS DE MORAES;De: 29/10/2024 a 27/11/2024
Substituído: (242325/1) DIVINA VALUZ DE SOUZA

Processo Nº: 1000004868175
Contratado: (138699/56) SILENE COELHO RODRIGUES,CPF: ***.808.091-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
Substituído: (120904/17) MAURIVAN BARROS PEREIRA

Processo Nº: 1000004865644
Contratado: (292556/38) THAIS MANI BEZERRA DE SOUSA,CPF: ***.761.671-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(244422) E E TANCREDO A NEVES;De: 22/10/2024 a 05/11/2024
Substituído: (116058/8) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004865095
Contratado: (324628/17) THAYNARA CIRQUEIRA LIMA,CPF: ***.521.481-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(244422) E E TANCREDO A NEVES;De: 22/10/2024 a 05/11/2024
Substituído: (116058/8) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004870393
Contratado: (283651/56) VERA KLAUS BENITTI,CPF: ***.607.991-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(238996) E E CANDIDO PORTINARI;De: 29/10/2024 a 26/11/2024
Substituído: (91510/5) PATRICIA RODRIGUES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/13531/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004871755
Contratado: (114452/28) ANDRE LUIZ PORTUGAL
CPF: ***.744.688-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004870944
Contratado: (348402/1) APARECIDA EDEMES RAMOS DE MORAES
CPF: ***.369.591-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871690
Contratado: (213571/63) APARECIDA VINHAL LOURENCO
CPF: ***.103.281-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871541
Contratado: (337749/7) BRUNA ANGELICA DO AMARAL SILVA
CPF: ***.715.421-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 28/10/2024 Até01/12/2024

Processo Nº: 1000004871686
Contratado: (228295/62) BRUNA AVELINA DOS ANJOS
CPF: ***.087.771-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO
A Partir de: 25/10/2024 Até23/11/2024

Processo Nº: 1000004870562
Contratado: (228615/40) CINDY LAUFER CHAVES DA SILVA
CPF: ***.741.251-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004863978
Contratado: (347301/4) CINTHIA ALVES ARAUJO
CPF: ***.025.201-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 18/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004870643
Contratado: (213455/33) CLAUDIANE APARECIDA SQUENA
CPF: ***.045.271-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871147
Contratado: (90417/55) CLAUDIO ADAO TEODORO
CPF: ***.722.101-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004870825
Contratado: (323443/4) CLEIDE APARECIDA SOUZA DA SILVA DOS SANTOS
CPF: ***.646.588-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004870600
Contratado: (274611/43) CLEONETE FERREIRA DE ARAUJO
CPF: ***.776.776-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO
A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004870772
Contratado: (246628/19) DANIELA DE SOUZA PEREIRA
CPF: ***.357.651-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (234362) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 25/10/2024 Até18/11/2024

Processo Nº: 1000004871544
Contratado: (297391/28) DANIELI ADANI SOUZA SILVA
CPF: ***.959.941-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871689
Contratado: (240201/46) DANILA OLIVEIRA DO CARMO
CPF: ***.746.781-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871944
Contratado: (243420/36) ELIANA VIEIRA DOS SANTOS
CPF: ***.653.651-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO
A Partir de: 25/10/2024 Até23/11/2024

Processo Nº: 1000004871780

Contratado: (245001/46) ELIANE DE SOUZA

CPF: ***.522.021-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872716

Contratado: (330380/5) ELISA PINHEIRO DOS SANTOS

CPF: ***.949.182-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL

A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871595

Contratado: (240288/13) ELISANGELA CELESTINO DOS SANTOS

CPF: ***.820.331-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (239810) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 29/10/2024 Até11/11/2024

Processo Nº: 1000004871701

Contratado: (310875/13) EVALDERIANY HONORATA DE SOUZA

CPF: ***.206.431-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004870405

Contratado: (105326/71) FILOMENA MARIA MARQUESIN

CPF: ***.813.300-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA

A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871616

Contratado: (263343/26) JAIME MIGUEL DE OLIVEIRA

CPF: ***.334.251-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (241539) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871049

Contratado: (45024/19) JANDIRA CORREA PEREIRA

CPF: ***.884.361-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA

A Partir de: 26/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871461

Contratado: (297836/32) JANETE TERESINHA CALLEGARO

FOGACI

CPF: ***.551.091-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES

A Partir de: 27/10/2024 Até10/11/2024

Processo Nº: 1000004870740

Contratado: (309951/35) JOSE AUGUSTO MEZALIRA

VENTUROS0

CPF: ***.662.071-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004867767

Contratado: (237545/53) JOSE ELENILDO LEITE DANTAS

CPF: ***.372.931-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPARGUTRA

A Partir de: 21/10/2024 Até04/11/2024

Processo Nº: 1000004872129

Contratado: (344561/5) LEILSON DOS SANTOS DOMINGOS

CARVALHO

CPF: ***.053.071-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (243566) E E PEDRO BIANCHINI

A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871545

Contratado: (304299/30) LETICIA DA SILVA COSTA

CPF: ***.693.621-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO

SOCORRO

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004870678

Contratado: (327485/7) MARCOS ANTONIO LIMA DOS SANTOS

CPF: ***.560.171-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872337

Contratado: (126252/34) MARIA DE FATIMA FERREIRA

TRASPADINI

CPF: ***.635.721-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004862941

Contratado: (310280/29) MARIA TERESA ROCKENBACH

CPF: ***.092.511-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO

A Partir de: 18/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872254

Contratado: (341340/4) MARILUZ SOARES DE MELO

CPF: ***.563.411-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004870990**Contratado: (97162/77) MARILZA CARDOSO DA SILVA****CPF: ***.522.541-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais****Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004870616****Contratado: (273743/36) MARINALVA GONCALVES PAULINO****ESTEVAO****CPF: ***.766.441-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871543****Contratado: (249917/72) MONALIZA DERLAM****CPF: ***.089.059-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO****SOCORRO****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004867732****Contratado: (288669/46) MUNIQUE SANTOS BARCELOS****CPF: ***.621.031-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA****A Partir de: 21/10/2024 Até04/11/2024****Processo Nº: 1000004872666****Contratado: (347993/3) NAYARA SANTOS BRITO RODRIGUES****CPF: ***.421.386-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA****A Partir de: 30/10/2024 Até28/11/2024****Processo Nº: 1000004871547****Contratado: (269866/37) PAULO HENRIQUE PEREIRA DOBBINS****CPF: ***.468.311-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI****A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871015****Contratado: (313802/12) POLIANA PIRES DOS SANTOS****CPF: ***.244.811-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO****A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004870882****Contratado: (340998/5) PRISCILA DE SOUZA CARDOSO****CPF: ***.380.242-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO****A Partir de: 21/10/2024 Até19/11/2024****Processo Nº: 1000004870996****Contratado: (345371/2) QUEISIELE KILL GUDE****CPF: ***.866.721-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871629****Contratado: (303501/14) RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA****CPF: ***.191.033-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (241539) E E PAULO FREIRE****A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871821****Contratado: (279376/50) REGIA CARION DE PAULA LEAL****CPF: ***.542.701-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004870550****Contratado: (215871/8) RICHELY ROSA DE SOUZA SODRE****CPF: ***.268.921-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO****A Partir de: 25/10/2024 Até23/11/2024****Processo Nº: 1000004861736****Contratado: (342996/6) SAMARA CONCEICAO PEREIRA****CPF: ***.704.961-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (238856) E E GUARANTA****A Partir de: 21/10/2024 Até02/11/2024****Processo Nº: 1000004870668****Contratado: (54535/69) SANDRA MARIA PEREIRA RODRIGUES****CPF: ***.031.761-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (235229) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO****MARIEN****A Partir de: 28/10/2024 Até11/12/2024****Processo Nº: 1000004871108****Contratado: (313047/20) SILVANA DA SILVA OLIVEIRA****CPF: ***.258.051-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS****MAGALHAES****A Partir de: 29/10/2024 Até30/11/2024****Processo Nº: 1000004870597****Contratado: (340513/12) SKARLETHY MENDES DE OLIVEIRA****HOLANDA****CPF: ***.161.671-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO****A Partir de: 15/10/2024 Até13/11/2024**

Processo Nº: 1000004871602
Contratado: (217304/5) SONIA PRADO DE LIMA
CPF: ***.014.711-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 29/10/2024 Até02/11/2024

Processo Nº: 1000004870647
Contratado: (330973/13) STEFHANI PEREIRA DE ALMEIDA
CPF: ***.527.581-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 15/10/2024 Até13/11/2024

Processo Nº: 1000004871936
Contratado: (98175/12) SUELI MARQUES CARDOSO DA SILVA
CPF: ***.014.589-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872060
Contratado: (310698/5) VALDINEIA APARECIDA GOMES
CPF: ***.366.061-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004870413
Contratado: (23275/23) VILSON JOAO SAPIECINSKE
CPF: ***.948.960-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871230
Contratado: (341604/3) WESLANIA BRUNO DA SILVA
CPF: ***.918.681-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 29/10/2024 Até02/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635182

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02253/2024 **DE:**
01/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004872727
Nome: (87682/22) ODENIL MANOEL DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239704) E E FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/09/2024 Até 30/09/2024
Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635219

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02254/2024 **DE:**
01/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (77662/17) ENICE LAZARETTI MIRANDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239810) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 29/10/2024 Até11/11/2024

Processo N.:
Nome: (317329/5) REBECA DE MELO SILVA GOLDACH
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 21/10/2024 Até25/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635220

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02255/2024 **DE:**
01/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (241422/1) ADILEIA DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 18/10/2024 Até16/11/2024

Processo N.:
Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 24/10/2024 Até08/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (68933/6) ANILCE GORETI MENDES RAYMUNDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 28/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (229211/1) CONCENIR GAMA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 22/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (296491/1) DANIEL PASSOS BENEVIDES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 07/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (212611/15) DIRLEI LUIZ BRAGATTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA
BARBOSA
A Partir de: 05/10/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (135183/23) DJENANE MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 21/10/2024 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (71369/3) ELIANE MARI CATELAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO
FERREIRA MENDES
A Partir de: 28/10/2024 Até25/01/2025

Processo N.:

Nome: (313458/1) ELIANE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 28/10/2024 Até11/11/2024

Processo N.:

Nome: (242163/1) ELIZAMA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242535) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 25/07/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (129006/30) FRANCIELY SOUSA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 24/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (75422/6) GENI GARCIA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 22/10/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (242562/1) GESUBINA CALOMENO KLOCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 21/10/2024 Até19/11/2024

Processo N.:

Nome: (122107/9) GILBERTO MONTEIRO PROCOPIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 22/10/2024 Até26/10/2024

Processo N.:

Nome: (287574/1) GISLAYNE SANTANA DE JESUS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241130) COORD DE MOVIMENTACAO
A Partir de: 09/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.:

Nome: (227163/1) IVANIR FATIMA STRACK
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA
SILVA AMARAL
A Partir de: 21/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (39317/50) JOILSON SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 24/10/2024 Até21/01/2025

Processo N.:

Nome: (235923/1) JUCILAINE MATTOSO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 30/09/2024 Até14/10/2024

Processo N.:

Nome: (286340/1) JULIANE ANGELICA VIEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 22/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (258024/1) LOENIR SANTA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 22/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (114264/17) LUCIA PRECZENIAK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO
A Partir de: 01/10/2024 Até04/10/2024

Processo N.:

Nome: (89520/1) LUCINETE MARIA SANTOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA
A Partir de: 17/10/2024 Até10/11/2024

Processo N.:

Nome: (84323/1) MARILDA PALMA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (100885/13) MARINILZA DE FATIMA SURUBIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 08/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (220891/3) ODEJANE BORGES VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 21/10/2024 Até03/11/2024

Processo N.:

Nome: (265994/21) RODRIGO POMPER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (210192/4) ROSANGELA CINCERO DOS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 16/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (224663/16) ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 21/10/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (85265/1) ROSIMERE MARIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (287838/1) SANDRA MARA PEREIRA CAVICHOM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 20/10/2024 Até17/01/2025

Processo N.:

Nome: (88482/6) SARA ALVES HOEGEN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/10/2024 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (56069/24) SOLANGE MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243485) E E PALMITAL
A Partir de: 23/10/2024 Até06/11/2024

Processo N.:

Nome: (227845/1) SOLANGE SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 17/10/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (143170/10) TATIANA DO BELEM MOTA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 15/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (75308/4) VALDECI JOSE PESTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635221

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01292/2024
01/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138069/3) JUCILENE BEATRIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 23/06/2022 Até06/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1635222

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02256/2024
01/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258010/1) MARCELA DE FATIMA PERES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 31/05/2024 Até13/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635223

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02257/2024
01/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (126241/12) GRACIELA CARVALHO DRUMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC
A Partir de: 21/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (120984/8) MARIA FAUSTINA DOS ANJOS KOPPENHAGEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 17/10/2024 Até30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635224

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02258/2024
01/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (242405/1) MARIA ELIANE FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 30/09/2024 Até20/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635225



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02259/2024
01/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/88910
Nome: (134175/29) GIOVANA BOMFIM MARTIN LOPES
Quinquênio: 17/02/2019 Até 16/02/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71795
Nome: (82689/4) LAUDIR FIGUEIREDO AMARAL
Quinquênio: 17/02/2019 Até 16/02/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/149356
Nome: (210022/16) LEILA CARDOSO RAFAEL MARIOTTO
Quinquênio: 02/10/2019 Até 01/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71821
Nome: (44632/3) MARIA MADALENA DOS SANTOS
Quinquênio: 17/02/2019 Até 16/02/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/147661
Nome: (90269/3) MICHELA CONCEICAO DE SOUZA FALCAO
Quinquênio: 16/09/2015 Até 15/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/149779
Nome: (3838/1) WILMA FERREIRA PONCE
Quinquênio: 12/02/2019 Até 11/02/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635226

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02260/2024
01/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/150890
Nome: (252776/1) ANDRIA DA SILVA OLIVEIRA
Quinquênio: 06/02/2014 Até 05/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/150928
Nome: (60409/11) EDILIANE GONCALVES
Quinquênio: 01/02/2004 Até 31/01/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/150928
Nome: (60409/11) EDILIANE GONCALVES
Quinquênio: 01/02/1999 Até 31/01/2004
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635227

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02261/2024
01/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (240481/1) ANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO
Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 21/10/2024 Até18/04/2025

Processo N.:
Nome: (258091/1) CELINA GENUINO
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 24/10/2024 Até21/04/2025

Processo N.:
Nome: (85741/1) CHENIA CASTILHO REIS
Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 21/10/2024 Até18/01/2025

Processo N.:
Nome: (85239/1) EDISON DOS SANTOS SOUZA
Un. Adm: (234508) E E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA
A Partir de: 23/10/2024 Até20/04/2025

Processo N.:
Nome: (132861/19) GIORDANA QUADROS BRANDAO
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 19/08/2024 Até17/10/2024

Processo N.:
Nome: (132861/19) GIORDANA QUADROS BRANDAO
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 18/10/2024 Até16/12/2024

Processo N.:
Nome: (53264/8) IOLANDA DE LURDES TELLES
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 24/10/2024 Até22/12/2024

Processo N.:
Nome: (77848/2) IZOLDA TENUTI
Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 20/07/2024 Até15/01/2025

Processo N.:
Nome: (112817/4) JANE FERREIRA SENRA E SILVA
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 29/10/2024 Até26/04/2025

Processo N.:
Nome: (128538/2) JUSCILENE FERREIRA LEMES
Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 15/08/2024 Até10/02/2025

Processo N.:
Nome: (284578/5) MAIKON ROBERTO PINA DE SOUZA
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 21/10/2024 Até18/01/2025

Processo N.:
Nome: (97297/1) MARIANA DE ASSIS NEVES
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 18/10/2024 Até15/01/2025

Processo N.:
Nome: (236133/1) MARILENE ALMEIDA DOS SANTOS
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 22/10/2024 Até21/10/2025

Processo N.:
Nome: (220891/3) ODEJANE BORGES VILELA
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 28/10/2024 Até25/04/2025

Processo N.:
Nome: (222969/17) SUZANA APARECIDA DE CARVALHO SERAFIM
Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 16/05/2024 Até11/11/2024

Processo N.:
Nome: (242088/1) VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 22/10/2024 Até08/10/2025

Processo N.:
Nome: (257607/1) VANDA DE MORAIS COELHO
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 14/10/2024 Até11/04/2025

Processo N.:
Nome: (87023/1) VANESSA ALINE BUSANELLO
Un. Adm: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 29/10/2024 Até26/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635228

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02262/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (241902/1) RENIS MARILDES BARROS ASSIS
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 10/09/2024 Até08/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635229

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00530/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (249530/1) GABRIELA CRISTINA MONTEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200654) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO EMPREENDEDORISMO
A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:
Nome: (120616/1) LEA GONCALINA CARDOSO DE JESUS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (004685) CONS EST DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 06/10/2024 Até16/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1635215

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00531/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (235200/1) ANA PAULA XAVIER BRITO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (225983) COORD DE GEST DO CAD UNICO E PROG TRANS DE RDA FED
A Partir de: 08/10/2024 Até11/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1635216

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00020/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SETASC-PRO-2024/08948
Nome: (253962/1) GLECIMA FATIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/03/2019 Ate 12/03/2024
Período: Matutino
A Partir de: 02/12/2024 Ate 30/01/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1635217

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00242/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04480
Nome: (205140/1) SARA MARIA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 04/08/2018 Ate 03/08/2023
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1635212

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00034/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/08968
Nome: (273837/5) ELIANE PAULA DA SILVA
A Partir de: 25/10/2024 Até 09/11/2024
Cargo/Função: (11452) DGA-1
Substituído: (315196/2) DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Un. Adm: (042935) GAB DO SECRET DE ESTADO CULTURA ESPORTE E LAZER

Processo N.: SECEL-PRO-2024/08706
Nome: (253975/1) THAIANE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE
A Partir de: 05/02/2025 Até 06/03/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (260640/1) MARIA SEBASTIANA MIRANDA
Un. Adm: (212326) COORD DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
David Moura Pereira da Silva
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1635171

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00128/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (203706/1) CARINE MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (187500) GER DA BIBLIOTECA PUBL ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 09/09/2024 Até02/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
David Moura Pereira da Silva
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1635218

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02787/2024 DE: 01/11/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/73796
Contratado: (348109/1) JOAO MIGUEL BISPO BERNARDI
CPF: ***.674.871-**
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E MANUTENCAO
A Partir de: 26/09/2024 Até25/09/2025

CONTRATO/SES/02787/2024 DE: 01/11/2024
Processo Nº: SES-CIN-2024/174838
Contratado: (322931/2) LETICIA CRISTINA CAMARGO LIMA LACERDA
CPF: ***.649.071-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E MANUTENCAO
A Partir de: 15/10/2024 Até14/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635185

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02788/2024 DE: 01/11/2024
Processo Nº: SES-CIN-2024/167162
Contratado: (321614/2) FABIO DOMINGOS MELO DE CASTRO
CPF: ***.726.661-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (216259) COORD DO PROGR EST DE IMUNIZACAO
Em: 06/10/2024

CONTRATO/SES/02788/2024 DE: 01/11/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/79530
Contratado: (342719/1) LARISSA UTSCH SEBA DA SILVA
CPF: ***.587.851-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Em: 13/10/2024

CONTRATO/SES/02788/2024 DE: 01/11/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/81397
Contratado: (295049/3) LUCILENE BRAGA DA SILVA
CPF: ***.986.672-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
Em: 14/10/2024



CONTRATO/SES/02788/2024 DE: 01/11/2024
Processo Nº: SES-CIN-2024/177345
Contratado: (120485/4) MOACIR LOURENCO CARLOS JUNIOR
CPF: ***.238.878-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (135860) SUPERINT DE ATENCAO A SAUDE
Em: 17/10/2024

CONTRATO/SES/02788/2024 DE: 01/11/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/82280
Contratado: (281885/4) THAIS DE SOUZA CRUZ TAVARES
CPF: ***.185.989-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
Em: 31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635186

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01772/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/77512
Nome: (131109/3) ACKERMAN SALVIA FORTES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79540
Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79540
Nome: (117059/1) ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77512
Nome: (340701/1) ALESSANDRA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77444
Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77545
Nome: (297084/4) ALEX TIAGO ROSA CORTEZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77406
Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77545
Nome: (280819/6) ANDREA BATISTA DE ANDRADE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 29/09/2024 Até 29/09/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77512
Nome: (302435/3) ANNA KARINA NUNES RODRIGUES KAWATAKE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77406
Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE
ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/64747
Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77449
Nome: (94651/1) ARACI DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77449
Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79911
Nome: (328946/1) AUREALICE GUERREIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77453
Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77262
Nome: (307133/2) BEATRIZ FERNANDA SIQUEIRA MATIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 14/09/2024 Até 14/09/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77409
Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77449
Nome: (118383/1) CARMEM APARECIDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 08/09/2024 Até 08/09/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77449
Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77447
Nome: (94017/1) CLAUDINEI PAIAO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77449
Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77444
Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77444
Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77545
Nome: (111795/4) CRISTIANE MORENO ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 19/09/2024 Até 19/09/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79260
Nome: (299544/3) DAYANE FLAVIA DE ROMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77545
Nome: (304114/3) DAYANE GOMES DOS SANTOS VICENSSOTTI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79260
Nome: (299434/4) DEBORA DE MIRANDA VILELA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79540
Nome: (94563/2) DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79260
Nome: (298978/3) DIEGO ALBERTO VIEGAS FERRAZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 07/09/2024 Até 07/09/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77272
Nome: (54382/2) EDELMA BARBOSA DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77545
Nome: (315532/2) EDILAINE BENEDITA MENDES DA SILVA BASSAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77406
Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77367
Nome: (91818/2) EDILSON ALVES CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 15/09/2024 Até 15/09/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79540
Nome: (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77444
Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77272
Nome: (332612/1) EMERSON SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77545
Nome: (301044/3) EMILY PEREZ PRADO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79260
Nome: (232505/6) ERIK SANDRO ROSA ARINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 09/09/2024 Até 09/09/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77449
Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77330
Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DE GODOY
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79260
Nome: (232474/4) EVANDRO PINHEIRO PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77545
Nome: (280829/6) FABIO FERREIRA LANDIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/09/2024 Até 05/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79540
Nome: (64399/2) FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 09/09/2024 Até 09/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77545
Nome: (297097/4) GABRIELE SEBASTIANA MASSAI DE ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 21/09/2024 Até 21/09/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77545
Nome: (315602/2) GIORDANNY MARCIANO MORENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77545
Nome: (342965/1) GIOVANNA LIMA GUEDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77332
Nome: (109901/2) GLEIDE BORGES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77449
Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79260
Nome: (313668/3) GRACIANE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 09/09/2024 Até 09/09/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79994
Nome: (289342/6) GUILHERME ANTONIO FRANCESCHETTO STULP
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77399
Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/09/2024 Até 06/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77262
Nome: (240705/5) INDIANA CAMPOS BORRALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 15/09/2024 Até 15/09/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79734
Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79692
Nome: (116412/1) IVANI FLORA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79540
Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES MOREIRA PENNACINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79260
Nome: (329652/1) JANA BENEDITA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 10/09/2024 Até 10/09/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77391
Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77449
Nome: (94519/1) JOACY BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77272
Nome: (319603/1) JOANA DARC BARBOSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79747
Nome: (43667/2) JOAO CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77512
Nome: (324837/2) JOAO PEDRO CASTOLDO PASSOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 10/09/2024 Até 10/09/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79260
Nome: (232589/5) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77399
Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77449
Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79540
Nome: (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77545
Nome: (280517/6) JOSIANE SIMOES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77399
Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 16/09/2024 Até 16/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79260
Nome: (305434/3) JULIANO DE OLIVEIRA PONTES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77512
Nome: (332355/1) JULIO CESAR LIMA DE CASTRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 13/09/2024 Até 13/09/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77545
Nome: (298961/3) KARLA FERNANDA SOBRINHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77545
Nome: (111800/9) LIDIANE VIGNARDI CORREA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/09/2024 Até 06/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77545
Nome: (303840/3) LINDOMAR DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77272
Nome: (298752/2) LUCELIA LINA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79540
Nome: (126974/1) LUCIANA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79260
Nome: (329642/1) LUDIMILA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 11/09/2024 Até 11/09/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77409
Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77406
Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77272
Nome: (319677/2) MARCIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77447
Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73461
Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 09/01/2024 Até 09/01/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77406
Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77449
Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77545
Nome: (298631/5) MARILENE APARECIDA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77406
Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 15/09/2024 Até 15/09/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79260
Nome: (119838/7) MARIO MARCIO DA SILVA BARRETO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79260
Nome: (315526/2) MICHELE APARECIDA WARGINHAK
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79260
Nome: (329633/1) ODIL MAURO NEVES DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79260
Nome: (297160/3) OFLAVIO OLIVEIRA ASSUNCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 28/09/2024 Até 28/09/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77512
Nome: (343835/1) PABLO CAETANO SAMPAIO SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 20/09/2024 Até 20/09/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77512
Nome: (300429/3) PABLO DIAS DUARTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79260
Nome: (329632/1) PATRICIA DEMETILDE CORREA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79260
Nome: (232979/5) PAULO FLAVIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77367
Nome: (96085/1) PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77545
Nome: (297195/3) REGINA SANDRA DE SOUZA ANDRETO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77444
Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77545
Nome: (280824/5) RENAN ALVES PEDROSO DA CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79540
Nome: (114203/1) ROBERTO CARLOS CASAGRANDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77367
Nome: (93174/1) ROGERIO FAGUNDES MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77447
Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79540
Nome: (96161/1) ROSANGELA CONCEICAO ROSA DE OLIVEIRA CASAGRANDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 07/09/2024 Até 07/09/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77406
Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79260
Nome: (232511/5) ROSIMAR LUCAS DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77540
Nome: (290513/3) ROZENILDA PINTO TEIXEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79260
Nome: (315954/2) SALOMAO ARAUJO DE SOUZA COUTINHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77272
Nome: (264107/6) SERGIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79260
Nome: (299930/3) SHIELE GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 09/09/2024 Até 09/09/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77444
Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77540
Nome: (300343/2) SILVIA CRISTINA VITTORAZI
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/09/2024 Até 06/09/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77406
Nome: (94386/1) SOLANGE DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 21/09/2024 Até 21/09/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77449
Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77545
Nome: (282241/6) STEPHANY STACY DE FATIMA ABDALLAH LACERDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 88 horas



Processo N.: SES-PRO-2024/77540
Nome: (299694/2) SUZE MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77330
Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77540
Nome: (299695/2) TASSIA CAMILA RODRIGUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77536
Nome: (315812/2) TASSIANE APARECIDA MORAES PASSOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77545
Nome: (291111/4) TATIANE GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77399
Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77545
Nome: (281031/6) THAIS LORENA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77272
Nome: (249135/7) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77512
Nome: (314717/2) THYAGO DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 07/09/2024 Até 07/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77406
Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79540
Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77330
Nome: (90585/1) VALTUIRA GUIMARAES FARIAS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77545
Nome: (132180/7) VILMA DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79260
Nome: (295205/3) WALLISON GONCALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 13/09/2024 Até 13/09/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77399
Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 23/09/2024 Até 23/09/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77449
Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 26/09/2024 Até 26/09/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79260
Nome: (295099/4) WANDERLEIA CARVALHO PESCADA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 12/09/2024 Até 12/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79260
Nome: (232925/4) WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 64 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01773/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/84115
Nome: (319707/2) ANA PAULA PEREIRA DA SILVA E SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 23/10/2024 Até21/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/83386
Nome: (319361/2) ANDRESSA CAROLINE AGUIAR LORENZI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 23/09/2024 Até22/10/2024

Processo N.:
Nome: (49809/5) BENACIL NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO
CIAPS
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.:
Nome: (91668/4) CLEIDE MARCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 04/10/2024 Até17/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/82668
Nome: (271661/8) CRISTIANE OLIVEIRA BENTO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 19/10/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/82943
Nome: (222073/8) JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 17/10/2024 Até28/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/83630
Nome: (294881/3) LEDINAMAR SIMOES GARCIA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 24/10/2024 Até22/12/2024

Processo N.:
Nome: (277127/3) MARILCE LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 09/10/2024 Até22/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/80897
Nome: (328738/1) WEVERTON CHAVES GOMES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 16/10/2024 Até29/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01774/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (117992/1) LUIZ TERCIO DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151769) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
DIAMANTINO
A Partir de: 18/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:
Nome: (109896/2) MAGNA PEREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 04/10/2024 Até08/10/2024

Processo N.:
Nome: (106601/1) NILVA DA SILVEIRA DE JESUS TRETER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS
A Partir de: 18/10/2024 Até16/11/2024

Processo N.:
Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 10/10/2024 Até23/11/2024

Processo N.:
Nome: (110126/1) SANDRA DAMARES BUZANELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192805) COORD DE MONIT CONTR E AVAL SERVICOS
DE SAUDE
A Partir de: 07/10/2024 Até11/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01775/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (115527/1) BARBARA TEREZINHA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (216224) COORD DE GESTAO DE FOLHA DE
PAGAMENTO
A Partir de: 01/10/2024 Até05/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01776/2024
01/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/70351
Nome: (55623/2) ADALGISA EDNA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2015 Ate 07/06/2020
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/66434
Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2016 Ate 31/05/2021
A Partir de: 17/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/60674
Nome: (109560/2) ALINE DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/04/2010 Ate 05/04/2015
A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/68049
Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/11/2014 Ate 11/11/2019
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/68064
Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/11/2014 Ate 11/11/2019
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/68074
Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/11/2014 Ate 11/11/2019
A Partir de: 16/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/68075
Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/11/2014 Ate 11/11/2019
A Partir de: 01/02/2025 Até15/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/66450
Nome: (94651/1) ARACI DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/07/2001 Ate 18/07/2006
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/67936
Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2014 Ate 16/12/2019
A Partir de: 11/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/67961
Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2014 Ate 16/12/2019
A Partir de: 10/04/2025 Até24/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/66024
Nome: (95507/1) CRISTIANY ALVES PEQUENO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/66657
Nome: (111347/1) DAMARIS LEONEL BRITO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/12/2013 Ate 04/12/2018
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65869
Nome: (50651/2) DEBORAH MAZEI ALVES SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/08/2015 Ate 20/08/2020
A Partir de: 16/12/2024 Até14/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/66877
Nome: (42022/2) DEOCLIDES DELIBERALI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2006 Ate 04/11/2011
A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/70376
Nome: (43694/2) DEVALDI APARECIDO PIMENTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/11/1992 Ate 31/10/1997
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/66467
Nome: (68153/4) ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016
A Partir de: 11/10/2024 Até20/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65046
Nome: (94429/2) ELISANGELA ALVES PEDROSO DA CUNHA QUINA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016
A Partir de: 23/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/64019
Nome: (58244/1) JOSE CARLOS MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/10/2015 Ate 05/10/2020
A Partir de: 20/12/2024 Até03/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/66735
Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/03/2012 Ate 27/04/2017
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/63168
Nome: (69650/2) JULIO CEZAR DO AMARAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/04/2011 Ate 02/04/2016
A Partir de: 01/09/2024 Até10/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/63177
Nome: (69650/2) JULIO CEZAR DO AMARAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/04/2011 Ate 02/04/2016
A Partir de: 01/11/2024 Até10/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/68037
Nome: (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/66762
Nome: (118075/1) LILIANE TRIVELLATO GRASSI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/10/2014 Ate 24/10/2019
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/83218
Nome: (79340/5) LINDA MARIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 30/10/2024 Até28/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65196
Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/07/2011 Ate 27/07/2016
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/66848
Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/07/2011 Ate 27/07/2016
A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/63030
Nome: (106254/1) MARCIO MARTINS CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2013 Ate 20/03/2018
A Partir de: 16/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/66078
Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/09/2014 Ate 28/09/2019
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64871
Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/70397
Nome: (43727/2) MARIA IVANETE DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/09/2012 Ate 20/09/2017
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/58448
Nome: (53143/2) MARISOL COSTA VIEGAS MUNIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/10/2016 Ate 20/10/2021
A Partir de: 02/01/2025 Até02/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/70404
Nome: (114636/1) MATILDE BIZIO CICCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/05/2014 Ate 04/05/2019
A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/66813
Nome: (90174/1) NEUCI MILANI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2010 Ate 28/08/2015
A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/66912
Nome: (106794/1) NILCEIA AUXILIADORA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/04/2013 Ate 03/04/2018
A Partir de: 18/11/2024 Até17/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/66597
Nome: (93287/1) PAULO SERGIO LUCIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021
A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/70455
Nome: (95170/1) RILDA DE LIMA ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2011 Ate 09/09/2016
A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65204
Nome: (118936/1) RIVAEI FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/12/2009 Ate 18/12/2014
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/67974
Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016
A Partir de: 17/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/142422
Nome: (91205/1) SANDRA REGINA ALTOE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/11/2015 Ate 16/11/2020
A Partir de: 19/09/2024 Até17/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/82061
Nome: (98915/1) THUNAIA SOPHIA FIGUEREDO LEAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2012 Ate 14/04/2017
A Partir de: 17/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/66263
Nome: (95444/2) VALDIMIR DEWES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
A Partir de: 10/12/2024 Até08/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/65049
Nome: (94378/2) VANUSA BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65050
Nome: (94378/2) VANUSA BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
A Partir de: 17/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65156
Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/06/2011 Ate 20/06/2016
A Partir de: 07/12/2024 Até05/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635235

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01777/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/68207
Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA
Quinquênio: 27/06/2019 Até 26/06/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635236

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01778/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/81847
Nome: (315776/2) MEIRE DE OLIVEIRA AZEVEDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/82572
Nome: (299533/4) RODRIGO TRINDADE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/11/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635237

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00729/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (325472/1) LOANA ARAUJO SILVA SOUZA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 21/10/2024 Até04/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1635194

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00730/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (41485/8) SALLI BAGGENSTOSS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 21/09/2024 Até26/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1635195

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00731/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PATERNIDADE/PROF. TEC. FUNEMT

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/25353
Nome: (252636/1) RAPHAEL MONTEIRO PIRES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205192) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 24/10/2024 Até28/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1635196



BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00732/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-REQ-2024/01059
Nome: (258022/1) CELSO OLIVEIRA CAETANO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 11/08/2014 Ate 10/08/2019
A Partir de: 31/10/2024 Até09/11/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/25470
Nome: (91740/5) DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 07/08/2006 Ate 06/08/2011
A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1635197

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00733/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/25318
Nome: (225104/2) DOUGLAS CONSTANTINO GOZZO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 29/01/2019 Ate 28/01/2024
Período: Matutino
A Partir de: 29/10/2024 Ate 27/12/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1635198

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00084/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: AGER-PRO-2024/02656-V01
Nome: (206511/2) ADRIANA QUEIROZ CAMARGO OKDE
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 24/02/2016 Ate 23/02/2021
Período: Matutino
A Partir de: 01/01/2025 Ate 01/03/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1635188

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00028/2024 DE: 01/11/2024

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (108796/1) MARLUCE DIAS FANAIA
A Partir de: 25/11/2024 Até 04/12/2024
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (91278/1) MARLI DO NASCIMENTO
Un. Adm: (142182) DIR DE FISCALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1635170

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00105/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (52688/3) ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Un. Adm: (214205) DIR DE AVALIACAO DA CONFORMIDADE
A Partir de: 15/10/2024 Até24/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1635202

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00106/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (16173/2) RITA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 20/06/2018 Ate 19/06/2023
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1635203

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00109/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (79979/1) ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 04/11/2015 Ate 03/12/2020
A Partir de: 31/10/2024 Até29/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1635204

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00666/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (252092/1) KELRY KAMILLA DA SILVA MACEDO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150010) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE COMODORO
A Partir de: 21/10/2024 Até19/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1635199

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00667/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (127431/1) ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149071) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NORTELANDIA
A Partir de: 03/10/2024 Até11/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1635200

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00668/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16735
Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO
Quinquênio: 02/12/2011 Até 01/12/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1635201

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00640/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (274248/1) RENATO CARVALHO MAGGI SCHEFFER
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103110) COORD DO REGISTRO NAC CART DE HABILITACAO RENACH
A Partir de: 07/10/2024 Até05/12/2024

Processo N.:
Nome: (126602/1) ROSALYNN MARY MAGALHAES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155209) UNID DE ASSESORIA
A Partir de: 14/10/2024 Até20/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1635191

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00641/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (256331/1) LUCILENE BESERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 09/06/2019 Ate 08/06/2024
A Partir de: 23/12/2024 Até22/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1635192

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00139/2024 DE:
01/11/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (241193/1) GLAYS ALVES CORREA LIMA VERDE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185620) GER DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 16/10/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1635205

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA
SEFAZ-PRO-2024/09349

BRASIL
PROJETO No: 5393/OC-BR (BR-L1539) Programa de Modernização da
Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso - Profisco II MT.
Nome do Processo de Seleção: Seleção Baseada nas Qualificações do
Consultor (SQC)
Data limite para apresentação da resposta: 18/11/2024
O Estado de Mato Grosso contratou o financiamento do Banco
Interamericano de Desenvolvimento para o Programa de Modernização
da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso -Profisco II MT, e se propõe
utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria compreendem: "Contratar consultoria para
o desenvolvimento e implementação da Metodologia de Gestão de
Operações no Mercado Financeiro para a Administração Financeira
do Estado de Mato Grosso, compreendendo: Projeto Executivo;
Diagnóstico da situação atual do Tesouro Estadual com relação ao
gerenciamento das operações no mercado financeiro; Proposta de
Metodologia de Gestão das Operações no Mercado Financeiro para o
Tesouro Estadual; Projeto Piloto de Operações no Mercado Financeiro
e Capacitação na Metodologia". O prazo de execução dos serviços é
de até 18 (dezoito) meses.

O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado
de Fazenda de Mato Grosso convida às firmas consultoras elegíveis
a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas
consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique
que estão qualificadas para prestar os serviços, conforme Anexo I desta
Manifestação de Interesse.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos
indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores
financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e
poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis,
segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma
de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas
qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma
empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e,
no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa
designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método Seleção
Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definido nas Políticas
adequado para pequenos serviços de até US\$200.000,00.

As empresas/instituições que manifestaram interesse em participar no
processo de seleção deverão disponibilizar documentações e informações
que demonstrem sua qualificação para a prestação dos serviços, mediante
documentação estabelecida no Anexo I deste aviso.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no
endereço abaixo durante o horário de expediente das 9h às 17h:

Comissão de Contratação SEFAZ/MT	
Endereço	Superintendência de Aquisições e Contratos Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Centro Político Administrativo Complexo III-A, térreo. Cuiabá-MT, CEP: 78049-936
Telefone	55-65-3617-2377/2370/2036
Email	licita@sefaz.mt.gov.br

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita,
(pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até o dia 18 de
novembro de 2024, dentro do horário de expediente do órgão, exceto com
relação às manifestações enviadas por email, que poderão ser enviadas até
às 23h59min do último dia do prazo.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2024.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Anexo I

A(s) consultora(as) serão escolhidas com base na experiência e no corpo
técnico disponível sendo recomendável demonstrar que estão qualificadas
para essa consultoria apresentando:

- Cartão de CNPJ da empresa, se houver;
- Síntese (portfólio) de apresentação da empresa/instituição de
consultoria;
- Descrição de trabalhos similares desenvolvidos e concluídos pela
consultoria;
- Prospectos, folders de apresentação da consultora, contendo
resumo da história da consultora, a composição do quadro dirigente,
principais trabalhos realizados, quando for o caso, se possível, com
volume aproximado da carteira, valores e prazos dos contratos, resultados
alcançados, metodologias, técnicas e ferramentas utilizadas;
- Resumo Curricular da Equipe Técnica (identificação dos
consultores, tempo de atuação, trabalhos realizados, breve descrição
do escopo dos trabalhos, clientes e respectivo período de realização;
publicações na área objeto, quando houver)

Para fins de subsidiar a avaliação das Manifestações de Interesse
apresentadas serão utilizados os seguintes critérios: a experiência da
empresa nos serviços de consultoria similares e as qualificações do corpo
técnico proposto.

Os critérios acima definidos serão pontuados de 0 (zero) a 100 (cem) pontos
utilizando-se os seguintes pesos:

Tabela 1 - Avaliação da Experiência da Empresa - Peso 80%	
Qualificação	Nota
Atuação da consultora no Mercado Financeiro, em atividade correlata aos serviços no setor privado	20
Atuação da consultora no Mercado Financeiro, em atividade correlata aos serviços no setor público	50
Cadastro da consultora junto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	10

Tabela	
2- Avaliação do corpo técnico - Peso 20%	
Qualificação	Nota
Equipe no corpo técnico que possua alguma das certificações profissionais em Mercado Financeiro. Certificados Financeiros Profissionais, em vigência, emitidos por entidades certificadoras reconhecidas pelo mercado, tais como: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais do Brasil - APIMEC, Associação Brasileira de Planejadores Financeiros - PLANEJAR, Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias - ANCORD).	20

Ambos os critérios serão analisados tomando como base o seguinte parâmetro objetivo:

Atendimento ao critério Fraca: 0 a 25%
Atendimento ao critério Razoável: 25 a 50%
Atendimento ao critério Boa: 50 a 75%
Atendimento ao critério Ótima: 75 a 100%

As consultoras poderão apresentar as Manifestações de Interesse no formato que julgarem mais adequado, não havendo modelo a ser seguido e disponibilizado.

Nessa etapa da Seleção não há edital nem Termo de Referência. Esses documentos serão disponibilizados à consultora selecionada após a análise das Manifestações de Interesse enviadas. As informações que podem ser disponibilizadas aos Consultores, nesta etapa, estão descritas no Aviso de Manifestação de Interesse e neste Anexo I.

Protocolo 1635421

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024/SEMA/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEMA/00075/2024
- SEMA-PRO-2024/02614

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GERAL DO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA-MT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.”.

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 04 de novembro de 2024, até às 13h45min do dia 18 de novembro de 2024, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 18 de novembro de 2024, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065)99214-5804 (suporte SIAG) ou (065)99339-9207 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 31 de outubro de 2024.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
SEMA-MT

Protocolo 1635510

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 26/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/03136 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da construção da ponte de concreto sobre o Rio Manso (PT02365), na rodovia MT-241, trecho: Entrº. MT-244 (A) - Div. Nova Brasília/Chapada dos Guimarães, com extensão de 141,30m e largura de 8,80m, localizado no município de Chapada dos Guimarães/MT. A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria n.94/2023/CGAB/SINFRA, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua REABERTURA PROGRAMADA para o dia 19/11/2024, às 9h00min (horário local). Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG: de 04/11/2024 a 18/11/2024, período integral, e no dia 19/11/2024 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/11/2024 às 9h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) . OBSERVAÇÃO: Houve alterações nas peças técnicas. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA-MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1635164

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE NOVO EDITAL E NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/19522 E SIAG Nº 0019522/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a PUBLICAÇÃO DO NOVO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024/SESP-MT, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de prestação de serviço de TELEATENDIMENTO receptivo e supervisão do TELEATENDIMENTO para atender as demandas no Centro Integrado de Operação de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - CIOSP/SESP LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 01/11/2024 a 18/11/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

O NOVO EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PORTAL DE AQUISIÇÕES DA SEPLAG E OS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, DEVERÃO ENVIÁ-LAS NOVAMENTE. A REPUBLICAÇÃO DEU-SE EM RAZÃO DE DIFERENTES AJUSTES QUE TIVERAM QUE SER FEITOS NO EDITAL ORIGINAL.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI
Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1635410

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT torna Pública a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS ATUANTES EM CONSULTORIA, INSTRUTORIA E EDUCAÇÃO

CNPJ: 03.583.049/0003-74

VIGÊNCIA: O serviço a ser contratado é por escopo e será ministrado de forma imediata na data prevista e o pagamento será realizado em parcela única conforme Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SETASC	PROJETO ATIVIDADE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais
UNID. ORÇAMENTÁRIA	22101	PROGRAMA:	036- Apoio Administrativo
NAT. DA DESPESA	3.3.90.39.006	FONTE:	1.500.0000 (Recursos Ordinários do Tesouro)
VALOR	R\$ 30.600,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS)		

PROCESSO SIGADO/SIAG Nº: SETASC-PRO-2024/07417

OBJETO: Contratação de serviço especializado para treinamento e capacitação em "OFICINA DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMO DE REFERÊNCIA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES e DECRETO ESTADUAL - MT Nº1.525 DE 2022".

FISCALIZAÇÃO:

	NOME:	MATRÍCULA
GESTOR:	CLAUDIA LEITE SILVA AGUIAR	294653
FISCAL:	ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT	329558
SUPLENTE:	STEFANI LOUSADA TAKASUMI	308359

FUNDAMENTO: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e Orientação Jurídico Normativa 009/CPPGE/2023.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 049/2024 - fls.06-08 (SIAG).

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Autorizo a Contratação por Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e suas alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2024

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
SETASC/MT

Protocolo 1635278

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022/SES/MT
PROCESSO Nº SES-PRO-2022/30927

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Contratação - 02, instituída pela Portaria nº 0625/2024/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise e julgamento da documentação de empresa no **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022/SES/MT**, que tem como objeto o **"Chamamento Público, para fins de credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde"**, que após apreciação dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pela empresa **ORTHOS SÍNTESE DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE IMPLANTES MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.251.681/0001-54**, certificou-se que a referida proponente cumpriu integralmente com os requisitos exigidos no Edital. Fica concedido prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT, "caso seja apresentado recurso" igual prazo para as "contrarrrazões". A análise dos documentos está elencada na ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA nos autos, e disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e no site da Secretaria de Estado de Saúde, link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes>. local onde se encontra o Edital do mencionado Chamamento. Contato: (65) 3613-5410.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Presidente da Comissão de Contratação

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente de Aquisições e Contratos

Anderson Henrique da Silva Martins
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
(Assinado no original)

Protocolo 1635292

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os documentos juntados aos autos do processo MTPAR-PRO-2024/01928 e o Parecer Jurídico - SIGADOC MTPAR-DIC-2024/06661 e estando presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regulamenta a matéria, **HOMOLOGO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO** no Art. 112 c/c Art. 116, inciso I do RILC/ MTPAR - que tem por objeto **"Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença dos softwares AltoQi Eberick 2024 com Qi Editor de Armaduras e AltoQi QiBuilder 2024",** no valor total de R\$ 134.244,00 (Cento e trinta e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais), sendo a CONTRATADA a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 03.984.954/0001-74, com fulcro no artigo 30, inciso I da Lei Federal nº 13.303/2016, juntamente com demais Legislações pertinentes.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1635167

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 051/2024/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR os lotes 02 e 03 da Licitação Eletrônica nº 051/2024/MTPAR, processo administrativo nº MTPAR-PRO-2024/01604, o qual tem por objeto ☐Aquisição de Veículos e Equipamentos para atender o Setor Operacional do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos ☐.

LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD.	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
02/01	Novo Horizonte Comércio e Serviços LTDA	51.552.005/0001-68	R\$ 249.900,00	UN	01	R\$ 249.900,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL LOTE: R\$249.900,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos reais).							

LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD.	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
03/01	HELI BRASIL - Kmr Group Ltda	05.003.729/0004-88	R\$ 118.478,00	UN	01	R\$ 118.478,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL LOTE: R\$118.478,00 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e oito reais).							

VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 368.378,00 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais)

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1635469



**DÁ ORGULHO
VIVER EM
MATO GROSSO**



+ DE 500 FAMÍLIAS
BENEFICIADAS COM O
PROGRAMA SER FAMÍLIA CRIANÇA.
A DA ADRIANA, DE POCONÉ, É UMA DELAS.



**PROGRAMA
SER
Família
Criança**



**Governo de
Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2024/12243
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) matrícula para realização de Pós-Graduação Psicologia Organizacional e Gestão de Pessoas | Edição 2024, executado pela empresa PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, na modalidade EAD-100% online, conforme conteúdo programático e demais especificações delineadas no Termo de Referência 090/2024/PGE.
FORNECEDOR: Pontifícia Universidade Católica Do Rio Grande Do Sul - PUC-RS, mantida pela União Brasileira de Educação e Assistência (UBEA), CNPJ nº 88.630.413/0002-81.
VALOR TOTAL: R\$ 7.996,80 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f, c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.
RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 090/2024/PGE e Parecer Referencial 2851/CPPEGE/2022.
Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035 /2024/PGEMT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: Pontifícia Universidade Católica Do Rio Grande Do Sul - PUC-RS, mantida pela União Brasileira de Educação e Assistência (UBEA), inscrita no CNPJ nº 88.630.413/0002-81.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) matrícula para realização de Pós-Graduação Psicologia Organizacional e Gestão de Pessoas | Edição 2024, executado pela empresa PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, na modalidade EAD-100% online, conforme conteúdo programático e demais especificações delineadas no Termo de Referência 090/2024/PGE.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.996,80 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
PROCESSO Nº: PGE-PRO-2024/12243
ASSINAM: pela CONTRATANTE: DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA DA PGE/MT: SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR E PELA CONTRATADA: LUCIA ROSA TAVEIRA MANO.

PORTARIA Nº 097/PGE/2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo Nº	Fiscal do Contrato
035/2024	PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUCRS	01 (uma) matricula para realização de Pós-Graduação Psicologia Organizacional e Gestão de Pessoas Edição 2024 executado pela empresa PUCRS, na modalidade EAD- 100% online.	R\$ 7.996,80	PGE-PRO-2024/12243	FISCAL TITULAR: LAURA CHRISTIANE PINHEIRO ALVES FISCAL SUBSTITUTO: GREYCE SILVA COSTA

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1635413

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,
Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.
Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, consequentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.
Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
BOM DIA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	24891/2011	7066/2024/CCOMP/ PGE/MT
P.V.	10595/2009	7067/2024/CCOMP/ PGE/MT
VALADÃO		

CENTRO NORTE DISTR. PROD. VETERINARIOS LTDA	45976/2019	7068/2024/CCOMP/ PGE/MT
RENATO HENRIQUE SANTOS ROLIM	07300/2008	7069/2024/CCOMP/ PGE/MT
A TRIBO DO SOM AUTO PEÇAS LTDA	11952/2010	7070/2024/CCOMP/ PGE/MT
CACILDO PEREIRA ALVES	24570/2011	7071/2024/CCOMP/ PGE/MT
PIOVEZAN & PIOVEZAN LTDA	11907/2010	7072/2024/CCOMP/ PGE/MT
W.V. IND. E COM. CEREAIS E INSUMOS AGRIC.LTDA	29143/2013	7073/2024/CCOMP/ PGE/MT
AGRO CAMPO	18767/2010	7074/2024/CCOMP/ PGE/MT
SUPERMERCADO DOURADO LTDA	14480/2010	7075/2024/CCOMP/ PGE/MT
TECNOLUB PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	12231/2010	7076/2024/CCOMP/ PGE/MT
TRATORAMA CAOLSEN MIN. IND. TRATORES LTDA	00198/2005	7077/2024/CCOMP/ PGE/MT

W E B COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA	16080/2010	7078/2024/CCOMP/ PGE/MT
PRAIAMAR IND. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	13997/2010	7079/2024/CCOMP/ PGE/MT
MARIA APARECIDA C.A. DE SOUZA ME	04722/2008	7080/2024/CCOMP/ PGE/MT
PAPELARIA COLEGIAL LTDA	09845/2009	7081/2024/CCOMP/ PGE/MT
GIO CONFECÇÕES LTDA	01152/2006	7082/2024/CCOMP/ PGE/MT
CAMARGO & ROSAN LTDA	05627/2008	7083/2024/CCOMP/ PGE/MT
PRODUTORA DE SEMENTES CANARIO LTDA	34876/2014	7084/2024/CCOMP/ PGE/MT
NICOLETTI & CIA LTDA	01048/2006	70850/2024/CCOMP/ PGE/MT
NICOLETTI & CIA LTDA	01141/2006	7086/2024/CCOMP/ PGE/MT
NICOLETTI & CIA LTDA	01030/2006	7087/2024/CCOMP/ PGE/MT
FRIGORIFICO ALTO NORTE	29868/2013	7088/2024/CCOMP/ PGE/MT
TRICOTANDO AVIAMENTOS LTDA	02886/2007	7089/2024/CCOMP/ PGE/MT
SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA	31287/2013	7090/2024/CCOMP/ PGE/MT
L.G. MADEIRAS LTDA	15357/2010	7091/2024/CCOMP/ PGE/MT
CASA DE CALÇADOS GONÇALVES LTDA	19939/2011	7092/2024/CCOMP/ PGE/MT
MAGAZINE MONTENEGRO LTDA	14974/2010	7093/2024/CCOMP/ PGE/MT
BARRA DIESEL PEÇAS VEICULOS LTDA	15915/2010	7094/2024/CCOMP/ PGE/MT
GLEBA CALIFORNIA	07347/2008	7095/2024/CCOMP/ PGE/MT
ELENICE F. DA SILVA ME	04551/2008	7096/2024/CCOMP/ PGE/MT
CONFECÇÕES T & T LTDA	16222/2010	7097/2024/CCOMP/ PGE/MT
ABS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	21153/2011	7098/2024/CCOMP/ PGE/MT
GENI & LEAO MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	16169/2010	7099/2024/CCOMP/ PGE/MT
NEBRASCA COLCHOES LTDA	46353/2019	7100/2024/CCOMP/ PGE/MT
RAINHA DO LAR LTDA	39640/2016	7101/2024/CCOMP/ PGE/MT
CENTRO SUL MOTOS LTDA	16780/2010	7102/2024/CCOMP/ PGE/MT
BAZAR PAPELARIA CONFIANÇA LTDA	15347/2010	7103/2024/CCOMP/ PGE/MT
V.A. COMERCIO PROD. ALIMENTICIOS LTDA	47627/2020	7104/2024/CCOMP/ PGE/MT
ARRUDA E SCHNEIDER LTDA	23507/2011	7105/2024/CCOMP/ PGE/MT
C.G.M. PRESENTES LTDA	39578/2016	7106/2024/CCOMP/ PGE/MT
C.G.M. PRESENTES LTDA	39579/2016	7107/2024/CCOMP/ PGE/MT
C.G.M. PRESENTES LTDA	39580/2016	7108/2024/CCOMP/ PGE/MT
C.G.M. PRESENTES LTDA	39581/2016	7109/2024/CCOMP/ PGE/MT
C.G.M. PRESENTES LTDA	39582/2016	7110/2024/CCOMP/ PGE/MT
C.G.M. PRESENTES LTDA	39583/2016	7111/2024/CCOMP/ PGE/MT
C.G.M. PRESENTES LTDA	39584/2016	7112/2024/CCOMP/ PGE/MT
C.G.M. PRESENTES LTDA	39577/2016	7113/2024/CCOMP/ PGE/MT

VILSON POLLO TRINDADE	20020/2011	7114/2024/CCOMP/ PGE/MT
JD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	07344/2008	7115/2024/CCOMP/ PGE/MT
CASA GRANDE & CIA LTDA	28189/2012	7116/2024/CCOMP/ PGE/MT
RODRIGO FERNANDES FELICIO EIRELI	47767/2020	7117/2024/CCOMP/ PGE/MT
ROTA OESTE VEICULOS LTDA	17807/2010	7118/2024/CCOMP/ PGE/MT
ROTA OESTE VEICULOS LTDA	17722/2010	7119/2024/CCOMP/ PGE/MT
ROTA OESTE VEICULOS LTDA	17808/2010	7120/2024/CCOMP/ PGE/MT
TECIDOS RAMATEC LTDA	34477/2014	7121/2024/CCOMP/ PGE/MT
TECIDOS RAMATEC LTDA	34479/2014	7122/2024/CCOMP/ PGE/MT
BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA	33940/2014	7123/2024/CCOMP/ PGE/MT
CLAUDEMIRCIO CORREIA FERNANDES EPP	07597/2008	7124/2024/CCOMP/ PGE/MT
CLAUDEMIRCIO CORREIA FERNANDES EPP	07601/2008	7125/2024/CCOMP/ PGE/MT
CLAUDEMIRCIO CORREIA FERNANDES EPP	07599/2008	7126/2024/CCOMP/ PGE/MT
CLAUDEMIRCIO CORREIA FERNANDES EPP	07600/2008	7127/2024/CCOMP/ PGE/MT
CLAUDEMIRCIO CORREIA FERNANDES EPP	07603/2008	7128/2024/CCOMP/ PGE/MT
CLAUDEMIRCIO CORREIA FERNANDES EPP	07604/2008	7129/2024/CCOMP/ PGE/MT
CLAUDEMIRCIO CORREIA FERNANDES EPP	07598/2008	7130/2024/CCOMP/ PGE/MT
CLAUDEMIRCIO CORREIA FERNANDES EPP	07602/2008	7131/2024/CCOMP/ PGE/MT
FRANCHINI & CIA LTDA	22759/2011	7132/2024/CCOMP/ PGE/MT
PAULA & PUPIN LTDA	17519/2010	7133/2024/CCOMP/ PGE/MT
ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	15459/2010	7134/2024/CCOMP/ PGE/MT
BERGAMACHI & CIA LTDA	04134/2007	7135/2024/CCOMP/ PGE/MT
SORRISO COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	30205/2013	7136/2024/CCOMP/ PGE/MT
ZEILDA RIBEIRO LOURENÇO	28640/2013	7137/2024/CCOMP/ PGE/MT
PATRICIA MOREIRA GARCEZ	20918/2011	7138/2024/CCOMP/ PGE/MT
CASA DOS FREIOS LTDA	36098/2015	7139/2024/CCOMP/ PGE/MT
CASA DOS FREIOS LTDA	36097/2015	7140/2024/CCOMP/ PGE/MT
CASA DOS FREIOS LTDA	36096/2015	7141/2024/CCOMP/ PGE/MT
ANA BARBOSA DA SILVA ME	46693/2019	7142/2024/CCOMP/ PGE/MT
PAN AMERICA COMERCIO E REPRES. LTDA	38617/2015	7143/2024/CCOMP/ PGE/MT
PAN AMERICA COMERCIO E REPRES. LTDA	38618/2015	7144/2024/CCOMP/ PGE/MT
MR-3 MINERAÇÃO LTDA	11261/2009	7145/2024/CCOMP/ PGE/MT
AGROSHOP DISTR. PROD. AGROPECUARIOS LTDA	05764/2008	7146/2024/CCOMP/ PGE/MT
AGROSHOP DISTR. PROD. AGROPECUARIOS LTDA	05765/2008	7147/2024/CCOMP/ PGE/MT

Jenz Prochnow Júnior
Procurador do Estado de Mato Grosso
Subprocurador-Geral Fiscal
(Doc. Original Assinado)

Protocolo 1635454

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024/DPE/MT

Processo nº: 2024.0.000000187-6
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: PROJETO K STUDIO DE PROJETO LTDA
Objeto: Aquisição e instalação de móveis sob medida (planejados), para serem instalados no Núcleo de Primavera do Leste da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Data da assinatura: 29/10/2024.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato e/ou da expedição da Nota de Autorização de Despesa, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, nos termos do art. 6º, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.449000000.15000000.01.1
Elemento de Despesa: 52
Fundamento Legal: Processo nº 2024.0.000000187-6, Parecer Jurídico 480/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90031/2024, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto do Estado de Mato Grosso nº 1.525/2022-MT e todas alterações posteriores.
Assinam: 1º Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas
Rep. Legal da empresa - Kerli Maria Ronsani Carloto
Fiscais do Contrato: 102/2023.
Portaria: 2146/2024.
Fiscal Titular: Gustavo Ruvieri de Amorim - Matrícula: 101004645-1
Fiscal Substituto: Naiara Rodrigues de Araújo - Matrícula 101005874-1
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1635408

PORTARIA Nº 2186/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009405-0.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo de Sinop, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
31/10/2024 a 01/11/2024	Dr. (a): Graziele Cristina Tobias de Miranda Assessor(a) de Defensor (a): Marina Aparecida Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1635423

PORTARIA Nº 2187/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XV/III, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009187-5.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública SAMILLA KARIN DA SILVA MENZEL, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a contar da data de 24/10/2024 até 21/04/2025, nos termos do art. 235, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº 724/2022).

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 24 de outubro de 2024.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1635432

PORTARIA Nº 2188/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009120-4.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública MALU CARMO DOS SANTOS como Coordenadora de Serviços em substituição, no período 07/11/2024 a 26/11/2024 - 20 (vinte) dias, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1635436

PORTARIA Nº 2189/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009083-6.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o teletrabalho à Defensora Pública SYNARA VIEIRA GUSMÃO, no dia 25/10/2024, em razão do local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral decorrente do mau funcionamento no aparelho de ar-condicionado de seu gabinete.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1635450

PORTARIA Nº 2190/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009185-9.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Comodoro, no período de 29/10/2024 a 01º/11/2024, em razão de quedas na energia elétrica no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1635451

PORTARIA Nº 2191/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008987-0.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público ALAN OLIVER DE ALMEIDA SOLIZ como Diretor Jurídico em substituição, no período de 29/10/2024 a 14/11/2024 - 17 (dezessete) dias, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora Pública BRUNA RONDON BERTHOLDO RAINHO CUNHA como Coordenadora Jurídica de Licitações em substituição, no período de 29/10/2024 a 14/11/2024 - 17 (dezessete) dias, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1635456

PORTARIA Nº 2192/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009205-7.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/11/2024 a 04/11/2024	Dr.(a): Carlos Eduardo Freitas de Souza Assessor(a) de Defensor (a): Nathalia Moreira Medeiros

08/11/2024 a 11/11/2024	Dr.(a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
19/11/2024 a 21/11/2024	Dr.(a): Carlos Eduardo Freitas de Souza Assessor(a) de Defensor (a): Nathalia Moreira Medeiros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1635457

PORTARIA Nº 2193/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009428-9.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo de São Félix do Araguaia, no dia 31/10/2024, em razão de ausência de internet no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1635467

PORTARIA Nº 2194/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009398-3.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
11/12/2024 a 18/12/2024	Dr.(a): Carlos Wagner Gobati De Matos Assessor(a) de Defensor (a): Joaquim de Oliveira Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1635473

PORTARIA Nº 2195/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009133-6.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Juara, Juína, Tabaporã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
08/11/2024 a 15/11/2024	Dr. (a): Anderson Pereira Martins Assessor(a) de Defensor(a): Lanna Luiza Berigo Fraga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1635474

PORTARIA Nº 2200/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000009167-0;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que a Defensora Pública ISABELLA BAUMGRATZ DE ARAUJO CHIMELI assuma suas atribuições junto a Defensoria Única do Núcleo de São José do Rio Claro, com efeitos do trânsito a partir do dia 04/11/2024;

Art. 2º DETERMINAR que a Defensora Pública LIGIA PADOVANI NASCIMENTO assuma suas atribuições junto a Defensoria Única do Núcleo de Itiquira, com efeitos do trânsito a partir do dia 04/11/2024;

Art. 3º DETERMINAR que a Defensora Pública GABRIELA BECK DOS SANTOS assuma suas atribuições junto a 2ª Defensoria do Núcleo de Campo Novo do Parecis, com efeitos do trânsito a partir do dia 04/11/2024;

Art. 4º DETERMINAR que o Defensor Público JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO assuma suas atribuições junto a 2ª Defensoria do Núcleo de Guarantã do Norte, com efeitos do trânsito a partir do dia 04/11/2024;

Art. 5º DETERMINAR que o Defensor Público MAXUEL PEREIRA DIAS assuma suas atribuições junto a 2ª Defensoria do Núcleo de Alto Araguaia e Alto Taquari, com efeitos do trânsito a partir do dia 04/11/2024;

Art. 6º DETERMINAR que o Defensor Público ROMULO MOREIRA NADER assuma suas atribuições junto a 2ª Defensoria do Núcleo de Juara, com efeitos do trânsito a partir do dia 04/11/2024.

Art. 7º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1635494

PORTARIA Nº 2196/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009452-1.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o inciso II da Portaria nº 1623/2024/SDPG, que designou o Defensor Público JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO

em acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de Itaúba, com efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Art. 2º REVOGAR o inciso I da Portaria nº 1623/2024/SDPG, que designou a Defensora Pública JACQUELINE GEVIZIER RODRIGUES CISCATO e o Defensor Público ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO em acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de Terra Nova do Norte, com efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Art. 3º REVOGAR o artigo 2º da Portaria nº 1031/2024/SDPG, que designou os Defensores Públicos VITOR LIMA NAVA MARTINS e ROMULO MOREIRA NADER em acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de Brasnorte, com efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Art. 4º REVOGAR o artigo 1º da Portaria nº 1031/2024/SDPG, que designou a Defensora Pública LIGIA PADOVANI NASCIMENTO em acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de Porto dos Gaúchos, com efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 089/2024/SDPG, no que tange a designação da Defensora Pública OLZANIR FIGUEIREDO CARRIJO em acúmulo de funções na 3ª Defensoria do Núcleo de Juara e Tabaporã e o artigo 2º da Portaria nº 271/2024/SDPG, que designou a Defensora Pública JACQUELINE GEVIZIER RODRIGUES CISCATO para atuar em conjunto com a Defensora Pública OLZANIR FIGUEIREDO CARRIJO na cumulação da 3ª Defensoria de Juara e Tabaporã, ambas com efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 1558/2024/SDPG, que designou os Defensores Públicos WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI e ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO em acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de São Félix do Araguaia, com efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Art. 7º REVOGAR a Portaria nº 1319/2024/SDPG, que designou o Defensor Público JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA em acúmulo de funções na 1ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade, com efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Art. 8º REVOGAR a Portaria nº 1050/2024/SDPG, que designou a Defensora Pública PRISCILA CRISTYNA ZART DOS PRAZERES em acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo de Comodoro, com efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2024.

Art. 9º REVOGAR a Portaria nº 089/2024/SDPG, no que tange a designação dos Defensores Públicos JOÃO VICENTE NUNES LEAL e IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR em acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de São José do Rio Claro, com efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2024.

Art. 10. REVOGAR o artigo 2º da Portaria nº 1237/2024/SDPG, que designou a Defensora Pública SANDRA CRISTINA ALVES em acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de Itiquira, com efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2024.

Art. 11. REVOGAR o artigo 2º da Portaria nº 987/2024/SDPG, que designou os Defensores Públicos MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO, LEANDRO FABRIS NETO e a Defensora Pública PAULA FERREIRA FERNANDES em acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo de Campo Novo do Parecis, com efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2024.

Art. 12. REVOGAR o artigo 2º da Portaria nº 1015/2024/SDPG, que designou a Defensora Pública GABRIELA BECK DOS SANTOS em acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo de Guarantã do Norte, com efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Art. 13. REVOGAR o inciso II da Portaria nº 1100/2024/SDPG, que designou a Defensora Pública ELISA DE CAMARGO VIANA em acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo de Juara e Tabaporã e a Portaria nº 1115/2024/SDPG que designou o Defensor Público UBIRAJARA VICENTE LUCA para atuar em conjunto com a Defensora Pública ELISA DE CAMARGO VIANA na cumulação da 2ª Defensoria do Núcleo de Juara e Tabaporã, ambas com efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2024.

Art. 14.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1635498

PORTARIA Nº 2197/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 2024.0.000009437-8.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, em auxílio aos Membros titulares, por um ano, em consonância com o §7º do Art. 2º e §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Cáceres

Defensoria	Atribuição	Início
6ª Defensoria	4ª Vara Criminal de Cáceres - Processos que tramitam na Comarca de Cáceres.	06/11/2024

Núcleo de Mirassol D'Oeste

Defensoria	Atribuição	Início
2ª Defensoria	Processos que tramitam na 4ª Vara Criminal de Cáceres - Resolução n.º 194/2014 (CNJ), excepcionando os processos ocorridos na Comarca de Cáceres.	06/11/2024

Art. 2º Não serão aceitos pedidos de desistência de acumulações anuais já deferidas para concorrer a novas acumulações anuais.

Art. 3º Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **anuais no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 4º Uma vez aceita a cumulação, esta é irrenunciável, sendo responsabilidade funcional do designado o atendimento ao órgão acumulado pelo período de um ano, ou até que haja o seu provimento por lotação ou remoção.

Art. 5º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até as 18h do dia 05/11/2024**, por meio do endereço eletrônico **inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br**.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1635500

PORTARIA Nº 2198/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo 2024.0.000009380-0.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de **férias**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Apiacás

Defensoria	Atribuição	Período
Defensoria Única	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE APIACÁS.	18/11/2024 a 19/12/2024 - 32 (trinta e dois) dias

Núcleo de Nova Monte Verde

Defensoria	Atribuição	Período
Defensoria Única	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE NOVA MONTE VERDE.	18/11/2024 a 19/12/2024 - 32 (trinta e dois) dias

Art. 2º Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir **férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções**.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 18h do dia 05/11/2024**, por meio do endereço eletrônico **inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1635507

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90040/2024

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO Procedimento: SEI: 2024.0.000000721-1- Pregão Eletrônico n. 90040/2024

Data: 18/11/2024 às 14:00 (horário de Brasília) Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: O certame em tela visa a futura e eventual contratação dos **serviços de instalação da pré-instalação de ar condicionado** (rede frigorígena), limpeza da pré-instalação de ar condicionado (rede frigorígena), desinstalação de ares condicionados, instalação de ares condicionados e desinstalação, limpeza e instalação de ares condicionados para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital e unidades do Interior. Locais para adquirir o edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br c) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2024
Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos
Protocolo 1635503

ATO Nº 356/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **HELLEN CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO** do cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 21/10/2024.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1635504

PORTARIA Nº 2199/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 2024.0.000000716-5.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, em auxílio ao Membro titular, em consonância com o Art. 2º, §7º da Resolução n.º 014/2023/DPG, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Sorriso

Defensoria	Atribuição	Período
5ª Defensoria	Processos que tramitam na 5ª Vara Criminal de Sinop - elencados no Art. 6º da Resolução TJMT/OE N. 14 de 23 de novembro de 2023 e Art. 1º da Portaria nº 1774/2023/DPG, excepcionando os processos ocorridos na Comarca de Sinop.	06/11/2024 a 19/12/2024

Art. 2º Não serão aceitos pedidos de desistência de acumulações anuais já deferidas para concorrer a novas acumulações anuais.

Art. 3º Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções anuais no momento da inscrição, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, até as 18h do dia 04/11/2024, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1635509

PORTARIA Nº 2201/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009413-0.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública GISELE CHIMATTI BERNA para atuar em conjunto com a Defensora Pública BETHANIA MENESES DIAS, em acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de Jauru, no período de 04/11/2024 a 19/12/2024 - 46 (quarenta e seis) dias, visto que a Defensora Pública Francine da Rosa Grings estará em usufruto de férias.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.
MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1635511

PORTARIA Nº 2202/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público ERICK RAFAEL OLIVEIRA DE MORAES E SILVA, matrícula 101005667, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/03/2025 a 14/03/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015190.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público ALEXSANDER DE SOUZA EVANGELISTA, matrícula 101139, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/11/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 015191.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público ALEXSANDER DE SOUZA EVANGELISTA, matrícula 101139, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/11/2024 a 22/11/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 015192.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública NAJISLA GUSMAO DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 101004779, usufruto de 18 (dezoito) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/12/2024 a 19/12/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 015193.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, matrícula 100716, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 22/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015126.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES, matrícula 100165, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015130.

Art. 7º CONCEDER à Defensora Pública MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES, matrícula 100165, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 21/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015131.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público RENATO HENRIQUE FERRAREZI, matrícula 101004129, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015140.

Art. 9º CONCEDER à Defensora Pública PRISCILA CRISTYNA ZART DOS PRAZERES, matrícula 101005749, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015152.

Art. 10. CONCEDER à Defensora Pública PRISCILA CRISTYNA ZART DOS PRAZERES, matrícula 101005749, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/11/2024 a 22/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015153.

Art. 11. CONCEDER à Defensora Pública ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA GARCIA, matrícula 100017, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015156.

Art. 12. CONCEDER à Defensora Pública MONICA BALBINO CAJANGO, matrícula 100195, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 25/11/2024 a 04/12/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código 015180 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA.

Art. 13. CONCEDER à Defensora Pública MONICA BALBINO CAJANGO, matrícula 100195, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 05/12/2024 a 14/12/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015180 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público ZACARIAS FERREIRA DIAS.

Art. 14. CONCEDER à Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula 100202, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015184.

Art. 15. CONCEDER à Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula 100202, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015185.

Art. 16. CONCEDER à Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula 100202, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015186.

Art. 17. CONCEDER à Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula 100202, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015187.

Art. 18. CONCEDER à Defensora Pública BETHANIA MENESES DIAS, matrícula 100199, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 04/11/2024 a 08/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015195.

Art. 19. CONCEDER à Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS, matrícula 100704, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015231.

Art. 20. CONCEDER ao Defensor Público GUILHERME RIBEIRO RIGON, matrícula 100992, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 04/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000009145-0.

Art. 21. CONCEDER à Servidora Pública NATHALIA MOREIRA MEDEIROS, matrícula 101004776, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 25/11/2024 a 09/12/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000009088-7.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1635512

MT.GOV.BR     govmatogrosso

MT ^{POR}
ELAS

PROGRAMA
SER
Família
Mulher



NÃO
Tipos de violência
cor: **NÃO** her

+ Se ele te xinga,
É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.

+ Se ele fala mal de você pros outros,
É VIOLÊNCIA MORAL.

+ Se ele te empurra ou te bate,
É VIOLÊNCIA FÍSICA.

+ Se ele te força a ter relações,
É VIOLÊNCIA SEXUAL.

+ Se ele fica com seu dinheiro,
É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.

**Enfrenta uma ou mais
situações como essas?
O Governo de Mato Grosso está
pronto para te acolher.**

Mais informações:
setasc.mt.gov.br



Denuncie Emergência
180 190



Governo de
Mato
Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.046, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Poxoréu.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Poxoréu, denominado Sítio Morada dos Castelhanos, com área total de 26,9131 hectares (vinte e seis hectares, noventa e um ares e trinta e um centiares), da Matrícula nº 11.499, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), INTERMAT-PRO-2022/15798, Adonai Silva Castelhana.

Parágrafo único Os imóveis descritos acima possuem as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Sítio Paulista, posse de Nivaldo de Souza Brito, nos marcos BI9-M-0798 a BI9-B-0070;

II - a sul: divisa com a Chácara da Neusa, posse de Jose Serafin Bezerra, nos marcos BI9-M-0797 a BI9-M-0796;

III - a leste: divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia Estadual MT-130, Poxoréu a Alto Coite, nos marcos BI9-B-0070 a BI9-M-0796;

IV - a oeste: divisa com a Chácara Santa Luzia, posse de Tercilio Matos de Barros, nos marcos BI9-M-0797 a BI9-M-0798.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.047, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com área total de 335,9650 hectares (trezentos e trinta e cinco hectares e noventa e seis ares e cinquenta centiares), da Matrícula nº 2231, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), Processo nº 45822/2014, INTERMAT-PRO-2023/05755, espólio de Ivete Terezinha Greggio Facin / Vilson Carlos Facin.

Parágrafo único Os imóveis descritos acima possuem as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda São Jorge, posse de Carlos José Gnoatto, nos marcos E52-M-0406 a E52-M-0409;

II - a sul: divisa com o Rio Manissauá-Miçu, nos marcos ADR-M-1989, E52-P-1303, E52-P-1303, E52-P-1304, E52-P-1305, E52-P-1306, E52-P-1307, E52-P-1308, E52-P-1309, E52-P-1310,

E52-P-1311, E52-P-1312, E52-P-1313 a E52-M-0419.

III - a leste: divisa com a Fazenda Pulo do Gato, posse de Adalberto Navair Diamante, nos marcos E52-M-0409 a ADR-M-1989;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Capim Nativo, posse de Walter Rosas Filizzola, nos marcos E52-M-0419 a E52-M-0406.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nobres.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Nobres, denominada Fazenda Brinco de Ouro II, com área total para regularização de 103,2308 hectares (cento e três hectares, vinte e três ares e oito centiares), sendo Área “A” 98,8635 (noventa e oito hectares, oitenta e seis ares e trinta e cinco centiares), matrícula nº 5651, e Área “B” com 4,3673 (quatro hectares, trinta e seis ares e setenta e três centiares), matrícula nº 5652, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 394654/2020, INTERMAT-PRO-2021/01724, de Leila Marilsa Fraga.

Parágrafo único Os imóveis descritos acima possuem as seguintes confrontações:

I - Fazenda Brinco de Ouro II - Área A (98,8635 ha), localizada no Município de Nobres, matrícula nº 5651:

a) a norte: divisa com a Fazenda Brinco de Ouro - Área I, posse de Leila Marilsa Fraga, nos marcos THOR-M-0278, AKH-M-7786, AKH-M-7783 a COI-M-0137;

b) a sul: divisa com a Fazenda Brinco de Ouro, posse de Leila Marilsa Fraga, nos marcos THOR-P-0623 a THOR-M-0282, divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia MT-241 Bom Jardim, nos marcos THOR-M-0282, THOR-P-0611 a THOR-P-0610, divisa com a Fazenda Brinco de Ouro, posse de Leila Marilsa Fraga, nos marcos THOR-P-0610 a THOR-P-0609, divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia MT-241 Bom Jardim, nos marcos THOR-P-0609, THOR-P-0608 a AKH-M-6241;

c) a leste: divisa com a Fazenda Terra Nobre III, posse de Queiros Participações S.A, matrícula nº 3893, nos marcos AKH-M-6241 a COI-M-0137;

d) a oeste: divisa com a Fazenda Brinco de Ouro, posse de Leila Marilsa Fraga, nos marcos THOR-P-0623 a THOR-M-0278;

II - Fazenda Brinco de Ouro II - Área B (4,3673 ha), localizada no Município de Nobres, matrícula nº 5652:

a) a norte: divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia MT-241 Bom Jardim, nos marcos THOR-P-0640 a AKH-M-6242;

b) a sul: divisa com a Fazenda Brinco de Ouro, posse de Leila Marilsa Fraga, nos marcos THOR-M-0331, THOR-P-0713 a AKH-M-7782;

c) a leste: divisa com a Fazenda Terra Nobre III, posse de Queiros Participações S.A, matrícula nº 3893, nos marcos AKH-M-7782 a AKH-M-6242;

d) a oeste: divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia MT-241 Bom Jardim, nos marcos THOR-M-0331 a THOR-P-0640.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.050, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Feliz Natal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Feliz Natal, denominada Fazenda Paraíso II, com área total para Regularização de 777,2301 hectares (setecentos e setenta e sete hectares, vinte e três ares e um centiares), sendo: Área "A" 762,6348 hectares (setecentos e sessenta e dois hectares, sessenta e três ares, quarenta e oito centiares), matrícula nº 3.835 e Área "B" com 14,5953 hectares (quatorze hectares, cinquenta e nove ares, cinquenta e três centiares), matrícula nº 3.836 conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº INTERMAT-PRO-2022/02117, de Nilson Schiefelbein e Marcio Leandro Schiefelbein.

Parágrafo único Os imóveis descritos acima possuem as seguintes confrontações:

I - Fazenda Paraíso II - Área A (762,6348 ha), matrícula nº 3.835:

- a) a norte: divisa com a Fazenda Paraíso, posse de Nilson Schiefelbein, matricial 2.775, nos marcos BSA-M-2044 a BSA-M-2046;
- b) a sul: divisa com a faixa de domínio das Estrada municipal, nos marcos BSA-M-2047 a AIY-M-6919, e divisa com a Fazenda Dois Amigos, posse de Joconda Rosa Pescinelli, matrícula 2.600 nos marcos AIY-M-6919 a ATP-M-0564;
- c) a leste: divisa com a Fazenda Gilvane II, posse de Uberto Costa, matrícula nº 2.518, nos marcos BSA-M-2046 a BSA-M-2047;
- d) a oeste: divisa com a Fazenda Tatuapé - Área 02, posse de Joconda Rosa Pescinelli, matrícula 3.051, os marcos ATP-M-0564 a BSA-M-2044.

II - Fazenda Paraíso II - Área B (14,5953 ha), matrícula nº 3.836:

- a) a norte: divisa com a faixa de domínio das Estrada municipal, nos marcos AIY-M-5117 a BSA-M-2048;
- b) a sul: divisa com a Fazenda Recanto, posse de Thiago Debastiane e outros, matrícula 2.040, nos marcos AIY-M-6515 a AIY-M-6445; e divisa com a Fazenda Dois Amigos, posse de Joconda Rosa Pescinelli, matrícula 2.2.599, nos marcos AIY-M-6445 a AIY-M-5117;
- c) a leste: divisa com a Fazenda Gilvane II, posse de Uberto Costa, matrícula nº 2.518, nos marcos BSA-M-2048 a AIY-M-6515;
- d) a oeste: divisa com a faixa de domínio das Estrada municipal, nos marcos AIY-M-5117.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.051, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Paranatinga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Paranatinga, denominada Fazenda Vitória IV, com área de 2.032,3686 hectares (dois mil e trinta e dois hectares, trinta e seis ares e oitenta e seis centiares), matrícula nº 21.479, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº INTERMAT-PRO-2022/21318, de Janaina Rufino dos Santos.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

- I - a norte: divisa com a Fazenda Vitória III, posse de Tassia de Menezes Giongo, nos marcos AFN-M-0304 a CMO-M-0900;
- II - a sul: divisa com o Rio Culue, nos marcos CMO-V-0258, CMO-V-0259, CMO-P-6817, CMO-V-0261, CMO-V-0267, CMO-V-0268, CMO-V-0269, CMO-V-0274, CMO-V-0275, CMO-P-6823, CMO-V-0277, CMO-P-6824, CMO-V-0278, CMO-V-0280, CMO-P-6826,

- CMO-V-0281, CMO-V-0285, CMO-P-6821, CMO-P-6828, CMO-V-0288, CMO-P-6829, CMO-V-0287, CMO-P-6830, CMO-V-0289, CMO-V-0290, CMO-P-6831, CMO-P-6832, CMO-V-0291 até a sequência CMO-V-0296, CMO-P-6833, CMO-P-6834, CMO-P-6834, CMO-V-0297, CMO-V-0298, CMO-V-0299, CMO-P-6835, CMO-P-6836, CMO-V-0300, CMO-P-6837, CMO-V-0301, CMO-P-6838, CMO-V-0302, CMO-V-0303, CMO-P-6839, CMO-P-6840, CMO-V-0304 até a sequência CMO-V-0310, CMO-P-6843, CMO-V-0313, CMO-V-0314, CMO-V-0312, CMO-P-6844, CMO-V-0315, CMO-V-0316, CMO-V-0317, CMO-P-6845, CMO-P-6846, CMO-V-0318, CMO-V-0322, CMO-V-0320, CMO-V-0321, CMO-P-6848, CMO-V-0323, CMO-P-6849, CMO-V-0324, CMO-P-6850, CMO-V-0325, CMO-P-6851, CMO-V-0326, CMO-V-0327, CMO-P-6852, CMO-V-0328, CMO-V-0329, CMO-V-0330, CMO-P-6853, CMO-P-6854, CMO-V-0331, CMO-V-0333, CMO-V-0334, CMO-V-0335, CMO-P-6855, CMO-V-0336, CMO-V-0337, CMO-P-6856, CMO-V-0338, CMO-V-0339, CMO-V-0340, CMO-V-0341, CMO-P-6857, CMO-V-0342, CMO-P-6858, CMO-V-0343, CMO-V-0344, CMO-V-0345, CMO-V-0347, CMO-P-6861, CMO-V-0348, CMO-P-6862, CMO-V-0349, CMO-V-0350, CMO-P-6863, CMO-V-0177, CMO-P-6864, CMO-V-0178, CMO-V-0179, CMO-V-0180, CMO-V-0181, CMO-V-0182, CMO-P-6866, CMO-P-6867, CMO-P-6868, CMO-V-0183, CMO-V-0184, CMO-P-6869, CMO-V-0185, CMO-P-6870, CMO-V-0186, CMO-V-0187, CMO-V-0188, CMO-P-6872, CMO-V-0189, CMO-V-0191, CMO-V-0192, CMO-V-0193, CMO-P-6874, CMO-P-6875, CMO-V-0194, CMO-V-0195, CMO-P-6876, CMO-P-6877, CMO-V-0196, CMO-V-0197 a A11-M-3527;

III - a leste: divisa com a Fazenda Barra do Azul, de posse de Peter Ferter e outros, nos marcos CMO-M-0900, DKD-M-1435, AFN-M-0302, AFN-P-0272 a CMO-V-0258;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Futurista, posse de Giongo Imóveis Ltda, nos marcos A11-M-3527, AFN-M-0303 a AFN-M-0304.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Protocolo 1635299

RESOLUÇÃO Nº 1.049 DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Santo Antônio de Leverger.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Santo Antônio de Leverger, denominada Fazenda São Luiz, com área de 1.465,4215 hectares (mil quatrocentos e sessenta e cinco hectares, quarenta e dois ares e quinze centiares), matrícula nº 8.379, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº INTERMAT-PRO-2023/11572, de Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

- I - a norte: divisa com o Córrego Queimado, nos marcos GWQ-V-2201, GWQ-V-2202, GWQ-V-2203, GWQ-V-2211, GWQ-V-2212, GWQ-V-2219, GWQ-V-2220, GWQ-V-2225, GWQ-V-2229, GWQ-V-2231, GWQ-V-2233, GWQ-V-2234, GWQ-V-2237, GWQ-V-2238, GWQ-V-2240, GWQ-V-2242, GWQ-V-2244, GWQ-V-2247, GWQ-V-2249, GWQ-V-2251, GWQ-V-2256, GWQ-V-2267, GWQ-V-2272, GWQ-V-2273, GWQ-V-2274, GWQ-V-2280, GWQ-V-2282, GWQ-V-2287, GWQ-V-2293, GWQ-V-2295, GWQ-V-2301, GWQ-V-2302, GWQ-V-2303, GWQ-V-2304, GWQ-V-2305 a GWQ-V-2306;

II - a sul: divisa com a Estrada Municipal, nos marcos GWQ-M-22335, GWQ-M-22304, GWQ-M-22303 a GWQ-M-22302;

III - a leste: divisa com o Córrego Queimado, nos marcos GWQ-V-2303, GWQ-V-2304, GWQ-V-2305 a GWQ-V-2306, e divisa com a MT-040, nos marcos GWQ-V-2306, GWQ-M-22344, GWQ-P-5156 até a sequência do ponto GWQ-P-5178 a GWQ-M-22335;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda São Francisco, posse de José Eduardo de Miranda, nos marcos GWQ-M-22302, GWQ-M-22301, GWQ-M-22305, GWQ-M-22306 a GWQ-V-2201.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Protocolo 1635343

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, CNPJ nº 03.507.498/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Sistema de Captação, Distribuição e Abastecimento de Água do Distrito de Conselvan no município de Aripuanã/MT.

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, CNPJ nº 03.507.498/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a outorga de Direito de Uso de Recurso Hídrico para captação superficial nas coordenadas geográficas 9°55'19.65"S; 59°54'56.86"W para Sistema de Captação, Distribuição e Abastecimento de Água do Distrito de Conselvan no município de Aripuanã/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1635399

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024 - objeto, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, que teve como vencedora a empresa: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 33.614.013/0001-00. Campo Verde, 31 de outubro de 2024. FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO - Agente de Contratação.

Protocolo 1635300

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 140/2024.

CONCORRÊNCIA Nº. 013/2024. EMPREITADA GLOBAL

Tipo De Julgamento: Menor Preço Global. A Prefeitura Municipal De Confresa/ Mt Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Processo Licitatório Na Modalidade Concorrência Pública Na Forma Eletrônica Nº. 013/2024, Conforme Segue: Objeto: Concorrência Sendo Contratação De Empresa Especializada Com Fornecimento De Material E Mão De Obra (Empreitada Global) Para Reforma E Ampliação Da Fachada Da Casa Rosa Do Município De Confresa/ Mt. Adjudicado/Homologado: Para A Empresa: Rc Construtora Ltda cnpj: 40.574.277/0001-42 endereço: Avenida Getúlio Vargas, Nº. 143 - Setor Da Saúde cidade: Confresa - Mt Cep: 78.652-000 telefone: (66) 9 8423-0337 / (66) 9 8408-0326 e-Mail: Rf-construtora@contabilidade.ltda@gmail.com vencedora Do Certame, No Valor Global De R\$ 62.013,00 (Sessenta E Dois Mil E Treze Reais) Confresa - Mt, 30 De Outubro De 2024.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº. 097/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1635331

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 125/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA FORMA ELETRÔNICA - Nº. 011/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE
MODE DE DISPUTA: ABERTO

A Prefeitura De Confresa, Estado De Mato Grosso, Através Do Pregoeiro, Torna Público Que O Processo Licitatório Nº.125/2024, Concorrência Pública Na Forma Eletrônica - Nº.011/2024 Que Foi Aberto No Dia 31 De Outubro De 2024, Às 09h30min (Horário Oficial De Brasília), Foi Declarado Deserto, Haja Visto Que Não Houve Empresas Interessadas Em Participar Do Presente Certame, Sendo Assim O Certame Em Epigrafe Terá Uma Nova Publicação Marcando Uma Nova Data Para A Realização De Sessão Pública De Julgamento De Propostas De Preços E Análise De Documentações, Tendo A Reabertura Para O Dia 19 De Novembro De 2024. Objeto: Concorrência Pública Para Concessão Para Futura Permissão De Uso De Áreas Públicas Do Município De Confresa Para Instalação,

Manutenção, Conservação E Exploração De Engenhos Publicitários, Tipo Outdoor. Das Propostas: Do Recebimento: Inicia Dia 04/11/2024 As 08hs00min. Do Encerramento De Recebimento: Dia 19/11/2024 As 08hs30min. Abertura Das Propostas: Dia 19/11/2024 As 09hs00min. Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 19/11/2024 As 09hs30min. Modo De Disputa: Abertocritério De Julgamento: Menor Preço Por Item Endereço Eletrônico: Www.Bnc.Org.Br Obs: Horário Oficial De Brasília. Confresa-Mt, 31 De Outubro De 2024.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº. 097/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1635384

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 22/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z - FRACASSADOS NO P.E 18/2024.

VENCEDORES: H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA - CNPJ: 63.776.421/0001-29, Valor Total: R\$ 381.254,00 (Trezentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais); MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA CNPJ: 24.325.781/0001-52, Valor Total R\$ 200.476,00 (Duzentos mil quatrocentos e setenta e seis reais); JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 31.600.475/0001-42, Valor Total R\$ 65.387,50 (Sessenta cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 32.364.822/0001-48, Valor Total R\$ 15.763,00 (Quinze mil setecentos e sessenta e três reais); HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA/ME CNPJ: 41.500.407/0001-65, Valor Total R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 767.880,50 (Setecentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos);

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Jauru - MT, 31 de Outubro de 2024.
Valdeci José de Souza
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
28/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU RESOLVE ADJUDICAR, bem como, HOMOLOGAR, o Pregão Eletrônico 028/2024 para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z - SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU-MT.

VENCEDORES: H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA - CNPJ: 63.776.421/0001-29, Valor Total: R\$ 381.254,00 (Trezentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais); MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA CNPJ: 24.325.781/0001-52, Valor Total R\$ 200.476,00 (Duzentos mil quatrocentos e setenta e seis reais); JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 31.600.475/0001-42, Valor Total R\$ 65.387,50 (Sessenta cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 32.364.822/0001-48, Valor Total R\$ 15.763,00 (Quinze mil setecentos e sessenta e três reais); HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA/ME CNPJ: 41.500.407/0001-65, Valor Total R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

Jauru - MT, 31 de outubro de 2024.
VALDECI JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 1635287

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 078/2024

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: J C INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de tijolos para atender a demanda de diversas Secretarias Municipais do Município de Nova Canaã do Norte-MT.

VALOR REGISTRADO: 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2025

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2024

RUBENS ROBERTO ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 079/2024

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA: MORAIS & MARTINS LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de tijolos para atender a demanda de diversas Secretarias Municipais do Município de Nova Canaã do Norte-MT.

VALOR REGISTRADO: 201.000,00 (DUZENTOS E UM MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2025

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2024

RUBENS ROBERTO ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1635272

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

ADESÃO 007/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 202430010103/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Pregão, instituída pela Portaria nº 058/2024/GP, torna público que com anuência da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA e da Empresa detentora **SEBBA MOTORS LTDA** com **CNPJ 02.050.048/0001-30**, aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 202430010103/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE VAN 20+1 LUGARES ADAPTADA COM POLTRONA EM PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, ao valor global Aderido de R\$ 394.900,00 (trezentos e noventa e quatro mil e novecentos reais). Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT, localizada na Av. Amos B. Zanchet, Centro, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m.

A Adesão encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

Nova Maringá - MT, 31 de outubro de 2024.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira/Port. 058/2024

Protocolo 1635338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 155/2024 - 25/09/24 - Concorrência 15/2024. CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: CONSTRUTORA SAO VALENTIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.789.288/0001-89. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES CORONEL CELSO HENRIQUE DE SOUSA BARBOSA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕE O PROJETO. VALOR: 5.400.129,95. VIGÊNCIA: 17/02/2026. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2024.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1635403

AVISO DE RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00000022/2024

O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 25 de Outubro 2024, com início às 09:00hs, tendo como objeto a seleção de empresas do ramo da construção civil, sendo incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em construir 416 (quatrocentos e dezesseis) unidades habitacionais verticais coletivas de interesse social, moduladas em empreendimentos habitacionais isolados, da qual foi vencedora a Empresa **PAIAGUÁS INCORPORADORA LTDA**, item: 842884, inscrita no CNPJ n.º 11.009.202/0001-10, que totalizou após negociação 11 pontos.

Nova Mutum - MT, 31 de outubro de 2024.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1635426

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 SRP

O município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 14/11/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo automotor da espécie de carga, equipados com equipamentos para pintura de sinalização viária e aplicação de cal. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã - MT, 31 de outubro de 2024.

Francine Oliveira

Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1635334

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO PREÇO 12/2024

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Pregão Eletrônico Registro Preço 12/2024. Do Objeto: Registro De Preço Contratação De Empresa Especializada Para Locação, Montagem, Instalação E Desmontagem De Elementos De Decoração Natalina, Incluindo Estruturas Iluminadas, Árvores De Natal, Portais Decorativos E Outros Itens Relacionados, Para O Município De Porto Esperidião-Mt. Em Favor Das Empresas: Dc Prestadora De Serviços Ltda - Cnpj: 07.339.326/0001-97, Valor Total De R\$ 213.500,00 (Duzentos E Treze Mil E Quinhentos Reais). Faz Eventos E Locações - Cnpj: 09.722.678/0001-52, Valor Total De R\$ 201.438,00 (Duzentos E Um Mil Quatrocentos E Trinta E Oito Reais). L Brum Da Silva Ltda - Cnpj: 10.947.845/0001-42, Valor Total De R\$ 1.236.642,00 (Um Milhão Duzentos E Trinta E Seis Mil Seiscentos E Quarenta E Dois Reais). Porto Esperidião-Mt, 31 De Outubro De 2024- Martins Dias De Oliveira- Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO PREÇO 14/2024

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Pregão Eletrônico Registro Preço 14/2024. Do Objeto: Registro De Preços Para A Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento Da Licença De Uso De Software Por Prazo Determinado, Com Atualização Mensal, Que Garanta As Alterações Legais, Corretivas E Evolutivas, Incluindo Conversão, Implantação E Treinamento, Para Diversas Áreas Do Município De Porto Esperidião - Mt, Conforme Especificações Constantes Do Termo De Referência. Em Favor Das Empresas: Faspel Consultoria E Informatica Ltda - Cnpj: 14.722.241/0001-59, Valor Total De R\$ 1.094.800,00 (Um Milhão Noventa E Quatro Mil Oitocentos Reais). Porto Esperidião-Mt, 30 De Outubro De 2024- Martins Dias De Oliveira- Prefeito.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1635332

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024
PROCESSO Nº 1554/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÕES, A SEREM UTILIZADAS NOS EVENTOS E SOLENIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT. Setor: EXECUTIVO MUNICIPAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Regime de Execução: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 14 de dezembro de 2024. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou www.licitanet.com.br.

Primavera do Leste - MT, 31 de outubro de 2024.

Maria Aparecida Montes Canabrava - pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1635405

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2024

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT, torna público, c/ base na Lei no 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao edital do Pregão Eletrônico 002/2024 em virtude de retificação no edital e nos demais documentos referentes ao presente certame. Será divulgada a nova data da sessão pública através dos mesmos meios oficiais de divulgação utilizados. Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@hotmail.com, Pregão Eletrônico 003/2024, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS NO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.**

MICHELE FERNANDES DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria 006-2024

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2024

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT, torna público, c/ base na Lei no 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao edital do Pregão Eletrônico 003/2024 em virtude de retificação no edital e nos demais documentos referentes ao presente certame. Será divulgada a nova data da sessão pública através dos mesmos meios oficiais de divulgação utilizados. Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@hotmail.com, Pregão Eletrônico 003/2024, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMA SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE MT. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS NO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.**

MICHELE FERNANDES DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria 006-2024

Protocolo 1635362

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
005/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rosario Oeste/MT.

FORNECEDOR: J M DA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.741.897/0001-99

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PARA A AQUISIÇÃO DOS GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS NO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.

VALOR: **R\$ 153.787,70**

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
004/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rosario Oeste/MT.

FORNECEDOR: FORTES BAMBIL SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 46.805.312/0001-73

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PARA A AQUISIÇÃO DOS GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS NO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.

VALOR: R\$ 396.380,66

Protocolo 1635392

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - MT, através de sua pregoeira, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que fará REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 SUSPENSO E RETIFICADO, cujo OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de 01 (um) veículo automotor (sedan e/ou SUV), 0 (zero) km, ano e modelo de fabricação 2025, primeiro uso, cor branco, com capacidade de 5 (cinco) lugares, para ser utilizado pela Câmara Municipal de Rio Branco/MT, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, realizar-se-á através da

plataforma Licitanet, na data e horário abaixo mencionado: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 01 de novembro de 2024, às 11:00 horas - (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12 de novembro de 2024, às 09:59 horas - (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12 de novembro de 2024, às 10:10 horas. (horário de Brasília - DF); ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>. DO EDITAL: O edital retificado encontra-se disponível para consulta e download no nos sites <https://riobranco.mt.leg.br> e <https://licitanet.com.br>. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico camara@riobranco.mt.leg.br ou <https://licitanet.com.br>.

Rio Branco - MT, 31 de outubro de 2024.

Edson Gonçalves Mendes - Presidente da Câmara

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1635452

TERCEIROS

LUIZ CARLOS QUADRI, brasileiro, cadastrado no CPF nº 899.968.369-91, torna público que requereu à SEMA - MT (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) o pedido da Autorização para Exploração Florestal - AEF, a ser desenvolvida na propriedade Fazenda Zampieri, localizada na Zona Rural do município de União do Sul - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1634960

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O pré-candidato a Diretor-Presidente da Associação de Motociclistas Abutres do Mato Grosso - Raça em Extinção, resolve: convocar ordinariamente os integrantes/membros filiados à entidade nacional, para Assembleia Geral que acontecerá no dia 21/11/2024, na Rua Quina nº 10, Jardim Imperial I, em Cuiabá - MT. Em Primeira Convocação às 20:00 horas e após 30' (trinta minutos) com o número de integrantes/filiados presentes. Com a seguinte ordem do dia: 1. Fundação/Constituição, aprovação do estatuto, eleição e posse, de chapa de direção, do quadriênio 2024 a 2028. Luciano Cáceres da Cruz. Cuiabá, 30 de outubro de 2024.

Protocolo 1635246

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL n.º 005/2024

NOTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA/HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de cientificá-las de que o Plenário julgou procedente/homologou os Autos de Infração lavrados por inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente à época (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 6º, "caput" e inciso I, da Lei n.º 13.021/14). O infrator poderá interpor recurso, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme Resolução n.º 566/12 do CFF, por meio de petição escrita, dirigida ao Egrégio Conselho Federal de Farmácia, através do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT. Caso não ocorra a interposição de recurso, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da data de publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua Procurador Carlos Antônio de Almeida Melo, s/nº, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5200. Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSCRIÇÃO CRF	CIDADE	MOTIVO
45560231/000198	557211	Itanhangá/MT	Auto de Infração nº 20172309261738
03252538/000262	557325	Várzea Grande/MT	Auto de Infração nº 20142310181056
48115969/000134	557439	Sapezal/MT	Auto de Infração nº 20132404101122
49704567/000138	557605	Confresa/MT	Auto de Infração nº 20122403181641
12602406/000123	481100	Campos de Júlio/MT	Auto de Infração nº 20132402051000
49266352/000182	L689874042	Alto Paraguai/MT	Auto de Infração nº 20172307201332
07714428/000145	340600	Claudia/MT	Auto de Infração nº 20172401180928
04134699/000133	073500	Itaúba/MT	Auto de Infração nº 20172401171128
10373996/000134	421200	Nova Santa Helena/MT	Auto de Infração nº 20132403211418

23497970/000140	605500	Alta Floresta/MT	Auto de Infração nº 20172405101503
49841105/000162	557511	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 20142405281730
03347101/000121	336204	Rondonópolis/MT	Auto de Infração nº 20112405141514
04134699/000133	073500	Itaúba/MT	Auto de Infração nº 20132403211300
10373996/000134	421200	Nova Santa Helena/MT	Auto de Infração nº 20172401171330
03347101/000121	336204	Rondonópolis/MT	Auto de Infração nº 20112402061009
05085171/000184	164400	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 20142404271806
32513708/000213	545917	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 20112403031318
44426688/000141	557207	Sorriso/MT	Auto de Infração nº 20132401080932
40078702/000102	546952	Sapezal/MT	Auto de Infração nº 20132402051121

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2024.

Cristina Aparecida Figueiredo Reis
Presidente - CRF/MT

Protocolo 1635248

A **MRV Prime Projeto MT F2 Incorporações SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 29.655.749/0001-59, torna público que requereu à **Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT** por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS**, a renovação da Licença de Operação Provisória - LOP, para atividade de Usinagem e preparação de Massa de concreto e argamassa para construção, localizado na Avenida Rondonópolis, S/N, Bairro Novo colorado, Cuiabá, sob as coordenadas: 15º34'08,80" S - 56º07'17,26" O.

Protocolo 1635249

Farid David Neto, CPF nº **395.871.798-54** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA), a Classificação quanto à Segurança e Outorga de Obra Hidráulica da Barragem, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas 15º 23' 17.99" S e 53º 09' 24.71" O, na Fazenda Belo Horizonte II, CAR nº MT66193/2020, no município de Barra do Garças/MT.

Protocolo 1635251

BELLUNO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ 15.222.567/0001-80 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Posto de Abastecimento - (tanque aéreo), localizada na Avenida Renato Vetorasso, SN, Parque Industrial Fabricio Vetorasso Mendes, no município de Rondonópolis/MT.

Protocolo 1635252

LICENÇA AMBIENTAL

BOA ESPERANCA AGROPECUARIA LTDA, portador do CNPJ nº 01.722.958/0012-01, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia- SAMATEC/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de armazéns gerais (emissão de warrants) e pátio de descontaminação localizada na A Rural Estrada da Linha Morocó Km 55, Área Rural de Sorriso, no município de Sorriso/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa 56.171.914 **ANDREA SOUZA DE ALMEIDA** inscrita no CNPJ nº: 56.171.914/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Licença Prévia (LP) a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, localizada na Rua Corbélia, N° 2328 S, Bairro Jardim das Palmeiras, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

JULIO SAMUEL CARELLE, portador do CPF nº 076.984.259-32, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia- SAMATEC/SORRISO/MT, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de criação de frangos para corte (136.080 cabeças) localizada na Estrada da Morocó, S/N, Área Rural de Sorriso, no município de Sorriso/MT.

Protocolo 1635254

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 08.895.796/0014-14, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a LAS - Licenciamento Ambiental Simplificado para a atividade de UTS - Unidade de Tratamento de Semente, localizado na ROD BR 163 Km 607 + 89km pela MT 235, no município de Santa Rita do Trivelato - MT, denominada Fazenda Santa Terezinha, com Latitude 13°40'48.20" S e Longitude 55°36'51.30"O.

Protocolo 1635255

RESULTADO

Sindicato das Indústrias extrativas de Minérios do Estado de Mato Grosso
Rua Camboja, nº 198 - Jardim Shangri-lá - Cuiabá-MT - CEP 78.070-160
Pelo Presente Edital torno publico o resultado das eleições realizadas nos dias 22 de outubro de 2024 no **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINÉRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO/SINDIMINERIO**, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem seus órgãos de administração, fiscal e delegados representantes junto a FIEMT para o Quadriênio 2024-2028 - **“CHAPA UNIDOS PELA MINERAÇÃO”**

DIRETORIA - EFETIVA

PRESIDENTE: ANTONIO SILVA TOLEDO PIZZA

1º VICE-PRESIDENTE: FLAVIO GOMES DA SILVA

2º VICE-PRESIDENTE: MARCELO BOTELHO DOS SANTOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: ERLAN ROSA DE

MORAES

DIRETORIA - SUPLENTE

1º - SUPLENTE: DARCY WINTER

CONSELHO FISCAL - EFETIVO

1º - CLADES ZIMMERMANN

2º - DEVAIR FERREIRA SANTOS

3º - JOSE DOS SANTOS

CONSELHO FISCAL - SUPLENTES

1º - PEDRO ARMANDO DE SOUZA GALVÃO

2º - JOSÉ ITAMIR DOS SANTOS

3º - BENTO DE ANDRADE VIEIRA

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FIEMT

Titular:

1 - ANTONIO SILVA TOLEDO PIZZA

2 - FLAVIO GOMES DA SILVA

Suplentes:

3 - MARCELO BOTELHO DOS SANTOS

4 - ERLAN ROSA DE MORAES

Os componentes dos órgãos administrativo, fiscal e delegados representantes serão empossados no dia 01 de janeiro de 2025 às 08:00 horas na

Sede da Entidade, Sito a Rua Camboja, nº 198, Jardim Shangri-la - Cuiaba/MT.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024

ANTONIO SILVA TOLEDO PIZZA - Presidente

Protocolo 1635258

ALEFER HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 10.927.272/0003-57, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 116,25 m3/dia, destinado ao consumo doméstico e limpeza de áreas comuns. O ponto está localizado na Rua Romênia, nº 410, Edifício Millenium Residence, Jardim Europa, Cuiabá - MT, CEP 78.065-395, sob as coordenadas 15°37'18.66"S / 55°5'22.43"O.

Protocolo 1635277

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **ASSES/MT - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 4º, e seguintes, do Estatuto Social da Entidade, através do presente edital; **CONVOCA** todos os **ASSOCIADOS**, para efetuar atualização cadastral anual através de formulário próprio que será disponível nas redes social: **Facebook; WhatsApp** e de **E-mail**, e no **CRIDAC** devendo ser preenchido a caneta e entregue no **CRIDAC**.

As informações cadastrais devem ser mantidas atualizadas com o objetivo de darmos melhor e mais personalizado atendimento que será realizada no período de **4/11 a 30/11/2024**.

Na oportunidade comunicamos, que o valor do **“Voucher da ASSES/MT”** foi reajustado para o valor de **R\$ 450,00** (Quatrocentos e cinquenta reais), e será entregue exclusivamente ao Associado, devidamente recadastrado, e mediante agendamento a partir das 8hs do dia 20/12/2024.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

Marcondes Edson Felix Medeiros

Presidente da ASSES/MT

Protocolo 1635279

GMP PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 23.448.182/0001-63, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, OUTORGA de ÁGUA SUBTERRÂNEA, para uso de OUTROS USOS, de UM (1) ponto de captação, localizado na AV TANCREDO NEVES, nº 4200, QD 15, LT 02B, GLEBA-SORRISO, município de SORRISO/MT, sob as seguintes coordenadas geográficas: Poço 1- 12°31'58,682 S/ 55°44'53,785 W.

Protocolo 1635283

Farid David Neto, CPF 395.871.798-54, torna público que requereu à SEMA-MT, a pré-classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem denominação, de coordenadas geográficas 15°23'11.27"S e 53°09'53.90"W, na Fazenda Belo Horizonte CAR MT66193/2020, Barra do Garças/MT.

Protocolo 1635290

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 100,00 ha, âmbito das Fazenda Bortoluzzi, Fazenda Volta Grande, Fazenda Galileu e Fazenda Vale, zona rural, município de Matupá/MT.

Protocolo 1635293

ELEIÇÃO SIMAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA
SIMAS - SINDICATO DOS MADEIREIROS DE SORRISO

Avenida Adolino Bedin, 275 Bairro: Jardim América, Sorriso - MT

Comunico aos associados do SIMAS que foi registrada a seguinte chapa como concorrente a Eleição que se refere o aviso publicado no dia 17 de Outubro de 2024, no Diário Oficial Nº 28.852, página: 190: Chapa nº 01 **“SETOR UNIDO, SEMPRE!” - DIRETORIA: PRESIDENTE:** Flávio Salino Moreira; Vice - Presidente: Adilson Soares Rocha; **SECRETÁRIO (a):** Adilar Antônio Secchi; 2º Secretário: Gilson Camilo; **TESOUREIRO:** Wesley Reiz Guide; 2ª Tesoureiro: Cleiton Reiz; **CONSELHO FISCAL: EFETIVOS:** 1ª Conselheira: Amália Marli Segsttater; 2ª Conselheira: Flaviane Salino Moreira e 3ª Conselheira: Bruna Carolyn Cristofolini; **SUPLENTES:** 1º Alex de Abreu Pereira; E 2º Rosilene Justen. **DELEGADOS JUNTO A FIEMT: EFETIVOS:** Flávio Salino Moreira e Adilson Soares Rocha; **SUPLENTES:** Wesley Reiz Guide e Cleiton Reiz. **Comunico, ainda, que o prazo para impugnação de candidatura é de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste aviso.**

Sorriso/MT, 01 de Novembro de 2024.

Aline Mayara de Oliveira Moreira
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1635294

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE GUAPORÉ - CIDESA

EXTRATO DE CONTRATO 018/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE GUAPORÉ (CIDESA).

CONTRATADA: M C LEMOS NOGUEIRA.

CNPJ: 25.252.652/0001-44.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de chapa de aço com e sem plotagem (placas), confecção de adesivos (plotagem) e demais itens listados na CI nº 016/2024, à fim de atender as necessidades dos municípios que compõem este consórcio público - CIDESA Vale do Guaporé - CIDESA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 18 (dezoito) de outubro de 2024.

VALOR: O valor total do contrato é de **R\$ 134.182,25** (Cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
Nova Lacerda-MT, 30 de outubro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO 019/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE GUAPORÉ (CIDESA).

CONTRATADA: SUPRAPACK SOLUCOES LTDA.

CNPJ: 29.480.748/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de chapa de aço com e sem plotagem (placas), confecção de adesivos (plotagem) e demais itens listados na CI nº 016/2024, a fim de atender as necessidades dos municípios que compõem este consórcio público - CIDESA Vale do Guaporé.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 18 (dezoito) de outubro de 2024.

VALOR: O valor total do contrato é de **R\$18.400,00** (Dezoito mil e quatrocentos reais).
Nova Lacerda-MT, 30 de outubro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO 020/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE GUAPORÉ (CIDESA).

CONTRATADA: L C BRANCHER & CIA LTDA.

CNPJ: 11.423.558/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para substituição de pontes de madeira mediante a instalação/implantação de bueiros metálicos nos córregos longa vida, e vazão do córrego longa vida no município de Vila Bela da Santíssima Trindade conforme projeto executivo na forma do **Termo de Convênio nº 1485-2023**.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2024.

VALOR: O valor total do contrato é de **R\$: 694.500,00** (Seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Nova Lacerda-MT, 30 de outubro de 2024.

Protocolo 1635296

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu legítimo presidente CARLOS MESQUITA DE MAGALHÃES, CONVOCA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 11 de novembro de 2024 (segunda-feira), na modalidade híbrida, no Hotel Fazenda Mato Grosso, bem como por meio da Plataforma Zoom, link: <https://us06web.zoom.us/j/81783440804?pwd=ZlY-VpAlh0Jxbz5EvvOdKEQkhLfoWfa.1>, às 13:00h em primeira convocação e 13:15h em segunda e última convocação.

A fim de se cumprir a legislação vigente e previsão estatutária.

Pauta:

- 1) DELIBERAÇÃO SOBRE TERRENO DA SEDE SOCIAL CUIABÁ;
- 2) Informes gerais (Atualização da LC 441/2011, ações judiciais, Plano de saúde Unimed/PEC social 06/2024 e PEC 66/2023).

CARLOS MESQUITA DE MAGALHÃES

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISMA-MT

Protocolo 1635303

CALCÁRIO ECOPLAN LTDA (CNPJ 43.863.783/0002-20), torna público que requereu à SEMA as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para instalação e operação de uma Unidade de Beneficiamento Mineral de rocha calcária para produção de corretivo de solos, localizada na Rua Mario da Silva Campos, final da rua, Zona Rural, Nobres/MT.

EXTRAÇÃO E COMÉRCIO - CALCÁRIO CARMELO LTDA (CNPJ nº 07.046.312/0001-85) torna público que requereu à SEMA renovação da LO nº 326356/2022 do proc. **SEMA 5163/2022**, para atividade de extração e beneficiamento de rocha calcária no âmbito do processo ANM nº 866.342/2011, na Estância Carmelo no Município de Cáceres/MT.

MINERAÇÃO SERRA MORENA LTDA (CNPJ 10.754.267/0001-28), torna público que requereu à SEMA as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de extração e beneficiamento de rocha calcária, nos processos ANM nº 866.412/2012 e 867.396/2013, na Fazenda Sta Terezinha, Distrito do Marzagão, Zona Rural, Rosário Oeste/MT

H. HOFFMANN LTDA - CERÂMICA SANTO ANTÔNIO (CNPJ 55.521.289/0001-96), torna público que requereu à DELFAM/JUÍNA as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para extração de argila e cascalho laterítico no âmbito do processo ANM nº 866.845/2024, localizado no Sítio Santa Maria, Município de Juína/MT.

Protocolo 1635309

OSDEMILSON DE ASEVEDO SILVA, pessoa física portadora do CPF 935.959.131-91, torna público que requereu junto a **prefeitura de Sinop/MT** as **Licenças Ambientais LP e LI**, para construção de residencial multifamiliar, localizado na rua 07, N.513, Jd. Milão II em Sinop/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1635310

OSDEMILSON DE ASEVEDO SILVA, pessoa física portadora do CPF 935.959.131-91, torna público que requereu junto a **prefeitura de Sinop/MT** as **Licenças Ambientais LP e LI**, para construção de residencial multifamiliar, localizado na rua Canumã, Lote 01 A, Res. Iguatemi em Sinop/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1635311

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DO NORTE DO ESTADO
DO MATO GROSSO

CNPJ 01.665.127/0001-92

ELEIÇÕES SINDICAIS

REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social do Sindicato, comunico que foi registrada a chapa seguinte como concorrente à eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da FIEMT do dia **07 de novembro de 2024**, a que se refere o Aviso Resumido publicado neste jornal no dia 22 de outubro de 2024 - CHAPA REGISTRADA: **Diretoria:** Presidente: DAVID BALBUINO DA SILVA; **Vice-Presidente:** LEONARDO MARCONDES RODRIGUES FARIAS; **Vice-Presidente:** MAURO FERONATO; **Vice-Presidente:** NILZETE RODRIGUES PIMENTA; **Vice-Presidente:** RODRIGO DO PRADO MACEDO; **1º Secretário:** SELMA NERES CONCEIÇÃO; **2º Secretário:** LUCAS DE OLIVEIRA GUERREIRO; **1º Tesoureiro:** ANGELUCIA CARVALHO ALENCAR; **2º Tesoureiro:** FERNANDO FERONATO; **Conselho Fiscal:** Efetivos: **1:** MARIZA ALVES DA SILVA; **2:** NILTON CESAR DE OLIVEIRA; **3:** ANDERSON JOSÉ MACHADO DULICIA; **Suplentes:** **1:** ROSIMAR JOSE REBONATO; **2:** GUNTER MARKS; **3:** VINICIUS LEMES SILVA; **Delegados representantes ao Conselho da FIEMT:** Efetivos: **1:** DAVID BALBUINO DA SILVA; **2:** LEONARDO MARCONDES RODRIGUES FARIAS; **Suplentes:** **1:** NILZETE RODRIGUES PIMENTA; **2:** MAURO FERONATO;

Alta Floresta/MT, 01 de novembro de 2024.

Leonardo Marcondes Rodrigues Farias

Presidente

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1635315

THONY FERNANDO SCHULKE, CPF nº 013.075.661-03, responsável legal pela empresa **INOVE-BIO COMERCIO E PRODUÇÃO DE GORDURAS E ÓLEOS**, CNPJ nº 36.366.033/0001-05, sob inscrição estadual 00137424175 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA MT, o requerimento da **LICENÇA AMBIENTAL via LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS** para o empreendimento **THONY FERNANDO SCHULKE LTDA** localizada na Rua Capão do Pequi, 18-Capão do Pequi-Várzea Grande/MT.

Protocolo 1635318

AGROPECUÁRIA JOAÇABA S/A
CNPJ 03.143.559/0001-69
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

São convidados os senhores acionistas da sociedade AGROPECUÁRIA JOAÇABA S/A, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2024, às 09:00 hrs (nove horas), excepcionalmente, na Rua Um, 3380 - Setor Industrial IV, Água Boa - MT, 78635-000, Hotel Serra do Roncador, localizado a margem da BR 158, cerca de 1000 metros do centro da cidade de Água Boa-MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (Pauta Única) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, 31 de outubro de 2024. Ângela Maria de Oliveira Marão - Diretora Presidente.

Protocolo 1635326

A AGROPECUARIA MAP LTDA com o CPF/CNPJ: 10.293.444/0003-88, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA - LRV as Licenças Prévia e de Instalação LP e LI para a atividade de Preparação e fiação de fibras de algodão, sito na Rodovia MT 338, Km32 setor 07, lote 04, Área Rural, município de Lucas do Rio Verde-MT.

Protocolo 1635329

FS I INDUSTRIA DE ETANOL S.A., CNPJ nº 46.710.597/0002-40, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Ampliação da **Licença de Instalação (LI) da Indústria de Etanol de Milho, DDGs, Óleo de Milho e UTE 55 MW**, localizada na Rodovia MT-130, km 25,3, s/nº, Zona de Expansão Urbana, no município de Primavera do Leste/MT.

Protocolo 1635333

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.895.796/0001-08, requer junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença Prévia - LP da Central de Geração Hidrelétrica CGH Mirandópolis com 1MW de potência instalada, processo n. 264855/2019, localizada no Córrego Ibó, sub-bacia 66, município de Juscimeira/MT.

Protocolo 1635336

VIDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ: 31.178.921/0001 -72, torna público que está requerendo a SEMMADRS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - Varzea Grande - MT, solicita a pedida **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para Fabricação de Alimentos para animais**; deste empreendimento, localizado EST PAULINO PAULINO PINTO DE GODOY(LOT C PEQUI), S/N, Capão do Pequi, Varzea Grande - MT.

Protocolo 1635337

EDIFICIO RIVIERA DOS LAGOS SPE LTDA, CNPJ n.º 54.650.091/0001-30, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Matupá-MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para atividade de "Condomínio Residencial e Comercial Vertical", localizado na Rua 13 H2, Quadra 15, Lote 07, Loteamento ZH2-001, município de Matupá-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DCR TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS E BIOMASSA LTDA, cadastrado no CNPJ Nº 05.362.131/0007-28, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, Licença Prévia - LP, Licença de Operação - LO e Licença de Instalação - LI, para desenvolver a atividades de Serraria sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem localizada na Av. Integração, 516, Distrito Industrial, Município de Sinop/MT.

LUIMAR LUIZ GEMI - CPF 473.453.229-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT as licenças ambientais LP, LI e LO para a atividade de "Posto de Abastecimento - (tanque aéreo)" da Fazenda Santo Antônio, localizada na Rodovia BR 163 Km 707, zona rural do município de Sorriso (MT) - CEP: 78890-000 - Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

Protocolo 1635340

O CONDOMÍNIO CENTRO DE DIAGNÓSTICO AMÉRICA, CNPJ 11.463.382/00001-06, localizado na Avenida Brasília, nº 600, Jardim das Américas, em Cuiabá/MT, informa que solicitou à **Secretaria Municipal**

de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a adequação ambiental necessária para o licenciamento ambiental, incluindo licença prévia, instalação e operação para atividades de clínicas médicas de diagnóstico no Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1635361

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária para Eleição de Diretoria da Associação Espírita Anália Franco, CNPJ 11.169.807/0001-79. A presidente Odete Vande Kerhko, convida todos os associados, conselho fiscal e membros da diretoria para comparecer à reunião que será realizada no dia 15 de dezembro de 2024, em sua sede própria situada a Rua América do Sul s/nº, Bairro Jardim dos Estados na cidade de Várzea Grande - Estado de Mato Grosso, CEP 78.158-000. Às 09h:00min, na primeira chamada com a presença acima de 51% dos sócios com direito a voto, ou em segunda chamada às 09h:15min. Após a segunda convocação com qualquer número de associados e representados que estejam em pleno exercício de seus direitos de associados e representados que estejam em pleno exercício de seus direitos de associados será iniciada a eleição de diretoria para o triênio de 2025, 2026 e 2027.

Protocolo 1635364

RDM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA CNPJ: 08.867.797/0001-30 torna público que requereu junto ao Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Ponto de Abastecimento Aéreo (P.A) sendo 3 tanques de 30 mil litros, instalado na Avenida Renato Vetorasso nº 1032, Parque Industrial Fabricio Vetorasso Mendes, Município de Rondonópolis MT.

RDM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA CNPJ: 08.867.797/0001-30 torna público que requereu junto ao Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/MT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores (oficina mecânica), e Serviços de Lavagem, Lubrificação e polimentos de veículos automotores (lavagem de caminhão) instalado na Avenida Renato Vetorasso nº 1032, Parque Industrial Fabricio Vetorasso Mendes, Município de Rondonópolis MT.

Protocolo 1635373

ELTON JOÃO MAZON, CPF n.º: **551.313.101-30**. Torna público que requereu junto a SEMA-MT Plano de Exploração Florestal da **FAZENDA PARAÍSO - LOTE 04**, para obtenção de Autorização para Exploração Florestal - AEF/AD/PEF em Aripuanã - MT.

Protocolo 1635376

PROMOVVE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 001.538.361-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente - SEMMEA da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS referente a atividade/empreendimento: Condomínio Residencial Horizontal - Residencial Oliveiras, Localizado na Rua das Oliveiras, Lote 05/06/07/11, Quadra 57/23, Loteamentos Parque do Bosque e Parque da Mata - Bairro Jardim São Paulo, Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Morgana Alves de Jesus Fernandes - Arquiteta e Urbanista CAU A11 7658-7. (065) 9 9952-9582.**

Protocolo 1635377

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - CNPJ: 03.162.872/0001- 44 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Outorga de Captação Superficial, com a finalidade "Abastecimento Público, no Rio Bento Gomes, nas Coordenadas Geográficas: Lat.:16°18'54,10"S e Long.:56°32'39,90"W; e com vazão de captação de 0,030m³/s, .

Protocolo 1635379

MARCELO VERZUTTI CAVALCANTI DA SILVA, CPF: 708.888.761-49, situada na RUA JB19, Nº 408, LOTE 21, QUADRA 48, no Bairro PARQUE AMAZONAS, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA INSTALAÇÃO** para a atividade de **CONDOMÍNIO HORIZONTAL DE CASAS**. Não foi determinado EIA/ RIMA. **RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA**, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/ MT

Protocolo 1635382

Park Norte Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ: 52.854.526/0001-32, torna público que requereu junto a SEMA/MT o licenciamento ambiental para emissão de LP e LI para implantação do Loteamento Residencial Park Norte em zona urbana do município de Sinop/MT.

Protocolo 1635387

FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº **22.451.088/0001-09**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a outorga de direito de uso de recursos hídricos insignificante, em corpo hídrico sem denominação. Ponto de captação 15°03'25.00"S, 55°56'32.00"O, vazão de captação, 0,0014 m³/s, 5,04 m³/h (1,4 L/s). Modalidade: Captação superficial. Finalidade: uso para as obras de implantação e pavimentação da **MT-246** Água Fria, zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT.

V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº **13.495.966/0002-70**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o pedido de **LAS - Licença Ambiental Simplificada**, para a atividade de **Canteiro de Obras**, para execução de serviços de **manutenção (Conservação/Recuperação)** na rodovia **BR-364/MT**, processo nº **50611.003407/2022-92/DNIT**, localizado na zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT.

V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº **13.495.966/0002-70**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o pedido de **LAS - Licença Ambiental Simplificada**, para a atividade de **Usina de Asfalto Móvel**, para execução de serviços de **manutenção (Conservação/Recuperação)** na rodovia **BR-364/MT**, processo nº **50611.003407/2022-92/DNIT**, localizado na zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT.

Protocolo 1635388

AIRTON NOGUEIRA COSTA, portador do CPF: 684.173.068-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - **SEMA/MT**, o pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial em reservatório formado por barramento, para atividade de irrigação por pivô central de 160 ha, localizado na Fazenda Poconé, Zona Rural do Município de Poconé-MT, S/N, CEP: 78175-000, situado nas coordenadas LAT: 16°07'36,43"S e LONG: 56°40'24,78"W.

Protocolo 1635390

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Para Eleição dos Membros da Diretoria
E Conselho Fiscal da Entidade Quadriênio 2025/2029

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, entidade sindical de 1º Grau, com o código de entidade sindical sob o nº 004.352.04878-9, devidamente registrado no CNPJ sob o nº 01.312.503/0001-65, estabelecido na Avenida das Itaúbas, 3020, centro, nesta cidade e comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Vilmar Mendes Galvão, Presidente, que usando de suas prerrogativas estatutárias e nos termos do artigo 34º e seguintes do Estatuto Social da entidade, CONVOCA TODOS OS SEUS ASSOCIADOS, filiados até 29/07/2024 e em dia com suas mensalidades, para comparecerem na eleição dos membros que irão compor a diretoria da entidade e Conselho Fiscal, no mandato compreendido entre 02/03/2025 e 01/03/2029, com os critérios abaixo relacionados:

- 1) A eleição será em turno único, no dia 29/01/2025, das 08:00 horas às 14:00 horas;
- 2) O prazo para o registro de chapas é de 30 (trinta) dias, á contar da data da publicação deste edital, diretamente na sede da entidade, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, endereçado a Comissão Eleitoral na Secretaria do Sindicato.
- 3) As eleições serão realizadas com uma urna na sede do sindicato no município de Sinop, bem como uma urna na delegacia do sindicato na cidade de Claudia/MT.

Vilmar Mendes Galvão, Presidente
Sinop (MT), 31 de outubro de 2024.

Protocolo 1635394

A Empresa CFH PARTICIPAÇÕES LTDA, portadora do CNPJ 27.550.759/0001-02, com sede na Avenida São João Nº 305, Sala 11, Centro, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT, a renovação da Licença de Instalação da Praça Jardim das Américas. Com as seguintes coordenadas geográficas 15º.31'46.94"S e 54º.17'52.97"W. No Município de Primavera do Leste, não foi determinado EIA RIMA.

Protocolo 1635398

Açomix Indústria E Comercio De Produtos Siderurgicos Ltda, Cnpj: 41.967.623/0002-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia- Samatec/Sorriso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 24.22-9-01 - Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não; 24.24-5-02 - Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames;

25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal; 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais, localizada na área Urbana do município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas: 55°43'32"W 12°34'17"S. Não foi determinado o Eia/Rima.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1635400

A Empresa CAIBIENSE GRAN VITA LTDA, CNPJ: **75.817.163/0007-56**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA a solicitação da **Reanálise de processo inclusão de 2 lagoas na licença 9949/2023, licença de operação para ampliação de mais 2 unidades de lagoas de tratamento de efluentes industriais**. A empresa está localizada na Rua Cruz e Souza, 325, Distrito industrial Rondonópolis, no Município de Rondonópolis/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1635401

COOPERTARIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP - COOPERNOP, estabelecida na Avenida José Leovaldir Faganelo, nº 190, LIC NORTE, Sinop/MT, inscrito no CNPJ nº 09.296.866/0002-47, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO da atividade de Fabricação de outros produtos alimentícios - Apicultura. Maria Fernanda - Soluções Ambientais - (66)99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1635422

SINOP ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, estabelecida na Avenida das Itaúbas, nº 1879, Jardim Paraíso, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 28.325.098/0001-76, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Renovação da Licença de Operação - LO das atividades de clínica médica. Maria Fernanda - Soluções Ambientais. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1635424

GVIVART 300 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ: 42.389.626/0001-81 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de localização, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Centro de Treinamento, localizado na Rod. Dos Imigrantes, área 1"H" (parte 1) Distrito Industrial, Cuiabá/MT

Protocolo 1635425

SINDICATO RURAL DE PARANATINGA/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Paranatinga/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede desta entidade na Rua: Apolônio Bouret de Melo, nº 999, Centro, CEP: 78.870-000, no município de Paranatinga/MT, no dia 11 de novembro 2024, às 07:00 (sete) horas, em primeira chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria da ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação da Prestação de Contas referente aos exercícios de 2023;
- 2) Ratificação Previsão Orçamentaria 2024;
- 3) Assuntos Gerais.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente edital.

Paranatinga/MT, 31 de outubro de 2024.

Carlinhos Rodrigues

Presidente do Sindicato Rural Paranatinga/MT

Protocolo 1635448

SINDICATO RURAL DE PARANATINGA/MT
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Rural de Paranatinga/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Sindicato na Rua: Apolônio Bouret de Melo, nº 999, Centro, CEP: 78.870-000, no município de Paranatinga/MT, no dia 11 de novembro 2024, às 08:00 (oito) horas, para tratar da seguinte: **ORDEM DO DIA:**

- 1-Autorização para a Venda do veículo Caminhonete Amarok CD, 4X4 TREND, Placa QCX 5225, Chassi WV1DB42H9JA037894, Ano 2018;
- 2-Outros assuntos gerais.

A assembleia geral extraordinária será realizada em primeira convocação com a maioria dos filiados, com direito a voto e, em segunda convocação, sessenta minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Paranatinga/MT, 31 de outubro de 2024.

Carlinhos Rodrigues

Presidente do Sindicato Rural Paranatinga/MT

Protocolo 1635464

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

3º Termo Aditivo ao Contraton.103/2022-CIA0043334-38.2022.8.11.0000**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93**CONTRATADO:** G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.**CNPJ:** 08.744.139/0001-51**OBJETO:** "O presente Termo Aditivo tem por finalidade, alterar, em parte, a Cláusula Terceira Preço".**DO PREÇO:** "O valor mensal atualizado do contrato corresponde a **R\$ 680.561,21** (seiscentos e oitenta mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos),... **em razão do reajuste salarial CCT(MT000075/2024-SEAC/MT, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024,** conforme Parecer Contábil n. 665/2024 (andamento 714)....O total mensal de **R\$ 681.397,89** (seiscentos e oitenta e um mil e trezentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), ...**em razão do reajuste de insumos nos termos do item 12.9 do contrato, com efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2024,** conforme Parecer Contábil 1316/2024 (andamento 894). ...**Acréscimo nos quantitativos de café e açúcar** que impactaram nos postos de copeira e limpeza/copeiragem, no valor mensal de **R\$ 690.378,11** (seiscentos e noventa mil e trezentos e setenta e oito reais e onze centavos)... **com efeitos financeiros a partir da assinatura do termo,** conforme Parecer Contábil n.1316/2024(andamento894)"

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024.

-Assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1635297

EXTRATOPRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 20/2024CIA 0733262-74.2024.8.11.0001**COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**CNPJ:** 03.535.606/0001-10**COOPERADO:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**CNPJ:** 37.115.425/0001-56**OBJETO:** Alterar em parte a Cláusula Décima (Do Foro) e incluir as Cláusulas Décima Primeira (Da Alteração) e Décima Segunda (Do Plano de Trabalho), no Termo de Cooperação Técnica, originalmente firmado entre as partes.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1635325

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOEXTRATO DO CONTRATO N. 28/2024-TCE/MT**CONTRATANTES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-TCE/MT (CNPJ nº 15.024.128/0001-62), TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS (CNPJ nº 03.535.606/0001-10) E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CNPJ nº 14.921.092/0001-57)**CONTRATADA:** CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA - CENAF**CNPJ:** 02.850.990/0001-82INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2024 - CIA
0061402-65.2024.8.11.0000 (CONTRATO Nº 172/2024 - CIA
0063175-48.2024.8.11.0000)**OBJETO:** "Contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços técnicos especializados necessários à implantação de curso de pós-graduação a nível de doutorado na ambiência da Escola Superior de Contas Benedito Sant'Ana da Silva Freire do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, compreendendo a oferta de curso Pós-Graduação Stricto Sensu - Dinter em Direito, em parceria acadêmico institucional com a Escola Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e com a Escola Institucional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Termo de Compromisso para a Cooperação Técnica, Acadêmica e Científica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Faculdade Autônoma de Direito".**DO PREÇO:** O valor global do contrato perfaz o montante de R\$ 2.090.400,00 (dois milhões, noventa mil e quatrocentos reais)**VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 29.10.2024

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1635341

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL

1ª Vara Cível da Capital

EDITAL**Processo:** 1045800-25.2023.8.11.0041 **Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)**Polo ativo:** MIXTO ESPORTE CLUBE**Pessoas a serem intimadas:** CREDORES/INTERESSADOS**Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial de MIXTO ESPORTE CLUBE - CNPJ: 03.483.120/0001-85, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela administradora judicial.**Relação de credores:** Adilson Roque - R\$ 15.166,67 - Classe Trabalhista; Alexandre Andreis - R\$ 240.309,16 - Classe Trabalhista; Anderson Junior Siqueira da Silva - R\$ 9.035,11 - Classe Trabalhista; Anthony Matheus Rezende de Oliveira - R\$ 4.400,00 - Classe Trabalhista; Athos Dal Asta de Almeida - R\$ 416.915,61 - Classe Trabalhista; Benevan Ribeiro dos Santos - R\$ 3.054,83 - Classe Trabalhista; Carlos Eduardo Barros de Souza - R\$ 2.603,33 - Classe Trabalhista; Carlos Puppo - R\$ 59.548,39 - Classe Trabalhista; Cristiano Machado da Conceição - R\$ 65.298,64 - Classe Trabalhista; Elton Junio Pereira de Jesus - R\$ 6.388,88 - Classe Trabalhista; Francisco de Assis Souza Santos - R\$ 189.013,67 - Classe Trabalhista; Helder Fernando Menezes da Cruz - R\$ 2.860,00 - Classe Trabalhista; Igor Vieira da Silva - R\$ 5.561,67 - Classe Trabalhista; Inacio Pinto do Nascimento Davino - R\$ 8.333,33 - Classe Trabalhista; Iris Rocha Valerio de Souza - R\$ 29.157,71 - Classe Trabalhista; Juliano Cesar da Conceição Silva - R\$ 29.735,57 - Classe Trabalhista; João Henrick Souza Magalhaes - R\$ 4.400,00 - Classe Trabalhista; João Lennon Arruda de Souza - R\$ 15.856,50 - Classe Trabalhista; Jose Carlos da Silva - R\$ 6.666,67 - Classe Trabalhista; Julian da Silva de Souza - R\$ 17.472,52 - Classe Trabalhista; Ketheleen Najara Pereira Azevedo - R\$ 14.722,21 - Classe Trabalhista; Luiz Carlos Santos Junior - R\$ 8.333,33 - Classe Trabalhista; Murilo Henrique Pereira Costa - R\$ 2.603,33 - Classe Trabalhista; Rafael Dionizio Magalhães - R\$ 7.289,46 - Classe Trabalhista; Rafael Rodrigues Guimarães - R\$ 4.859,64 - Classe Trabalhista; Rafael Puridade dos Santos - R\$ 6.500,00 - Classe Trabalhista; Rodrigo Fernando Pacheco de Oliveira - R\$ 11.037,13 - Classe Trabalhista; Sergio da Silva Santos - R\$ 6.277,77 - Classe Trabalhista; Thais Arlete Rezende - R\$ 4.711,10 - Classe Trabalhista; Valter Juliano Junior - R\$ 65.000,00 - Classe Trabalhista; Vitoria Conceicao Campos Canuto - R\$

8.833,33 - Classe Trabalhista; Atrium Centro de Card Inv e Terap Card de MT Ltda - R\$ 20.000,00 - Classe Quirografário; Energisa MT Distribuidora de Energia S/A - R\$ 2.711,12 - Classe Quirografário; Paiaguás Hotéis Ltda - R\$ 228.615,93 - Classe Quirografário; Rozani Zaminhan - R\$ 80.772,62 - Classe Quirografário; P. B. Ribeiro e Cia Ltda - R\$ 656,36 - Classe ME/EPP; Vip Saúde Serviços Médicos Ltda - R\$ 2.200,00 - Classe ME/EPP.

Despacho/decisão: "(...) 4) RECEBO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL juntado no id. 141769187, id. 141769189 e id. 141769188, devendo aguardar a apresentação da relação de credores da administradora judicial para expedição de edital. (...)".

Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, OTIMIZE ADMINISTRAÇÃO E RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 47.068.757/0001-80, com sede na Rua das Camélias, n. 301, Sala 04, Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78043-105, Cuiabá-MT, telefone 65-4001-4344, representada por JOSÉ ANTONIO GASPARELO JUNIOR, advogado inscrito na OAB/MT 7191, portador do CPF 622.626.531-00, tel.: (65) 98163-7800, (e-mail: gasparelojr@gngadogados.adv.br). Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei.

Cuiabá, 25 de outubro de 2024.

Edmar Delgado Magalhães
Gestor Judiciário

Protocolo 1635320

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE GUIRATINGA VARA ÚNICA DE GUIRATINGA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(A) JUIZ(A) DE DIREITO AROLD JOSÉ ZONTA BURGARELLI PROCESSO N. 1000628-75.2023.8.11.0036 VALOR DA CAUSA: R\$ 206.374,00 ESPÉCIE: [COBRANÇA DE ALUGUÉIS - SEM DESPEJO]->DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (93) POLO ATIVO: NOME: WALDECY ALMEIDA TEIXEIRA POLO PASSIVO: NOME: JULIANO DIRCE DE SOUZA NOME: JOSE DAWELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, JOSÉ DAWELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: Os Requeridos são devedores de, atualmente, 11 (onze) meses de alugueis, que representam a quantia de R\$ 171.040,00 (cento e setenta e um mil e quarenta reais). Verifica-se que a Autora detém o direito de recebimento dos valores atrasados dos alugueis, bem como, a diferença do valor das "LUVAS" no importe de R\$ 35.334,00 (trinta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais) uma vez que é inequívoca a obrigação contratual pela qual responde o Requerido, encontrando-se este legalmente constituído em mora, nos termos definidos pelo CC. Sendo certo que os Requeridos receberam notificação extrajudicial, sendo que ficou silente, devendo este ser condenado ao pagamento da quantia dos alugueis acima descritas. Face ao exposto, REQUER: a) A concessão da

medida liminar pleiteada, expedindo a ordem para desocupação do imóvel de imediato, "inaudita altera pars"; deixando o imóvel da matrícula de nº 7.996, como caução em substituição aos valores correspondente aos 03 (três) meses de alugueis. b) na forma do artigo 396 e seguintes, do Código de Processo Civil Brasileiro, que o requerido exhiba, no prazo legal de 5 (cinco) dias, os comprovantes de pagamentos das despesas com energia elétrica e água, sob pena de multa a ser estipulada por vossa excelência; c) que seja julgada totalmente procedente a presente ação, confirmando o pedido liminar, o pedido de exibição de documentos e, ainda, para: c.1) Julgar a presente, condenando os Requerido, ao final, caso mesmo com as provas apresentas, verifique a incompatibilidade da concessão da tutela antecipada, obrigando a desocupar o imóvel; c.2) Nos moldes do artigo 62, V da Lei de Locação, solicitar o depósito dos valores dos alugueis que forem vencendo até a sentença/desocupação, com multa de mora (10%) e juros (1%) mensais, atualizando-a pelo IGPM, tudo a contar desde o vencimento; Ainda, condenar os Requerido ao pagamento das prestações locatícias vencidas e as vincendas no decurso da lide em pauta, acrescer às parcelas vencidas os valores referentes à multa de mora (10%) e juros (1%) mensais, atualizando-a pelo IGP-M, tudo a contar desde o vencimento; c.3) Declarar rescindido o contrato de locação existente de fato entre o requerente e o requerido, nos termos do artigo 62, I da Lei de Locação; d) a concessão do benefício da justiça gratuita a parte requerente, considerando que não possui condições de arcar com as custas do processo sem prejuízo ao sustento próprio, consoante declaração em anexo, ou seu pagamento ao final do processo e) Condenar os requeridos ao pagamento das custas e honorários advocatícios f) requer provar o alegado com todos os meios de prova em direito admitidas, no entanto, entende que a matéria é exclusivamente de direito, possibilitando o julgamento antecipado do feito, ou, em caso de revelia, requer também provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, notadamente juntada de documentos, inquirição de testemunhas, perícias e depoimento de preposto dos requeridos, sob pena de confissão, tudo em complementação a prova documental já produzida; g) por derradeiro com fundamento no Art. 334, § 5º, do CPC informar a Requerente seu desinteresse na audiência de conciliação/ mediação. Dá-se a causa o valor de R\$ 206.374,00 (duzentos e seis mil trezentos e setenta e quatro reais). DECISÃO: Vistos, etc. Analisando os autos, percebe-se que mesmo após diversas diligências subsidiadas pelo autor, o requerido Jose Dawellington Pereira dos Santos não foi localizado, havendo, inclusive, informação que se mudou para Portugal, sem comunicar sobre o endereço correto ou meios de contato. Logo, ressaí-se que o requerido tomou rumo incerto e ignorado, sendo imprescindível a citação ficta. Nesse caso, o Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso já se posicionou acerca da desnecessidade de utilização dos sistemas para localização de endereço. (TJ-MT - AI: 10111464320208110000 MT, Relator: HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, Data de Julgamento: 25/05/2020, Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo, Data de Publicação: 25/05/2020). Assim, CITE-SE POR EDITAL o requerido, por se encontrar em endereço incerto e não sabido (art. 256, I e §3º do NCPD), com o prazo de 15 (quinze) dias, e as demais advertências previstas em lei. Considerando a citação por edital (art. 72, inciso II do Código de Processo Civil), e mantendo como norte o princípio da razoável duração do processo, após o decurso do prazo, não sendo apresentada defesa pela parte requerida, ABRA-SE vistas dos autos à Defensoria Pública para que atue como curador especial. Após, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo legal, manifeste-se e requeira o que entender de direito, sob pena de preclusão. Por fim, VOLTEM os autos conclusos. Cumpra-se, expedindo o necessário. Às providências. Guiratinga/MT, data da assinatura eletrônica. Arold José Zonta Burgarelli - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ANIVALDO CAVALCANTE RIBEIRO, digitei. GUIRATINGA, 1 de outubro de 2024. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Protocolo 1635412

 govmatogrosso  secom_mt

MT.GOV.BR

RESPEITE A PIRACEMA

PRESERVE O FUTURO DA PESCA

**De 1º de outubro de 2024
a 31 de janeiro de 2025,**
a pesca está suspensa nos rios de
Mato Grosso para proteger o ciclo
de reprodução dos peixes.

Pescar nesse período é
crime, sujeito a prisão,
multas e apreensões.

Denuncie

190



APP
MT Cidadão



SEMA
Secretaria
de Estado de
Meio Ambiente



Governo de
**Mato
Grosso**

SECOM-MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".